



# Diário Oficial



04 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.025

ANO CXIV DA 117ª DA REPÚBLICA

BELEM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2007

## A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CXC VII)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho sancionou a Lei nº. 166, de 16 de novembro de 1949 criando bibliotecas populares nas cidades de Curuçá, São Caetano de Odivelas, Marapanim, Maracanã, Salinópolis, Castanhal, Capanema, Igarapé-Açu, João Coelho, atual Santa Izabel do Pará, Abaetetuba, Breves, Soure, Cametá, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Arariúna, atual Cachoeira do Arari, Altamira, Vigia, Igarapé-Miri e Marabá.

O Governo do Estado tomara as providências junto ao Instituto Nacional do Livro, da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, para registro das referidas bibliotecas com o fim de obter a remessa gratuita de livros e demais publicações necessárias à instrução popular.

Serviriam como representantes do governo, nas cidades onde deveriam ser fundadas bibliotecas populares, as diretoras e professoras dos respectivos grupos escolares. O Estado, através do Departamento de Educação, contribuiria com auxílios financeiros destinados àquelas bibliotecas.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## Governo seleciona organizações da sociedade civil para execução de projetos comunitários

O Governo do Estado, Secretaria de Saúde Pública/Coordenação Estadual, por meio do Ministério da Saúde de sua Coordenação DST/AIDS, da Secretaria de Políticas de Saúde torna pública a realização da seleção

de 2007 para financiamentos de projetos comunitários a serem executados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos. De acordo com o edital os projetos serão implementados com recursos provenientes do

acordo de empréstimo firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Tesouro Nacional.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## Vaga no quinto constitucional

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará comunica a abertura de vaga no quinto constitucional no Tribunal de Justiça do Estado. E também informa aos senhores advogados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e adimplentes com suas anuidades, que as inscrições para concorrer à vaga de desembargador estarão abertas no período de 30 de outubro a 19 de novembro de 2007. O edital também ressalta que os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, responderão à arguição pública para aferição do notório saber jurídico e o conhecimento do candidato acerca do papel do advogado como integrante do quinto constitucional, da competência atribuída ao Tribunal que pretenda integrar.

(Cad. 3 - Pág. 3)

## Convocação de concursados

A Secretaria de Estado de Administração divulga a relação dos candidatos convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 11 de outubro de 2007, na Av. Gentil Bittencourt nº. 43, de 8 às 14h, para tratarem de assuntos referente ao Concurso C-75, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Apresentação de projetos

A Universidade do Estado do Pará, objetivando a chamada 2008 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Extensão, sob a coordenação da Pró-Reitoria, torna pública a abertura das inscrições para o referido projeto no período de 11 de outubro a 09 de novembro de 2007.

(Cad. 3 - Pág. 10)

## Decreto cria o Conselho Estadual das Cidades

Decreto nº. 507/2007, assinado pela governadora do Estado, cria o Conselho Estadual das Cidades do Pará ConCidades/PA. Órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional (SEURB). De acordo com o

decreto, compete ao Conselho, entre outras atribuições, propor, debater e aprovar diretrizes e instrumentos das políticas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico ambiental, transporte público e modalidade urbana em consonância com as deliberações da Conferência Estadual das Cidades.

(Cad. 1 - Pág. 5)



*Informação que faz história*

|                                             |            |
|---------------------------------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital) .....       | R\$ 200,00 |
| outras cidades: .....                       | R\$ 350,00 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm:..... | R\$ 50,00  |
| Exemplar avulso:.....                       | R\$ 2,00   |
| Assinatura anual: .....(capital).....       | R\$ 400,00 |
| Outras cidades: .....                       | R\$ 650,00 |
| Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .....  | R\$ 10,00  |
| Exemplar atrasado .....                     | R\$ 3,00   |

---

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7819.

**[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)**



**ANA JÚLIA CAREPA**

GOVERNADORA DO ESTADO

**ODAIR SANTOS CORRÊA**

Vice-Governador do Estado

**DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

**ALBANIRA LOBATO BEMERGUY**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP 66.093-410  
Belém - Pará PABX 4009-7800 - FAX 4009-7819

**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente

**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia

**LUIZ CARLOS SILVA MARTINS**  
Diretor Industrial

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, preferencialmente, até as 14 horas e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser o normal ARIAL, com tamanho de corpo 12.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC 4009-7810**  
sac@ioepa.com.br

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2007

### Executivo

|                                                          |                 |
|----------------------------------------------------------|-----------------|
| GABINETE DA GOVERNADORA                                  | CAD 1 - PÁG. 5  |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA                               | CAD. 1 - PÁG. 6 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ                     | CAD. 1 - PÁG. 8 |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO              | CAD. 1 - PÁG. 8 |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO | CAD 1 - PÁG. 8  |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS    | CAD 1 - PÁG. 9  |

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| GABINETE DO VICE-GOVERNADOR | CAD. 1 - PÁG. 9 |
|-----------------------------|-----------------|

|                                 |                 |
|---------------------------------|-----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO | CAD. 1 - PÁG. 9 |
|---------------------------------|-----------------|

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO                | CAD. 1 - PÁG. 9  |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO    | CAD. 1 - PÁG. 10 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 1 - PÁG. 11 |

|                                                           |                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL | CAD. 1 - PÁG. 11 |
|-----------------------------------------------------------|------------------|

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA                               | CAD. 1 - PÁG. 11 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ                                       | CAD. 1 - PÁG. 11 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 1 - PÁG. 12 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                  | CAD. 1 - PÁG. 12 |

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER | CAD. 1 - PÁG. 12 |
|-----------------------------------------|------------------|

|                                                                           |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA             | CAD. 1 - PÁG. 13 |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO                                             | CAD. 1 - PÁG. 13 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO | CAD. 1 - PÁG. 13 |

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA | CAD. 1 - PÁG. 13 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ         | CAD. 1 - PÁG. 15 |
| LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ       | CAD. 1 - PÁG. 15 |

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE | CAD. 1 - PÁG. 15 |
|---------------------------------------|------------------|

|                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA           |                  |
| POLÍCIA CIVIL                                       | CAD. 1 - PÁG. 0  |
| POLÍCIA MILITAR                                     | CAD. 1 - PÁG. 15 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ        | CAD. 1 - PÁG. 16 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 2 - PÁG. 1  |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ          | CAD. 2 - PÁG. 1  |

|                                             |                 |
|---------------------------------------------|-----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA       | CAD. 2 - PÁG. 2 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA                       | CAD. 3 - PÁG. 4 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | CAD. 3 - PÁG. 5 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA          | CAD. 3 - PÁG. 5 |

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA      | CAD. 3 - PÁG. 6 |
| FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ | CAD. 3 - PÁG. 6 |

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | CAD. 3 - PÁG. 6 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ   | CAD. 3 - PÁG. 9 |

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | CAD. 3 - PÁG. 10 |
| FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ                 | CAD. 3 - PÁG. 11 |

|                                                    |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS | CAD. 3 - PÁG. 11 |
|----------------------------------------------------|------------------|

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS | CAD. 3 - PÁG. 11 |
|-----------------------------------------------|------------------|

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA | CAD. 3 - PÁG. 11 |
|---------------------------------------------|------------------|

|                                                   |                  |
|---------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | CAD. 3 - PÁG. 12 |
|---------------------------------------------------|------------------|

|                                      |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 3 - PÁG. 12 |
|--------------------------------------|------------------|

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃOS                                                     |                  |
| BANCO DO CIDADÃO                                           | CAD. 3 - PÁG. 12 |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES               | CAD. 3 - PÁG. 13 |
| NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO                         | CAD. 3 - PÁG. 13 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | CAD. 3 - PÁG. 13 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES                                  | CAD. 3 - PÁG. 13 |

|                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ                | CAD. 3 - PÁG. 13 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ | CAD. 3 - PÁG. 13 |

|              |                  |
|--------------|------------------|
| PARTICULARES | CAD. 3 - PÁG. 14 |
|--------------|------------------|

### Judiciário

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| JUSTIÇA FEDERAL          |                  |
| ATA AUTOMÁTICA           | CAD. 1 - PÁG. 1  |
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA | CAD. 1 - PÁG. 3  |
| JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA | CAD. 1 - PÁG. 5  |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA | CAD. 1 - PÁG. 6  |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA | CAD. 1 - PÁG. 6  |
| JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA | CAD. 1 - PÁG. 10 |
| JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA | CAD. 1 - PÁG. 11 |
| SUBSEÇÃO DE MARABÁ       | CAD. 1 - PÁG. 13 |
| VARA ÚNICA DE CASTANHAL  | CAD. 1 - PÁG. 14 |
| VARA ÚNICA DE SANTARÉM   | CAD. 1 - PÁG. 15 |

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | CAD. 1 - PÁG. 15 |
|-----------------------------|------------------|

## SECRETARIAS

**GABINETE DA GOVERNADORA**  
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa  
Tel: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Vice-Governador: Odair Santos Correa  
Tel: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL**  
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara  
Tel: (91) 3214-5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR**  
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Junior  
Tel: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**  
Secretário: Cláudio Castelo Branco Pury  
Tel: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

**SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR**  
Secretário: André Luis Assunção de Farias  
Tel: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP**  
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares  
Tel: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**  
Procurador Geral: Ibrahim José Das Mercês Rocha  
Tel: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa**  
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Tel: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante  
Tel: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**  
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho  
Tel: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**  
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade  
Tel: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**  
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho  
Tel: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto  
Tel: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**  
Secretário: Mano Andrade Cardoso  
Tel: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI**  
Secretário: Cassio Alencar  
Tel: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF**  
Secretário: José Julio Ferreira Lima  
Tel: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**  
Secretário: Edilson Moura Da Silva  
Tel: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Secretário: Maurício de Abreu Monteiro  
Tel: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER**  
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim  
Tel: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**  
Secretário: Valdir Ganzer  
Tel: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
Secretário: Valmir Gabriel Ortega  
Tel: (91) 3184-3330 / 3341 Fax: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8584

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB**  
Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira  
Tel: (91) 3243-0406 / 0677 / 4466 Fax: (91) 3238-2828

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**  
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo  
Tel: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa  
Tel: Fax: (91) 3254-1373

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**  
Secretário: Marcilio de Abreu Monteiro  
Tel: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA**  
Secretária: Antônio do Socorro Pena da Gama  
Tel: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM**  
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffes Rodrigues  
Tel: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM**  
Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Novaes De Almeida  
Tel: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

**CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE**  
Consultor: Carlos Botelho Da Costa  
Tel: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

**DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL**  
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior  
Tel: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA**  
Defensora: Anelyse Santos de Freitas  
Tel: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

**AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE**  
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil  
Tel: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG**  
Presidente: Pío X Sampaio Leite  
Tel: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS**  
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro  
Tel: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

**CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas  
Tel: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**  
Presidente: Sandra Heller Moraes Leite  
Tel: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

**LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA**  
Presidente: Carolina Pereira Amada  
Tel: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**  
Presidente: José Artur Guedes Touninho  
Tel: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
Presidente: José Heder Benatti  
Tel: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP**  
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Milão  
Tel: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**  
Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis  
Tel: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**  
Diretor Geral: Carlos Acatauassu Nunes  
Tel: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC**  
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues  
Tel: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6015 Fax: (91) 4009-6016

**SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**  
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto  
Tel: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**  
Presidente: Walter Silveira Franco  
Tel: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**  
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes  
Tel: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA**  
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montori  
Tel: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**  
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira  
Tel: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

**FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC**  
Presidente: Haroldo Koury Maués  
Tel: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP**  
Presidente: Maria Solange Tavares  
Tel: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

**FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"**  
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos  
Tel: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

**FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"**  
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga  
Tel: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**  
Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Tel: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA**  
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima  
Tel: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP**  
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas  
Tel: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

**INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR**  
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro  
Tel: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR**  
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo  
Tel: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**  
Presidente: Geraldo Chicre Brito Pinheiro  
Tel: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA**  
Liquidante: Lonival Rei de Magalhães  
Tel: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ**  
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa  
Tel: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR**  
Presidente: Ann Cláudia de Barros Pontes  
Tel: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**  
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH**  
Presidente: Carmen Lucia Valério Cal  
Tel: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**  
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima  
Tel: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
Diretor Geral: Rubens Nazeazeno Ferreira Brito  
Tel: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**  
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances  
Tel: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

**HOSPITAL "OFIR LOYOLA"**  
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti  
Tel: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

**BANCO DO CIDADÃO**  
Presidente: Odair Santos Corrêa  
Tel: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE**  
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy  
Tel: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE**  
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
Tel: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha  
Tel: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**  
Presidente: José Edilso Eliziário Bentes  
Tel: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE**  
Presidente: Fernando Coutinho Jorge  
Tel: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM**  
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza  
Tel: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

# Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2007

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 507, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Cria o Conselho Estadual das Cidades do Pará - ConCidades/PA, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe conferem o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Resolução do ConCidades nº 13, de 16 de junho de 2004,

#### DECRETO

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual das Cidades do Pará - ConCidades/PA, como órgão colegiado de natureza deliberativa, consultiva e fiscalizadora, formado por representantes do poder público e da sociedade civil, vinculado à estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB.

Parágrafo único. O Conselho Estadual das Cidades do Pará - ConCidades/PA terá caráter deliberativo e fiscalizador no que se refere às questões das políticas estaduais de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e de modalidade urbana, e caráter consultivo nas demais áreas.

Art. 2º Ao Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/PA compete, além das competências previstas na lei:

I - propor, debater e aprovar diretrizes e instrumentos das políticas de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico ambiental, transporte público e mobilidade urbana em consonância com as deliberações da Conferência Estadual das Cidades;

II - monitorar e avaliar a execução e a gestão das políticas de habitação, saneamento básico ambiental, desenvolvimento urbano, transporte público e mobilidade urbana e de seus respectivos planos, programas e projetos, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - emitir orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano e regional;

IV - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social por intermédio de rede estadual de órgãos colegiados municipais e regionais;

V - acompanhar os Conselhos Municipais e fomentar a articulação com o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

VI - responsabilizar-se pela convocação e organização da Conferência Estadual das Cidades e por sua integração com as Conferências Municipais e Regionais das Cidades, bem como pelo cumprimento das resoluções emanadas dessa instância privilegiada;

VII - criar um cadastro de instituições, Organizações não Governamentais - ONGs, associações de moradores e entidades de movimentos sociais para facilitar a comunicação com os mesmos;

VIII - promover a realização de estudos, debates, pesquisas e ações que propiciem a utilização de conhecimentos científicos e tecnológicos na área de desenvolvimento urbano e regional;

IX - promover cursos, oficinas, debates, simpósios, seminários com os diversos segmentos da sociedade, buscando a disseminação de informação e a formação continuada;

X - elaborar e aprovar o Regimento Interno e deliberar sobre as alterações propostas por seus membros no prazo máximo de 60 dias.

Art. 3º O Conselho Estadual das Cidades será composto por sessenta e um membros efetivos e sessenta e um membros suplentes de órgãos e segmentos, com direito à voz e voto, a saber:

I - 13 (treze) representantes do Poder Público Estadual, indicados pelo(a) Governador(a);

II - 2 (dois) representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

III - 4 (quatro) representantes do Poder Público Municipal, englobando o executivo e legislativo ou de associações de municípios, de diferentes regiões, estabelecendo sistema de rodízio a cada gestão;

V - 6 (seis) representantes de entidades de trabalhadores;

VI - 6 (seis) representantes de entidades empresariais;

VII - 4 (quatro) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

VIII - 3 (três) representantes de organizações não-governamentais;

IX - 16 (dezesseis) representantes de movimentos populares.

§ 1º A Presidência do Conselho Estadual das Cidades do Pará - ConCidades/PA será exercida pelo titular de uma das secretarias de governo, da Administração Direta, a ser indicado pelo(a) Governador(a);

§ 2º Os membros do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, incisos I a IV, serão nomeados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução;

§ 3º Os representantes das entidades da sociedade civil organizada de que tratam os incisos V a IX, serão eleitos na Conferência Estadual das Cidades pelos delegados(as) presentes de seus respectivos segmentos;

§ 4º Os representantes previstos nos incisos III e IV serão escolhidos pelos membros das respectivas esferas da administração pública presentes na Conferência Estadual das Cidades;

§ 5º O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual das Cidades do Pará - ConCidades/PA previstos nos incisos V a IX, será igual à periodicidade das Conferências Estaduais das Cidades, sendo permitida a reeleição, uma única vez;

§ 6º Na eleição dos membros titulares e suplentes de que tratam os incisos V a IX deverá ser garantida a representação de entidades vinculadas às áreas de habitação, saneamento, desenvolvimento urbano e mobilidade;

§ 7º Os membros que faltarem 5 reuniões alternadas ou 3 consecutivos serão excluídos da composição do Conselho, devendo assumir como titular o seu suplente e nomear novo suplente;

Art. 4º A participação no Conselho Estadual das Cidades e nas Câmaras Técnicas será considerada função relevante, não remunerada;

Art. 5º O ConCidades/PA terá uma estrutura básica composta por:

I - plenário;

II - presidência;

III - câmaras técnicas;

a) câmara de desenvolvimento urbano;

b) câmara de habitação;

c) câmara de saneamento básico;

d) câmara de mobilidade urbana;

§ 1º O funcionamento e as atribuições de cada câmara técnica e a secretaria serão definidos no Regimento Interno do ConCidades/PA, aprovado por 2/3 do Conselho;

Art. 6º São atribuições gerais das câmaras técnicas:

I - preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;

II - promover articulação com os órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas às políticas de habitação, saneamento básico, desenvolvimento urbano e mobilidade urbana;

Art. 7º Caberá à SEDURB prover o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do ConCidades/PA;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 de outubro de 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Substitui membros do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP-PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº 083/07 da Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública-CONSEP-PA,

Considerando o Parecer nº 714/2007 da Consultoria Geral do Estado,

#### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Segurança Pública o membro titular, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a seguir nominado:

Titular: Deputado HAROLDO MARTINS E SILVA

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Segurança Pública, em substituição ao representante de que trata o artigo anterior, abaixo nominado:

Titular: Deputado SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Art. 3º O membro do CONSEP ora nomeado completará o mandato do substituído mencionado no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Substitui e nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do documento encaminhado pela Secretaria Estadual de Educação,

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamentou, no âmbito do Estado do Pará, a gestão dos recursos originários do FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências,

#### RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo nominados:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças:

JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Secretaria de Estado da Fazenda:

ROMERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo listados:

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças:

ATHOS CAVALCANTE LOUREIRO DE ALCANTARA

Secretaria de Estado da Fazenda:

PEDRO COSTA DE MOURA

Representante do Poder Executivo Municipal:

LUIZ GONZAGA LEITE LOPES

Art. 3º Fica retificado o nome do Sr. Rosinaldo Alves Freitas para Rosinaldo Alves Freitas, sendo este membro do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, nomeado através do Decreto de 31 de maio de 2007, publicado no Diário Oficial nº 36938, de 1º de junho de 2007.

Art. 4º O mandato dos Conselheiros de que trata o artigo segundo expirará em 28 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 332-GS, datado de 9 de agosto de 2007, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB,

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-93 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2007/292530,

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os

cargos abaixo discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB.

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

CRISTIANE HELENA DE CONCEIÇÃO E SILVA

MARISTONE TRAJANO SAMPAIO

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS -

ECONOMISTA

MARCO AURÉLIO DIAS MAGALHÃES

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA -

ARQUITETO

JAQUELINE OZANA DE SOUZA

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - CIÊNCIA DA

COMPUTAÇÃO

ANNA CÁSSIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ADRIANO QUEIROZ SILVA

RUBENS FERREIRA CAXIAS JUNIOR

JOSÉ MARCIO GONÇALVES COELHO

JOSIANE DOS PASSOS BRAGA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso C-93 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, cujo resultado foi homologado e publicado nos

Diários Oficiais do Estado de 28 e 29 de novembro de 2006, considerando os termos do Ofício nº 332-GS, datado de 9 de agosto de 2007, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, conforme Processo nº 2007/292530.

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR

CAROLINA YUKARI AZUMI

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ECONOMISTA

CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA -

ARQUITETURA

ELLEN NÉ DA SILVA

CARGO TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS

MARCUS VINÍCIUS DE CAMPOS BELÉM

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JOÃO QUEMEL LIRA JUNIOR

ALEX CECIM VIEIRA - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PAULINE MONTE DUARTE

LUCIANE GOMES FARIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO BISI DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AURICELI DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AURICELI DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHEILA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA MOIA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadora do Estado, a contar de 3 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANTÔNIA PEREIRA PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadora do Estado, a contar de 3 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ANTÔNIA PEREIRA PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadora do Estado, a contar de 3 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE OUTUBRO DE 2007

ANA JULIA CAREPA

Governadora do Estado





ERRATA DA PORTARIA N.º 3.443/2007-CCG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007.  
Onde se lê: REGINA TEODÓSIO DOS SANTOS RODRIGUES PINTO  
Leia-se: REGINA TEODÓSIO DOS SANTOS RODRIGUES PAIXÃO  
CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA N.º 447/2007-SCCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Nome: Ivanete Suely Rodrigues  
Cargo: Gerente  
N.º de Diárias: 6 ½ (seis e meia)  
Origem: Belém/PA  
Destino: Fortaleza  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 14 a 20/10/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
RESUMO DA PORTARIA N.º 448/2007-SCCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Nome: Reinaldo de Souza Carneiro  
Cargo: Assessor Especial II  
N.º de Diárias: 1 ½ (uma e meia)  
Origem: Belém/PA  
Destino: São Paulo/SP  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 25 e 26/10/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria  
RESUMO DA PORTARIA N.º 449/2007-SCCG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Nome: Maria do Carmo Ferreira Dias Dantas  
Cargo: Técnico  
N.º de Diárias: 6 ½ (seis e meia)  
Origem: Belém/PA  
Destino: Fortaleza  
Objetivo: A serviço do Governo do Estado  
Período: 14 a 20/10/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DIÁRIAS  
PORTARIA N.º 563/07-PGE.G., DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.  
Localidade: Porto Seguro-BA.

| Nome                  | Cargo                | Data          | Diária |
|-----------------------|----------------------|---------------|--------|
| Adriana Franco Borges | Procurador de Estado | 07 a 11.10.07 | 05     |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 564/07-PGE.G., DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.  
Localidade: Porto Seguro-BA.

| Nome                    | Cargo                | Data          | Diária |
|-------------------------|----------------------|---------------|--------|
| Maria Elisa Brito Lopes | Procurador de Estado | 07 a 11.10.07 | 05     |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 673/07-PGE.G., DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.  
Localidade: Porto Seguro-BA.

| Nome                            | Cargo                | Data          | Diária |
|---------------------------------|----------------------|---------------|--------|
| Janyce Maria de Almeida Varella | Procurador de Estado | 07 a 11.10.07 | 05     |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 684/07-PGE.G., DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.  
Localidade: Marabá-PA

| Nome                         | Cargo                      | Data          | Diária |
|------------------------------|----------------------------|---------------|--------|
| Ibraim José das Mercês Rocha | Procurador Geral do Estado | 03 e 04.10.07 | 01     |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 685/07-PGE.G., DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.  
Localidade: Benevides-PA.

| Nome                          | Cargo                | Data     | Diária |
|-------------------------------|----------------------|----------|--------|
| Tatiana Chamon Seligmann Ledo | Procurador do Estado | 02.10.07 | ½      |
| Raimundo Adailson Reis Soares | Motorista            | 02.10.07 | ½      |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 686/07-PGE.G., DE 02 DE OUTUBRO DE 2007.  
Localidade: Arraial D'Ajuda-BA

| Nome                                     | Cargo                | Data          | Diárias |
|------------------------------------------|----------------------|---------------|---------|
| Margarida Maria Rodrigues F. de Carvalho | Procurador do Estado | 07 a 11.10.07 | 05      |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 695/07-PGE.G., DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.  
Localidade: Marabá-PA

| Nome            | Cargo                | Data     | Diária |
|-----------------|----------------------|----------|--------|
| Susanne Schnoll | Procurador do Estado | 09.10.07 | ½      |

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado  
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 696/07-PGE.G., DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.  
CONCEDER, a servidora Maria do Socorro Felicia da Costa, identidade funcional n.º 3154025/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, portadora do CIC n.º 159.700.782-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.003,81 (um mil e três reais e oitenta e um centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:  
03.122.0125.4534-339039 - R\$ 1.000,00  
03.082.1118.2419-339047 - R\$ 3,81  
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Procurador Geral do Estado

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 47/2007  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CURUÇA  
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "NOSSO ESPAÇO".  
Vigência: 08/10/2007 a 08/02/2008  
Valor: R\$ R\$ 10.000,00  
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 08/10/2007  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: STIVERSON NAZARENO MODESTO DA SILVA  
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELEM PA E TV 25 DE MARÇO S/N CENTRO CURUÇA PA CEP: 88750-000

### EXTRATO DE CONVÊNIO

N.º do Convênio: 048/2007  
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BRAGANÇA  
Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "LIVRO RESGATANDO A CIDADANIA".  
Vigência: 05/10/2007 a 05/02/2008  
Valor: R\$ R\$ 15.000,00  
Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: BELÉM  
Data da Assinatura: 05/10/2007  
Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: CESAR AUGUSTO MONTEIRO GONÇALVES  
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELEM-PA E RUA LEOPOLDO SILVA S/N BAIRRO DO MORRO BOX 08 BRAGANÇA-PA CEP: 88600-000

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

### PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

Portaria n.º 0256 de 10 de outubro de 2007  
O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder a servidora Fabiola Batista Pereira, Mat. n.º 55588687/1, cargo de Assessor de Comunicação I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviço-PJ) - R\$- 100,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e

a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n.º 0257 de 10 de outubro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Lázaro Edwiges de Araújo, Mat. n.º 80845052/1, cargo de Assessor de Comunicação I, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviço-PJ) - R\$- 100,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n.º 0258 de 10 de outubro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor David Teixeira Alves, Mat. n.º 54191130/2, cargo de Assessor Comunicação I, Suprimento de fundos no valor de 100,00 (Cem reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviços - PJ) R\$- 100,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n.º 0259 de 10 de outubro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor Luiz Carlos Santos da Silva Junior, Mat. n.º 54186973/1, cargo de Assessor de Comunicação I, Suprimento de fundos no valor de R\$- 100,00 (Cem reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviço - PJ) R\$- 100,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n.º 0260 de 10 de outubro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor Evandro Souza dos Santos, Mat. n.º 80845677/1, cargo de Assessor de Imprensa, Suprimento de fundos no valor de 100,00 (Cem reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 R\$- 100,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n.º 0261 de 10 de outubro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor Tylon José Paes Maués, Mat. n.º 57188243/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de 75,00 (setenta e cinco reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviços - PJ) R\$- 75,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FÁBIO FONSECA DE CASTRO

Coordenador de Comunicação Social

Portaria n.º 0262 de 10 de outubro de 2007

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Elieiton Alves Amador Mat. n.º 55588679/1, cargo de Assessor de Comunicação II, Suprimento de fundos no valor de R\$-100,00 (Cem reais), a ser aplicado conforme abaixo prescrito.

3.33.90.39 (Serviços - PJ) - R\$ 100,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias após o recebimento, e a prestação de contas tem que ser feita até 10(dez) dias do término da aplicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fábio Fonseca de Castro

Coordenador de Comunicação Social



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0583 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/320968

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA, Matr.º 5676673-3 do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 27/08/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0584 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/330114

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GRACIETE MOREIRA PAMPLONA DA COSTA, Matr.º 54191359-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/10/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0585 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/354596

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, CESAR AUGUSTO CORRÊA Y NORONHA D'CA SILVA NOVAES, Matr.º 54195640-1 do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Renda - SETER, a contar de 24/09/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0586 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/352298

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS, Matr.º 54189624-1 do cargo de Monitor, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, a contar de 01/05/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0587 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/109498

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IVETE NEGRIS MOREIRA, Matr.º 5193362-2 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401 lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/04/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0588 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/250064

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANEZIO RIBEIRO DE SOUZA, Matr.º 285153-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/03/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0589 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/359406

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA, Matr.º 55589403-1 do cargo de Assistente de Procuradoria, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, a contar de 19/09/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0590 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/325710

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, Matr.º 54197618-1 do cargo de Monitor, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, a contar de 26/05/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0591 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/323198

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANGELA SANCHEZ LEÃO DE OLIVEIRA, Matr.º 716189-1 do cargo de Auxiliar Técnico, código GEP-ANMAT-815 1 classe "A" lotada na Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar de 01/10/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0592 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2004/224900

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA, Matr.º 5624223-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401 lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/04/2004

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0593 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2003/126307

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ZULEIDE DOS PASSOS GUIMARÃES, Matr.º 647748-1 do cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 20/05/2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0594 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/292297

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELIZABETH MARIA FURTADO BELÉM, Matr.º 947121-2 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/05/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0605 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2006/353179

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUCIDIA FONSECA SANTIAGO, Matr.º 5389525-2 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/04/1997

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0594 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97 Considerando os termos do Proc.º 2007/178612

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, NEIDA PACHECO DINELLY SIROTHEAU, Matr.º 297232-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 31/07/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2007

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º T A

Nº do Contrato: 20/2005

Objeto do Contrato: O contrato tem por objeto a comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$48 000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº09/2005

Partes: SEAD E CORREIOS

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo contratual. A continuidade dos serviços postais à esta Secretaria.

Valor: R\$ R\$36 000,00

Data da Assinatura: 01/10/2007

Vigência do Aditamento: 01/10/2007 a 30/09/2008

Dotação Orçamentária: 04 122 0125 4534 -339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Aditivos Anteriores: Primeiro Termo Aditivo: OBJETO: classificação orçamentária para 2006, publicado 12/01/2006. Segundo Termo Aditivo: OBJETO: prorrogação do prazo contratual publicado 10/10/2006. Terceiro Termo Aditivo: Classificação orçamentária para cobertura das despesas do contrato no exercício de 2007

Endereço do Contratado: Av. Presidente Vargas nº 498, CEP 66 017-970.

Data da Publicação: 11/10/2007

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA Nº 316 DE 10.10.2007

DIARIA

Nome: Jorge Abel de Aguiar  
Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE  
Matrícula: 55588734/1

Nº de Diárias: 1/2

Período: 17.10.2007

Destino: Capanema

Motivo: a fim de conduzir servidor para o município de Capanema

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 317 DE 10.10.2007

DIARIA

Nome: Ivan Santos da Silva  
Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE  
Matrícula: 55589154/1

Nº de Diárias: 1/2

Período: 24.10.2007

Destino: Ananindeua

Motivo: a fim de conduzir servidor para o município de Ananindeua

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

PORTARIA Nº 318 DE 10.10.2007

DIARIA

Nome: Luis Rocha da Silva  
Cargo/Lotação: Motorista/ SUASE  
Matrícula: 3157377/1

Nº de Diárias: 1/2

Período: 31.10.2007

Destino: Castanhal

Motivo: a fim de conduzir servidor para o município de Castanhal

Sandra Helena Moraes Leite

Presidente

ERRATA

Na portaria nº 315/2007 - IASEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

ONDE SE LÊ: "1 - CONCEDER, 01 (uma) diária"

LEIA-SE: "1 - CONCEDER, 1/2 (meia) diária"

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 009/2007

AVISO DE EDITAL

O IASEP, avisa aos Interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO - Nº 009/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-

CO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO  
 Dotação Orçamentária 10 120 125 4534 001 33 90.30  
 Data e Hora de Abertura 26 de OUTUBRO DE 2007 ÀS 9 00HS  
 Local de Abertura SALA DE LICITAÇÕES DA SEAD, LOCALIZADA A  
 RUA GENTIL BITTENCOURT Nº98  
 O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras-  
 para.gov.br, Mural de Licitações ou na SALA DE LICITAÇÕES DO  
 IASEP, NO HORÁRIO DE 9HS ÀS 14 HS, DE SEGUNDA A SEXTA FEI-  
 RA, FONE 4006 7986  
 Atenciosamente  
 Marisa Rocha Lobato  
 Pregoeira do IASEP

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

PORTARIA Nº 218 / 2007, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6 564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6 672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6 815, de 25 de janeiro de 2006

#### RESOLVE

REVOGAR a contar de 01/08/2007 até ulterior deliberação a Portaria nº 161/2007, de 30/07/2007, publicada no Diário Oficial do dia 01/08/2007 que instituiu a Comissão de Sindicância formada pelos servidores GILSON ROCHA PIRES matrícula nº 5606519-2, ocupante do cargo de Procurador, PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5484235-2 ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/ Gerente e ANDRÉ RHYO KAMIZONO matrícula nº 54193913-1 ocupante do cargo de Analista de Investimentos com a finalidade de apurar responsabilidades de fatos constantes nos autos do processo 2007/157363 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 225 / 2007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6 564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6 672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6 815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5 810, de 24 de janeiro de 1994

#### RESOLVE

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados

| NOME                                 | MATRICULA  | LOTACÃO                                | PERÍODO<br>AQUISITIVO         | PERÍODO<br>DE GOZO            |
|--------------------------------------|------------|----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Cynthia Simões Pereira Mello de Melo | 54174580-1 | Presidência                            | 30/08/2006<br>a<br>29/08/2007 | 19/11/2007<br>a<br>18/12/2007 |
| Isabel Cristina Ribeiro de Araújo    | 107654-1   | Gerência de Orçamento<br>de Finanças   | 01/07/2006<br>a<br>30/06/2007 | 01/11/2007<br>a<br>30/11/2007 |
| Jose Claudio Martins Regis           | 54191537-2 | Gerência de Concessão<br>de Benefícios | 01/11/2006<br>a<br>31/10/2007 | 01/11/2007<br>a<br>15/12/2007 |
| Maria Suelly Lopes Teixeira          | 3152502-1  | Gerência de Concessão<br>de Benefícios | 31/10/2006<br>a<br>30/10/2007 | 01/11/2007<br>a<br>30/11/2007 |
| Tereza Cristina Sadara dos Santos    | 3830-1     | Gerência de Concessão<br>de Benefícios | 13/06/2006<br>a<br>12/06/2007 | 18/11/2007<br>a<br>18/12/2007 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 226/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Servidor Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional 5834120-3

Cargo Assistente Social

Diárias 9 e 1/2 (nove e meia)

Período 16/10/2007 a 26/10/2007

Destino São Miguel do Guamá, Paragominas, Tucumã, Itupiranga Moju,

Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena/PA

Objetivo Realizar verificação "in loco" de interesse do IGEPREV confor-

me parecer do Serviço Social

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 227/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Servidor Vander Prado Machado

Matrícula Funcional 54183575-2

Cargo Motorista

Diárias 9 e 1/2 (nove e meia)

Período 16/10/2007 a 26/10/2007

Destino São Miguel do Guamá, Paragominas, Tucumã, Itupiranga Moju,

Igarapé-Miri, Abaetetuba e Barcarena/PA

Objetivo transportar a servidora Nadia Socorro de Souza Daibes que irá

realizar verificação "in loco" nos processos de benefícios previdenciários

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

### EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº 228/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Servidor Nadia Socorro de Souza Daibes

Matrícula Funcional 5834120-3

Valor R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Dotação Orçamentária 15 122 0125 4534

339047 - Obrigações de Tributação e Contributivas - CPMF - R\$3,42

339033 - R\$ 796,96 (Setecentos e noventa e seis reais e noventa e

seis centavos)

339039 - R\$ 99,62 (Noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

Fonte de Recursos 001

Período de Aplicação 10 (dez) dias a contar do recebimento e

10 (dez) dias para prestação de contas

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

PORTARIA Nº 229/ 2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6 564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6 672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6 815, de 25 de janeiro de 2006, e ainda o Laudo Médico nº 10 781

#### RESOLVE

CONCEDER 04 (Quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS, matrícula 325281-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência, no período de 02/10/2007 a 05/10/2007, sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 007/2007

Modalidade de Licitação Dispensa de Licitação

Partes SEDURB e Ricardo Costa Rezende

Objeto Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais

Vigência 01/10/2007 a 01/10/2011

Valor R\$ R\$ 2 160 000 00 (Dois Milhões, cento e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária 15 122 0125 4534

Fonte de Recurso 001

Foro Fórum Cível da Comarca de Belém

Data da Assinatura 01/10/2007

Ordenador Responsável ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Endereço do Contratado Rua Municipalidade nº 1 012, Apt. 1 201 Bairro

Umarizal, CEP 66 050-350 Belém/PA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa 2007/364 349

Partes SEDURB e Ricardo Costa Rezende

Objeto Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais

Valor R\$ R\$ 2 160 000 00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais)

Fundamento Legal Inciso X do Art. 24, da Lei nº 8 666/93 com altera-  
 ções de Lei nº 8 883/94

Data da Assinatura 01/10/2007

Ordenador Responsável ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

#### PORTARIA Nº 734/2007

PORTARIA Nº 734/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

Servidor Lamartine Pinto Camilo

Matrícula 57188180/1

Cargo Assessor Especial I

Origem Belém

Destino Paragominas

Período 16 a 17/10/2007

Nº de diárias 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

Objetivo Participar da reunião e acompanhamento do Cadastro Técnico

Multifinalitário, no âmbito do Programa Pará Urbe

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2007NE01783

PARTES SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVI-

MENTO URBANO E REGIONAL - CNPJ 03.137.985/0001-90 X Muira-

quitã Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 05.049.176/0001-51

OBJETO Passagens aéreas, rodoviárias e fluviais. Pregão 003/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15 122 0125 4534 - 339033

FONTE 001

VALOR R\$ 20 000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

#### ERRATAS DE PORTARIAS

Errata da Portaria Nº 709/2007 de 04 de outubro de 2007, conforme

memorando Nº 084/2007-GSA

Onde se lê: 339033

Leia-se 339030

Errata da Portaria Nº. 710/2007 de 04 de outubro de 2007, conforme

memorando Nº 082/2007-GSA

Onde se lê: município de Bagre

Leia-se: município de Nova Esperança do Piná

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



### PORTARIAS

PORTARIA Nº 187 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria nº 181 de 25 de setembro de 2007,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO, ocupante do cargo de Economista, matrícula 24309/1 para substituir RAFAELA DE LIMA ABREU, na presidente da CPL/SAGRI e JUREMA LIMA VULCAO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula 21032/1 para substituí-la da presidente, acima

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08 10 07

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando quadro anexo,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores conforme relação anexa para comporem e atuarem junto às equipes Força Tarefa no desenvolvimento das atividades e ações que ora estão sendo implementadas por esta Secretaria de Estado de Agricultura no período de 23/08/2007 à 15/12/2007.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 17/09/07

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo Segundo

Nº do Contrato 020/2005

Objeto do Contrato Contratação de empresa especializada no

fornecimento de vales alimentação

Valor do Contrato Original R\$ 141 015,60 (cento e quarenta e um mil,

quinze reais e sessenta centavos)

Modalidade de Licitação Pregão Presencial nº 015/2005

Partes Secretaria de Estado de Agricultura e Amazon Card's Sociedade

Civil Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento Tem por objeto alterar vigência e

preço

Valor R\$ 35 253,90 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais

e noventa centavos)

Data da Assinatura 06/10/2007

Vigência do Aditamento 06/10/2007 a 05/02/2008

Dotação Orçamentária Projeto Atividade 4534/Elemento de Despesa

3390-36

Fonte de Recurso 046

Ordenador Responsável Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores Primeiro

Endereço do Contratado Rodovia Arthur Bernardes, nº 1788-CEP 66 115-

000

Data da Publicação 11/10/2007

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIAS

#### CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 560/2007 DE 05.10.2007

Servidor ERIVALDO GUERREIRO CALVINHO

Matrícula 3167895/1

Período 03 10 a 02 11 2007

Laudo Médico 10 675/07 - IPASEP

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 569/2007 DE 09.10.2007

Servidora JURACI OLIVEIRA DE LIMA

Matrícula 3170284/1

Período 08 10 a 06 12 2007

Período Aquisitivo 04 06 1997 a 03 06 2000

Processo 2001/167012, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 570/2007 DE 09.10.2007

Servidora NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES

Matrícula 3169251/1

Período 20 12 2007 a 18 01 2008

Período Aquisitivo 11 07 2002 a 10 07 2005

Processo 2006/213075, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 575/2007

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso

das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Esta-

dual nº 4 584, de 08 de outubro de 1975,

#### RESOLVE

REVOGAR a nomeação do servidor Salomão Ribeiro Filho, Assistente

Administrativo, matrícula nº 3254437/1, do Cargo Comissionado de Ge-

rente de Logística e Transporte, Código-GEP-DAS-011.3, a contar de 31 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 09 DE OUTUBRO DE 2007.

José Heder Benatti - Presidente

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2007  
Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007  
Partes: EMATER-PARÁ X HILETRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA  
Objeto: Construção de parte reforma do prédio da Gráfica da EMATER-PARÁ, localizado na Sede da Contratada  
Vigência: 10/10/2007 a 07/01/2008  
Valor: R\$ 254.486,07  
Dotação Orçamentária: 20.606.1025.1728-Revitalização da Assistência Técnica - Elemento de Despesa: 4490-51  
Fonte de Recurso: 001-Governo do Estado  
Foro: Comarca de Marabá  
Data da Assinatura: 10/10/2007  
Ordenador Responsável: WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA  
Endereço do Contratado: Rod. BR 316, Km 8, Nº 860, sala 212, Centro, Ananindeua-Pará

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2907/2007-ADEPARÁ, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

### RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Contrato Temporário Nº 153/2007 de CARLINDOMAR JOSÉ DE SOUZA, publicado no DOE nº 31.021 de 05/10/07  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO  
Diretor Geral

### PORTARIA DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 2908/2007 - ADEPARÁ, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 562.638 de 03 de outubro de 2007.

### RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANDERSON PAIXÃO DE LIMA, matrícula nº 54185788/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 02/10/2007 a 11/10/2007  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITO  
Diretor Geral

### ADJUDICAÇÃO

### PROCESSO Nº 2007/271143

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2007-ADEPARÁ.

Nos termos do inciso XIV do art. 11, do Decreto nº 3.555-08/08/2000 e considerando a ATA do PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2007-ADEPARÁ, adjudico o procedimento licitatório e o seu objeto constantes nos itens I, II e III para a empresa vencedora do certame: MATURUPI GRÁFICA LTDA EPP, CNPJ nº 22.982.268/0001-09.

Belém/PA, 10 de outubro de 2007.

ANGELO ROGÉRIO MORAIS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Port. 596/2007

Diárias

### PORTARIA Nº 2900, DE 10/10/2007.

Cláudio Ramon Porto Bacelar / ADA / Período: 15 a 18/10/2007 / Destino: Porto de Moz e Gurupá / T Diárias: 3 e ½ / Obj: Realizar Monitoramento da Mosca da Carambola, nos referidos Municípios.

### PORTARIA Nº 2902, DE 10/10/2007.

Antonia Maria do Rosário Silva / Aux. Adm. / Período: 16 a 20/10/2007 / Destino: Tucuruí, Goianésia, Novo repartimento e Pacajá / T Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar inscrições e vistoria nos imóveis objetos de Financiamento do programa Cheque Moradia 2007.

### PORTARIA Nº 2903, DE 10/10/2007.

João Batista Figueira Marques Junior / Aux. Adm. / Período: 16 a 20/10/2007 / Destino: Tucuruí, Goianésia, Novo repartimento e Pacajá /

T Diárias: 4 e ½ / Obj: Realizar Vistoria e inscrição nos imóveis objetos de Financiamento do programa Cheque Moradia 2007.

### PORTARIA Nº 2904, DE 10/10/2007.

João Paulo Novaes Rezende / TDIA / Período: 15 a 20/10/2007 / Destino: Santana do Araguaia / T Diárias: 5 e ½ / Obj: Realizar vistoria técnicas e administrativas na ULSA e reunir com servidores para traçar metas da Campanha de defesa agropecuária, bem como realizar palestras e Reuniões em diversas comunidades Rurais na Região.

### PORTARIA Nº 2905, DE 10/10/2007.

Josino Filho Gomes dos Santos / TDIA / Período: 10 a 11/10/2007 / Destino: Belém / T Diárias: 1 e ½ / Obj: Participar de Reunião com a equipe técnica da área Vegetal da ADEPARA, no referido Município.

### PORTARIA Nº 2906, DE 10/10/2007.

Rubens Nazeazeno Ferreira Brito / Diretor Geral / Período: 11 a 13/10/2007 / Destino: Itaituba / T Diárias: 2 e ½ / Obj: Participar da 18ª exposição Feira Agropecuária de Itaituba e 2ª e Expoagro - Industrial.

### PORTARIA Nº 2909, DE 10/10/2007.

Marcelo Silva de Oliveira / ADA / Período: 12 a 14/10/2007 / Destino: Peixe-Boi / T Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar controle de entrada e saída de Animais durante a VI Vaquejada do Parque União dos Vaqueiros, que ocorrerá no referido Município.

### PORTARIA Nº 2910, DE 10/10/2007.

Maria das Neves Silva Rodrigues / TDIA / Período: 12 a 14/10/2007 / Destino: Peixe-Boi / T Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar controle de entrada e saída de Animais durante a VI Vaquejada do Parque União dos Vaqueiros, que ocorrerá no referido Município.

### PORTARIA Nº 2911, DE 10/10/2007.

Cleomenes Demerval Pimentel Costa / ADA / Período: 12 a 14/10/2007 / Destino: Peixe-Boi / T Diárias: 2 e ½ / Obj: Realizar controle de entrada e saída de Animais durante a VI Vaquejada do Parque União dos Vaqueiros, que ocorrerá no referido Município.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. NUBIA CRISTINA DA SILVA PIRES, classificada no concurso C-73 da ADEPARÁ, para o cargo de AUXILIAR DE CAMPO, a comparecer no período de 11/10/07 a 17/10/07, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas, na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, na Tv. Piedade nº 651 - Reduto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 071/2007-SEEL

Partes: SEEL e ASSOCIAÇÃO DOS DESPORTISTAS DO BAIRRO MORADA NOVA - ADBM

Objeto: Apoio financeiro para a realização do evento

Vigência: 09/10/2007 a 09/11/2007

Valor: R\$ 25.709,00 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/10/2007

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ERTON LUIZ VIGNE

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Nova Marabá, CEP 66.055-050, Belém/PA e Rua Antônio Chaves, 186, Morada Nova, CEP 66.508-970, Marabá/PA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 080/2007-SEEL

Partes: SEEL e SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CAPANEMA

Objeto: Repasse de recursos financeiros, visando o apoio para o evento "Esporte na Comunidade", a realizar-se nos dias 12 a 28 de outubro de 2007, na cidade de Capanema/PA

Vigência: 10/10/2007 a 14/11/2007

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: UG 08101.2781210522499 - Elemento de Despesa: 335041

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ SOUZA COSTA

Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, km 03, s/n, Nova Marabá, CEP 66.055-050, Belém/PA e Rua D. Pedro II, 2991, Centro, CEP 66.700-010, Capanema/PA

### PORTARIAS

### PORTARIA Nº 445/2007 - SEEL, DE 10/10/2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: Ivanildo Cravo Machado, matric. nº 5624096/1, ocupante do cargo de Gerente I, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de LICITAÇÃO, pregão, para aquisição de dois motores Yamaha de 25HP, para o Projeto Navegar em Salinópolis, desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: Ivanildo Cravo Machado, matric. nº 213373/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Isabella Mendes Freitas Vinagre, matric. nº 57176489/1, ocupante do cargo de Gerente I e Andréa Pereira Monteiro, matric. nº 5843294/2, ocupante do cargo de Assessora, lotados nesta Secretaria.

### REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 10 de outubro de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

### PORTARIA Nº 446/2007 - SEEL, DE 10/10/2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.

### RESOLVE:

I - DESIGNAR, como Pregoeira a servidora Walquíria Cristina Batista Alves, matric. nº 5624096/1, ocupante do cargo de Gerente I, lotada nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de LICITAÇÃO, pregão, para convenio para desenvolvimento em diversos projetos, desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

II - DESIGNAR, como membros da equipe de apoio, os servidores: Ivanildo Cravo Machado, matric. nº 213373/2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Isabella Mendes Freitas Vinagre, matric. nº 57176489/1, ocupante do cargo de Gerente I e Andréa Pereira Monteiro, matric. nº 5843294/2, ocupante do cargo de Assessora, lotados nesta Secretaria.

### REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 10 de outubro de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

### ERRATA DE CONVENIO

### Nº do Convênio: 079/2007-SEEL

Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO - FEPAT

Onde se lê: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Onde se Leia-se: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Ordenador Responsável: MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

### PORTARIAS

### PORTARIA Nº 444/2007-SEEL, de 09.10.2007.

CONCEDER, 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor José Otávio de Vasconcelos Carepa, C.I.C. 227.636.512-91, Cargo: Secretário Adjunto, Destino: Marabá/PA, Período: 11/10 a 12/10/2007, Valor: R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Objetivo: Participar Congresso Técnico e Abertura do 3º Jogos Aberto de Marabá.

### PORTARIA Nº 447/2007-SEEL, de 10.10.2007.

CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diárias ao servidor Luis Augusto Lima Oliveira, C.I.C. 151.912.302-72, Cargo: Agente Prisional, Destino: Santa Izabel/PA, Período: 22 a 26/10/07, Valor: R\$-332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Objetivo: Participar da execução do curso de Capacitação de Sengrafia e Costura de bolas nas casas penais do Estado do Pará.

### PORTARIA Nº 448/2007-SEEL, de 10.10.2007.

CONCEDER, 06 (seis) diárias a servidora Iloene Freitas de Azevedo, C.I.C. 387.968.212-72, Cargo: Ag. Adm., Destino: Florianópolis/SC, Período: 14 a 20/10/07, Valor: R\$-1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais). Objetivo: Participar do Curso Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público Sob a Égide da LRF.

### PORTARIA Nº 449/2007-SEEL, de 10.10.2007.

CONCEDER, 06 (seis) diárias a servidora Tânia Suelli do Rosário Correa, C.I.C. 303.004.522-68, Cargo: Ag. Adm., Destino: Florianópolis/SC, Período: 14 a 20/10/07, Valor: R\$-1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais). Objetivo: Participar do Curso Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil no Serviço Público Sob a Égide da LRF.

### PORTARIA Nº 450/2007-SEEL, de 10.10.2007.

CONCEDER, 03 ½ (três e meia) diárias ao servidor Rômulo Pantoja Leal, C.I.C. 301.265.682-00, Cargo: Motorista, Destino: Santa Izabel/PA, Período: 22 a 26/10/07, Valor: R\$-332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Objetivo: Acompanhar o Agente Prisional do Projeto Pintando a Liberdade, até o referido município.

### PORTARIA Nº 451/2007-SEEL, de 10.10.2007.

CONCEDER, Suplemento de Fundos ao servidor, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, C.I.C. 352.813.162-49, Matrícula: 5309212-1, Valor: R\$-2.000,00 (Dois mil reais). Dotação Orçamentária: UG 08101.2781210922499 - Elemento de Despesa: 339030. Fonte: 001. O prazo para a aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data de Publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 357 /2007-SEEL, de 08.10.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

### RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço, dos servidores da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme abaixo informado:

| MATRICULA  | NOME                    | CARGO    | %   | PERÍODO    |
|------------|-------------------------|----------|-----|------------|
| 5851068/1  | Ana Lea da Silva Costa  | Assessor | 10% | 23/10/2007 |
| 5843294/1  | Andréa Pereira Monteiro | Assessor | 10% | 06/07/2007 |
| 13280047/1 | Odonco Almeida Brito    | Pedreiro | 50% | 02.09.2007 |
| 2015188/1  | Valdemar Neves da Costa | Pedreiro | 50% | 24/11/2007 |

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 08 de outubro de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



### DIÁRIAS

#### PORTARIA N.º 119 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

CONCEDER ao servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Assessor, DCT. 04 (quatro) diárias, para atender às despesas com a viagem para os municípios de Tailândia-PA, Tucuruí-PA, Jacundá-PA e Pacajá-PA, no período de 16 a 19 de 10 de 2007, para reunião com Instituição e Prefeitura para instalação dos Infocentros.

#### PORTARIA N.º 120 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

CONCEDER à servidora MILENE RISUENHO LAUANDE, ocupante do cargo de Assessora, GEP-DAS-3, 01 (uma) diária, para atender às despesas com a viagem para o município de Abaetetuba-PA, no dia 18 de 10 de 2007, para reunião com Instituição e Prefeitura para instalação dos Infocentros.

#### PORTARIA N.º 121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

CONCEDER à servidora BRUNA AMARAL SOUZA, ocupante do cargo de Assessora, GEP-DAS-3, 01 (uma) diária, para atender às despesas com a viagem para o município de Abaetetuba-PA, no dia 18 de 10 de 2007, para reunião com Instituição e Prefeitura para instalação dos Infocentros.

## COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

### TRANSFERÊNCIA

#### PORTARIA N.º 577/2007-GRES

TRANSFERIR, o empregado PEDRO MARINHO FARIAS, matrícula n.º 2014416/1, da Gerência de Recursos e Serviços (004300400500100), para a Gerência Financeira e Contábil (004300400500200).

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 582/2007-GRES

NOME: Silmara Mana Resque Rosa, matrícula n.º 54195953/1 e CPF/MF n.º 775 392 652-72.

VALOR: R\$ 401,52 (quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|        |                     |     |        |
|--------|---------------------|-----|--------|
| 339030 | Material de Consumo | R\$ | 100,00 |
| 339033 | Transporte          | R\$ | 300,00 |
| 339047 | Obrg Trib e Cont    | R\$ | 1,52   |

#### PORTARIA N.º 587/2007-GRES

NOME: Joyce de Cássia Castro Charchar, matrícula n.º 57176043/1 e CPF/MF n.º 904 126 052-87.

VALOR: R\$ 4 015,25 (quatro mil e quinze reais e vinte e cinco centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|        |                     |     |          |
|--------|---------------------|-----|----------|
| 339030 | Material de Consumo | R\$ | 100,00   |
| 339033 | Transporte          | R\$ | 1 500,00 |
| 339036 | Pessoa Jurídica     | R\$ | 1 500,00 |
| 339047 | Obrg Trib e Cont    | R\$ | 15,25    |

#### PORTARIA N.º 588/2007-GRES

NOME: Kanna Karla Schiochet Coelho, matrícula n.º 54196760/1 e CPF/MF n.º 399 537 262-72.

VALOR: R\$ 1 606,08 (Hum mil seiscentos e seis reais e oito centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|        |                     |     |        |
|--------|---------------------|-----|--------|
| 339030 | Material de Consumo | R\$ | 400,00 |
| 339033 | Transporte          | R\$ | 500,00 |
| 339036 | Pessoa Jurídica     | R\$ | 700,00 |
| 339047 | Obrg Trib e Cont    | R\$ | 6,08   |

### ANN PONTES

#### Presidente

#### DIÁRIAS

#### PORTARIA N.º 581/2007-GRES

Conceder diárias a empregada

NOME: Silmara Mana Resque Rosa, CPF 775 392 652-72, e matrícula n.º 54195953/1.

OBJETIVO: Participar do Seminário sobre a Promoção do Brasil no Exterior.

DESTINO: Brasília - DF

PERÍODO: 15 a 17/10/2007 (03 diárias)

#### PORTARIA N.º 583/2007-GRES

Conceder diárias as empregadas

NOME: Karina Karla Schiochet Coelho, CPF 399 537 262-72, e matrícula n.º 54196759/1.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 17 a 25/10/2007 (09 diárias)

NOME: Silmara Mana Resque Rosa, CPF 775 392 652-72, e matrícula n.º 54195953/1.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 20 a 27/10/2007 (08 diárias)

NOME: Clivia Tâmara dos Reis Rodrigues, CPF 747 356 912-00, e matrícula n.º 54195975/1.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 20 a 27/10/2007 (08 diárias)

#### PORTARIA N.º 584/2007-GRES

Conceder diárias as empregadas

NOME: Lindalva Paiva de Oliveira Godinho, CPF 087 501 252-04, e matrícula n.º 180173/2.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 20 a 27/10/2007 (08 diárias)

NOME: Dalva Maria Lobato, CPF 374 021 702-25, e matrícula n.º 2013614/1.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 20 a 27/10/2007 (08 diárias)

#### PORTARIA N.º 585/2007-GRES

Conceder diárias as empregadas

NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves, CPF 207 604 262-87, e matrícula n.º 2014890/1.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 20 a 27/10/2007 (08 diárias)

NOME: Maria Cláudia Aragão de Oliveira, CPF 461 996 672-04, e matrícula n.º 55587489/2.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 20 a 27/10/2007 (08 diárias)

#### PORTARIA N.º 586/2007-GRES

Conceder diárias as empregadas

NOME: Cláudia Regina Bastos Neder, CPF 565 030 592-72, e matrícula n.º 55588571/1.

OBJETIVO: Representar a Paratur na Fera Nacional da ABAV.

DESTINO: Rio de Janeiro - RJ

PERÍODO: 17 a 25/10/2007 (08 diárias)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA, EM LIQUIDAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 059/2007-RH. CDI/PA DE, 10 DE OUTUBRO DE 2007.

A Liquidante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976

### RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora SILVIA RAIMUNDA LOBO GARCIA, matrícula n.º 2021480, CPF 175 456 252-34, ocupante do cargo de Encarregada do Recursos Humanos da CDI/PA, a importância de R\$-501,91 (Quinhentos e um reais e noventa e um centavos), para cobrir despesas com Suprimento de Fundos, a ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo

Programa de Trabalho 22 122 0000 9017 f 061

Natureza da Despesa

|   |                        |   |            |
|---|------------------------|---|------------|
| • | 339036 - Pessoa Física | - | R\$ 500,00 |
| • | 339047 - CPMF          | - | R\$ 1,91   |

II - O prazo de aplicação do suprimento ora determinado, deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria e para a prestação de contas, 30 (trinta) dias após o término da referida aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Marly Lameira da Silva

Liquidante da CDI/PA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 005/2007

Partes Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, Em Liquidação e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto: Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, como locação de Link e roteadores e disponibilização de endereço lógico

Valor: R\$ R\$23.537,86 (Vinte três, quinhentos trinta sete reais, oitenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Art. 24-XVI da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 28/09/2007

Ordenador Responsável: Ana Marly Lameira da Silva

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### ACÓRDÃO

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N. 1709 - 1.º CPJ, RECURSO N. 3085 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 01251004501-8). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.

Deixar de recolher o imposto, ICMS - retido na fonte, na qualidade de responsável por substituição tributária, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 3. Recurso de Ofício conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2007.

ACÓRDÃO N. 1710 - 1.º CPJ, RECURSO N. 3683 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172006510000219-8). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Provado nos autos que não houve o ilícito apontado no AINF, é de ser considerada improcedente a ação fiscal. Correta a decisão singular. 3. Recurso De Ofício Conhecido e Improvido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 25/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 26/09/2007.

ACÓRDÃO N. 1711 - 1.º CPJ, RECURSO N. 3697 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 172005510000023-6). CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que, após saneamento, excluiu do AINF os valores indevidamente cobrados. 3. Deve ser excluído da autuação o valor relativo ao acréscimo da multa, quando provado nos autos que não ocorreu a reincidência. Correta a decisão singular. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/09/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 03/10/2007.

### PORTARIA - COFAZ

#### PORTARIA N.º 0331 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 004-CS, datado de 09/10/2007, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria de n.º 0256-GS/SEFA, de 17/07/2007, publicada no DOE de n.º 30.989 de 19/07/2007, e redesignada pela Portaria de n.º 0300-GS/SEFA, de 13/09/2007, publicada no DOE de n.º 31.006, de 14/09/2007, no qual solicita prorrogação;

CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para formação de sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

### RESOLVE:

PRORROGAR o prazo, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24.01.94, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, a partir de 14/10/2007, da Comissão Sindicante redesignada pela Portaria de n.º 0300-GS/SEFA, de 13/09/2007, presidida pelo servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 45098/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

EM 10/10/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT PARAGOMINAS, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA ao(s) titular(es), sócio(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei n.º 6.182/98, do Art. 4.º, IX da Lei Complementar n.º 58/2006 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do artigo 14, §3º, III da Lei n.º 6.182/98, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal, conforme ordem de serviço 082007820000157-9.

Razão Social: PLACA PRODUTOS LAMINADOS CAUAXI LTDA

Inscrição Estadual: 15.206.038-3

Auditor Fiscal solicitante: TEODOLINO FEIO GOMES JÚNIOR

Documentos Solicitados:

• NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS SÉRIE 1;

• NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS SÉRIE 1 - CANCELADAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 a 06/2006

Local para entrega da documentação:

SEFA - CERAT/PARAGOMINAS - Av. Presidente Vargas, s/n - Centro, Paragominas - PA, Telefone: (91) 37293730.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Coordenador Fazendário - CERAT Paragominas

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ILMO. SR. ELI SÔSINHO RIBEIRO

COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER que pelo presente Edital as empresas, abaixo relacionadas, ficam INTIMADAS, nos termos do Artigo 14, III, da Lei 6.182 de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, que negou conhecimento ao Recursos Voluntários.

Ficam as empresas informadas que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno do Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1.º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4.º, XVI, da Lei Complementar n.º 58, de 01 de agosto de 2006.

## Executivo I

14

|            | RAZÃO SOCIAL              | AINF              | RECURSO |
|------------|---------------------------|-------------------|---------|
| 1          | U S MENDONÇA EXPRESS LTDA | 092004510000996-6 | 2815    |
| 15         | U S MENDONÇA EXPRESS LTDA | 092004510001697-0 | 2992    |
| 15         | U S MENDONÇA EXPRESS LTDA | 092004510001000-0 | 2819    |
| 15         | U S MENDONÇA EXPRESS LTDA | 092004510000994-0 | 2813    |
| 15 214 551 | U S MENDONÇA EXPRESS LTDA | 092004510000998-2 | 2817    |

ELI SÔSINHO RIBEIRO  
Coordenador da CERAT - Marituba  
PORTARIA - COFAZ

## PORTARIA N.º 0332 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 004-CS, datado de 09/10/2007, da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria de n.º 0258-GS/SEFA, de 17/07/2007, publicada no DOE de n.º 30 969 de 19/07/2007, e redesignada pela Portaria de n.º 0301-GS/SEFA, de 13/09/2007, publicada no DOE de n.º 31 006, de 14/09/2007, no qual solicita prorrogação,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante está elaborando o Relatório Conclusivo dos trabalhos apuratórios

## RESOLVE:

PRORROGAR o prazo, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º 5 810, de 24 01 94, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, a partir de 14/10/2007, da Comissão Sindicante redesignada pela Portaria de n.º 0301-GS/SEFA, de 13/09/2007, presidida pelo servidor ANTÔNIO ELIAS ASBEG JÚNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5276632/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,  
EM 10/10/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de outubro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado

Recurso N.º 3504 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é RONALDO JOSE CUNHA DOREA, CPF n.º 9923837220, Auto de Infração n.º 012005510006520-1 e reclama a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de outubro de 2007

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de outubro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3694 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual n.º 15220027-4, Auto de Infração n.º 072006510000053-3 e reclama a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado MARIA STELA CAMPOS, OAB/PA-9720, sendo relator o Conselheiro FERNANDO ACATAUASSU NUNES. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de outubro de 2007

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 5356-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300079330/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vanessa Cristina Palheta Peinado

Marca Tipo Chassi  
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGS19907B168551

Portaria n.º 5357-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300078538/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Miguel Freitas de Oliveira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17201A73272365

Portaria n.º 5358-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300079748/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Didi de Azevedo Teixeira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113196

Portaria n.º 5359-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300079225/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldinei Fernandes de Souza Oliveira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561372040264

Portaria n.º 5360-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º

1920077300076838/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Roberto Borges de Souza

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4102213

Portaria n.º 5361-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 0420077300121883/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Almeida e Silva

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TP514429

Portaria n.º 5362-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 0420077300121891/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Alves Delgado

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT083082

Portaria n.º 5363-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 0420077300121875/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delmiro Pinto de Oliveira

Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZSP039698

Portaria n.º 5364-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300079543/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel de Carvalho Coelho

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS19202B111291

Portaria n.º 5365-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300076471/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Warley Monteiro Lima

Marca Tipo Chassi  
HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HEJ6540YZ412488

Portaria n.º 5366-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1320077300054557/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lauro Fabio Barboza Medeiros

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT166197

Portaria n.º 5367-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 0420077300121522/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilardo da Silva Gomes

Marca Tipo Chassi  
GM/KADETT SL EFI Pas/Automovel 9BGKT08GPPC344050

Portaria n.º 5368-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 0320077300099540/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmundo Azevedo do Nascimento

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS19201C161210

Portaria n.º 5369-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300077940/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Gonçalves Colaco

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS19201C161210

Portaria n.º 5371-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300078184/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ediberto de Sousa Ferreira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544535600

Portaria n.º 5372-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 0720077300082188/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdemar Cirilo de Miranda

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA SEDAN MAXX Pas/Automovel 9BGXH19606C115167

Portaria n.º 5373-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300078571/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Lucas de Souza

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT020975

Portaria n.º 5374-CEEAT/IPVA/ITCD, de 10/10/2007 - Proc n.º 1920077300078709/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007  
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ferreira Teixeira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774902248

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2007/SEFA

Partes: Secretária de Estado da Fazenda e a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Objeto: O presente Convênio tem como finalidade a execução da Obra de Construção de Posto Avançado de Fiscalização da SEFA localizado no Km 12 da Rodovia BR-010 C/PA-256 - no Estado do Pará, em detrimento da construção de uma rotatória na área mencionada acima.

Vigência: Início: 03.10.2007 Término: 02.10.2008

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), comportando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Secretaria de Estado da Fazenda, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, respectivamente concernente ao repasse mensal.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.1212.444051.001

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 03.10.2007

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adnan Demachki

Endereço Complemento das Partes: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110 e Rua do Contorno nº 1212.

## ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 25 de outubro de 2007, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado

Recurso N.º 3722/3723 - De Ofício e Voluntário em que o interessado/recorrente é G PEREIRA MARTINS, Insc. Estadual n.º 15223971-5, Auto de Infração n.º 012005510001036-9 e recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, Advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 10 de outubro de 2007

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória n.º 012007370000039-7. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2008.

| AINF              | RAZÃO SOCIAL                 | I. ESTADUAL  |
|-------------------|------------------------------|--------------|
| 012007510006378-5 | ITAL SERVICE REPIMPE EXPLTDA | 15.208.597-1 |
| 012007510008400-5 | ITAL SERVICE REPIMPE EXPLTDA | 15.208.597-1 |
| 012007510008401-3 | ITAL SERVICE REPIMPE EXPLTDA | 15.208.597-1 |
| 012007510006402-1 | ITAL SERVICE REPIMPE EXPLTDA | 15.208.597-1 |

## JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 012007820000182-4, datado de 26/06/2007 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 29 da Instrução Normativa n.º 006/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: DOISAAMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA

I. Estadual: 15.197.277-0

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012007920000239-0

Validade até: 26/10/2007

Auditor Fiscal responsável: Odilon dos Santos Braga

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### PREGÃO Nº 025/2007

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme abaixo  
BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES  
Valor Global - R\$-109.573,35  
Vera Morgado  
Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 069/2007  
Modalidade de Licitação Concorrência Pública Nº 001/2007 Lei 8.666/93  
Partes Banco do Estado do Pará S/A e ADM Consultoria e Informática LTDA  
Objeto Prestação de serviço de manutenção, consultoria e desenvolvimento de novas funcionalidades do sistema de administração integrada de pessoal e logística para empresas públicas denominado ADMLog  
Vigência 04/10/2007 a 03/10/2008  
Valor R\$ Estimado em R\$-574.800,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) Global  
Dotação Orçamentária Recursos Próprios  
Fonte de Recurso Própria  
Foro Belém  
Data da Assinatura 04/10/2007  
Ordenador Responsável Edilson Rodrigues de Sousa  
Endereço do Contratado Rua Curuçá nº 260 sala 101 Telégrafo Belém  
PA CEP 66050-080

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 077/2007-GAB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.  
Nome HILMO ANDRADE MOREIRA  
Matrícula 555889781  
Valor do Suprimento R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)  
Elemento de Desp 231220125 4534 - Operac das Ações Adm  
Período de Aplicação 90 (noventa) dias após a data do recebimento  
Belém: 08 de Outubro de 2007  
MARCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 966/2007- GAB/SEMA DE 08/10/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.023 DE 09/10/2007  
ONDE-SE-LÊ: PTRES: 272836  
LEIA-SE: PTRES: 272875  
ERRATA DA PORTARIA Nº 961/2007- GAB/SEMA DE 08/10/2007, PUBLICADA NO D.O.E Nº 31.022 DE 08/10/2007  
ONDE-SE-LÊ: PERÍODO 08 A 12/10/2007  
LEIA-SE: PERÍODO 15 A 19/10/2007  
PORTARIA Nº 982/2007-GAB/SEMA DE 09/10/2007  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330/1  
-WILTON MARCELLO SANTOS TEIXEIRA - 57175685/1  
-FABIO MONTEIRO CRUZ- 57175634/1  
-LUZ CLAUDIO PRAIA SEABRA - 5704162/1  
-FRANCISCO DAS CHAGAS L DE SOUZA - 5110645/1  
LOCAL ACARÁ E CASTANHAL/PA  
PERÍODO: 10 A 11/10/2007  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 01 E ½ (UMA E MEIA)  
OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA VISANDO ATENDER AOS PROCESSOS DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.  
PORTARIA Nº 984/2007-GAB/SEMA DE 09/10/2007  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-PAULO ROBERTO RODRIGUES PINTO - 57175436/1  
LOCAL ALTAMIRA/PACAJÁ/PA  
PERÍODO: 09 A 11/10/2007  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PACAJÁ

PORTARIA Nº 985/2007-GAB/SEMA DE 10/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CECILIA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO - 57175629/1

-LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ - 57175267/1

-STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA- 57175268/1

LOCAL IPIXUNA DO PARÁ E PORTEL/PA

PERÍODO: 20/10 A 05/11/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS 16 E ½ (DEZESEIS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE ROMANEIO DA MADEIRA ESTOCADA E VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL

PORTARIA Nº 986/2007-GAB/SEMA DE 10/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E CPF COLABORADOR EVENTUAL

-MARCELO AIUB DE MELO -CPF 10276567-25

LOCAL FLORIANÓPOLIS/PORTO ALEGRE

PERÍODO 10 A 13/10/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS 03 E ½ (TRES E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 987/2007-GAB/SEMA DE 10/10/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

-JULIANA SILVA CAMPOS - 55589550/1

LOCAL SANTAREM/PA

PERÍODO 10 A 15/10/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: REUNIÃO COM GEREX/IBAMA/SANTARÉM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA MILITAR

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/07-CPL/PMPA, e especialmente o Parecer nº 043/07-CONJUR/CPL de 05/10/2007 e Ofício 269/07-CPL/PMPA de 09/10/2007, RESOLVE:

1- RATIFICAR, com base no que preceitua o art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Polícia Militar do Pará, instituída por meio das Portarias nº 156/2007-DP-1, de 19 de janeiro de 2007, publicada no DOE nº 30.852, de 26/01/07, nº 817/2007-DP-1, de 28 agosto de 2007, publicada no DOE nº 31.004, de 12/09/07 e nº 902/2007-DP-1, de 26 de setembro de 2007, publicada no DOE nº 31.016, de 28/09/07, no sentido de celebrar contrato de locação de imóvel de propriedade do Sr. VANDERLEI FRANCISCO ROSA, localizado na Avenida dos Estados, nº 480 - Bairro Centro, Município de Tucumã/PA, de acordo com o valor constante no referido processo, para servir de sede do Destacamento Policial Militar de Tucumã

2- Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do devido contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de outubro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 2604/DF de 31 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem levantamento de inteligência / Origem: Belém/PA - Destino: Barcarena/PA

| POST/GRAD | NOME                               | PERÍODO            | QUANT |
|-----------|------------------------------------|--------------------|-------|
| TEN PM    | Henrick Wendell Antônio José Gomes | 31 AGO a 03 SET 07 | 03    |
| CB PM     | José Alexandre Lima Sanches        | 31 AGO a 03 SET 07 | 03    |

Resumo de Portaria Nº 2615/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de fiscalizarem e reconhecerem a área dos DPM's dos municípios de circunscrição do 11º BPM / Origem: Capanema/PA - Destino: Quatipuru/PA, Primavera/PA, Bonito/PA, Nova Timboteua/PA e Santa Luzia do Pará/PA

| POST/GRAD  | NOME                        | PERÍODO        | QUANT |
|------------|-----------------------------|----------------|-------|
| TEN CEL PM | James Stephan Lima Ferreira | 23 a 28 AGO 07 | 05    |
| MAJ PM     | Julimar Gomes da Silva      | 23 a 28 AGO 07 | 05    |
| CB PM      | Cícero Edson Lima           | 23 a 28 AGO 07 | 05    |

### RESUMO DE PORTARIA Nº 2616/DF DE 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de realizarem o combate ao auto índice de roubo a motocicletas nas estradas / Origem: Bragança/PA - Destino: Itapixuna/PA, Nova Olinda/PA, Arai/PA, e Alto Urumajó/PA

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| SGT PM    | Armando de Araújo Monteiro     | 08 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Armando Maciel do Nascimento   | 08 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | José Ribamar Araújo Santos     | 08 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Pedro Paulo Ribeiro Rodrigues  | 08 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Netton Fernando da Cunha Silva | 08 AGO 07 | 01 de alimentação |

### RESUMO DE PORTARIA Nº 2617/DF DE 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome Manoel Marivalto Monteiro da Silva /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Bragança/PA Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de despachar documentos da 5ª CIPM junto a seção do Comando Geral (estafeta) / Período: 08.00h às 20.00h de 09 AGO 07

### Resumo de Portaria Nº 2620/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR VII)

Objetivo: A fim de realizarem operação na área rural daquele município / Origem: Bragança/PA - Destino: Augusto Corrêa/PA

| POST/GRAD | NOME                         | PERÍODO        | QUANT             |
|-----------|------------------------------|----------------|-------------------|
| TEN PM    | Jeanderson da Silva Sarava   | 24 a 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SGT PM    | Edson Brito Pinheiro         | 24 a 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Armando Maciel do Nascimento | 24 a 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | João Batista Leite Smith     | 24 a 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Ronaldo Alves Pereira        | 24 a 25 AGO 07 | 01 de alimentação |

### RESUMO DE PORTARIA Nº 2621/DF DE 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome Manoel Marivalto Monteiro da Silva /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Bragança/PA Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de despachar documentos da 5ª CIPM junto a seção do Comando Geral (estafeta) / Período: 07.00h às 19.40h de 17 AGO 07

### RESUMO DE PORTARIA Nº 2622/DF DE 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome Manoel Marivalto Monteiro da Silva /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Bragança/PA Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de despachar documentos da 5ª CIPM junto a seção do Comando Geral (estafeta) / Período: 14 AGO 07

### Resumo de Portaria Nº 2628/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPE)

Objetivo: A fim de realizarem Operação de fiscalização conjunta com a SECTAM Origem: Belém/PA - Destino: Colares/PA

| POST/GRAD | NOME COMPLETO                      | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|------------------------------------|----------------|-------|
| CB PM     | Elizabete Texeira Oliveira         | 16 a 20 JUL 07 | 04    |
| CB PM     | Francisco Guilherme da Silva Filho | 16 a 20 JUL 07 | 04    |

### Resumo de Portaria Nº 2629/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPE)

Objetivo: A fim de realizarem Operação de fiscalização conjunta com a SECTAM Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA

| POST/GRAD | NOME COMPLETO           | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|-------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Edilson Fonseca de Melo | 16 a 22 JUL 07 | 06    |
| CB PM     | Edgar Gomes Monteiro    | 16 a 22 JUL 07 | 06    |

### Resumo de Portaria Nº 2632/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPR V)

Nome João Luiz dos Santos /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Xinguara/PA - Destino: São Félix do Xingu/PA - Objetivo: A fim de realizar levantamento para estudo de situação do CPR V / Período: 16 a 19 AGO 07

### Resumo de Portaria Nº 2638/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPRM)

Objetivo: A fim de realizarem implantação e reestruturação do PROERD no município. Origem: Marituba/PA - Destino: São Caetano de Odivelas/PA

| POST/GRAD  | NOME COMPLETO                    | PERÍODO        | QUANT |
|------------|----------------------------------|----------------|-------|
| CAP PM     | Diamantina Pastana do Nascimento | 27 a 28 AGO 07 | 01    |
| SUB TEN PM | Enverto Coimbra                  | 27 a 28 AGO 07 | 01    |

### Resumo de Portaria Nº 2639/DF de 03 SET 07 - INDIVIDUAL (CPRM)

Objetivo: A fim de realizarem implantação do PROERD no referido município. Origem: Marituba/PA - Destino: Vigia/PA

| POST/GRAD  | NOME COMPLETO                    | PERÍODO        | QUANT |
|------------|----------------------------------|----------------|-------|
| CAP PM     | Diamantina Pastana do Nascimento | 29 a 30 AGO 07 | 01    |
| SUB TEN PM | Enverto Coimbra                  | 29 a 30 AGO 07 | 01    |

### Resumo de Portaria Nº 2650/DF de 04 SET 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de ministrarem aulas do PROERD, nas escolas

atendidas pelo programa durante o segundo semestre/2007. Origem: Belém/PA – Destino: Barcarena/PA

| POST/GRAD | NOME COMPLETO                    | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|----------------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Silva Margareth Souza dos Santos | 29 a 31 AGO 07 | 02    |
| CB PM     | Rosilene Pinto dos Santos        | 29 a 31 AGO 07 | 02    |

Resumo de Portaria Nº 2651/DF de 04 SET 07 – INDIVIDUAL (CPE)  
Objetivo: A fim de fiscalizarem entrada de exploradores de recursos naturais. Origem: Belém/PA – Destino: Colares/PA

| POST/GRAD | NOME COMPLETO                 | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|-------------------------------|----------------|-------|
| SGT PM    | Gilmar do Socorro de Oliveira | 22 a 26 AGO 07 | 04    |
| CB PM     | Mannado de Araújo Silva       | 22 a 26 AGO 07 | 04    |
| CB PM     | Carlos Alberto de A Souza     | 22 a 26 AGO 07 | 04    |
| CB PM     | Marcelo Mauricio da S Lameira | 22 a 26 AGO 07 | 04    |

Resumo de Portaria Nº 2676/DF de 05 SET 07 – INDIVIDUAL (CME)  
Nome: Raul Zenio Gentil Silva /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá/PA - Objetivo: A fim de participar de operação de reintegração de posse naquele município / Período: 16 a 19 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2682/DF de 05 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR II)  
Nome: Marcélia Chaves Nana /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Santarém/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de participar de uma reunião de preparação e orientação do curso nacional de promotores de polícia comunitária/PA / Período: 30 JUL a 01 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2684/DF de 06 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)  
Objetivo: A fim de realizarem Recadastramento de sócios e entrega dos cartões de benefícios. FAS/CESO-BIG BEN / Origem: Belém/PA – Destino: Soure/PA

| POST/GRAD | NOME                                 | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|--------------------------------------|----------------|-------|
| CAP PM    | José Alves de Lima                   | 02 a 04 SET 07 | 02    |
| CB PM     | Claudiney Barros de Melo             | 02 a 04 SET 07 | 02    |
| CB PM     | Clevarir Santana Nascimento de Souza | 02 a 04 SET 07 | 02    |

Resumo de Portaria Nº 2686/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR II)  
Nome: José Augusto Alves de Souza /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Marabá/PA Destino: Parauapebas/PA - Objetivo: Como motorista do Comandante do CPR II / Período: 07 00h às 18 30h de 30 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2687/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR II)  
Nome: José Augusto Alves de Souza /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Marabá/PA Destino: Rondon do Pará/PA - Objetivo: Como motorista do Comandante do CPR II / Período: 07 00h às 18 30h de 31 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2692/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)  
Nome: Joaquim Moraes de Lima Junior /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA e Salinas/PA - Objetivo: A fim de supervisionar e fiscalizar policiamento por ocasião da semana da Pátria / Período: 06 a 10 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2697/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)  
Nome: Paulo Sérgio Costa da Silva /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Capanema/PA Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de conduzir, na qualidade de motorista o Comandante da Unidade / Período: 07 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2698/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)  
Nome: Muçade Frutuoso Alves /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) de alimentação /Origem: Capanema/PA Destino: Pirabas/PA - Objetivo: A fim de acompanhar a Promotora de Justiça / Período: 16 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2699/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)  
Nome: Ricardo Corrêa Santa Brígida /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) de alimentação /Origem: Capanema/PA Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de despachar documentos do 11º BPM, junto às seções do Cmdº Geral da PMPA (Estafeta) / Período: 17, 19, 24 e 26 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2700/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)  
Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento por ocasião de uma reintegração de posse / Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito/PA

| POST/GRAD | NOME                          | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------|
| TEN PM    | Leomar Costa de Aviz          | 31 JUL 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Walter Dias Cunha             | 31 JUL 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Antônio Laércio da S. Menezes | 31 JUL 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Carlos A Martins Monteiro     | 31 JUL 07 | 01 de alimentação |

Resumo de Portaria Nº 2702/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)

Nome: Antônio Sérgio de Almeida Carvalho /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Capanema/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de tratar assuntos administrativos junto ao CSM. / Período: 27 a 28 AGO 07

Resumo de Portaria Nº 2704/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CME)  
Nome: Eduardo Gomes Fernandes /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém/PA Destino: Salinas/PA - Objetivo: A fim de compor grupamento de combate ao tráfico ilícito de entorpecentes naquele município. / Período: 26 a 28 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2705/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CME)  
Objetivo: A fim de apoiarem os agentes prisionais coibindo possível tentativa de fuga / Origem: Belém/PA – Destino: Santa Izabel do Pará/PA

| POST/GRAD | NOME                              | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------------|
| CB PM     | Paulo Sérgio Charcha Figueredo    | 26 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Ramiro Carvalho da Gama           | 26 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Nelson Pimentel Teixeira          | 26 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Raimundo Nonato Oliveira da Silva | 26 AGO 07 | 01 de alimentação |

Resumo de Portaria Nº 2706/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CME)  
Nome: Inez Ferreira Teixeira /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA Destino: Soure/PA - Objetivo: A fim de realizar levantamento logístico junto a Região do Marajó / Período: 27 AGO a 01 SET 07

Resumo de Portaria Nº 2707/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CME)  
Objetivo: A fim de darem apoio aos agentes prisionais coibindo possível tentativa de fuga ou resgate de presos do complexo penitenciário de Americano / Origem: Belém/PA – Destino: Santa Izabel do Pará/PA

| POST/GRAD | NOME                                | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| SGT PM    | Cleber Campos Cabral                | 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Walter Jefferson Fernandes Ferreira | 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Ricardo Souza de Almeida            | 25 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SD PM     | José Marcelo dos Santos Soares      | 25 AGO 07 | 01 de alimentação |

Resumo de Portaria Nº 2711/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CG)  
Objetivo: A fim de verificarem as instalações do aprovisionamento do 17º BPM. / Origem: Belém/PA – Destino: Xinguara/PA

| POST/GRAD  | NOME                            | PERÍODO        | QUANT |
|------------|---------------------------------|----------------|-------|
| TEN CEL PM | Carlos Eduardo Barbosa da Silva | 10 a 20 SET 07 | 10    |
| CAP PM     | Manlia Aglair Rocha da Silva    | 10 a 20 SET 07 | 10    |
| SGT PM     | Ricardo Boydon                  | 10 a 20 SET 07 | 10    |
| SGT PM     | Roberto Heleno Costa Borges     | 10 a 20 SET 07 | 10    |
| SGT PM     | Marly Aglaice de Leão Rocha     | 10 a 20 SET 07 | 10    |

Resumo de Portaria Nº 2712/DF de 10 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR V)  
Nome: Lazaro Saraiva de Brito Junior /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Redenção/PA – Destino: Santa Maria das Barreiras/PA - Objetivo: A fim de supervisionar o policiamento na área do CPR V / Período: 13 a 16 JUL 07

Resumo de Portaria Nº 2624/DF de 03 SET 07 – INDIVIDUAL (CPR VII)  
Objetivo: A fim de realizar Operação na Área Rural do município de Tracuateua / Origem: Bragança/PA – Destino: Tracuateua/PA

| POST/GRAD | NOME                           | PERÍODO   | QUANT             |
|-----------|--------------------------------|-----------|-------------------|
| TEN PM    | Lucenildo Correa Ferreira      | 31 AGO 07 | 01 de alimentação |
| CB PM     | Rudvaldo Miranda dos Santos    | 31 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Neiton Fernando da Cunha Silva | 31 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Fernando Costa Miranda         | 31 AGO 07 | 01 de alimentação |
| SD PM     | Braz Elias da Silva Melo       | 31 AGO 07 | 01 de alimentação |

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2007-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 026/07 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 025/07 – CPL/PMPA, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE 40 KITS DE SINALIZAÇÃO PARA MOTOCICLETAS INSTALADOS", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 025/2007-CPL/PMPA de 24/09/07, no sentido de adjudicar a proposta de preços apresentada pela empresa C FIGUEIREDO & CIA LTDA, vencedora na fase de lances.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da

corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

Quartel em Belém – PA, 10 de outubro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PREGÃO PRESENCIAL NR. 01/2007

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2007-FUNSAU

Do Objeto: Aquisição de Colchões Hospitalares

I-Firmas Vencedoras:

- Item I: Organização Brasileira Alimentos – R\$-5.690,00

- Item II: Diagnóstica Com. Ltda – R\$-710,34

- Item III: Diagnóstica Com. Ltda – R\$-9.990,00

- Item IV: Organização Brasileira Alimentos – R\$-524,00

- Item V: Diagnóstica Com. Ltda – R\$-1.263,00

II – Homologo e Adjudico

Belém, 08 de outubro de 2007

Paulo Sérgio Cardoso Esteves-Diretor

#### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 3029/DF de 05 OUT 07 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Carlos Augusto Oliveira da Silva /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA – Destino: João Pessoa/PB - Objetivo: A fim de ser encarregado do Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão e Tecnologia Educacional/2006 / Período: 13 a 18 OUT 07

Resumo de Portaria Nº 3027/DF de 05 OUT 07 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de visitarem os pólos onde ocorrerão o CFDS / Origem: Belém/PA – Destino: Barcarena/PA e Tucuruí/PA

| POST/GRAD | NOME                         | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|------------------------------|----------------|-------|
| CEL PM    | Evandro Cunha dos Santos     | 08 a 14 OUT 07 | 06    |
| CAP PM    | Silvana Mana Bastos M. Salim | 08 a 14 OUT 07 | 06    |
| CB PM     | Gebson de Souza Rodrigues    | 08 a 14 OUT 07 | 06    |

Resumo de Portaria Nº 3028/DF de 05 OUT 07 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de visitarem os pólos onde ocorrerão o CFDS / Origem: Belém/PA – Destino: Castanhal/PA e Paragominas/PA

| POST/GRAD | NOME                      | PERÍODO        | QUANT |
|-----------|---------------------------|----------------|-------|
| CEL PM    | Evandro Cunha dos Santos  | 15 a 21 OUT 07 | 06    |
| CAP PM    | André Henrique C. Marques | 15 a 21 OUT 07 | 06    |
| CB PM     | Gebson de Souza Rodrigues | 15 a 21 OUT 07 | 06    |

Resumo de Portaria Nº 3007/DF de 05 OUT 07 – INDIVIDUAL (Corregedoria)

Objetivo: A fim de participarem do I Encontro Nacional de Corregedores Militares Estaduais / Origem: Belém/PA – Destino: Porto Alegre/RS

| POST/GRAD  | NOME                                  | PERÍODO        | QUANT |
|------------|---------------------------------------|----------------|-------|
| CEL PM     | José Roberto Pereira Damasceno        | 17 a 22 OUT 07 | 05    |
| TEN CEL PM | Arthur José de Figueiredo Piedade     | 17 a 22 OUT 07 | 05    |
| TEN CEL PM | Rubenício Silva da Silva              | 17 a 22 OUT 07 | 06    |
| MAJ PM     | Luís Guilherme Lopes de Araújo Pontes | 17 a 22 OUT 07 | 05    |

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 476, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31024 DE 10/10/2007.

Onde lê-se: PORTARIA Nº 476, DE 19/09/2007: Nome: TEN BM ANA PAULA TAVARES PEREIRA, 02 (duas) diárias

Leia-se: PORTARIA Nº 483, DE 19/09/2007: Nome: TEN BM ANA PAULA TAVARES PEREIRA, 02 (duas) diárias

Paulo Gerson Novaes de Almeida – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

#### RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA Nº 516 DE 08/OUTUBRO/07 – DIÁRIAS

Nome: Maj QOBM Marcus Victor Lima Norat, Nº de Diárias: 07 (sete). Origem: Belém/PA, Destino: Marabá-PA /Objetivo: a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Período: 15 a 22/10/2007.

Paulo Gerson Novaes de Almeida – Cel QOBM RG 10.937

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

# Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2007

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

#### RESUMO DE PORTARIAS REPREENSÃO

Portaria nº 836/2007-Gab/ SUSIPE, de 05 de outubro de 2007.  
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO  
no uso de suas atribuições legais etc  
CONSIDERANDO o parecer final do Processo nº 0023/2007 -  
CRASHM  
**RESOLVE**  
Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA  
DA SILVA, matrícula funcional nº 54191066/1, Agente Prisional, lotado  
no CRASHM, nos termos do Cap IV, Art. 188, pelo motivo ao Cap II,  
Art. 178 § XIII do RJU

#### HOMOLOGAÇÃO DO PP Nº 050/2007/SUSIPE

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do  
Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de  
06/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregão  
no bojo do Pregão Presencial nº 050/2007/SUSIPE (Processo nº  
212716/2007) cujo objeto é a aquisição de ração, medicamentos e aces-  
sórios caninos, decide homologar o aludido certame em favor da empre-  
sa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP que  
ofertou o menor preço global para os três lotes da licitação

Belém, 5 de outubro de 2007

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO  
Superintendente

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 140/2007/SUSIPE  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial  
Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO  
ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa  
SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (CNPJ nº  
02.688.855/0001-82)  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de  
Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos, bem como  
o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, para a  
Frota de Veículos Oficiais da Superintendência do Sistema Penitenciário  
do Estado do Pará - SUSIPE (LOTE VI - Pólo Tucuruí)  
Vigência: 09/10/2007 a 08/10/2008  
Valor: R\$ R\$ 46.470,48  
Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265, 339039 - serviços de  
manutenção preventiva e corretiva e 339030 - fornecimento e substituição  
de peças.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 09/10/2007  
Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto  
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, KM 4., bairro Águas Lindas,  
Cep. 67020-000, Ananindeua/PA.

#### RESUMO PORTARIAS

PORTARIA Nº 841/2007-GAB.SUSIPE, DE 08/10/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

#### RESOLVE

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração

de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as  
irregularidades administrativas e funcionais acerca da denúncia da  
senhora MARCILENE MOTA DA SILVA, irmã do interno MARCOS MOTA  
DA SILVA custodiado no Centro de Recuperação de Amecano III - CRA  
III, prestada perante a Promotora de Justiça de Direitos Humanos, em  
14.09.2007

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES  
COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como  
Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica,  
membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO  
NUNES VALLE, Advogado, suplente

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação  
exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos  
deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as  
diligências necessárias à instrução processual

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no  
Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar  
relatório conclusivo ao final da apuração

PORTARIA Nº 842/2007-GAB.SUSIPE, DE 09/10/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc  
**RESOLVE**

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração  
de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as  
irregularidades administrativas e funcionais acerca das denúncias  
formuladas pelo cidadão MARCELO DE JESUS SERAFIM na Ouvidoria  
do Sistema de Segurança Pública contra procedimentos administrativos  
adotados no Centro de Reeducação Feminino

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES  
COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como  
Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica,  
membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO  
NUNES VALLE, Advogado, suplente

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação  
exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos  
deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as  
diligências necessárias à instrução processual

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no  
Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar  
relatório conclusivo ao final da apuração

PORTARIA Nº 843/2007-GAB.SUSIPE, DE 09/10/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc  
**RESOLVE**

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração  
de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as  
irregularidades administrativas e funcionais acerca dos fatos narrados  
no Memo nº 167/07-DSG/SUSIPE Memo nº 139/07-NAL, a respeito da  
aquisição de bomba d'água sem o devido procedimento administrativo

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES  
COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como  
Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica,  
membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO  
NUNES VALLE, Advogado, suplente

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação  
exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos  
deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as  
diligências necessárias à instrução processual

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no  
Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar  
relatório conclusivo ao final da apuração

Portaria nº 844/2007-GAB.SUSIPE, de 09/10/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO  
PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

#### RESOLVE

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração  
de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar as

irregularidades administrativas e funcionais do servidor ROBSON ÁLVARO  
MOTA COSTA acerca do acidente ocorrido com a viatura DUCATO de  
placa JTW 5432, do CRC/Coqueiro, em 21.03.07, com base no Processo  
de Apuração Sumária nº 1155/07-CGP/SUSIPE, o qual será investigado  
por atos tipificados nos Art. 177, inciso IV e VI c/c Art. 178, incisos XIV  
da Lei nº 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores GUILHERME CHAVES  
COELHO, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, que atuará como  
Presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica,  
membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO  
NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação  
exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos  
deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as  
diligências necessárias à instrução processual

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no  
Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar  
relatório conclusivo ao final da apuração

#### ERRATA

Errata de Portaria nº 840/2007 - Gab./SUSIPE de 08/10/2007, publicada  
no DOE nº 31.024 de 10/10/2007

Onde se lê: Matrícula Funcional nº 5786940

Leia-se: Matrícula Funcional nº 5415276

#### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 845/2007 - GAB. SUSIPE, DE 09/10/2007.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO,  
no uso de suas atribuições legais etc

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93

#### RESOLVE

I - Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DERZE,  
matrícula nº 5150680, como fiscal do Contrato nº 140/2007 cujo Objeto  
é a contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e  
corretiva de veículos, bem como o fornecimento e substituição de peças  
e componentes originais, para a frota de veículos oficiais da SUSIPE  
(Lote VI - Pólo Tucuruí), prazo de vigência de 09/10/2007 a 08/10/2008,  
celebrado entre a empresa Sintonia Comércio e Serviços Automotivos  
Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
- SUSIPE

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no  
dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido  
instrumento

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10215114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em confor-  
midade com as competencias estabelecidas pela Lei  
Federal nº 9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio  
de notificacao via remessa postal,

NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados,  
que estes foram aulados nas datas especificadas,  
tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsisten-  
tes NO PRAZO DE 30 DIAS.

CONTADOS DA PUBLICACAO DESTE EDITAL, PODERAO INTERPOR,  
POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE  
DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, 284,  
285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO  
BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA  
A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284  
DA LEI FEDERAL NRO 9.503/97) O recurso por ventura  
interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Au-  
gusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves

de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento

| Pasta/UF  | Nome do Titular                           | Data/Hora                     | Nome do Auto Descrição          |
|-----------|-------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| HP55463MA | IANETE PERON                              | 10/07/2007 1820 0000174575    | VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV    |
| BNV5727GO | ANTONIO MACEDO FILHO                      | 26/05/2007 0819 0000131456    | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| MAU10270  | DUARTE & DUARTE LTDA                      | 13/07/2007 1950 0000170191    | TRANS C/DMCAR SUPAO LIMITE      |
| BNV0154SP | INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E ART D  | 10/07/2007 1330 0000171955    | CONDO S/ E OBRIG. DES. CONTRAN  |
| KN33671TO | JOEL ALVES PIRES                          | 11/07/2007 0245 0000174288    | VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV    |
| JUB3456PA | CRISTINA DA SILVA                         | 29/05/2007 0815 0000176292    | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JT23224PA | MANOEL RAMUNDO VIEIRA                     | 29/05/2007 0910 0000176294    | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JT23224PA | MANOEL RAMUNDO VIEIRA                     | 29/05/2007 0910 0000176295    | DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300  |
| JUV7618PA | LAFFETE ALVES LACERDA                     | 25/05/2007 0054 00000000P10   | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JLS286PA  | VACAO SAO DOMINGOS                        | 25/05/2007 0107 00000000P11   | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUC038PA  | MARIA DE DEUS DO REGO SILVA               | 25/05/2007 1220 00000000P12   | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JUC038PA  | BRADESCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 25/05/2007 0742 00000000P121  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JT13313PA | TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO LTDA    | 25/05/2007 0757 00000000P1213 | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUC0773PA | BRADESCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 25/05/2007 0817 00000000P1215 | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUP4333PA | CARLOS ELIAS DOS ANJOS                    | 25/05/2007 1246 00000000P14   | CONDO S/ UMA DAS PLACAS         |
| JAP2183PA | EXPEDITO JOAQUIM DE MEDEIROS              | 25/05/2007 0702 00000000P407  | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUAS333PA | BRADESCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 25/05/2007 0741 00000000P408  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUUS357PA | C V R D COMPANHIA VALE DO RIO DOCE        | 25/05/2007 0851 00000000P415  | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUP6373PA | JOSE EDILSON OLIVEIRA                     | 25/05/2007 0942 00000000P417  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| BYH6103PA | MAQUARI SERV. E TRANSP. COCOVARIOS LTDA   | 25/05/2007 0737 00000000P608  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JT13756PA | JEAN SILVA MARTINS                        | 02/07/2007 1147 0000174300    | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| HUN0161PA | LUCIANA FERNANDES MENDES DE SOUZA         | 26/05/2007 0750 0000171003    | CONDO C REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| MAU76370  | SEUN LEANDRO PERES                        | 24/05/2007 1655 00000000P1207 | CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  |
| JUR1383PA | ELISABETH JOSE CORREA                     | 24/05/2007 1759 00000000P604  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JT16853PA | NILTON FRANCISCO DE SOUZA                 | 24/05/2007 1746 00000000P605  | CONDO S/ UMA DAS PLACAS         |
| JT16853PA | NILTON FRANCISCO DE SOUZA                 | 24/05/2007 1803 00000000P605  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUA2128PA | JOSE GUILHERME DA CRUZ SANTOS             | 18/07/2007 1623 0000174661    | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| CPH1035PA | APARECIDO HELIO STEFANI                   | 16/07/2007 0405 00000000P626  | TRANS C/ EXCESSO DE PESO        |
| BYA3674SP | JOSE RODRIGUES DA SILVA                   | 28/07/2007 0829 0000182287    | CONDO C REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| MAUS186PA | ALCIVAN SALES DINIZ                       | 31/05/2006 0750 0000172373    | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JUC0402PA | JOSE CARLOS GADELHA DE SOUZA              | 21/07/2007 1356 0000181944    | CONDO PAS VC CARLOS CONTRAN     |
| JUC0381PA | MARIA DE NAZARE CARDOSO COSTA             | 13/07/2007 1130 0000168471    | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUE6342PA | OSVALDO FERRIRA DE BRITO                  | 28/07/2007 0823 0000141473    | DIRIGIR AVEICANDO PED. E VEIC   |
| JAB6758PA | PAULO VITORASSE                           | 30/07/2007 2310 0000150070    | DEIXAR DE EFET. REG. DO DAS     |
| MAA000SC  | JOCILEI RIGHI DE RIGHI                    | 12/07/2007 0850 0000172372    | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| BSP0943PA | ALBERTO LEONARDO DE SOUZA                 | 21/07/2007 0916 0000172618    | CONDO C REGIST. ALT. DEFEITUOSO |
| HPK747MA  | EDINO ALVES DA SILVA                      | 13/07/2007 1415 0000174303    | ULTRAP. CONTRAMODON. FLUIDO CP  |
| CBS1975SP | MARCIA SALES LEITE                        | 14/07/2007 0150 0000175427    | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| DON3445SP | SERGIO THENORIO BRANDAM                   | 16/07/2007 1125 0000175462    | CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN  |
| JT12035PA | ATT COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA   | 13/07/2007 1901 0000176035    | DESCOB. ORDENS DOAG. DE TRANSIT |
| CAU6541SP | WALTER DE JESUS ANTONIQUERA LOPES         | 14/07/2007 1945 0000176148    | DESCOB. ORDENS DOAG. DE TRANSIT |
| MEC3188SC | UNIBANCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 23/07/2007 1052 0000164446    | CONDO S/ E OBRIG. DES. CONTRAN  |
| MEC3188SC | UNIBANCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 23/07/2007 1059 0000164447    | DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR    |
| JT03778SP | WALTER LUIS DEL RIOS TRANSPORTES EPP      | 22/07/2007 2310 0000164953    | DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR    |
| GMS3293PA | WALTER PEREIRA DA SILVA                   | 12/07/2007 1849 0000172140    | CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  |
| GMS3293PA | WALTER PEREIRA DA SILVA                   | 12/07/2007 1849 0000172141    | DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR    |
| MAA282070 | FRANCISCE CEARINSE COMERCIO LTDA          | 17/07/2007 0611 00000000P42   | TRANS C/ EXCESSO DE PESO        |
| MAU40370  | ELLEN TRANSPORTES LTDA                    | 21/07/2007 2056 00000000P89   | TRANS C/ EXCESSO DE PESO        |
| BUD8823PA | LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS             | 25/07/2007 0545 0000182503    | CONDO S/ E OBRIG. DES. CONTRAN  |
| MAUS133PA | GILMAR RAMOS PEREIRA                      | 21/07/2007 0831 0000175388    | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUT0798PA | ANTONIO EDINAN DA CRUZ                    | 18/07/2007 2045 0000175476    | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JUT0798PA | ANTONIO EDINAN DA CRUZ                    | 18/07/2007 2250 0000175477    | ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH   |
| JZP1894PA | SEBASTIAO REZENDE DE AZEVEDO              | 20/07/2007 1640 0000175765    | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JUC5322PA | JOANA DA SILVA BRANDAO                    | 24/05/2007 1708 00000000P1208 | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JUC6845PA | INTEGRAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA      | 25/05/2007 0808 00000000P1214 | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUC4734PA | WILSON NEGREI                             | 25/05/2007 1100 00000000P1218 | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUC038PA  | MARIA DE DEUS DO REGO SILVA               | 25/05/2007 1226 00000000P13   | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JT21178PA | MARIA DO LIVRAMENTO LUCIO DE JESUS        | 25/05/2007 1302 00000000P15   | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JUL1243PA | BRADESCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 25/05/2007 0749 00000000P205  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUC038PA  | MANOEL CANDIDO DE MEDEIROS                | 24/05/2007 1712 00000000P404  | DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO     |
| JUP2183PA | EXPEDITO JOAQUIM DE MEDEIROS              | 25/05/2007 0656 00000000P406  | CONDO S/ UMA DAS PLACAS         |
| JUAS333PA | BRADESCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 25/05/2007 0736 00000000P408  | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JOT1178PA | FRANCISCO ALVES DE SOUZA                  | 25/05/2007 0821 00000000P413  | DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300  |
| JUT2033PA | TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO LTDA    | 25/05/2007 0819 00000000P416  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JUS3750PA | ELSON NAZARENO PAINEIRO DE CARVALHO       | 25/05/2007 1014 00000000P418  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| JNE0222PA | JORGE LUIZ REZENDE                        | 24/05/2007 1823 00000000P605  | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JAP2183PA | BRADESCO LEASING SAARRENDAMENTO MERCANTIL | 25/05/2007 0803 00000000P609  | CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO  |
| JT16853PA | NILTON FRANCISCO DE SOUZA                 | 24/05/2007 1759 00000000P604  | CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  |
| JT19331PA | ISMAR FERRERA DA COSTA                    | 24/05/2007 1815 00000000P606  | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |
| MCY632000 | SANTILIA DAVID GUIMARAES                  | 04/07/2007 1941 0000174133    | CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO  |
| JUA2128PA | JOSE GUILHERME DA CRUZ SANTOS             | 18/07/2007 1622 0000174662    | CONDO VC S/ REG. E DEVIDAM. LC  |

JTY3322PA RAMUNDO DE FREITAS PONTES FILHO

CR28655TO MARCY LAZARENO DOS SANTOS

Belém, 09 de Outubro de 2007

Maria da Conceição Lobão da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

10/07/2007 1610 0000177582 DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO

12/07/2007 1745 0000179754 CONDO C EQUIP. PROIBIDO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/SESPA/2007  
PROCESSO N.º 88397 E 92348/2007  
OBJETO AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO TEMODAL 100MG (06 CAIXAS) E TEMODAL 250MG (06 CAIXAS), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO PACIENTE AFONSO MARIA NOGUEIRA SIROTHEAU  
CONTRATANTE SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C N P J N.º 05 054 929/0001-17  
CONTRATADO EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / C N P J N.º 06 234 797/0001-78  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI N.º 8 686/93, ART 24, INC IV  
VALOR R\$ 55.890,00 (CINQUENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 904272, ELEMENTO DE DESPESA 3390-30, FONTE 003 E AÇÃO 44446  
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2007  
FERNANDO JORGE DE AZEVEDO  
Diretor Administrativo e Financeiro  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
Secretário Executivo de Saúde Pública  
AVISO DO PREGÃO N.º 098/SESPA/2007  
OBJETO AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E AS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL  
DATA DA ABERTURA 30/10/2007  
HORA 9 00 hs (nove) horas  
LOCAL Auditório do LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL DO PARÁ, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.  
EDITAL Disponível no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
Belém (Pa), 10 de Outubro de 2007  
A PREGOEIRA

### EXTRATO DE EDITAL

1 - OBJETO O presente edital, na forma Portaria 2 313-GMS, de 19 de dezembro de 2002, e considerando os termos da portaria 451-GS SESP, 02 04 2004, tem o escopo de repassar recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde / Programa Nacional de DST/AIDS, por intermédio da Secretaria Executiva de Saúde/Coordenação Estadual de DST/AIDS, para que organizações da Sociedade Civil possam desenvolver atividades como ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/AIDS.

2 - NATUREZA DOS PROJETOS: São quatro as áreas de atuação

- Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e sua Rede de Socialização-PA,
- Intervenção Comportamental-IC,
- Informação/Educação/Comunicação-IEC,
- Desenvolvimento Institucional-ID

### 3 - AREA GEOGRÁFICA

Os recursos deste edital destinam-se atender somente ONG do Estado do Pará, com no mínimo dois anos de existência, registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda, que desenvolvam há no mínimo um ano atividades de Prevenção as DST/AIDS/UD/UDI, sendo todas registradas no Fórum de ONG/AIDS/PA.

### 4 - ORÇAMENTO

- O valor total dos recursos destinados neste edital é da ordem de R\$ 199.856,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
- Valor individual de cada projeto R\$ 12.491,00 (doze mil quatrocentos e noventa e hum reais)

c) Cada ONG poderá apresentar ao processo de concorrência no máximo até dois projetos

d) O financiamento em seu total é de 16 projetos no teto de R\$ 12.491,00 (doze mil quatrocentos e noventa e hum reais) cada.

d) Despesa com pessoal não pode ultrapassar 30% do total do projeto.

### 5 - PERÍODO

a) ENVIO DAS PROPOSTAS: as propostas devem ser apresentadas em formulário oficial do PN-DST/AIDS e devem ser endereçadas em envelopes lacrados por correio convencional ou entregues pessoalmente à: Coordenação Estadual de DST/AIDS – Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – Rua Presidente Pernambuco, 489 – Belém – Pará – CEP 66.015-200, contendo na parte externa do envelope – “CONCURRENCIA DE PROJETOS EM DST/AIDS – 2007 - FUNDO A FUNDO”

b) Os projetos enviados por correio eletrônico serão desclassificados

c) Período para apresentação dos Projetos: – entregues pessoalmente ou postagem em correio convencional na data limite: 19/10/2007

d) Divulgação de resultados: 07/11/2007.

b) Período de Execução: 150 dias a contar da liberação da verba.

c) Prestação de Contas: 90 dias após o término do período de execução.

e) A data para a liberação da verba não pode ultrapassar 28 de dezembro de 2007

Belém, 09 de outubro de 2007

### REGIANE MIRANDA ARNOLD LOPES

Presidente do Comitê Externo de Avaliação de Projetos da SESP  
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES EM DST/AIDS  
PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TRABALHAM NA PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AS DST/HIV/AIDS – FUNDO A FUNDO

O Governo do Estado do Pará, Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública / Coordenação Estadual de DST/AIDS, por meio do Ministério da Saúde de sua Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids (CN-DST/AIDS), da Secretaria de Políticas de Saúde torna pública a realização da seleção de 2007 para financiamento de projetos comunitários a serem executados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, com recursos provenientes do Acordo de Empréstimo firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e do Tesouro Nacional (Ministério da Saúde) – fundo a fundo, totalizando valor da ordem de R\$ 199.856,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

1 NATUREZA DOS PROJETOS São quatro as áreas de atuação

- 1) Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/AIDS e sua Rede de Socialização-PA,
- 2) Intervenção Comportamental-IC,
- 3) Informação/Educação/Comunicação-IEC,
- 4) Desenvolvimento Institucional – DI

Considerando essas áreas de atuação o processo de análise e seleção, irá considerar somente projetos direcionados para as seguintes ações e segmentos da população, priorizando as estratégias de prevenção que considerem a abordagem de questões de gênero e pobreza (1) Profissionais do sexo feminino e masculino; (2) Homens que fazem sexo com homens, jovens e em situação de risco social; (3) Transgêneros e Travestis; (4) Usuários de drogas e Usuários de drogas injetáveis (redução de danos); (5) População confinada; (6) Mulheres soropositivas (ações preventivas) e mulheres inseridas em comunidades populares; (7) Assessoria jurídica e direitos humanos para pessoas vivendo com HIV/AIDS; (8) crianças e adolescentes em privação de liberdade ou em situação de rua; (9) Reinserção social de pessoas vivendo com HIV/AIDS; (10) Crianças e adolescentes órfãos da aids, soropositivos ou não; (11) Fortalecimento de movimentos comunitários com trabalhos voltados para a promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS. Projetos direcionados à realização de eventos/campanhas pontuais não devem ser encaminhados pelas organizações proponentes durante esse processo seletivo.

2 REGIÕES GEOGRÁFICAS ABRANGIDAS Os recursos deste edital destinam-se atender somente ONG do Estado do Pará, com no mínimo dois anos de existência, registrada no CNPJ do Ministério da Fazenda, que desenvolvam há no mínimo um ano de atividades de Prevenção as DST/AIDS/UD/UDI, sendo todas registradas no Fórum de ONG/AIDS/PA.

O edital de seleção da concorrência descentralizada poderá ser obtido na Coordenação Estadual de DST/AIDS, Rua Presidente Pernambuco, n.º 489- prédio da SESP.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO: Estará sob a responsabilidade do Co-

mitê Externo de Seleção, constituído por meio da Portaria No 1039 de 30/07/2007, publicada no DOE n° 30976 de 01/08/2007, da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a análise e seleção das propostas de projetos de OSC encaminhadas para a concorrência no nível estadual

4 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO Os critérios para a análise e seleção das propostas encaminhadas serão 4.1) Compatibilidade dos objetivos da proposta com os objetivos gerais da CN-DST/AIDS e CE-DST/AIDS que são reduzir a incidência da infecção pelo HIV/AIDS e outras DST, ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores do HIV/AIDS e outras DST e, 4.1.1) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local, 4.2) Relevâncias epidemiológicas, geográficas e de população-alvo 2.1) Localização /geográfica do projeto, 4.2.2) Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids, além das áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV, priorizando os municípios distantes dos grandes pólos urbanos, 4.2.3) Potencialidade para reduzir o impacto epidemiológico e social da doença 4.3) Gerenciais e financeiros 4.3.1) Capacidade gerencial e administrativa da instituição proponente, 4.3.2) Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos, 4.3.3) Identificação de contrapartida e ou co-financiamento na proposta apresentada Por contrapartida entende-se todo e qualquer recurso e/ou custo associado à execução do projeto e que esteja sendo disponibilizado pela organização O co-financiamento, por outro lado, está vinculado ao fato da execução do projeto depender concomitantemente de dois financiadores

5 CALENDÁRIO 5.1) A seleção de projetos de OSC será realizada conforme o quadro abaixo Em hipótese alguma, serão aceitas propostas cujo registro de postagem indique data posterior à 19/10/2007. 5.2) A análise e seleção dos projetos serão realizadas pelo Comitê Externo de Seleção durante o período de 24/10/2007 a 19/11/2007 5.3) Os resultados serão disponibilizados no CE-DST/AIDS, Rua Presidente Pernambuco, 489, Belém - Pará, no dia 13/11/2007 Os resultados também serão encaminhados, por escrito, para todas as organizações participantes da concorrência

|    |                                                                                                                                        |                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 01 | Divulgação do Edital de seleção                                                                                                        | 10/10/2007                            |
| 02 | Data limite para a postagem e entrega dos projetos                                                                                     | 19/10/2007                            |
| 03 | Análise e seleção dos projetos pelo Comitê Externo de Seleção                                                                          | 24/10/2007 a 05/11/2007               |
| 04 | Envio dos resultados para a Homologação do Secretário Executivo de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Coordenação Estadual de DST/AIDS | 06/11/2007                            |
| 05 | Divulgação dos resultados (homepage)                                                                                                   | 07/11/2007                            |
| 06 | Correspondência enviada as ONGS pela Coord. Estadual solicitando o envio do restante da documentação, inclusive conta bancária         | 07/11/2007                            |
| 07 | Envio dos Projetos para Coordenação de Contratos e Convênios, para confecção de minuta de convênio/Elaboração dos Termos de Convênio   | 09/11/2007                            |
| 08 | Envio dos Convênios para assinatura                                                                                                    | 12/11/2007                            |
| 09 | Liberação da Verba                                                                                                                     | 05 dias após a publicação do Convênio |

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS, 6.1) Deverão ser encaminhadas duas cópias do formulário próprio para projetos de OSC — à disposição nesta Coordenação Estadual e na homepage da CN-DST/AIDS (<http://www.aids.gov.br>) acompanhadas dos seguintes documentos: (1) cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com prazo de validade em vigência e, (2) carta de recomendação da Coordenação Estadual (3) As ONG/AIDS que apresentarem projetos envolvendo mais de um município devem encaminhar também carta de autoridade do município envolvido (Coordenação Municipal, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação) dando ciência de conhecimento e/ou parceria com a ONG proponente para realização do projeto - 6.2) Para a obtenção da carta de recomendação a organização proponente deverá contatar a Coordenação Estadual e/ou Coordenações Municipais de DST/AIDS para apresentar a proposta

a ser encaminhada, solicitando ofício atestando a existência da organização, a compatibilidade de suas funções com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a adequação do projeto às respostas locais para a prevenção e controle das DST/AIDS A organização que deixar de anexar à proposta enviada qualquer um dos documentos acima citados será automaticamente excluída do processo de seleção, 6.3) Nos locais onde não existir Coordenação Municipal de DST e Aids, a organização deverá recorrer somente à Coordenação Estadual de DST/AIDS para a obtenção da carta de recomendação, uma vez que não será aceito ofício de outras instâncias públicas locais, 6.4), As organizações proponentes não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de OSC disponibilizado para essa Concorrência, nem tão pouco utilizar recursos de apresentação, como espiral e encadernação Da mesma forma, não deverão ser encaminhados anexos à proposta (fotografias, relatórios, gráficos e desenhos, etc)

7 FORMA DE INSCRIÇÃO 7.1) as propostas deverão ser apresentadas em formulário específico, padrão da CN-DST/Aids, em duas vias (original e uma cópia), acompanhada da documentação mencionada no item 06 As propostas encaminhadas sem a documentação solicitada, bem como aquelas que não cumprirem integralmente os pré-requisitos indicados no item 06, serão excluídas do processo seletivo Não serão aceitas no processo de seleção, propostas enviadas por fax ou correio eletrônico, propostas com itens e/ou componentes incompletos e propostas elaboradas em formulário diferente daquele divulgado pela CE-DST/AIDS para esta concorrência, 7.2) o Setor de Protocolo SESP/PA e demais Unidades Técnicas da SESP/PA não receberão propostas entregues pessoalmente sendo incluídas no processo seletivo apenas aquelas encaminhadas por correio (ERCT) ou encaminhadas pessoalmente para CE-DST/AIDS. 7.3) a organização concorrente deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário de projeto, caso contrário a proposta será excluída, 7.4) a organização participante deverá ter, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, trabalhando com HIV/AIDS ou saúde pública, a ser comprovado por meio de sua Ata de Fundação, registrada em cartório. As propostas aprovadas cujas organizações não cumprirem esse pré-requisito não poderão estabelecer parceria formal com a CE-DST/AIDS, 7.5) projetos de pesquisa não serão aceitos nesta concorrência, 7.6) propostas de eventos/campanhas pontuais não serão aceitas nesta concorrência, 7.7) está limitado a dois (2) o número de projetos executados por uma mesma organização num mesmo ano de execução, com o apoio da CE-DST/Aids, 7.8) serão excluídos do processo seletivo projetos vinculados a fundações e centros de estudos de universidades e hospitais, bem como projetos associados às organizações do setor público ou empresas com fins lucrativos 7.9) Só poderão apresentar projetos ONG/OSC integrantes do Fórum Paraense de ONG/AIDS/PA, 7.10) Não serão aceitos projetos de ONG/OSC inadimplentes com a CN/CE/CM-DST/AIDS.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO 8.1) O Fórum Paraense de ONG/AIDS procederá ao sorteio da sequência para liberação dos recursos para liberação dos projetos por ONG caso a mesma seja liberada em parcelas Os projetos selecionados terão o tempo máximo de execução fixado em 150 dias (cento e cinquenta dias) após recebimento dos valores para execução das atividades, não podendo ultrapassar essa data, 8.2) o recurso solicitado à Coordenação Estadual de DST/AIDS terá de ser compatível com as atividades e resultados previstos na proposta, não podendo ultrapassar R\$ 12.491,00 (doze mil quatrocentos e noventa e um reais), em um único projeto As propostas que apresentarem orçamento superior a esse teto serão excluídas do processo seletivo. Lembrando que uma Instituição/Organização só poderá ter até 02 projetos apoiados financeiramente pelo CE DST/AIDS, por ano, não se computando projetos pontuais, por exemplo: encontros e seminários (eventos) Fica entendido que o número de projetos refere-se à instituição (nome) e não ao CNPJ As instituições que estão executando algum projeto devem contar com o (s) mesmo(s) ao novo ora apresentado (exemplo uma instituição que já tem um projeto de continuidade, só poderá concorrer com mais um)

9 LIMITES PARA O ORÇAMENTO: 9.1) A remuneração de recursos humanos vinculados ao desempenho de funções durante a execução do projeto, não poderá ultrapassar 30% do total do orçamento, 9.2) A remuneração de consultores pontuais não deverá ser contabilizada na definição acima mencionada, 9.3) A contrapartida da organização, ou co-financiamento não poderá ser inferior a 20% do valor proposto a CE-DST/AIDS, sendo priorizadas as propostas cuja contrapartida não estiver limitada a recursos referentes à infra-estrutura.

10 MONITORAMENTO E SUPERVISÃO: As propostas aprovadas para

efetivação de instrumentos jurídicos serão monitoradas técnica e financeiramente pelas áreas competentes da CE-DST/AIDS, bem como pelas Coordenações e Programas Municipais de DST/AIDS, conforme especifica o instrumento jurídico a ser celebrado. O não cumprimento, por parte da organização, do estabelecido no instrumento jurídico inviabilizará o apoio concedido pela CE-DST/AIDS, acarretando a rescisão do mesmo e a possibilidade de restituição dos recursos e equipamentos vinculados ao projeto aprovado Os relatórios técnicos e financeiros exigidos serão em número de um ao período do projeto, sendo que o modelo do formulário a ser utilizado estará também disponibilizado na homepage da CN-DST/AIDS (<http://www.aids.gov.br>) Além do formulário "Relatório de Progresso", a organização deverá enviar um Relatório Narrativo Final, ao término do convênio"

11 PRESERVATIVOS O repasse de preservativos masculinos e femininos, no quantitativo necessário às atividades previstas, deverá estar indicado na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado O repasse do quantitativo, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística da CE-DST/AIDS para a distribuição de preservativos masculinos e femininos, ressaltando-se o fato de que o quantitativo solicitado pode ser alterado de acordo com a análise técnica do projeto e com a disponibilidade existente desse insumo em estoque O repasse de preservativos femininos pela CE-DST/AIDS poderá ser excepcionalmente analisado, considerando as especificidades do projeto aprovado. Esse repasse, se procedente, obedecerá aos mesmos critérios de distribuição adotados para os preservativos masculinos

12 PROPOSTAS APROVADAS: 12.1) Caso a organização tenha a proposta aprovada nesta Concorrência, deverá apresentar no prazo de 05 dias a contar da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação para a formalização do instrumento jurídico: 12.1.1) cópia do Estatuto Social da organização, registrado em cartório, 12.1.2) cópia da ata da reunião/assembleia de fundação da organização, 12.1.3) cópia da ata de reunião/assembleia de eleição/posse da atual Diretoria da organização, 12.1.4) cópia da carteira de identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado, 12.1.5) cópia do extrato de conta bancária, aberta especificamente para depósito dos recursos do projeto. 13 ENVIO DAS PROPOSTAS as propostas devem ser enviadas por correio convencional ou entregues pessoalmente em envelopes lacrados à Coordenação Estadual de DST/AIDS - Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - Rua Presidente Pernambuco, 489 - Belém - Pará - CEP 66.015-200, contendo na parte externa do envelope - "CONCORRÊNCIA DE PROJETOS EM DST/AIDS - FUNDO A FUNDO" As propostas enviadas por correio eletrônico não serão aceitas.

Belém, 09 de outubro de 2007

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE ONG

PORTARIA N° 966, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

PORTARIA N.º 966 / GAB / SESP/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2007.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de estruturar o subsistema de Vigilância Sanitária, do Estado do Pará, evitando a superposição ou omissão das ações de VISA, nos Níveis Central, Regional ou Municipal,

Considerando, o princípio da descentralização dos serviços e ações de saúde, previstos na Norma Operacional Básica - NOB - 01 SUS/96 e orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com ênfase na Municipalização e tendo em vista que a articulação se dá com maior eficácia nas instâncias locais do sistema,

Considerando, o disposto no artigo 2º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC n° 200 de 12.07.2002 que prevê a utilização dos recursos para financiamento exclusivo das ações de Vigilância Sanitária, vedando sua utilização para finalidade diversa da pactuada.

Considerando, que estes recursos poderão ser utilizados para custeio das ações de Vigilância Sanitária dos Municípios, na aquisição de equipamentos e material permanente e adequação de infra-estrutura física, conforme preconiza Resolução da RDC n.º 200 de 12 de julho de 2002 - art. 2, § 1º.

Considerando, o disposto no art. 2º § 1º da RDC n.º 200, de 12 de julho de 2002, prevêem que os recursos do Termo de Ajuste e Metas (TAM) poderão ser utilizados para custeio das ações de Vigilância Sanitária das Unidades Federadas e dos Municípios, aquisição de equipamentos e material permanente e adequação de infra-estrutura,

Considerando, a necessidade de investir, em Municípios com população

acima de 20 000 habitantes, que possuam quadro de recursos humanos e infra-estrutura física em VISA, que foram avaliados em nível populacional conforme dados do IBGE/2005, conforme relação dos Municípios constantes no Anexo I

Considerando ainda o disposto no § 3º do art. 77 da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000 e o art. 11 do Decreto nº 5 099, de 24/12/2001

Considerando aprovação da Resolução nº 17 na Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, em 30 de março de 2007

Resolve

I - Repassar recursos financeiros oriundos do Termo de Ajuste e Metas em conta bancária específica, com a finalidade no fortalecimento dos serviços e ações de Vigilância Sanitária dos Municípios, conforme os anexos I e II desta Portaria, disponibilizando serviços e produtos de interesse à saúde da população previsto na Lei nº 8 080, de 19/09/1990 - SUS, e o cumprimento de metas constante no anexo III

II - Adotar as planilhas de autorização para aquisição de material de consumo e permanente não incluso no anexo II desta Portaria, encaminhadas em 02 (duas) vias ao Departamento de Vigilância Sanitária, para prévia autorização (Anexo IV)

§ 1º - O Município só poderá efetuar as aquisições não constantes nesta Portaria, somente após aprovação do Departamento de Vigilância Sanitária Estadual

III - A prestação de contas do recurso repassado aos Municípios constante do item I, deverá ser feita em 03 (três) vias e encaminhada ao Departamento de Vigilância Sanitária para pré-análise, ao Fundo Estadual de Saúde (FES) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), para depois irem "in loco" averiguar a aplicação dos recursos

IV - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação dos recursos, a contar da data do depósito na Conta Corrente do Município, pelo Fundo Estadual de Saúde - FES

§ 1º - Em hipótese alguma haverá prorrogação do referido Prazo

v - Em caso de não utilização da sua totalidade dos recursos disponíveis o mesmo deverá ser devolvido a Conta do Fundo Estadual de Saúde - FES, Vigilância Sanitária, sob a Ag. 1674-8, C/C 110 102-1, do Banco do Brasil S/A

§ 1º - Em hipótese alguma poderá ser desviado o recurso de um Elemento de Despesa para outro, a não ser com anuência do Diretor do Departamento de Vigilância Estadual, em documento próprio (Anexo IV da Portaria), e com a devida Autorização, para depois sim realizar a aquisição desejada

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belem, 01 de outubro de 2007

HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

Secretário de Estado de Saúde Pública

#### ANEXO I

| MUNICÍPIO              | GRUPO DE DESPESA          |              | VALOR R\$ |
|------------------------|---------------------------|--------------|-----------|
|                        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTO |           |
| Acará                  | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Água Azul do Norte     | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Anajás                 | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Augusto Correa         | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Aurora do Pará         | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Baião                  | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Concórdia do Pará      | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Curralinho             | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Curuçá                 | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Garrafão do Norte      | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Gurupá                 | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Jacareacanga           | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Juruti                 | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Maracanã               | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Muaná                  | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Nova Esperança do Pirá | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Novo Repartimento      | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Obidos                 | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Oelhas do Pará         | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Ouro Preto do Norte    | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Pacajá                 | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Ponta de Pedras        | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Porto de Moz           | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Prainha                | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Rurópolis              | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |
| Santa Maria do Pará    | 5.000,00                  | 10.000,00    | 15.000,00 |

|                          |            |            |            |
|--------------------------|------------|------------|------------|
| Santana do Araguaia      | 5.000,00   | 10.000,00  | 15.000,00  |
| Santo Antonio do Tauá    | 5.000,00   | 10.000,00  | 15.000,00  |
| São Domingos do Araguaia | 5.000,00   | 10.000,00  | 15.000,00  |
| São Geraldo do Araguaia  | 5.000,00   | 10.000,00  | 15.000,00  |
| Ullanópolis              | 5.000,00   | 10.000,00  | 15.000,00  |
| Xinguara                 | 5.000,00   | 10.000,00  | 15.000,00  |
| TOTAL                    | 160.000,00 | 320.000,00 | 480.000,00 |

#### ANEXO II

CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS FINANCEIROS DO TERMO DE AJUSTES E METAS, EM 32 (TRINTA E DOIS) MUNICÍPIOS, DO ESTADO DO PARÁ

##### 1 - INVESTIMENTO:

No valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

##### 1.1 - Material Permanente e Equipamento:

O material permanente e equipamento deve ser adquirido exclusivamente para o Setor Vigilância Sanitária Municipal, conforme especificação e quantidade constante neste anexo

Observação Caso a Vigilância Sanitária Municipal já possua algum dos equipamentos e materiais permanentes listados neste anexo, poderá mediante planilha de autorização, constante nesta portaria Anexo IV, adquirir outros de uso exclusivo na VISA, mediante prévia autorização do Departamento de Vigilância Estadual

##### 1.1.1 - Móveis:

No valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para aquisição de mobiliário necessário para sala destinada a VISA Municipal

| DESCRIÇÃO                                         | QUANTIDADE |
|---------------------------------------------------|------------|
| MESA PARA ESCRITÓRIO COM 02 OU 03 GAVETAS         | 02 UNID    |
| ARMÁRIOS COM 02 (DUAS) PORTAS                     | 02 UNID    |
| ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS                     | 01 UNID    |
| HACK PARA COMPUTADOR                              | 01 UNID    |
| MESA REDONDA PARA 04 (QUATRO) LUGARES             | 01 UNID    |
| POLTRONA GIRATORIA TIPO DIRETOR, COM ENCOSTO ALTO | 01 UNID    |
| CADEIRAS FIXAS COM BRAÇO                          | 05 UNID    |
| CADEIRA PARA DIGITADOR                            | 01 UNID    |

##### 1.1.2 - Equipamento:

No valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para aquisição de equipamentos para atividade de educação continuada e melhoria do ambiente de trabalho

| DESCRIÇÃO                                     | QUANTIDADE |
|-----------------------------------------------|------------|
| APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 10.000 BTU's | 01 UNID    |
| DVD                                           | 01 UNID    |
| TELEVISÃO A CORES DE 21 POLEGADAS             | 01 UNID    |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL                     | 01 UNID    |
| MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL                   | 01 UNID    |

##### 1.1.3 - Equipamentos Técnicos:

No valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aquisição de equipamento técnico utilizado para o desenvolvimento das inspeções

| DESCRIÇÃO                                              | QUANT   |
|--------------------------------------------------------|---------|
| TERMOMETRO DIGITAL DE PERFURAÇÃO                       | 02 UNID |
| TERMO HIGROMONITOR (UMIDADE E TEMPERATURA DO AMBIENTE) | 02 UNID |
| TERMOMETRO A LASER                                     | 01 UNID |
| TRENA ELETRONICA                                       | 01 UNID |
| KIT DE DOSAGEM DE CLORO E PH - CAMPO                   | 01 UNID |

##### 2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

No valor de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), para aquisição de material de consumo necessário para a execução de ações / atividades pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais.

##### 2.1 - Reforma e Ampliação do Espaço Físico (se necessário)

No valor de R\$-3.000,00 (Três mil reais), este item estabelece que o município execute alguns itens ou todos abaixo relacionados, em um espaço mínimo de 12 m² Pintura / colocação de divisória / reparo em piso, parede e teto/ reparo nas redes elétricas, hidráulica e lógica, na sala onde se desenvolve as ações de Vigilância Sanitária

##### 2.2 - Material Educativo:

No valor de R\$-1.000,00 (Um mil reais), material de consumo destinado a divulgação, treinamento em serviço e outros, tais como Banner, Faixa, Folder, Cartilhas, Cartazes e outros da área de VISA

##### 2.3 - Vestuário e Equipamento de Proteção Individual (EPI):

No valor de R\$-1.000,00 (Um mil reais), material de consumo necessário para utilização nas inspeções sanitárias a serem realizadas pelos técnicos em VISA

| DESCRIÇÃO           |  |
|---------------------|--|
| JALECO              |  |
| CALÇA COMPRIDA      |  |
| CAMISA PADRONIZADA  |  |
| BATA                |  |
| GORRO DESCARTÁVEL   |  |
| MASCARA DESCARTÁVEL |  |
| LUVAS DESCARTÁVEL   |  |
| BOTAS               |  |

#### ANEXO III

##### VI - CUMPRIMENTO DE METAS:

##### 1 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1.1 - Realizar atividades de cadastro de Sistema, Soluções Alternativas Coletivas e Individuais de Abastecimento de Água para consumo humano de acordo com Portaria nº 518, de 25 de Março de 2004

1.2 - Realizar Vigilância da Qualidade da Água (coleta de amostras) para consumo humano de acordo com o plano de amostragem dos municípios estabelecido pela VISA/PA

##### 2 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### 2.1 - Cadastrar:

2.1.1 - Estabelecimentos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária (Ficha Cadastral do SINAVISA).

##### 2.2 - Inspeccionar Estabelecimentos

- Comércio de Alimentos;
- Drogarias / Ervanárias e Postos de Medicamentos;
- Creches;
- Escola de Ensino Fundamental;
- Estações Rodoviárias, Ferroviárias e Hidroviárias.

2.3 - Envio de Relatórios Trimestrais das ações desenvolvidas pelo Município:

2.3.1 - PAP-VS/2007.

2.3.2 - Ações de baixa, média e alta complexidade.

2.3.3 - Ações educativas (Treinamento, Capacitação, Palestra e outras ações).

#### ANEXO IV

##### PLANILHA DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO / PERMANENTE

##### QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE TROCA DE MATERIAL

Sr.(a) Diretor (a) do DVS:

Solicitamos a V.S.ª, autorização do material de consumo / permanente infra-relacionado não incluso no anexo II da Portaria nº xxxx de xx/xx/2007, uma vez que esta Secretaria Municipal de Saúde / Setor de Vigilância Sanitária já dispõe dos mesmos

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR R\$ |       |
|------|-----------|------------|-----------|-------|
|      |           |            | UNITÁRIO  | TOTAL |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |
|      |           |            |           |       |

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde  
(MUNICÍPIO) (DATA)

Autorizo:

Assinatura do Diretor do DVS/DT/SESPA

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE**  
**DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA**  
**Resolução nº 65, de 14 de setembro de 2007.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
A Resolução nº 140, de 28/12/2005 que aprovou os critérios e parâmetros para o processo de elaboração da Programação Pactuada e Integrada – PPI;  
As Portarias nº 2 859/06, nº 1 096/07, nº 1 557/07, nº 1 656/07, nº 2 089/07 que estabelecem recursos anuais a serem disponibilizados ao Estado do Pará e aos Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal referentes a contratualização dos Hospitais Filantrópicos dos Municípios de Santarém, Viseu, Belém, Ananindeua, Alenquer e Bragança,  
As Portarias nº 770/04, nº 986/05, nº 2 394/06, nº 2 401/06, nº 2 937 que habilitam os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) dos municípios de Belém, Tucuruí, Viseu, bem como as Portarias nº 1 994/06 e nº 2 401/2006 que alteram a classificação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) dos municípios de Belém, Abaetetuba e Santarém,  
A Portaria nº 2 173/GM de 09/11/ 2005 que habilita o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 do Município de Marabá (PA)  
A Portaria nº 30/GM de 06/01/ 2006 que altera o limite financeiro anual dos recursos destinados ao custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Belém (PA), Benevides, Ananindeua e Marabá.  
A Portaria nº 1.820 de 31/07/2007, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos Estados e Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal para custeio de procedimentos relativos às alterações motoras, anteriormente financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;  
A Portaria GM/MS nº 2 349 de 05/10/2006 que estabelece recursos a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) dos estados e municípios habilitados em Gestão Plena de Sistema, destinando ao município de Belém/PA o valor anual de R\$ 2 320 786,24 (dois milhões, trezentos e vinte mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos),  
A Portaria GM/MS nº 1 280 de 19/06/2006, que estabelece recursos financeiros para custeio do Procedimento 99 079 01-1 – Diária de Acompanhante para Gestante (média e alta complexidade), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade), do Estado do Pará e dos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal;  
A Portaria GM/MS nº 2 307/ de 28/11/2005, que estabelece recursos no montante de R\$ 21 920 579,00 (vinte e um milhões, novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta e nove reais), a serem incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade do Estado do Pará e do Município de Belém, para custeio de serviços de Alta Complexidade Cardiovascular;  
A Portaria nº 2 341 de 05/10/2006 que estabelece recursos no montante de R\$ 5 471 450,12 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual de média e alta complexidade do Estado do Pará e do Município de Belém, para custeio de serviços de Alta Complexidade Cardiovascular;  
A Portaria GM/MS 2 509 de 19/10/2006 que estabelece recursos, que acresce o valor de R\$ 32 437 320,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais) ao teto financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade), do Estado do Pará, habilitado em Gestão Plena do Sistema, destinado ao financiamento das ações e serviços de saúde do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência do Estado do Pará;  
A Portaria GM/MS nº 1 097 de 22/05/2006 que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde,  
A Portaria GM/MS nº 2 083 de 28/08/2007 que estabelece o montante de R\$ 28 343 869,00 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará;  
A Resolução nº 56 de 29/08/2007 que constituiu Comissão Especial Bipartite para avaliar os bancos de dados e produtos do SIS/PPI gerado no processo de programação e pactuação desenvolvido em 2006,  
Que a consolidação PPI aponta déficit no limite financeiro de assistência hospitalar de média complexidade no total de R\$ 3 497 423,70 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos) decorrente da movimentação de pactuação efetuada processo de programação desenvolvido em 2006, que reflete diretamente no teto financeiros dos municípios;  
E considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 13/09/2007

**Resolve:**

**Art 1º** - Aprovar a alocação dos limites financeiros para custeio da assistência ambulatorial e hospitalar de média alta complexidade com recursos federais, destinados aos municípios do Estado, conforme anexos (Quadros – 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09) desta Resolução, definidos após o processo Programação Pactuada Integrada – PPI, 2006/2007

**Parágrafo Único:** O limite financeiro, acima referido, terá como composição os recursos destinados ao atendimento da população própria e recursos destinados ao atendimento da população referenciada, de acordo com a pactuação entre os municípios

**Art. 2º** - Os recursos, de referência para programação ambulatorial e hospitalar serão os determinados pela Res. CIB nº 140/05 com alteração dos valores dos procedimentos de média complexidade que passarão a ser os seguintes

a) M1 - R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos).

b) M2 - R\$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos).

c) M3 - R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos)

**Art. 3º** - Definir que os valores resultantes da aplicação dos parâmetros instituídos pela Resolução CIB nº 140/05 no instrumento de Programação Pactuada e Integrada (PPI) sofrerão corte no valor de R\$ 3 497 423,70 (três milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos) que será rateado proporcionalmente ao valor do teto hospitalar da população própria de cada município, em razão de sua respectiva participação no teto global de internação hospitalar própria do Estado

**Art.4º** - Pactuar a realocação dos recursos estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2 083 de 28/08/2007, no valor global de R\$ 28 343 869,00 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais), conforme segue

I - R\$ 4 200 000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) serão destinados a cobrir o déficit dos tetos financeiros dos municípios de Gestão Plena do Sistema Municipal, que no processo de consolidação da PPI, apresentaram perda de recursos em relação ao atual teto assistencial de média complexidade.

II - R\$ 24 143 869,00 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais) permanecerão alocados na Gestão Estadual para financiamento dos Hospitais Regionais de Altamira, Marabá, Redenção e Santarém

**Art.5º** - Os recursos destinados à recomposição do teto financeiro dos municípios, referida no inciso I, do artigo anterior, obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição

I – 20% (vinte por cento) do valor da perda financeira será alocado ao município que apresentar utilização de mais de 70% (setenta por cento) do teto financeiro de Média e Alta Complexidade, conforme determina a resolução CIB nº

10, de 26/01/05, tendo como referência o período de fevereiro de 2006 a janeiro de 2007

II – 20% (vinte por cento) do valor referente à perda será destinado aos municípios que mantenham alimentação do Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde - 2006 (SIOPS) com cumprimento da Emenda 29,

III - 30% (trinta por cento) do valor equivalente da perda, será garantida aos municípios que apresentem IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) inferior a 0,653.

IV - 20 % (vinte por cento) do valor da perda será destinado aos municípios com IDH maior ou igual 0,653.

**§ 1º** - O saldo resultante dos recursos destinados à recomposição que trata este artigo, equivalente ao valor de R\$ 607 180,24 (seiscentos e sete mil, cento e oitenta reais e vinte e quatro centavos) será distribuído aos municípios proporcionalmente às suas perdas em relação ao montante total

**§ 2º** - os municípios com per capita igual ou superior a R\$ 60,00 (sessenta reais)/ano não participarão do rateio de saldo descrito acima

**§ 3º** - A relação dos Municípios contemplados com a recomposição das perdas e os valores respectivos constam no anexo 10

**Art. 6º** - Estabelecer o acréscimo do montante de R\$ 1 956 509,39 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos) ao teto financeiro do município de Marabá, destinado ao financiamento dos serviços de alta complexidade de traumatologia e neurologia do Hospital Divina Providência, devendo compor a contratualização do mesmo

**§ 1º** - O município de Marabá deverá aditar o termo de contratualização com o citado hospital e encaminhar extrato para a CIB, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta resolução

**§ 2º** - A não utilização dos recursos, pelos serviços de alta complexidade, ensejará a rediscussão do uso dos recursos por parte da Comissão Intergestores Bipartite.

**§ 3º** - Na ocorrência de publicação por parte do Ministério da Saúde de portaria de habilitação dos serviços de alta complexidade referidos no caput deste artigo, a CIB rediscutirá o destino dos recursos disponibilizados

**Art. 7º** - Fixar prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização de novo processo de Programação Pactuada Integrada - PPI conforme as novas diretrizes definidas pela Portaria GM/MS nº 1 097 de 22/05/2006

**Art. 8º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Belém, 14 de setembro de 2007

Halmélio Alves Sobral Neto  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Presidente da CIB/PA.

Jader Teixeira Gardeline,  
Presidente do COSEMS/PA

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência  
**QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL**  
**DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)**

Competência: 200711

UF: PA

| IBGE   | Nome            | Assistência Ambulatorial |                          | Assistência Hospitalar |                          | Incentivos Permanentes de custeio (*) | Valores recebidos de outras UFs (*) | Ajustes (+ ou -) | Total Programado por Município | Registro de valores de M.C. Amb. Enc. A. outras UFs | Total        |
|--------|-----------------|--------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
|        |                 | População Própria (+)    | População Referência (+) | População Própria (+)  | População Referência (+) |                                       |                                     |                  |                                |                                                     |              |
| 150010 | ABAETETUBA      | 1 741 066,55             | 3 366,86                 | 2 900 519,73           | 34 015,57                | 105 600,00                            | 0,00                                | 323 627,27       | 5 108 195,98                   | 0,00                                                | 5 108 195,98 |
| 150013 | ABEL FIGUEIREDO | 42 878,07                | 0,00                     | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                                  | 0,00                                | 0,00             | 42 878,07                      | 0,00                                                | 42 878,07    |

## Executivo 2

|        |                          |               |               |               |               |               |            |               |                |      |                |
|--------|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|----------------|------|----------------|
| 150020 | ACARÁ                    | 807 683,98    | 1 924,73      | 817 254,76    | 20 007,00     | 0,00          | 0,00       | 6 774,00      | 1 653 644,47   | 0,00 | 1 653 044,47   |
| 150030 | AFUÁ                     | 415 062,03    | 0,00          | 611 518,95    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 026 580,98   | 0,00 | 1 026 580,98   |
| 150034 | ÁGUA AZUL DO NORTE       | 437 357,39    | 0,00          | 618 532,05    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 2 546,84      | 1 058 436,28   | 0,00 | 1 058 436,28   |
| 150040 | ALENQUER                 | 420 275,12    | 5 302,08      | 1 050 168,08  | 59 993,30     | 206 396,55    | 0,00       | 0,00          | 1 742 135,13   | 0,00 | 1 742 135,13   |
| 150050 | ALMEIRIM                 | 313 153,68    | 1 755,60      | 768 269,79    | 9 808,14      | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 092 985,21   | 0,00 | 1 092 985,21   |
| 150060 | ALTAMIRA                 | 931 956,15    | 350 504,64    | 2 412 615,93  | 1 147 003,73  | 0,00          | 0,00       | 1 764 191,30  | 6 606 271,75   | 0,00 | 6 606 271,75   |
| 150070 | ANAJÁS                   | 177 871,46    | 0,00          | 375 177,53    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 553 048,99     | 0,00 | 553 048,99     |
| 150080 | ANANINDEUA               | 6 407 269,92  | 128 716,29    | 10 872 983,21 | 401 252,10    | 1 120 738,89  | 0,00       | 798 575,15    | 19 729 535,56  | 0,00 | 19 729 535,56  |
| 150085 | ANAPU                    | 37 235,42     | 0,00          | 148 483,42    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 185 718,84     | 0,00 | 185 718,84     |
| 150090 | AUGUSTO CORRÊA           | 165 274,05    | 0,00          | 361 698,42    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 526 972,47     | 0,00 | 526 972,47     |
| 150095 | AURORA DO PARÁ           | 79 045,76     | 0,00          | 429 742,79    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 508 788,55     | 0,00 | 508 788,55     |
| 150100 | AVEIRO                   | 37 246,08     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 37 246,08      | 0,00 | 37 246,08      |
| 150110 | BAGRE                    | 22 806,62     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 22 806,62      | 0,00 | 22 806,62      |
| 150120 | BAIÃO                    | 196 563,30    | 1 126,26      | 418 696,88    | 7 216,74      | 0,00          | 0,00       | 2 882,52      | 626 485,70     | 0,00 | 626 485,70     |
| 150125 | BANNACH                  | 24 948,92     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 24 948,92      | 0,00 | 24 948,92      |
| 150130 | BARCARENA                | 905 799,68    | 6 598,29      | 1 623 122,41  | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 402 870,91    | 2 938 391,29   | 0,00 | 2 938 391,29   |
| 150140 | BELÉM                    | 22 998 383,69 | 21 958 068,23 | 60 419 364,05 | 34 383 886,77 | 30 116 581,98 | 240 000,00 | 13 282 586,59 | 183 398 871,31 | 0,00 | 183 398 871,31 |
| 150145 | BELTERRA                 | 112 643,14    | 0,00          | 290 608,89    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 403 252,03     | 0,00 | 403 252,03     |
| 150150 | BENEVIDES                | 323 665,35    | 6 797,84      | 696 104,17    | 98 625,59     | 150 000,00    | 0,00       | 0,00          | 1 275 192,95   | 0,00 | 1 275 192,95   |
| 150157 | BOM JESUS DO TOCANTINS   | 82 875,33     | 2 639,82      | 295 366,98    | 36 914,34     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 417 796,47     | 0,00 | 417 796,47     |
| 150160 | BONITO                   | 35 252,98     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 35 252,98      | 0,00 | 35 252,98      |
| 150170 | BRAGANÇA                 | 1 006 471,55  | 275 485,54    | 2 701 767,08  | 1 634 369,62  | 1 367 137,46  | 0,00       | 474 151,42    | 7 459 382,67   | 0,00 | 7 459 382,67   |
| 150172 | BRASIL NOVO              | 191 018,50    | 36 755,62     | 578 731,41    | 599 101,50    | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 405 607,03   | 0,00 | 1 405 607,03   |
| 150175 | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | 62 959,38     | 0,00          | 157 288,64    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 220 248,02     | 0,00 | 220 248,02     |
| 150178 | BREU BRANCO              | 294 191,96    | 0,00          | 476 143,30    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 770 335,26     | 0,00 | 770 335,26     |
| 150180 | BREVES                   | 1 051 355,39  | 183 256,74    | 1 938 624,97  | 916 649,26    | 0,00          | 0,00       | 27 605,44     | 4 117 491,80   | 0,00 | 4 117 491,80   |
| 150190 | BUJARU                   | 240 175,66    | 0,00          | 596 653,25    | 147 565,36    | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 984 394,27     | 0,00 | 984 394,27     |
| 150200 | CACHOEIRA DO ARARI       | 113 954,00    | 14 926,38     | 280 318,76    | 63 491,86     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 472 691,00     | 0,00 | 472 691,00     |
| 150195 | CACHOEIRA DO PIRIÁ       | 8 550,70      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 8 550,70       | 0,00 | 8 550,70       |
| 150210 | CAMETÁ                   | 1 357 824,50  | 46 148,28     | 2 522 498,02  | 196 594,67    | 0,00          | 0,00       | 397 696,55    | 4 520 762,02   | 0,00 | 4 520 762,02   |
| 150215 | CANAÃ DOS CARAJAS        | 126 417,95    | 0,00          | 259 910,02    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 386 327,97     | 0,00 | 386 327,97     |
| 150220 | CAPANEMA                 | 774 084,47    | 379 825,96    | 1 984 652,84  | 2 598 808,10  | 0,00          | 0,00       | 50 031,48     | 5 787 402,85   | 0,00 | 5 787 402,85   |
| 150230 | CAPITÃO POÇO             | 539 023,56    | 44 307,52     | 1 355 903,57  | 422 524,00    | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 2 361 758,64   | 0,00 | 2 361 758,64   |
| 150240 | CASTANHAL                | 2 119 551,21  | 1 223 385,79  | 4 138 379,99  | 2 407 740,78  | 0,00          | 0,00       | 1 139 485,14  | 11 028 542,91  | 0,00 | 11 028 542,91  |
| 150250 | CHAVES                   | 43 058,15     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 43 058,15      | 0,00 | 43 058,15      |
| 150260 | COLARES                  | 80 240,80     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 80 240,80      | 0,00 | 80 240,80      |
| 150270 | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA    | 617 518,57    | 49 549,25     | 1 265 187,81  | 148 088,85    | 0,00          | 0,00       | 399 067,34    | 2 479 411,82   | 0,00 | 2 479 411,82   |
| 150275 | CONCÓRDIA DO PARÁ        | 247 865,87    | 244,80        | 325 186,22    | 4 524,68      | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 577 821,57     | 0,00 | 577 821,57     |
| 150276 | CUMARU DO NORTE          | 10 277,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 10 277,00      | 0,00 | 10 277,00      |
| 150277 | CURIONÓPOLIS             | 135 963,50    | 0,00          | 303 327,16    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 439 290,66     | 0,00 | 439 290,66     |
| 150280 | CURRALINHO               | 230 097,50    | 378,00        | 434 186,86    | 21 686,11     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 686 548,47     | 0,00 | 686 548,47     |
| 150285 | CURUÁ                    | 32 084,18     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 32 084,18      | 0,00 | 32 084,18      |
| 150290 | CURUÇA                   | 310 275,17    | 225,66        | 510 375,82    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 820 876,59     | 0,00 | 820 876,59     |
| 150293 | DOM ELISEU               | 557 896,02    | 0,00          | 1 449 874,21  | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 2 007 770,23   | 0,00 | 2 007 770,23   |
| 150295 | ELDORADO DOS CARAJAS     | 331 661,88    | 6 120,67      | 1 182 535,35  | 13 756,45     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 594 174,35   | 0,00 | 1 594 174,35   |
| 150300 | FARO                     | 115 010,64    | 0,00          | 219 387,96    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 334 398,80     | 0,00 | 334 398,80     |
| 150304 | FLORESTA DO ARAGUAIA     | 209 784,48    | 0,00          | 285 015,44    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 6 563,52      | 501 363,42     | 0,00 | 501 363,42     |
| 150307 | GARRAFÃO DO NORTE        | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 0,00           | 0,00 | 0,00           |
| 150309 | GOIANÉSIA DO PARÁ        | 228 890,85    | 0,00          | 717 320,43    | 271 362,93    | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 217 514,21   | 0,00 | 1 217 514,21   |
| 150310 | GURUPA                   | 259 737,93    | 0,00          | 428 592,74    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 688 330,67     | 0,00 | 688 330,67     |
| 150320 | IGARAPÉ AÇU              | 230 944,86    | 5 303,18      | 460 093,51    | 99 747,92     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 796 089,47     | 0,00 | 796 089,47     |
| 150330 | IGARAPÉ MIRI             | 763 309,83    | 786,18        | 1 424 844,92  | 8 088,50      | 0,00          | 0,00       | 709 592,14    | 2 906 621,57   | 0,00 | 2 906 621,57   |
| 150340 | INHANGAPI                | 47 274,92     | 0,00          | 72 409,32     | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 119 684,24     | 0,00 | 119 684,24     |
| 150345 | IPIXUNA DO PARÁ          | 244 894,72    | 0,00          | 784 769,96    | 12 674,60     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 042 339,28   | 0,00 | 1 042 339,28   |
| 150350 | IRITUIA                  | 198 649,30    | 504,90        | 375 943,16    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 575 097,36     | 0,00 | 575 097,36     |
| 150360 | ITAITUBA                 | 895 083,45    | 63 713,45     | 2 529 329,68  | 474 316,06    | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 3 962 442,64   | 0,00 | 3 962 442,64   |
| 150370 | ITUPIRANGA               | 789 586,42    | 1 154,80      | 1 134 827,13  | 150 982,46    | 0,00          | 0,00       | 6 288,00      | 2 082 838,81   | 0,00 | 2 082 838,81   |
| 150375 | JACAREACANGA             | 190 683,48    | 0,00          | 344 146,16    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 534 829,64     | 0,00 | 534 829,64     |
| 150380 | JACUNDÁ                  | 347 642,41    | 0,00          | 1 022 949,86  | 44 695,62     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 415 287,89   | 0,00 | 1 415 287,89   |
| 150390 | JURUTI                   | 489 932,15    | 0,00          | 802 133,41    | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 113 907,69    | 1 405 973,25   | 0,00 | 1 405 973,25   |
| 150400 | LIMOEIRO DO AJURU        | 167 134,77    | 0,00          | 480 088,65    | 22 576,03     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 669 799,45     | 0,00 | 669 799,45     |

|        |                           |              |              |              |              |            |      |              |               |      |               |
|--------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|------|--------------|---------------|------|---------------|
| 150405 | MÃE DO RIO                | 126 288,36   | 8 389,86     | 535 291,98   | 155 919,67   | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 825 889,97    | 0,00 | 825 889,97    |
| 150410 | MAGALHÃES BARATA          | 21 708,75    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 21 708,75     | 0,00 | 21 708,75     |
| 150420 | MARABÁ                    | 2 708 400,17 | 559 672,43   | 4 357 869,71 | 897 169,79   | 858 000,00 | 0,00 | 527 271,39   | 9 911 383,49  | 0,00 | 9 911 383,49  |
| 150430 | MARACANÃ                  | 206 611,52   | 0,00         | 475 091,81   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 681 703,33    | 0,00 | 681 703,33    |
| 150440 | MARAPANIM                 | 170 166,52   | 0,00         | 447 876,81   | 16 324,27    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 634 387,60    | 0,00 | 634 387,60    |
| 150442 | MARITUBA                  | 1 287 034,27 | 245 323,09   | 3 037 410,97 | 3 153 820,68 | 150 000,00 | 0,00 | 908 177,48   | 8 781 766,49  | 0,00 | 8 781 766,49  |
| 150445 | MEDICILÂNDIA              | 286 458,07   | 1,69         | 415 795,80   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 132 262,66   | 834 518,22    | 0,00 | 834 518,22    |
| 150450 | MELGAÇO                   | 198 555,71   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 198 555,71    | 0,00 | 198 555,71    |
| 150460 | MOCAJUBA                  | 202 102,27   | 0,00         | 493 962,41   | 37 505,52    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 733 570,20    | 0,00 | 733 570,20    |
| 150470 | MOJU                      | 727 676,55   | 12,27        | 1 243 657,67 | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 410 929,43   | 2 382 275,92  | 0,00 | 2 382 275,92  |
| 150480 | MONTE ALEGRE              | 801 319,86   | 1 755,60     | 1 375 193,88 | 30 250,00    | 0,00       | 0,00 | 12 148,96    | 2 220 668,30  | 0,00 | 2 220 668,30  |
| 150490 | MUANÁ                     | 359 112,37   | 0,00         | 558 663,65   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 231 185,12   | 1 148 961,14  | 0,00 | 1 148 961,14  |
| 150495 | NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ   | 157 488,74   | 0,00         | 401 056,53   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 558 545,27    | 0,00 | 558 545,27    |
| 150497 | NOVA IPIXUNA              | 67 957,11    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 67 957,11     | 0,00 | 67 957,11     |
| 150500 | NOVA TIMBOTEUA            | 68 086,75    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 68 086,75     | 0,00 | 68 086,75     |
| 150503 | NOVO PROGRESSO            | 380 343,37   | 0,00         | 728 689,98   | 10 149,96    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 119 183,31  | 0,00 | 1 119 183,31  |
| 150506 | NOVO REPARTIMENTO         | 435 405,20   | 0,00         | 1 028 188,66 | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 463 593,86  | 0,00 | 1 463 593,86  |
| 150510 | ÓBIDOS                    | 333 598,60   | 19 675,92    | 1 152 352,42 | 130 384,31   | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 636 011,25  | 0,00 | 1 636 011,25  |
| 150520 | OEIRAS DO PARA            | 57 005,86    | 0,00         | 297 848,67   | 1 415,80     | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 356 270,33    | 0,00 | 356 270,33    |
| 150530 | ORIXIMINÁ                 | 524 725,86   | 8 959,64     | 1 252 804,08 | 67 222,16    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 851 711,74  | 0,00 | 1 851 711,74  |
| 150540 | OUREM                     | 207 448,17   | 721,50       | 336 221,58   | 12 074,15    | 0,00       | 0,00 | 418 216,11   | 974 681,51    | 0,00 | 974 681,51    |
| 150543 | OURILÂNDIA DO NORTE       | 281 714,37   | 0,00         | 559 980,57   | 81 292,90    | 0,00       | 0,00 | 583 601,92   | 1 506 589,76  | 0,00 | 1 506 589,76  |
| 150548 | PACAJÁ                    | 189 264,64   | 0,00         | 519 856,76   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 709 121,40    | 0,00 | 709 121,40    |
| 150549 | PALESTINA DO PARA         | 114 712,68   | 0,00         | 204 113,86   | 10 282,76    | 0,00       | 0,00 | 1 938,00     | 331 047,30    | 0,00 | 331 047,30    |
| 150550 | PARAGOMINAS               | 1 137 429,06 | 53 736,64    | 2 193 600,02 | 42 254,52    | 0,00       | 0,00 | 458 021,63   | 3 885 041,87  | 0,00 | 3 885 041,87  |
| 150553 | PARAUPEBAS                | 1 264 236,42 | 52 335,80    | 2 348 051,46 | 314 022,66   | 0,00       | 0,00 | 143 406,72   | 4 122 053,06  | 0,00 | 4 122 053,06  |
| 150555 | PAU D'ARCO                | 102 954,32   | 4 129,80     | 208 930,95   | 126 974,61   | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 442 989,68    | 0,00 | 442 989,68    |
| 150560 | PEIXE-BOI                 | 51 695,11    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 51 695,11     | 0,00 | 51 695,11     |
| 150563 | PIÇARRA                   | 134 314,26   | 0,00         | 204 978,22   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 339 292,48    | 0,00 | 339 292,48    |
| 150565 | PLACAS                    | 116 939,37   | 0,00         | 259 112,22   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 376 051,59    | 0,00 | 376 051,59    |
| 150570 | PONTA DE PEDRAS           | 97 963,29    | 0,00         | 157 784,30   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 255 747,59    | 0,00 | 255 747,59    |
| 150580 | PORTEL                    | 385 747,65   | 19 239,75    | 426 948,36   | 287 811,16   | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 119 746,92  | 0,00 | 1 119 746,92  |
| 150590 | PORTO DE MOZ              | 378 788,25   | 0,00         | 599 529,58   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 5 015,68     | 983 333,51    | 0,00 | 983 333,51    |
| 150600 | PRAINHA                   | 212 843,03   | 0,00         | 386 516,55   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 599 359,58    | 0,00 | 599 359,58    |
| 150610 | PRIMAVERA                 | 59 433,21    | 5 441,86     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 64 872,07     | 0,00 | 64 872,07     |
| 150611 | QUATIPURU                 | 62 638,91    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 62 638,91     | 0,00 | 62 638,91     |
| 150613 | REDENÇÃO                  | 964 514,26   | 41 526,12    | 2 326 820,58 | 411 581,75   | 0,00       | 0,00 | 19 022,24    | 3 763 464,95  | 0,00 | 3 763 464,95  |
| 150616 | RIO MARIA                 | 164 760,25   | 880,80       | 300 811,12   | 26 715,26    | 0,00       | 0,00 | 166 975,96   | 660 143,39    | 0,00 | 660 143,39    |
| 150618 | RONDON DO PARA            | 474 849,17   | 18 785,77    | 1 288 644,66 | 173 013,44   | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 955 293,04  | 0,00 | 1 955 293,04  |
| 150619 | RURÓPOLIS                 | 179 736,59   | 9 466,10     | 620 748,11   | 33 370,43    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 843 321,23    | 0,00 | 843 321,23    |
| 150620 | SALINÓPOLIS               | 291 579,47   | 15 540,70    | 982 604,54   | 312 509,89   | 0,00       | 0,00 | 338 963,03   | 1 941 197,63  | 0,00 | 1 941 197,63  |
| 150630 | SALVATERRA                | 88 393,04    | 0,00         | 385 252,68   | 4 094,28     | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 477 740,00    | 0,00 | 477 740,00    |
| 150635 | SANTA BARBARA DO PARA     | 39 117,92    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 39 117,92     | 0,00 | 39 117,92     |
| 150640 | SANTA CRUZ DO ARARI       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 0,00          | 0,00 | 0,00          |
| 150650 | SANTA ISABEL DO PARA      | 515 452,08   | 38 509,54    | 985 767,73   | 274 942,05   | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 1 814 671,40  | 0,00 | 1 814 671,40  |
| 150655 | SANTA LUZIA DO PARA       | 100 716,88   | 53 230,14    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 153 947,02    | 0,00 | 153 947,02    |
| 150658 | SANTA MARIA DAS BARREIRAS | 154 713,54   | 0,00         | 164 679,10   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 2 053,84     | 321 446,48    | 0,00 | 321 446,48    |
| 150660 | SANTA MARIA DO PARA       | 294 466,65   | 1 518,45     | 414 552,48   | 117 902,04   | 0,00       | 0,00 | 354 841,69   | 1 183 281,31  | 0,00 | 1 183 281,31  |
| 150670 | SANTANA DO ARAGUAIA       | 572 913,10   | 427,57       | 1 033 380,80 | 22 127,32    | 0,00       | 0,00 | 163 544,01   | 1 792 392,80  | 0,00 | 1 792 392,80  |
| 150680 | SANTARÉM                  | 3 797 640,64 | 1 797 826,05 | 7 905 636,18 | 1 858 156,37 | 391 832,80 | 0,00 | 1 573 359,75 | 17 324 451,79 | 0,00 | 17 324 451,79 |
| 150690 | SANTARÉM NOVO             | 15 789,78    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 15 789,78     | 0,00 | 15 789,78     |
| 150700 | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ     | 167 157,66   | 845,25       | 457 876,88   | 98 595,58    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 724 475,37    | 0,00 | 724 475,37    |
| 150710 | SÃO CAETANO DE ODIVELAS   | 80 112,70    | 0,00         | 196 038,63   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 286 151,33    | 0,00 | 286 151,33    |
| 150715 | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  | 220 274,85   | 26 437,21    | 540 347,78   | 4 415,51     | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 791 475,35    | 0,00 | 791 475,35    |
| 150720 | SÃO DOMINGOS DO CAPIM     | 181 798,82   | 0,00         | 524 172,91   | 4 378,76     | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 710 351,49    | 0,00 | 710 351,49    |
| 150730 | SÃO FÉLIX DO XINGU        | 564 921,79   | 0,00         | 894 800,16   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 361 921,86   | 1 821 743,81  | 0,00 | 1 821 743,81  |
| 150740 | SÃO FRANCISCO DO PARA     | 82 241,88    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 82 241,88     | 0,00 | 82 241,88     |
| 150745 | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA   | 359 081,87   | 16 747,47    | 650 594,86   | 106 249,51   | 0,00       | 0,00 | 313 598,68   | 1 446 252,19  | 0,00 | 1 446 252,19  |
| 150748 | SÃO JOÃO DA PONTA         | 12 961,81    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 12 961,81     | 0,00 | 12 961,81     |
| 150747 | SÃO JOÃO DE PIRABAS       | 137 235,51   | 4 015,65     | 388 011,78   | 74 800,28    | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 604 163,22    | 0,00 | 604 163,22    |
| 150750 | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA      | 120 011,57   | 1 940,20     | 293 381,71   | 0,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 415 333,48    | 0,00 | 415 333,48    |

Executivo 2

|        |                            |               |               |                |               |               |            |               |                |      |                |
|--------|----------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|---------------|------------|---------------|----------------|------|----------------|
| 150760 | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ        | 633 726,85    | 212 276,33    | 931 975,36     | 490 996,23    | 0,00          | 0,00       | 551 185,41    | 2 820 160,18   | 0,00 | 2 820 160,18   |
| 150770 | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | 144 973,72    | 0,00          | 265 036,21     | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 410 009,93     | 0,00 | 410 009,93     |
| 150775 | SAPUCAIA                   | 17 481,15     | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 17 481,15      | 0,00 | 17 481,15      |
| 150780 | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO      | 23 517,68     | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 23 517,68      | 0,00 | 23 517,68      |
| 150790 | SOURE                      | 117 824,91    | 0,00          | 489 597,12     | 25 580,44     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 643 002,47     | 0,00 | 643 002,47     |
| 150795 | TAILÂNDIA                  | 543 670,75    | 84,75         | 917 145,53     | 9 581,04      | 0,00          | 0,00       | 14 541,56     | 1 485 023,63   | 0,00 | 1 485 023,63   |
| 150798 | TERRA ALTA                 | 36 141,76     | 3 808,95      | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 39 950,71      | 0,00 | 39 950,71      |
| 150797 | TERRA SANTA                | 120 011,91    | 0,00          | 312 369,50     | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 432 381,41     | 0,00 | 432 381,41     |
| 150800 | TOMÉ-AÇU                   | 474 134,83    | 377,21        | 1 314 193,12   | 53 781,44     | 0,00          | 0,00       | 314 106,09    | 2 156 592,69   | 0,00 | 2 156 592,69   |
| 150803 | TRACUATEUA                 | 142 472,23    | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 142 472,23     | 0,00 | 142 472,23     |
| 150805 | TRAIRÃO                    | 105 306,72    | 0,00          | 318 185,16     | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 423 491,88     | 0,00 | 423 491,88     |
| 150808 | TUCUMÃ                     | 292 102,11    | 1 338,54      | 565 098,70     | 84 759,42     | 0,00          | 0,00       | 610 473,01    | 1 533 771,78   | 0,00 | 1 533 771,78   |
| 150810 | TUCURUI                    | 1 195 368,34  | 577 885,79    | 2 840 550,20   | 1 102 778,61  | 79 200,00     | 0,00       | 487 039,28    | 6 082 820,22   | 0,00 | 6 082 820,22   |
| 150812 | ULIANÓPOLIS                | 236 636,88    | 0,00          | 724 366,19     | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 961 003,07     | 0,00 | 961 003,07     |
| 150815 | URUARÁ                     | 789 738,00    | 10 941,16     | 1 264 072,28   | 17 214,78     | 0,00          | 0,00       | 11 532,20     | 2 073 498,43   | 0,00 | 2 073 498,43   |
| 150820 | VIGIA                      | 382 382,42    | 833,00        | 687 011,65     | 41 012,51     | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 1 091 239,58   | 0,00 | 1 091 239,58   |
| 150830 | WISEU                      | 661 340,28    | 0,00          | 1 019 181,06   | 0,00          | 101 821,33    | 0,00       | 6 252,64      | 1 788 595,31   | 0,00 | 1 788 595,31   |
| 150835 | VITÓRIA DO XINGU           | 27,50         | 0,00          | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 0,00       | 0,00          | 27,50          | 0,00 | 27,50          |
| 150840 | XINGUARA                   | 417 545,37    | 15 150,26     | 925 217,19     | 188 964,74    | 0,00          | 0,00       | 333 761,53    | 1 860 639,09   | 0,00 | 1 860 639,09   |
| TOTAL  |                            | 82 241 381,21 | 28 626 662,26 | 177 599 327,07 | 57 332 704,25 | 34 647 309,01 | 240 000,00 | 29 363 791,18 | 410 051 174,98 | 0,00 | 410 051 174,98 |

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização

Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas

de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento

| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência                         |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                                              |               |
| DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)                                                                                                              |               |
| Competência: 200711                                                                                                                                                       | UF: PA        |
| Especificação                                                                                                                                                             | Total         |
| Hemorreda                                                                                                                                                                 | 8.139.620,90  |
| Tratamento Fora do Domicílio Estadual                                                                                                                                     | 4.258.749,07  |
| Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)                                                                                                                                  | 0,00          |
| Outros Recursos provenientes da Portaria nº 2307 (454.897,74) alocados HEMOPA, Portaria 2509/10/2006 Financiamento Hospital Metropolitano e Portaria 1 280/2006           | 57 485.360,50 |
| Inclusão Diana Acompanhante (384.890,00) Portaria 1820/20                                                                                                                 | 69.883.730,47 |
| Parcela sob Gestão estadual                                                                                                                                               | 0,00          |
| Valores encaminhados a outras UFs                                                                                                                                         | 0,00          |
| TOTAL                                                                                                                                                                     | 69.883.730,47 |
| OBS total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF                                                                                                                         |               |
| Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.                                                                          |               |
| Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar. |               |

| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência |                  |                  |                    |                       |                  |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|-----------------------|------------------|--------|
| QUADRO 03 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                      |                  |                  |                    |                       |                  |        |
| DETALHAMENTO DOS VALORES ENCAMINHADOS A MUNICÍPIOS DE OUTRAS UFs EM DECORRÊNCIA DE PPI INTERESTADUAIS (valores anuais)                            |                  |                  |                    |                       |                  |        |
| Competência:                                                                                                                                      |                  |                  |                    |                       | UF:              |        |
| IBGE da Origem                                                                                                                                    | Município Origem | IBGE do Executor | Município Executor | Recursos Encaminhados |                  | Total* |
|                                                                                                                                                   |                  |                  |                    | Gestão Estadual       | Gestão Municipal |        |
|                                                                                                                                                   |                  |                  |                    |                       |                  |        |
|                                                                                                                                                   |                  |                  |                    |                       |                  |        |

| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência |           |                 |             |                 |                                        |                                                       |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| QUADRO 04 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                      |           |                 |             |                 |                                        |                                                       |                                               |
| DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP ENTRE OS GESTORES ESTADUAL e MUNICIPAL (valores anuais)      |           |                 |             |                 |                                        |                                                       |                                               |
| Competência:                                                                                                                                      |           |                 |             |                 |                                        | UF:                                                   |                                               |
| IBGE                                                                                                                                              | Município | Nome da Unidade | Código CNES | Número do Termo | Data de Publicação do Extrato do Termo | Fundo para o qual serão realizadas as transferências* | Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde |
|                                                                                                                                                   |           |                 |             |                 |                                        |                                                       |                                               |
|                                                                                                                                                   |           |                 |             |                 |                                        |                                                       |                                               |

| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência |                          |                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|--|
| QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                      |                          |                                               |  |
| DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS                                                                                |                          |                                               |  |
| EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)                                                                                |                          |                                               |  |
| Competência: 200711                                                                                                                               |                          | UF: PA                                        |  |
| IBGE                                                                                                                                              | Município                | Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde |  |
| 150013                                                                                                                                            | ABEL FIGUEIREDO          | 42 878,07                                     |  |
| 150030                                                                                                                                            | AFUA                     | 1 026 580,98                                  |  |
| 150040                                                                                                                                            | ALENQUER                 | 1 742 135,13                                  |  |
| 150050                                                                                                                                            | ALMEIRIM                 | 1 092 985,21                                  |  |
| 150060                                                                                                                                            | ALTAMIRA                 | 6 606 271,75                                  |  |
| 150070                                                                                                                                            | ANAJÁS                   | 553 048,99                                    |  |
| 150085                                                                                                                                            | ANAPU                    | 185 718,84                                    |  |
| 150090                                                                                                                                            | AUGUSTO CORRÊA           | 526 972,47                                    |  |
| 150095                                                                                                                                            | AURORA DO PARÁ           | 508 788,55                                    |  |
| 150100                                                                                                                                            | AVEIRO                   | 37 246,08                                     |  |
| 150110                                                                                                                                            | BAGRE                    | 22 806,82                                     |  |
| 150125                                                                                                                                            | BANNACH                  | 24 948,92                                     |  |
| 150145                                                                                                                                            | BELTERRA                 | 403 252,03                                    |  |
| 150150                                                                                                                                            | BENEVIDES                | 1 125 192,95                                  |  |
| 150157                                                                                                                                            | BOM JESUS DO TOCANTINS   | 417 796,47                                    |  |
| 150160                                                                                                                                            | BONITO                   | 35 252,98                                     |  |
| 150170                                                                                                                                            | BRAGANÇA                 | 7 459 382,67                                  |  |
| 150172                                                                                                                                            | BRASIL NOVO              | 1 405 807,03                                  |  |
| 150175                                                                                                                                            | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | 220 248,02                                    |  |
| 150178                                                                                                                                            | BREU BRANCO              | 770 335,28                                    |  |
| 150190                                                                                                                                            | BUJARU                   | 984 394,27                                    |  |
| 150200                                                                                                                                            | CACHOEIRA DO ARARI       | 472 891,00                                    |  |
| 150195                                                                                                                                            | CACHOEIRA DO PIRIÁ       | 8 550,70                                      |  |
| 150215                                                                                                                                            | CANAÃ DOS CARAJÁS        | 366 327,97                                    |  |
| 150230                                                                                                                                            | CAPITÃO POÇO             | 2 361 758,64                                  |  |
| 150250                                                                                                                                            | CHAVES                   | 43 058,15                                     |  |
| 150275                                                                                                                                            | CONCÓRDIA DO PARÁ        | 577 821,57                                    |  |
| 150276                                                                                                                                            | CUMARU DO NORTE          | 10 277,00                                     |  |
| 150277                                                                                                                                            | CURIONÓPOLIS             | 439 290,68                                    |  |
| 150280                                                                                                                                            | CURRALINHO               | 686 548,47                                    |  |
| 150285                                                                                                                                            | CURUÁ                    | 32 084,18                                     |  |
| 150290                                                                                                                                            | CURUÇÁ                   | 820 876,59                                    |  |
| 150293                                                                                                                                            | DOM ELISEU               | 2 007 770,23                                  |  |
| 150295                                                                                                                                            | ELDORADO DOS CARAJÁS     | 1 594 174,35                                  |  |
| 150300                                                                                                                                            | FARO                     | 334 398,80                                    |  |
| 150307                                                                                                                                            | GARRAFÃO DO NORTE        | 0,00                                          |  |
| 150309                                                                                                                                            | GOIANÉSIA DO PARÁ        | 1 217 514,21                                  |  |
| 150310                                                                                                                                            | GURUPÁ                   | 688 330,67                                    |  |
| 150320                                                                                                                                            | IGARAPÉ-AÇU              | 796 089,47                                    |  |
| 150340                                                                                                                                            | INHANGAPI                | 119 684,24                                    |  |
| 150345                                                                                                                                            | IPIXUNA DO PARÁ          | 1 042 339,28                                  |  |
| 150350                                                                                                                                            | IRITUIA                  | 575 097,36                                    |  |
| 150360                                                                                                                                            | ITAITUBA                 | 3 962 442,64                                  |  |
| 150375                                                                                                                                            | JACAREACANGA             | 534 829,64                                    |  |
| 150380                                                                                                                                            | JACUNDÁ                  | 1 415 287,89                                  |  |
| 150400                                                                                                                                            | LIMOEIRO DO AJURU        | 669 799,45                                    |  |
| 150405                                                                                                                                            | MÃE DO RIO               | 825 889,97                                    |  |
| 150410                                                                                                                                            | MAGALHÃES BARATA         | 21 708,75                                     |  |
| 150430                                                                                                                                            | MARACANÁ                 | 681 703,33                                    |  |
| 150440                                                                                                                                            | MARAPANIM                | 634 387,60                                    |  |
| 150450                                                                                                                                            | MELGAÇO                  | 198 555,71                                    |  |
| 150480                                                                                                                                            | MOCAJUBA                 | 733 570,20                                    |  |
| 150495                                                                                                                                            | NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  | 558 545,27                                    |  |
| 150497                                                                                                                                            | NOVA IPIXUNA             | 87 957,11                                     |  |
| 150500                                                                                                                                            | NOVA TIMBOTEUA           | 68 086,75                                     |  |

|        |                            |               |
|--------|----------------------------|---------------|
| 150503 | NOVO PROGRESSO             | 1 119 183,31  |
| 150506 | NOVO REPARTIMENTO          | 1 463 593,86  |
| 150510 | ÓBIDOS                     | 1 638 011,25  |
| 150520 | OEIRAS DO PARÁ             | 356 270,33    |
| 150530 | ORIXIMINÁ                  | 1 851 711,74  |
| 150548 | PACAJÁ                     | 709 121,40    |
| 150555 | PAU D'ARCO                 | 442 989,68    |
| 150560 | PEIXE-BOI                  | 51 695,11     |
| 150563 | PIÇARRA                    | 339 292,48    |
| 150565 | PLACAS                     | 376 051,59    |
| 150570 | PONTA DE PEDRAS            | 255 747,59    |
| 150580 | PORTEL                     | 1 119 746,92  |
| 150600 | PRAINHA                    | 599 359,58    |
| 150610 | PRIMAVERA                  | 64 872,07     |
| 150611 | QUATIPURU                  | 62 638,91     |
| 150618 | RONDON DO PARÁ             | 1 955 293,04  |
| 150619 | RURÓPOLIS                  | 843 321,23    |
| 150620 | SALINÓPOLIS                | 1 941 197,63  |
| 150630 | SALVATEIRA                 | 477 740,00    |
| 150635 | SANTA BÁRBARA DO PARÁ      | 39 117,92     |
| 150640 | SANTA CRUZ DO ARARI        | 0,00          |
| 150650 | SANTA ISABEL DO PARÁ       | 1 814 671,40  |
| 150655 | SANTA LUZIA DO PARÁ        | 153 947,02    |
| 150690 | SANTAREM NOVO              | 15 789,78     |
| 150700 | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ      | 724 475,37    |
| 150710 | SÃO CAETANO DE ODIVELAS    | 286 151,33    |
| 150715 | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA   | 791 475,35    |
| 150720 | SÃO DOMINGOS DO CAPIM      | 710 351,49    |
| 150740 | SÃO FRANCISCO DO PARÁ      | 82 241,88     |
| 150746 | SÃO JOÃO DA PONTA          | 12 961,81     |
| 150747 | SÃO JOÃO DE PIRABAS        | 604 163,22    |
| 150750 | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA       | 415 333,48    |
| 150770 | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | 410 009,93    |
| 150775 | SAPUCAIA                   | 17 481,15     |
| 150780 | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO      | 23 517,68     |
| 150790 | SOURÉ                      | 643 002,47    |
| 150796 | TERRA ALTA                 | 39 950,71     |
| 150797 | TERRA SANTA                | 432 381,41    |
| 150803 | TRACUATEUA                 | 142 472,23    |
| 150805 | TRAIRÃO                    | 423 491,88    |
| 150812 | ULIANÓPOLIS                | 961 003,07    |
| 150820 | VIGIA                      | 1 091 239,58  |
| 150835 | VITÓRIA DO XINGU           | 27,50         |
| TOTAL  |                            | 75 280 366,52 |

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual

| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência |        |           |                                               |             |                    |                                           |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-----------------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                      |        |           |                                               |             |                    |                                           |                                               |
| DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS                                            |        |           |                                               |             |                    |                                           |                                               |
| E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)                                                           |        |           |                                               |             |                    |                                           |                                               |
| Competência: 200711                                                                                                                               |        |           |                                               | UF PA       |                    |                                           |                                               |
| Gestão Municipal                                                                                                                                  | IBGE   | Município | Nome da Unidade                               | Código CNES | Número do Contrato | Data de Publicação do Extrato do Contrato | Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde |
|                                                                                                                                                   | 150140 | BELEM     | Hospital Universitario João de Barros Barreto | 2332981     | 123                | 01/01/2006                                | 20 784 853,92                                 |
|                                                                                                                                                   |        |           |                                               |             |                    |                                           | 20 784 853,92                                 |
|                                                                                                                                                   | TOTAL  |           |                                               |             |                    |                                           |                                               |

| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência |                          |                                           |               |                                       |                  |                                                          |                                                     |                                                |                                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIA                                                                                                                       |                          |                                           |               |                                       |                  |                                                          |                                                     |                                                |                                     |                |
| TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)                                                                |                          |                                           |               |                                       |                  |                                                          |                                                     |                                                |                                     |                |
| Competência: 200711                                                                                                                               |                          |                                           |               |                                       |                  |                                                          |                                                     |                                                |                                     | UF :PA         |
| IBGE                                                                                                                                              | Município                | Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+) |               | Incentivos Permanentes de custeio (+) | Ajustes (+ ou -) | Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-) | Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-) | Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-) | Valores recebidos de outras Ufs (+) | Total          |
|                                                                                                                                                   |                          | Próprio                                   | Referenciado  |                                       |                  |                                                          |                                                     |                                                |                                     |                |
|                                                                                                                                                   | Origem do dado           | Quadro 01                                 |               |                                       |                  | Quadro 04                                                | Quadro 05                                           | Quadro 06/1ºp                                  | Quadro 01                           |                |
| 150010                                                                                                                                            | ABAETETUBA               | 4 641 586,28                              | 37 382,43     | 105 600,00                            | 323 627,27       | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 5 108 195,98   |
| 150013                                                                                                                                            | ABEL FIGUEIREDO          | 42 878,07                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 42 878,07                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150020                                                                                                                                            | ACARÁ                    | 1 624 938,74                              | 21 931,73     | 0,00                                  | 6 774,00         | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 1 653 644,47   |
| 150030                                                                                                                                            | AFUÁ                     | 1 026 580,98                              | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 1 026 580,98                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150034                                                                                                                                            | ÁGUA AZUL DO NORTE       | 1 055 889,44                              | 0,00          | 0,00                                  | 2 546,84         | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 1 058 436,28   |
| 150040                                                                                                                                            | ALENQUER                 | 1 470 443,20                              | 65 295,38     | 206 396,55                            | 0,00             | 0,00                                                     | 1 742 135,13                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150050                                                                                                                                            | ALMEIRIM                 | 1 081 423,47                              | 11 581,74     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 1 092 985,21                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150060                                                                                                                                            | ALTAMIRA                 | 3 344 572,08                              | 1 497 508,37  | 0,00                                  | 1 764 191,30     | 0,00                                                     | 6 606 271,75                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150070                                                                                                                                            | ANAJÁS                   | 553 048,99                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 553 048,99                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150080                                                                                                                                            | ANANINDEUA               | 17 280 253,13                             | 529 968,39    | 1 120 738,89                          | 798 575,15       | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 19 729 535,56  |
| 150085                                                                                                                                            | ANAPU                    | 185 718,84                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 185 718,84                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150090                                                                                                                                            | AUGUSTO CORRÊA           | 526 972,47                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 526 972,47                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150095                                                                                                                                            | AURORA DO PARÁ           | 508 788,55                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 508 788,55                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150100                                                                                                                                            | AVEIRO                   | 37 246,08                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 37 246,08                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150110                                                                                                                                            | BAGRE                    | 22 806,62                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 22 806,62                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150120                                                                                                                                            | BAIÃO                    | 615 260,18                                | 8 343,00      | 0,00                                  | 2 882,52         | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 626 485,70     |
| 150125                                                                                                                                            | BANNACH                  | 24 948,92                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 24 948,92                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150130                                                                                                                                            | BARCARENA                | 2 528 922,09                              | 6 598,29      | 0,00                                  | 402 870,91       | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 2 938 391,29   |
| 150140                                                                                                                                            | BELEM                    | 83 417 747,74                             | 56 341 955,00 | 30 116 581,98                         | 13 282 586,59    | 0,00                                                     | 0,00                                                |                                                | 240 000,00                          | 162 614 017,39 |
| 150145                                                                                                                                            | BELTERRA                 | 403 252,03                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 403 252,03                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150150                                                                                                                                            | BENEVIDES                | 1 019 769,52                              | 105 423,43    | 150 000,00                            | 0,00             | 0,00                                                     | 1 125 192,95                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 150 000,00     |
| 150157                                                                                                                                            | BOM JESUS DO TOCANTINS   | 378 242,31                                | 39 554,16     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 417 796,47                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150160                                                                                                                                            | BONITO                   | 35 252,98                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 35 252,98                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150170                                                                                                                                            | BRAGANÇA                 | 3 708 238,63                              | 1 909 855,16  | 1 367 137,46                          | 474 151,42       | 0,00                                                     | 7 459 382,67                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150172                                                                                                                                            | BRASIL NOVO              | 769 749,91                                | 635 857,12    | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 1 405 607,03                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150175                                                                                                                                            | BREJO GRANDE DO ARAGUAIA | 220 248,02                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 220 248,02                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150178                                                                                                                                            | BREU BRANCO              | 770 335,26                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 770 335,26                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150180                                                                                                                                            | BREVES                   | 2 959 980,36                              | 1 099 906,00  | 0,00                                  | 27 605,44        | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 4 117 491,80   |
| 150190                                                                                                                                            | BUJARU                   | 836 828,91                                | 147 565,36    | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 984 394,27                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150200                                                                                                                                            | CACHOEIRA DO ARARI       | 394 272,76                                | 78 418,24     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 472 691,00                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150195                                                                                                                                            | CACHOEIRA DO PIRIA       | 8 550,70                                  | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 8 550,70                                            | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150210                                                                                                                                            | CAMETA                   | 3 880 322,52                              | 242 742,95    | 0,00                                  | 397 696,55       | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 4 520 762,02   |
| 150215                                                                                                                                            | CANAA DOS CARAJAS        | 386 327,97                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 386 327,97                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150220                                                                                                                                            | CAPANEMA                 | 2 758 737,31                              | 2 978 634,06  | 0,00                                  | 50 031,48        | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 5 767 402,85   |
| 150230                                                                                                                                            | CAPITÃO POÇO             | 1 694 927,12                              | 466 831,52    | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 2 361 758,64                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150240                                                                                                                                            | CASTANHAL                | 6 257 931,20                              | 3 631 126,57  | 0,00                                  | 1 139 485,14     | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 11 028 542,91  |
| 150250                                                                                                                                            | CHAVES                   | 47 058,15                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 47 058,15                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150260                                                                                                                                            | COLARES                  | 80 240,80                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 80 240,80      |
| 150270                                                                                                                                            | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA    | 1 882 706,38                              | 197 638,10    | 0,00                                  | 399 067,34       | 0,00                                                     | 0,00                                                | 0,00                                           | 0,00                                | 2 479 411,82   |
| 150275                                                                                                                                            | CONCÓRDIA DO PARÁ        | 573 052,09                                | 4 769,48      | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 577 821,57                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150276                                                                                                                                            | CUMARU DO NORTE          | 10 277,00                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 10 277,00                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150277                                                                                                                                            | CURIONÓPOLIS             | 439 290,66                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 439 290,66                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150280                                                                                                                                            | CURRALINHO               | 664 284,36                                | 22 264,11     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 686 548,47                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150285                                                                                                                                            | CURUÁ                    | 32 084,18                                 | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 32 084,18                                           | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150290                                                                                                                                            | CURUÇA                   | 820 650,99                                | 225,60        | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 820 876,59                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150293                                                                                                                                            | DOM ELISEU               | 2 007 770,23                              | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 2 007 770,23                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150295                                                                                                                                            | ELDORADO DOS CARAJÁS     | 1 574 287,23                              | 19 877,12     | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 1 594 174,35                                        | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |
| 150300                                                                                                                                            | FARO                     | 334 398,80                                | 0,00          | 0,00                                  | 0,00             | 0,00                                                     | 334 398,80                                          | 0,00                                           | 0,00                                | 0,00           |

|        |                         |              |              |            |            |      |              |      |      |              |
|--------|-------------------------|--------------|--------------|------------|------------|------|--------------|------|------|--------------|
| 150304 | FLORESTA DO ARAGUAIA    | 494 799,90   | 0,00         | 0,00       | 6 563,52   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 501 363,42   |
| 150307 | GARRAÇÃO DO NORTE       | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150309 | GOIANÉSIA DO PARÁ       | 946 211,28   | 271 302,93   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 217 514,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150310 | GURUPÁ                  | 688 330,67   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 688 330,67   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150320 | IGARAPÉ-AÇU             | 691 038,37   | 105 051,10   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 796 089,47   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150330 | IGARAPÉ-MIRI            | 2 188 154,75 | 8 874,68     | 0,00       | 709 592,14 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 906 621,57 |
| 150340 | INHANGAPI               | 119 684,24   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 119 684,24   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150345 | IPIXUNA DO PARÁ         | 1 029 664,68 | 12 674,60    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 042 339,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150350 | IRITUIA                 | 574 592,46   | 504,90       | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 575 097,36   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150360 | ITAITUBA                | 3 424 413,13 | 538 029,51   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 3 962 442,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150370 | ITUPIRANGA              | 1 924 413,55 | 152 137,26   | 0,00       | 6 288,00   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 082 838,81 |
| 150375 | JACAREACANGA            | 534 829,64   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 534 829,64   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150380 | JACUNDÁ                 | 1 370 592,27 | 44 695,62    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 415 287,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150390 | JURUTI                  | 1 292 065,56 | 0,00         | 0,00       | 113 907,69 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 405 973,25 |
| 150400 | LIMOEIRO DO AJURU       | 647 223,42   | 22 576,03    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 669 799,45   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150405 | MÃE DO RIO              | 661 580,34   | 164 309,63   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 825 889,97   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150410 | MAGALHÃES BARATA        | 21 708,75    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 21 708,75    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150420 | MARABÁ                  | 7 067 269,88 | 1 458 842,22 | 858 000,00 | 527 271,39 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 9 911 383,49 |
| 150430 | MARACANÁ                | 681 703,33   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 681 703,33   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150440 | MARAPANIM               | 618 043,33   | 16 324,27    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 634 367,60   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150442 | MARITUBA                | 4 324 445,24 | 3 399 143,77 | 150 000,00 | 908 177,48 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 8 781 766,49 |
| 150445 | MEDICILÂNDIA            | 702 253,87   | 1,69         | 0,00       | 132 262,66 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 834 518,22   |
| 150450 | MELGAÇO                 | 198 555,71   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 198 555,71   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150460 | MOCAJUBA                | 696 064,68   | 37 505,52    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 733 570,20   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150470 | MOJU                    | 1 971 334,22 | 12,27        | 0,00       | 410 929,43 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 382 275,92 |
| 150480 | MONTE ALEGRE            | 2 176 513,74 | 32 005,60    | 0,00       | 12 148,96  | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 220 668,30 |
| 150490 | MUANÁ                   | 917 776,02   | 0,00         | 0,00       | 231 185,12 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 148 961,14 |
| 150495 | NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ | 558 545,27   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 558 545,27   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150497 | NOVA IPIXUNA            | 67 957,11    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 67 957,11    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150500 | NOVA TIMBOTEUA          | 68 086,75    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 68 086,75    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150503 | NOVO PROGRESSO          | 1 109 033,35 | 10 149,96    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 119 183,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150506 | NOVO REPARTIMENTO       | 1 463 593,86 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 463 593,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150510 | ÓBIDOS                  | 1 485 951,02 | 150 060,23   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 636 011,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150520 | OEIRAS DO PARÁ          | 354 854,53   | 1 415,80     | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 356 270,33   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150530 | ORIXIMINÁ               | 1 777 529,94 | 74 181,80    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 851 711,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150540 | OURÉM                   | 543 669,75   | 12 795,65    | 0,00       | 418 216,11 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 974 681,51   |
| 150543 | OURILÂNDIA DO NORTE     | 841 694,94   | 81 292,90    | 0,00       | 583 601,92 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 506 589,76 |
| 150548 | PACAJÁ                  | 709 121,40   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 709 121,40   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150549 | PALESTINA DO PARÁ       | 318 826,54   | 10 282,76    | 0,00       | 1 938,00   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 331 047,30   |
| 150550 | PARAGOMINAS             | 3 331 029,08 | 95 991,16    | 0,00       | 458 021,63 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 3 885 041,87 |
| 150553 | PARAÍPEBAS              | 3 612 287,88 | 366 358,46   | 0,00       | 143 406,72 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 4 122 053,06 |
| 150555 | PAU D ARCO              | 311 885,27   | 131 104,41   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 442 989,68   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150560 | PEIXE BOI               | 51 695,11    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 51 695,11    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150563 | PIÇARRA                 | 339 292,48   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 339 292,48   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150565 | PLACAS                  | 376 051,59   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 376 051,59   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150570 | PONTA DE PEDRAS         | 255 747,59   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 255 747,59   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150580 | PORTEL                  | 812 696,01   | 307 050,91   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 119 746,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150590 | PORTO DE MOZ            | 978 317,83   | 0,00         | 0,00       | 5 015,68   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 983 333,51   |
| 150600 | PRAINHA                 | 599 359,58   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 599 359,58   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150610 | PRIMAVERA               | 59 430,21    | 5 441,86     | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 64 872,07    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150611 | QUATIPURU               | 62 638,91    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 62 638,91    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150613 | REDENÇÃO                | 3 291 334,84 | 453 107,87   | 0,00       | 19 022,24  | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 3 763 464,95 |
| 150616 | RIO MARIA               | 465 571,37   | 27 596,06    | 0,00       | 166 975,96 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 660 143,39   |
| 150618 | RONDON DO PARÁ          | 1 763 493,83 | 191 799,21   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 955 293,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150619 | RURÓPOLIS               | 800 484,70   | 42 836,53    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 843 321,23   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150620 | SALINÓPOLIS             | 1 274 184,01 | 328 050,59   | 0,00       | 338 963,03 | 0,00 | 1 941 197,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150630 | SALVATERRA              | 473 645,72   | 4 094,28     | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 477 740,00   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150635 | SANTA BÁRBARA DO PARÁ   | 39 117,92    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 39 117,92    | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150640 | SANTA CRUZ DO ARARI     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150650 | SANTA ISABEL DO PARÁ    | 1 501 219,81 | 313 451,59   | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 1 814 671,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00         |
| 150655 | SANTA LUZIA DO PARÁ     | 100 716,88   | 53 230,14    | 0,00       | 0,00       | 0,00 | 153 947,02   | 0,00 | 0,00 | 0,00         |

|        |                            |               |              |            |              |      |              |      |      |                |
|--------|----------------------------|---------------|--------------|------------|--------------|------|--------------|------|------|----------------|
| 150858 | SANTA MARIA DAS BARREIRAS  | 319 392,64    | 0,00         | 0,00       | 2 053,84     | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 321 446,48     |
| 150660 | SANTA MARIA DO PARÁ        | 709 019,13    | 119 420,49   | 0,00       | 354 841,69   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 183 281,31   |
| 150670 | SANTANA DO ARAGUAIA        | 1 606 293,90  | 22 554,89    | 0,00       | 163 544,01   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 792 392,80   |
| 150680 | SANTARÉM                   | 11 703 276,82 | 3 655 982,42 | 391 832,80 | 1 573 359,75 | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 17 324 451,79  |
| 150690 | SANTARÉM NOVO              | 15 789,78     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 15 789,78    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150700 | SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ      | 625 034,54    | 99 440,83    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 724 475,37   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150710 | SÃO CAETANO DE ODIVELAS    | 286 151,33    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 286 151,33   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150715 | SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA   | 760 622,63    | 30 852,72    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 791 475,35   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150720 | SÃO DOMINGOS DO CAPIM      | 705 971,73    | 4 379,76     | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 710 351,49   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150730 | SÃO FÉLIX DO XINGU         | 1 459 821,95  | 0,00         | 0,00       | 361 921,86   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 821 743,81   |
| 150740 | SÃO FRANCISCO DO PARÁ      | 82 241,88     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 82 241,88    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150745 | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA    | 1 009 656,53  | 122 996,98   | 0,00       | 313 598,88   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 446 252,19   |
| 150746 | SÃO JOÃO DA PONTA          | 12 961,81     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 12 961,81    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150747 | SÃO JOÃO DE PIRABAS        | 525 247,29    | 78 915,93    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 604 163,22   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150750 | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA       | 413 393,28    | 1 940,20     | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 415 333,48   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150760 | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ        | 1 565 702,21  | 703 272,56   | 0,00       | 551 185,41   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 820 160,18   |
| 150770 | SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | 410 009,93    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 410 009,93   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150775 | SAPUCAIA                   | 17 481,15     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 17 481,15    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150780 | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO      | 23 517,68     | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 23 517,68    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150790 | SOURE                      | 617 422,03    | 25 580,44    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 643 002,47   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150795 | TAILÂNDIA                  | 1 460 816,28  | 9 665,79     | 0,00       | 14 541,56    | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 485 023,63   |
| 150796 | TERRA ALTA                 | 36 141,76     | 3 808,95     | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 39 950,71    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150797 | TERRA SANTA                | 432 381,41    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 432 381,41   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150800 | TOMÉ AÇU                   | 1 788 327,95  | 54 158,65    | 0,00       | 314 106,09   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 156 592,69   |
| 150803 | TRACUATEUA                 | 142 472,23    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 142 472,23   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150805 | TRAIRÃO                    | 423 491,88    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 423 491,88   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150808 | TUCUMÃ                     | 857 200,81    | 66 097,96    | 0,00       | 610 473,01   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 533 771,78   |
| 150810 | TUCURUI                    | 3 835 916,54  | 1 680 664,40 | 79 200,00  | 487 039,28   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 6 082 820,22   |
| 150812 | ULIANÓPOLIS                | 961 003,07    | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 961 003,07   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150815 | URUARÁ                     | 2 033 810,28  | 28 155,95    | 0,00       | 11 532,20    | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 2 073 498,43   |
| 150820 | VIGIA                      | 1 049 394,07  | 41 845,51    | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 1 091 239,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150830 | WISEU                      | 1 680 521,34  | 0,00         | 101 821,33 | 6 252,64     | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 788 595,31   |
| 150835 | VITÓRIA DO XINGU           | 27,50         | 0,00         | 0,00       | 0,00         | 0,00 | 27,50        | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 150840 | XINGUARA                   | 1 342 762,56  | 184 115,00   | 0,00       | 333 761,53   | 0,00 | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1 860 639,09   |
| TOTAL  |                            |               |              |            |              |      |              |      |      | 313 985 954,54 |

|                                                                                                                                                                                         |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência                                       |                |                |
| QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                                                            |                |                |
| TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)                                                                                                          |                |                |
| Competência: 200711                                                                                                                                                                     | UF: PA         |                |
| Especificação                                                                                                                                                                           | Origem do dado | Total          |
| Limites referentes aos recursos programados na SES                                                                                                                                      | Quadro 02      | 69 883 730,47  |
| Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual                                                                                                                     | Quadro 05      | 75 280 366,52  |
| Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES                                                                                                                   | Quadro 04      | 0,00           |
| Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)                                                                                                                                                | Quadro 02      | 0,00           |
| TOTAL                                                                                                                                                                                   |                | 145 164 096,99 |
| Obs: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual" |                |                |

|                                                                                                                                                   |                |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência |                |                |
| QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL                                                                                                                      |                |                |
| CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)                                                                                                       |                |                |
| Competência: 200711                                                                                                                               | UF: PA         |                |
| Especificação                                                                                                                                     | Origem do dado | Total          |
| Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde                                                                                     | Quadro 07      | 313 985 954,54 |
| Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde                                                                                         | Quadro 08      | 145 164 096,99 |
| Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde                                                                                              | Quadro 06      | 20 784 853,92  |
| Total dos valores encaminhados a outras UFs                                                                                                       | Quadro 03      | 0,00           |
| TOTAL                                                                                                                                             |                | 479.934.905,45 |

## Executivo 2

14

| Ord | Município               | PCAPT | IDH   | SIOPS 2006 | UTILIZAÇÃO DE TETO FEV 2006/JAN 2007 | PERDA        | Util do Teto | SIOPS      | IDH          | percepta   | Total Recomp | %REC   |
|-----|-------------------------|-------|-------|------------|--------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------|
| 3   | Capanema                | 94,08 | 0.729 | X          | 63,21%                               | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |            | 0,00         |        |
| 6   | Igarapé-Min             | 77,03 | 0.669 |            | 86,34%                               | 1.967.469,89 | 393.493,98   | 0,00       | 295.120,48   |            | 688.614,46   | 35,00% |
| 4   | Castanhal               | 65,11 | 0.746 | X          | 100,98%                              | 1.293.186,89 | 258.637,38   | 258.637,38 | 193.978,03   |            | 711.252,79   | 55,00% |
| 10  | Ourem                   | 62,46 | 0.669 |            | 69,12%                               | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |            | 0,00         |        |
| 17  | São Miguel do Guamá     | 59,25 | 0.670 |            | 67,40%                               | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |            | 0,00         |        |
| 19  | Tucumã                  | 57,53 | 0.747 | X          | 98,66%                               | 478.874,41   | 95.774,88    | 95.774,88  | 71.831,16    | 72.251,95  | 335.632,87   | 70,09% |
| 20  | Xinguara                | 55,72 | 0.739 | X          | 105,44%                              | 301.227,86   | 60.245,57    | 60.245,57  | 45.184,18    | 45.448,87  | 211.124,19   | 70,09% |
| 5   | Conceição do Araguaia   | 53,23 | 0.718 | X          | 94,92%                               | 167.534,68   | 33.506,94    | 33.506,94  | 25.130,20    | 25.277,41  | 117.421,49   | 70,09% |
| 1   | Abaetetuba              | 51,67 | 0.706 | X          | 78,96%                               | 83.085,42    | 16.617,08    | 16.617,08  | 12.462,81    | 12.535,82  | 58.232,80    | 70,09% |
| 16  | São Geraldo do Araguaia | 49,50 | 0.691 | X          | 124,36%                              | 139.495,93   | 27.899,19    | 27.899,19  | 20.924,39    | 21.046,96  | 97.769,72    | 70,09% |
| 11  | Outilândia do Norte     | 48,94 | 0.699 | X          | 91,91%                               | 469.896,47   | 93.979,29    | 93.979,29  | 70.484,47    | 70.897,37  | 329.340,43   | 70,09% |
| 13  | Rio Maria               | 46,44 | 0.718 | X          | 79,20%                               | 225.007,05   | 45.001,41    | 45.001,41  | 33.751,06    | 33.948,77  | 157.702,64   | 70,09% |
| 14  | Santa Maria do Pará     | 43,08 | 0.651 |            | 81,33%                               | 295.755,14   | 59.151,03    | 0,00       | 88.726,54    | 44.623,15  | 192.500,72   | 65,09% |
| 12  | Paragominas             | 38,83 | 0.690 | X          | 89,60%                               | 619.465,24   | 123.893,05   | 123.893,05 | 92.919,79    | 93.464,11  | 434.169,99   | 70,09% |
| 9   | Moju                    | 37,76 | 0.643 | X          | 71,17%                               | 38.703,28    | 7.740,66     | 7.740,66   | 11.610,98    | 5.839,50   | 32.931,80    | 85,09% |
| 15  | São Félix do Xingu      | 37,36 | 0.709 | X          | 93,29%                               | 370.406,33   | 74.081,27    | 74.081,27  | 55.580,95    | 55.886,42  | 259.609,90   | 70,09% |
| 9   | Muaná                   | 36,03 | 0.653 |            | 87,74%                               | 228.539,77   | 45.707,95    | 0,00       | 68.561,93    | 34.481,78  | 148.751,67   | 65,09% |
| 18  | Tomé-Açu                | 36,02 | 0.676 | X          | 87,58%                               | 424.295,24   | 84.859,05    | 84.859,05  | 63.644,29    | 64.017,11  | 297.379,49   | 70,09% |
| 7   | Medicilândia            | 31,24 | 0.710 | X          | 81,29%                               | 182.007,28   | 36.401,46    | 36.401,46  | 27.301,09    | 27.461,02  | 127.565,02   | 70,09% |
| 2   | Barão                   | 28,62 | 0.677 | X          | 60,10%                               | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00         |            | 0,00         | 0,00%  |
|     |                         |       |       |            |                                      | 7.284.950,89 | 1.456.990,18 | 958.637,22 | 1.177.192,36 | 607.180,24 | 4.200.000,00 |        |

## Resolução n° 66, de 14 de setembro de 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando a Portaria GM n° 648/06, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, Estratégia de Saúde da Família – ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;  
Considerando a Portaria GM 698/06, Artigo 9°, referente ao Piso da Atenção Básica Variável, que define recursos financeiros para a compensação de especificidades regionais, correspondentes a 5% do valor mínimo do PAB fixo multiplicado pela população do Estado;  
Considerando a Portaria GM 698/06, Artigo 9°, parágrafo 4°, que define que os critérios de aplicação dos recursos de compensação das especificidades regionais devem ser pactuados nas Comissões Intergestores Bipartites – CIB's e informados a CIT;  
Considerando a Portaria n° 1.624, de 10/07/2007, que regulamenta, para o ano de 2007, a transferência dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER, componente da parte variável do Piso da Atenção Básica, e que destina ao Estado do Pará o incentivo anual no valor R\$ 7.465.988,25 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).]  
Considerando Resolução n° 55, de 29/08/2007, que constituiu Comissão Bipartite para propor critérios e parâmetros de distribuição dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais,  
Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 13/09/2007.

## Resolve:

Art. 1° - Aprovar a distribuição dos incentivos financeiros referentes à Compensação de Especificidades Regionais – CER aos municípios do Estado do Pará, constantes no anexo I (um) desta Resolução.

Art. 2° - Pactuar que os incentivos que trata o artigo anterior serão alocados aos municípios que atendam aos seguintes critérios.

I – Municípios que apresentam IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) menor ou igual a 0,653.

II – Municípios com IDH superior a 0,653, com dificuldades para implantação/implementação da Estratégia de Saúde da Família.

III – Municípios localizados no Arquipélago do Marajó, com IDH abaixo de 0,700.

§ 1° - Os municípios com IDH inferior a 0,653 que tenham em sua receita recursos provenientes de outras fontes, além dos recursos constitucionais obrigatórios da União e do Estado, não foram contemplados na relação dos recursos da Compensação de Especificidades Regionais.

§ 2° - Os municípios com IDH inferior a 0,653 cuja meso-região foi contemplada com a seleção de vários municípios, foram excluídos da relação, conforme parecer da Comissão Técnica, designada pela Resolução CIB n° 55/07, visando à homogeneidade dos recursos no Estado.

Art. 3° - O valor mensal repassado a cada município selecionado, conforme apresentado no Anexo I, obedecerá a seguinte estratificação:

I – Municípios com população inferior a 25.000 habitantes: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – Municípios com população superior a 25.000 e inferior a 34.000 habitantes: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

III – Municípios com população igual ou superior a 34.000 e inferior a 55.000 habitantes: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

IV – Municípios com população igual ou superior a 55.000 habitantes: R\$26.388,56 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 4° Os municípios selecionados para recepção dos recursos que trata esta Resolução deverão apresentar a Diretoria Técnica da SESPA, no prazo de 60 dias, Plano de Trabalho, e no prazo de 30 (trinta) dias, Termo de Compromisso (anexo II) contados a partir da data de publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado. O Termo de Compromisso deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal/Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5° - Os Planos de Trabalho deverão estar direcionados às melhorias das ações de Atenção Básica, com as seguintes diretrizes obrigatórias.

I - Expansão e implementação de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.

a) Para municípios com cobertura populacional pela Estratégia da Saúde da Família, igual ou superior a 70% (setenta por cento), de acordo com o relatório MS/SAS/DAB de agosto de 2007, a meta será implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal correspondente a 50% (cinquenta por cento) das Equipes de Saúde da Família implantadas.

b) Para municípios com cobertura populacional pela Estratégia da Saúde da Família igual ou inferior a 70% (setenta por cento), de acordo com o relatório MS/SAS/DAB de agosto de 2007, a meta será implantação/expansão de, no mínimo, 01 (uma) Equipe de Saúde da Família e concomitante implantação/expansão de Equipes de Saúde Bucal correspondente a 50% (cinquenta por cento) das Equipes de Saúde da Família implantadas e definidas como meta por esta resolução;

c) Para municípios com cobertura populacional pela Estratégia de Saúde da Família igual ou superior a 70% (setenta por cento), e que mantenham 50% (cinquenta por cento) de Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Saúde da Família implantadas, a meta será a implementação qualitativa das ações de Atenção Básica.

d) Para municípios sem cobertura populacional pela Estratégia da Saúde da Família, conforme relatório MS/SAS/DAB de agosto de 2007, a meta será a implantação mínima de 01 (uma) Equipe de Saúde Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal.

II – Adesão ao Programa de Humanização no Pré - Natal e Nascimento (PHPN), com captação precoce de gestantes até o 4° (quarto) mês de gestação;

III – Aumento do número de visitas domiciliares, proporcional a expansão e implantação das equipes de PSF;

IV – Garantia de cobertura de 95 % (noventa e cinco por cento) da vacina tetra-valente do Programa Nacional de Imunização;

§ 1° - As frações numéricas para expansão/implementação de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal serão arredondadas para o limite superior.

§ 2° - As metas para as diretrizes explicitadas no caput deste artigo estão relacionadas no anexo III e são cumulativas.

Art. 6° - Além do Plano de Trabalho, os municípios devem cumprir as seguintes condicionalidades.

I - Carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais da equipe de PSF;

II – Apoio diagnóstico mínimo para ações de controle de Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Pré-Natal, Hanseníase e Tuberculose;

III – Alimentação Regular do SIOPS;

IV – Expansão do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Art. 7° - A Comissão Intergestores Bipartite ficará responsável pelo acompanhamento dos municípios selecionados, por meio da Câmara Técnica de Atenção à Saúde, a ser instituída por portaria estadual.

Art. 8° - A Câmara Técnica deverá submeter à plenária da CIB, a cada 04 (quatro) meses, relatório sobre as atividades desenvolvidas pelos municípios, utilizando-se dos seguintes instrumentos balizadores: Relatórios dos Sistemas de Informações (SIA, SIH, SIAB e SISPRENATAL, SISVEP), com análise da Diretoria Técnica; e a cada 06 (seis) meses, deverá apresentar Relatório de Acompanhamento das Ações de Atenção Básica, incluindo visita técnica nos

municípios pelas Regionais de Saúde, utilizando-se para isto do Instrumento de Acompanhamento de Indicadores e Ações Prioritárias de Vigilância e Atenção Básica.

Art. 9º - Os municípios, que nos prazos estabelecidos por esta resolução, não apresentarem o Plano de Trabalho e Termo de Compromisso, ou deixarem de cumprir as metas e condicionalidades estabelecidas, estarão sujeitos à perda do repasse do incentivo financeiro relativo às especificidades regionais, o qual será objeto de redirecionamento pela CIB.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 14 de setembro de 2007

Halmélio Alves Sobral Neto  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.  
Presidente do COSEMS/PA

| ANEXO I - RES. CIB Nº66 DE 13/09/07                                                    |                            |           |       |              |            |              |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|-------|--------------|------------|--------------|----------------|
| DEMONSTRATIVO DE RECURSOS - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - PORTARIA 1.624 |                            |           |       |              |            |              |                |
| Ord                                                                                    | Município                  | População | IDH   | TETO FINAL   | Mês        | Percepta/Mês | Região         |
| 1                                                                                      | Bannach                    | 3 345     | 0,700 | 120 000,00   | 10 000,00  | 2,99         | SUL/SUDESTE    |
| 2                                                                                      | Santa Cruz do Arari        | 5 611     | 0,630 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,78         | MARAJÓ         |
| 3                                                                                      | Santarém Novo              | 6 135     | 0,642 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,63         | NORDESTE       |
| 4                                                                                      | Cumaru do Norte            | 6 207     | 0,666 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,61         | SUL/SUDESTE    |
| 5                                                                                      | Anapu                      | 6 425     | 0,645 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,56         | TRANSAMAZÔNICA |
| 6                                                                                      | Brejo Grande do Araguaia   | 8 243     | 0,680 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,21         | SUL/SUDESTE    |
| 7                                                                                      | Pau d'Arco                 | 8 939     | 0,664 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,12         | SUL/SUDESTE    |
| 8                                                                                      | Palestina do Pará          | 9 033     | 0,652 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,11         | SUL/SUDESTE    |
| 9                                                                                      | Peixe-Boi                  | 9 086     | 0,640 | 120 000,00   | 10 000,00  | 1,10         | NORDESTE       |
| 10                                                                                     | Vitória do Xingu           | 10 206    | 0,664 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,98         | TRANSAMAZÔNICA |
| 11                                                                                     | Senador José Porfino       | 10 285    | 0,638 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,97         | TRANSAMAZÔNICA |
| 12                                                                                     | Bonito                     | 10 762    | 0,612 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,93         | NORDESTE       |
| 13                                                                                     | Quatipuru                  | 12 189    | 0,622 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,82         | NORDESTE       |
| 14                                                                                     | Nova Timboteua             | 12 869    | 0,646 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,78         | NORDESTE       |
| 15                                                                                     | Bagre                      | 13 607    | 0,571 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,73         | MARAJÓ         |
| 16                                                                                     | Santa Maria das Barreiras  | 13 710    | 0,653 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,73         | SUL/SUDESTE    |
| 17                                                                                     | Bom Jesus do Tocantins     | 14 232    | 0,618 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,70         | SUL/SUDESTE    |
| 18                                                                                     | Nova Ipixuna               | 14 348    | 0,664 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,70         | SUL/SUDESTE    |
| 19                                                                                     | Piçarra                    | 14 389    | 0,662 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,69         | TRANSAMAZÔNICA |
| 20                                                                                     | Faro                       | 15 043    | 0,623 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,66         | TAPAJÓS        |
| 21                                                                                     | São João do Araguaia       | 17 207    | 0,582 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,58         | SUL/SUDESTE    |
| 22                                                                                     | Chaves                     | 17 313    | 0,581 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,58         | MARAJÓ         |
| 23                                                                                     | Cachoeira do Arari         | 17 658    | 0,680 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,57         | MARAJÓ         |
| 24                                                                                     | Belterra                   | 17 659    | 0,647 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,57         | TAPAJÓS        |
| 25                                                                                     | Trairão                    | 17 892    | 0,651 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,56         | TRANSAMAZÔNICA |
| 26                                                                                     | Aveiro                     | 18 949    | 0,635 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,53         | TAPAJÓS        |
| 27                                                                                     | São Sebastião da Boa Vista | 19 688    | 0,666 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,51         | MARAJÓ         |
| 28                                                                                     | Santa Luzia do Pará        | 19 818    | 0,594 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,50         | NORDESTE       |
| 29                                                                                     | Ponta de Pedras            | 20 316    | 0,652 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,49         | MARAJÓ         |
| 30                                                                                     | Cachoeira do Piriá         | 20 759    | 0,551 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,48         | NORDESTE       |
| 31                                                                                     | Anajás                     | 21 307    | 0,595 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,47         | MARAJÓ         |
| 32                                                                                     | Limoeiro do Ajuru          | 21 847    | 0,642 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,46         | NORDESTE       |
| 33                                                                                     | Santa Maria do Pará        | 22 996    | 0,651 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,43         | NORDESTE       |
| 34                                                                                     | Curralinho                 | 23 573    | 0,596 | 120 000,00   | 10 000,00  | 0,42         | MARAJÓ         |
| 35                                                                                     | Aurora do Pará             | 25 174    | 0,618 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,44         | NORDESTE       |
| 36                                                                                     | Meigaço                    | 25 887    | 0,525 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,42         | MARAJÓ         |
| 37                                                                                     | Gurupá                     | 26 150    | 0,631 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,42         | MARAJÓ         |
| 38                                                                                     | Garrafão do Norte          | 26 991    | 0,578 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,41         | NORDESTE       |
| 39                                                                                     | Tracuateua                 | 27 090    | 0,614 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,41         | NORDESTE       |
| 40                                                                                     | Muaná                      | 27 758    | 0,653 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,40         | MARAJÓ         |
| 41                                                                                     | Nova Esperança do Piriá    | 27 843    | 0,598 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,39         | NORDESTE       |
| 42                                                                                     | Rurópolis                  | 28 497    | 0,651 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,39         | TAPAJÓS        |
| 43                                                                                     | Porto de Moz               | 29 890    | 0,650 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,37         | TRANSAMAZÔNICA |
| 44                                                                                     | Prainha                    | 30 278    | 0,621 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,36         | TAPAJÓS        |
| 45                                                                                     | Pacajá                     | 31 179    | 0,661 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,35         | TRANSAMAZÔNICA |
| 46                                                                                     | São Domingos do Capim      | 32 231    | 0,625 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,34         | NORDESTE       |
| 47                                                                                     | Água Azul do Norte         | 33 350    | 0,665 | 132 000,00   | 11 000,00  | 0,33         | SUL/SUDESTE    |
| 48                                                                                     | Augusto Corrêa             | 34 998    | 0,618 | 180 000,00   | 15 000,00  | 0,43         | NORDESTE       |
| 49                                                                                     | Afuá                       | 36 524    | 0,612 | 180 000,00   | 15 000,00  | 0,41         | MARAJÓ         |
| 50                                                                                     | Portel                     | 44 393    | 0,608 | 180 000,00   | 15 000,00  | 0,34         | MARAJÓ         |
| 51                                                                                     | Capitão Poço               | 52 960    | 0,615 | 180 000,00   | 15 000,00  | 0,28         | NORDESTE       |
| 52                                                                                     | Moju                       | 62 223    | 0,643 | 316 662,72   | 26 388,56  | 0,42         | NORDESTE       |
| 53                                                                                     | Acará                      | 63 170    | 0,629 | 316 662,72   | 26 388,56  | 0,42         | NORDESTE       |
| 54                                                                                     | Breves                     | 66 084    | 0,630 | 316 662,72   | 26 388,56  | 0,31         | MARAJÓ         |
|                                                                                        |                            |           |       | 7.465.988,16 | 622.165,68 |              |                |

Anexo II da Resolução CIB-PA nº 66, de 14 de setembro de 2007.

#### TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que firma a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde do Município de XX, representada pelo seu Prefeito Municipal/ Secretário (a) Municipal de Saúde, (nome), com o objetivo de formalizar sua adesão à recepção dos recursos referentes aos incentivos financeiros para a Compensação de Especificidades Regionais.

O Governo Municipal de XXXXXXX, por intermédio de seu (sua) Secretário (a) Municipal de Saúde, considerando o que dispõe a Portaria GM 698/06, a Portaria nº 1.624/07 e Resolução nº 66/07 firma o presente Termo de Compromisso pactuando as seguintes responsabilidades para recepção dos recursos referentes aos incentivos financeiros para a Compensação de Especificidades Regionais.

- 1 - Apresentar a Diretoria Técnica da SESPA (DT/SESPA), no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano de Trabalho com vista à utilização dos recursos disponibilizados; e  
2 - Desenvolver as metas previstas, conforme anexo III desta Resolução e cumprir os prazos nela estabelecidos.  
Local e data.

(Nome)  
Secretário Municipal de Saúde

(Nome)  
Prefeito Municipal  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ  
RESOLUÇÃO Nº 66 DE 14/09/07  
ANEXO III: METAS/MUNICÍPIOS.

| ANEXO III: METAS/MUNICÍPIOS |                            |                              |           |          |                       |          |                                 |        |                                              |            |                                                          |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------|----------|-----------------------|----------|---------------------------------|--------|----------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|
| Ord                         | MUNICÍPIO                  | EXPANSÃO ESF/ESB             |           |          |                       |          |                                 |        | QUALIFICAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA |            |                                                          |
|                             |                            | PSF OU ESTRATEGIA SEMELHANTE |           |          | EQUIPE DE SAÚDE BUCAL |          | VISITA DOMICILIAR/ PROFISSIONAL |        | COBERTURA VACINAL (TETRAVALENTE)             |            | PHPN (PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO) |
|                             |                            | ESF.IMPLANTADA               | COBERTURA | META ESF | ESB. IMPLANTADA       | META ESB | MÊS                             | ANO    |                                              | ADESÃO     | CAPTAÇÃO PRECOCE DE GESTANTES (*)                        |
| 1                           | Bannach                    | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 501                             | 6 012  | 98                                           | SEM ADESÃO | 78                                                       |
| 2                           | Santa Cruz do Arari        | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 701                             | 8 412  | 133                                          | COM ADESÃO | 135                                                      |
| 3                           | Santarém Novo              | 2                            | 87,71     |          | 2                     | -        | 656                             | 7 867  | 152                                          | COM ADESÃO | 149                                                      |
| 4                           | Cumaru do Norte            | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 871                             | 10 452 | 138                                          | SEM ADESÃO | 149                                                      |
| 5                           | Anapu                      | 2                            | 64,26     | 1        | 1                     | 1        | 895                             | 10 740 | 151                                          | COM ADESÃO | 143                                                      |
| 6                           | Brejo Grande do Araguaia   | 1                            | 39,79     | 1        | 1                     | -        | 1 084                           | 13 008 | 186                                          | COM ADESÃO | 200                                                      |
| 7                           | Pau d'Arco                 | 4                            | 100,00    | -        | 3                     | -        | 589                             | 7 068  | 218                                          | COM ADESÃO | 221                                                      |
| 8                           | Palestina do Pará          | 2                            | 72,69     | 1        | 0                     | 1        | 791                             | 9 492  | 217                                          | COM ADESÃO | 222                                                      |
| 9                           | Pelxe-Bol                  | 3                            | 100,00    | -        | 2                     | -        | 658                             | 6 816  | 217                                          | COM ADESÃO | 222                                                      |
| 10                          | Vitória do Xingu           | 1                            | 33,80     | 1        | 1                     | -        | 638                             | 7 656  | 210                                          | COM ADESÃO | 241                                                      |
| 11                          | Senador José Porfírio      | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 744                             | 8 928  | 256                                          | COM ADESÃO | 227                                                      |
| 12                          | Bonito                     | 4                            | 96,17     | 0        | 0                     | 2        | 673                             | 8 076  | 250                                          | SEM ADESÃO | 261                                                      |
| 13                          | Quatipuru                  | 2                            | 56,61     | 1        | 0                     | 2        | 1 016                           | 12 192 | 297                                          | SEM ADESÃO | 297                                                      |
| 14                          | Nova Timboteua             | 4                            | 100,00    |          | 0                     | 2        | 644                             | 7 728  | 251                                          | COM ADESÃO | 314                                                      |
| 15                          | Bagre                      | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 250                             | 10 200 | 464                                          | COM ADESÃO | 326                                                      |
| 16                          | Santa Maria das Barreiras  | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 1 712                           | 20 544 | 323                                          | SEM ADESÃO | 338                                                      |
| 17                          | Bom Jesus do Tocantina     | 6                            | 100,00    | -        | 2                     | 1        | 605                             | 7 254  | 331                                          | SEM ADESÃO | 345                                                      |
| 18                          | Nova Ipixuna               | 5                            | 100,00    | -        | 0                     | 3        | 681                             | 8 162  | 365                                          | COM ADESÃO | 353                                                      |
| 19                          | Piçarra                    | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 1 501                           | 18 017 | 388                                          | COM ADESÃO | 351                                                      |
| 20                          | Faro                       | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 2 127                           | 25 524 | 382                                          | COM ADESÃO | 379                                                      |
| 21                          | São João do Araguaia       | 5                            | 90,81     | -        | 0                     | 3        | 791                             | 9 492  | 390                                          | SEM ADESÃO | 430                                                      |
| 22                          | Chaves                     | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 2 164                           | 25 969 | 444                                          | SEM ADESÃO | 415                                                      |
| 23                          | Cachoeira do Arari         | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 2 207                           | 26 487 | 418                                          | SEM ADESÃO | 430                                                      |
| 24                          | Belterra                   | 3                            | 58,61     | 1        | 1                     | 1        | 1 104                           | 13 244 | 506                                          | SEM ADESÃO | 434                                                      |
| 25                          | Trairão                    | 1                            | 18,83     | 1        | 0                     | 1        | 2 290                           | 27 480 | 402                                          | SEM ADESÃO | 443                                                      |
| 26                          | Aveiro                     | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 3 905                           | 46 862 | 556                                          | SEM ADESÃO | 467                                                      |
| 27                          | São Sebastião da Boa Vista | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 2 461                           | 29 532 | 537                                          | SEM ADESÃO | 479                                                      |
| 28                          | Santa Luzia do Pará        | 8                            | 100,00    | -        | 0                     | 4        | 620                             | 7 445  | 571                                          | COM ADESÃO | 477                                                      |
| 29                          | Ponta de Pedras            | 3                            | 50,95     | 1        | 1                     | 1        | 1 016                           | 12 190 | 488                                          | SEM ADESÃO | 493                                                      |
| 30                          | Cachoeira do Pirlá         | 1                            | 16,62     | 1        | 0                     | 1        | 1 297                           | 15 569 | 538                                          | COM ADESÃO | 517                                                      |
| 31                          | Anajás                     | 1                            | 16,92     | 1        | 0                     | 1        | 2 663                           | 31 906 | 720                                          | COM ADESÃO | 522                                                      |
| 32                          | Limoelro do Ajuru          | 2                            | 31,58     | 1        | 2                     | -        | 1 821                           | 21 847 | 714                                          | COM ADESÃO | 532                                                      |
| 33                          | Santa Maria do Pará        | 4                            | 60,01     | 1        | 2                     | 1        | 1 150                           | 13 798 | 455                                          | COM ADESÃO | 559                                                      |
| 34                          | Curralinho                 | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 2 947                           | 35 360 | 817                                          | COM ADESÃO | 578                                                      |
| 35                          | Aurora do Pará             | 3                            | 39,81     | 1        | 2                     | -        | 1 625                           | 19 499 | 893                                          | COM ADESÃO | 623                                                      |
| 36                          | Melgaço                    | 3                            | 39,98     | 2        | 2                     | -        | 1 294                           | 15 532 | 788                                          | SEM ADESÃO | 638                                                      |
| 37                          | Gurupá                     | 1                            | 13,19     | 1        | 1                     | -        | 3 269                           | 39 228 | 899                                          | COM ADESÃO | 638                                                      |
| 38                          | Garrafão do Norte          | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 3 374                           | 40 487 | 821                                          | COM ADESÃO | 657                                                      |
| 39                          | Tracuateua                 | 7                            | 74,80     | -        | 4                     | -        | 1 009                           | 12 108 | 700                                          | COM ADESÃO | 665                                                      |
| 40                          | Muaná                      | 1                            | 12,43     | 1        | 0                     | 1        | 2 313                           | 27 757 | 747                                          | SEM ADESÃO | 703                                                      |
| 41                          | Nova Esperança do Pirlá    | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 2 517                           | 30 199 | 860                                          | COM ADESÃO | 703                                                      |
| 42                          | Rurópolis                  | 1                            | 10,79     | 1        | 0                     | 1        | 3 997                           | 47 960 | 703                                          | SEM ADESÃO | 697                                                      |
| 43                          | Porto de Moz               | 2                            | 20,95     | 1        | 1                     | 1        | 640                             | 16 471 | 895                                          | COM ADESÃO | 740                                                      |
| 44                          | Praíha                     | 1                            | 10,67     | 1        | 0                     | 1        | 4 566                           | 48 513 | 904                                          | SEM ADESÃO | 729                                                      |
| 45                          | Pacajá                     | 1                            | 9,38      | 1        | 0                     | 1        | 1 850                           | 55 150 | 730                                          | COM ADESÃO | 756                                                      |
| 46                          | São Domingos do Capim      | 11                           | 100,00    | -        | 3                     | 3        | 2 056                           | 8 326  | 1019                                         | COM ADESÃO | 790                                                      |
| 47                          | Água Azul do Norte         | 3                            | 29,81     | 1        | 2                     | -        | 2 333                           | 26 040 | 673                                          | COM ADESÃO | 841                                                      |
| 48                          | Augusto Corrêa             | 8                            | 71,86     | -        | 5                     | -        | 5 338                           | 7 682  | 1011                                         | COM ADESÃO | 847                                                      |
| 49                          | Afuá                       | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 3 587                           | 54 792 | 1201                                         | COM ADESÃO | 902                                                      |
| 50                          | Portel                     | 4                            | 31,09     | 1        | 2                     | 1        | 1 373                           | 22 196 | 1679                                         | COM ADESÃO | 1 088                                                    |
| 51                          | Capitão Poço               | 0                            | 0         | 1        | 0                     | 1        | 4 043                           | 24 672 | 1354                                         | COM ADESÃO | 1 282                                                    |
| 52                          | Moju                       | 6                            | 31,68     | 2        | 4                     | -        | 4 596                           | 28 000 | 1476                                         | SEM ADESÃO | 1 527                                                    |
| 53                          | Acará                      | 2                            | 10,77     | 2        | 2                     | -        | 694                             | 64 050 | 1616                                         | COM ADESÃO | 1 556                                                    |
| 54                          | Breves                     | 5                            | 31,26     | 2        | 2                     | 2        | 2 170                           | 43 042 | 2855                                         | COM ADESÃO | 2 087                                                    |

CONTINUA NO CADERNO 3

# Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2007

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,  
**Considerando** a Portaria SAS nº 211 de 15/06/2004 que define os critérios para a implantação e organização dos Serviços de Nefrologia e Centros de Referência em Nefrologia  
**Considerando** a carência de serviços de substituição da função renal no Estado do Pará.  
**Considerando** solicitação de credenciamento de 04 (quatro) máquinas de hemodiálise do Município de Marabá, que demandará expansão de teto financeiro de Terapia Renal Substitutiva (TRS), na ordem de R\$ 654.260,16 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos),  
**Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 13/09/2007.

**Resolve:**  
 Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento, junto ao Ministério da Saúde, de 04 (quatro) máquinas de hemodiálise do Município de Marabá, com teto anual de R\$ 654.260,16 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Art. 2º - Solicitar expansão de teto financeiro de Terapia Renal Substitutiva (TRS) destinada a atender os pleito do Município de Marabá, para garantir o custeio dos citados serviços, conforme discriminação abaixo.

| MUNICÍPIO | TETO FINANCEIRO ATUAL - PT GM/MS Nº 354/06 |              | PROPOSTA DE EXPANSÃO FINANCEIRA |            | NOVO TETO FINANCEIRO /MÊS/R\$ |              |
|-----------|--------------------------------------------|--------------|---------------------------------|------------|-------------------------------|--------------|
|           | MÊS                                        | ANUAL        | MÊS                             | ANUAL      | MÊS                           | ANUAL        |
| Marabá    | 182 931,58                                 | 2 195 178,98 | 54 521,68                       | 654 260,16 | 237 453,26                    | 2 849 439,12 |

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação  
 Belém, 14 de setembro de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
 Presidente da CIB/Pará

Jader Telxolra Gardollno.  
 Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 3 085, de 1º/12/2006 que Regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS (PLANEJASUS).
- **Considerando** a Portaria nº 376, de 16/02/2007 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS (PLANEJASUS) e destina ao Estado do Pará o incentivo R\$ 648.729,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais).
- **Considerando** a Portaria nº 1 510 de 25/06/2007 que desvincula o repasse do incentivo financeiro para a organização do Sistema de Planejamento do SUS da adesão ao Pacto pela Saúde.
- **Considerando** a necessidade de capacitar gestores e profissionais de saúde, objetivando o fortalecimento do planejamento em saúde e a implementação do Sistema de Planejamento do SUS/Pará.
- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 13/09/2007

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Qualificação de Recursos Humanos para fortalecimento do Processo de Planejamento do SUS no Estado do Pará

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 14 de setembro de 2007

Halmélio Alves Sobral Neto  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
 Presidente da CIB/Pará

Jader Telxolra Gardollno.  
 Presidente do COSEMS/PA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio 80/2007

Partes: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Objeto: Financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município

Vigência 09/10/2007 a 09/02/2008

Valor: R\$ R\$ 60 000,00 a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 15 000,00

Dotação Orçamentária 90.4100, Elemento 3340-41

Fonte de Recurso 003

Foro Belém

Data da Assinatura 09/10/2007

Ordenador Responsável Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos Jamil Assad Neto - Prefeito Municipal

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### TORNAR SEM EFEITO

Convênio nº 58/2007 publicado no DOE nº 30.971 de 24/07/07

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Objeto: Ampliação do Centro de Saúde Especial

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Convênio nº 47/2007 publicado no DOE nº 30.971 de 24/07/07

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Maracanã

Objeto: Reforma do Hospital Municipal

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

Convênio nº 67/2007 publicado no DOE nº 30.971 de 24/07/07

Partes: SESPA/Prefeitura Municipal de Capitão Poço  
 Objeto: Construção de 03 microsistemas de abastecimento de água nas Comunidades de Vila Muná, São e Pacuí Claro  
 Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

### PORTARIA GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA TORNAR NULO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2007

PARTES: SESPA/PAULO CEZAR PINTO DA SILVA TORRES

CARGO: MEDICO MASTOLOGIA

DATA DA ADMISSÃO: 01.10.2007

VIGÊNCIA: 01.10.2007 a 31.03.2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

PUBLICADO NO DOE 31.024/10 10 2007

### PORTARIA Nº 016 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

### RESOLVE:

I – Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 085/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO ESTADUAL DE EPIDEMIOLOGIA (NUEPI), DESTA SESPA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:  
 II – Pregoeira: ANA PAULA DA SILVA SOUSA e para membros da equi-

pe de apoio ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO e DEICK RODRIGUES QUARESMA

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em 10 de Outubro de 2007.

FERNANDO JORGE AZEVEDO  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 79/2007

Partes: SESPA/HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA

Onde se Lê: Equipar as Unidades de Tratamento Intensivo, Adulto e Infantil do Hospital

Onde se Leia-se: Compra de máquinas para terapia renal substitutiva, a serem implantadas

Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

### PORTARIA Nº 015 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

### RESOLVE:

I – Designar como pregoeiro responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 072/SESPA/2007, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (SOFTWARE MAPINFO), PARA GERAÇÃO DE MAPAS DE ESTUDOS ENTOMO EPI-

DEMIOLÓGICOS EM DIVERSAS RPS/SESPA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:  
II – Pregoeira: ANA PAULA DA SILVA SOUSA e para membros da equipe de apoio ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO e DEICK RODRIGUES QUARESMA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em 10 de Outubro de 2007.

FERNANDO JORGE AZEVEDO  
Diretor Administrativo Financeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional

PORTARIA COLETIVA Nº 1118 DE 03 DE OUTUBRO DE 2007  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/2007, DOE nº 30.834 Considerando, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo

| NOME                                            | MATRÍCULA  | CARGO                    | CONCEITO  | PROCESSO    |
|-------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------|-------------|
| Cléia de Nazaré Rodrigues do Oliveira           | 5118107/2  | Médico                   | Excelente | 365312/2007 |
| Pedro Corrêa Pantoja                            | 54191528/1 | Agente Administrativo    | Excelente | 348456/2007 |
| Ana Cláudia Mascote Monteiro                    | 54191400/1 | Agente de Artes Práticas | Excelente | 355130/2007 |
| Bruna Danieley Guimarães Pinto                  | 54191473/1 | Agente de Artes Práticas | Excelente | 355150/2007 |
| Diana Mana da Conceição Rodrigues do Nascimento | 54189013/1 | Nutricionista            | Bom       | 348445/2007 |
| Simone do Socorro Maciel Pacheta                | 54190402/1 | Agente Administrativo    | Bom       | 345753/2007 |
| Magessio Manano Alves da Silva                  | 6037321/4  | Psicólogo                | Excelente | 343660/2007 |
| Adriano dos Santos Libonati                     | 54194131/1 | Agente Administrativo    | Bom       | 340517/2007 |
| Mana Regina de Souza                            | 54190716/1 | Assistente Social        | Bom       | 345719/2007 |
| Rute Barros de Oliveira Correia Sales           | 54191599/1 | Agente Administrativo    | Excelente | 358142/2007 |
| Cristina Patricia da Silva Matos                | 54192075/1 | Agente Administrativo    | Excelente | 358147/2007 |
| Cleice Pinheiro da Silva                        | 54191622/1 | Agente de Artes Práticas | Excelente | 358152/2007 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA COLETIVA Nº 1117 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/2007, DOE nº 30.834 Considerando, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo

| NOME                                   | MATRÍCULA  | CARGO                             | CONCEITO  | PROCESSO    |
|----------------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------|-------------|
| Cleia Mana Guimarães do Livramento     | 3243460/3  | Assistente Social                 | Excelente | 348429/2007 |
| Neusângela dos Santos de Carvalho      | 54190153/1 | Psicólogo                         | Excelente | 348411/2007 |
| Omuse Bezerra Lima                     | 5757738/4  | Farmacêutico                      | Excelente | 348403/2007 |
| Tatiane Bento Vieira                   | 54189138/2 | Agente Administrativo             | Excelente | 345742/2007 |
| Sônia Ramunda Moraes de Freitas        | 87351/2    | Técnico de Higiene Dental         | Excelente | 346870/2007 |
| Roberta Mana Silva da Silva            | 54190410/1 | Agente Administrativo             | Excelente | 343585/2007 |
| Wany Magalhães Chaves                  | 54192024/1 | Agente Administrativo             | Excelente | 343617/2007 |
| Cláudia Andréa Capela Bispo            | 5671728/2  | Terapeuta Ocupacional             | Bom       | 345910/2007 |
| Roseli Estácio Barbosa                 | 54191531/1 | Agente de Portaria                | Excelente | 346036/2007 |
| Cinthya Cavalcante Coelho Botelho      | 54186995/2 | Médico                            | Bom       | 345893/2007 |
| Eleusa Caires Pardini                  | 54186001/2 | Farmacêutico                      | Bom       | 345858/2007 |
| Gabriela Maria Coimbra Coelho de Assis | 54189312/1 | Médico                            | Bom       | 345843/2007 |
| Izameire Silva de Moraes Cordeira      | 5160367/4  | Farmacêutico-Bioquímico           | Bom       | 345834/2007 |
| Ana Paula Lopes da Silva               | 54192323/1 | Agente Administrativo             | Bom       | 345817/2007 |
| Thais de Pinho Ayala                   | 54191318/1 | Atendente de Consultório Dentário | Excelente | 345810/2007 |
| Janaina Barbosa Gomes                  | 54189977/1 | Terapeuta Ocupacional             | Excelente | 345796/2007 |
| Luciene Viens Pereira                  | 54190585/2 | Agente de Portaria                | Bom       | 345774/2007 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 1108 DE 11 DE SETEMBRO DE 2007  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/2007, DOE nº 30.834 Considerando, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a Dispensa de Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, de acordo com seu respectivo processo.

| NOME                         | MATRÍCULA  | CARGO             | PROCESSO    |
|------------------------------|------------|-------------------|-------------|
| Joana Luzinal Rodrigues Dias | 3221717/6  | Assistente Social | 423053/2006 |
| Jaylene Araújo de Menezes    | 54190707/1 | Assistente social | 342383/2006 |
| Vera Lúcia Cunha Ramos       | 5485614/3  | Médico            | 233435/2007 |
| Marlene Araújo da Silva      | 5256054/3  | Enfermeiro        | 237568/2007 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA COLETIVA Nº 1110 DE 17 DE SETEMBRO DE 2007  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/2007, DOE nº 30.834 Considerando, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo

| NOME                                     | MATRÍCULA  | CARGO                             | CONCEITO  | PROCESSO    |
|------------------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------|-------------|
| Adriana de Jesus Benevides de Almeida    | 54189430/1 | Médico                            | Bom       | 339239/2007 |
| Giliane do Socorro Vieira da Silva       | 5291978/2  | Assistente Social                 | Bom       | 339232/2007 |
| Vana Regina Melo Barbacelata             | 54189795/1 | Odontólogo                        | Bom       | 339227/2007 |
| Lorena de Paula Pimenta Amaral           | 54190759/1 | Atendente de Consultório Dentário | Bom       | 339218/2007 |
| Ana Tereza Miranda Guimarães             | 54190078/1 | Odontólogo                        | Excelente | 339201/2007 |
| Martha Helena Mendes Santana             | 5442699/2  | Médico                            | Bom       | 339189/2007 |
| Angely Rossana Martins Pinho             | 54189427/1 | Médico                            | Bom       | 339180/2007 |
| Ana Maria Farias Serrão                  | 54189245/2 | Assistente Social                 | Bom       | 339164/2007 |
| Jadilene Rodrigues Gomes Leal            | 54186200/2 | Odontólogo                        | Bom       | 339047/2007 |
| Janeil Lue Yamada                        | 54190690/1 | Odontólogo                        | Bom       | 339055/2007 |
| José Augusto Mendes de Abreu             | 54190740/1 | Agente Administrativo             | Excelente | 339068/2007 |
| Maurício Gonçalves Freitas               | 5833914/2  | Médico                            | Bom       | 339073/2007 |
| Kanne do Socorro dos Santos Damasceno    | 54190948/1 | Atendente de Consultório Dentário | Excelente | 339094/2007 |
| Karla Flaviana Carneiro Castelo Branco   | 54190086/1 | Odontólogo                        | Bom       | 339099/2007 |
| André Ramos de Azevedo                   | 54190753/1 | Farmacêutico-Bioquímico           | Bom       | 339126/2007 |
| Suzana Loureiro de Aguiar                | 54191293/1 | Atendente de Consultório Dentário | Bom       | 339141/2007 |
| Bianca Monteiro Balseiro                 | 54191527/1 | Agente Administrativo             | Bom       | 339146/2007 |
| Patricia Bentes Diniz                    | 54189791/1 | Psicólogo                         | Bom       | 339258/2007 |
| Ana Carolina de Souza Trindade           | 54189307/1 | Médico                            | Bom       | 339248/2007 |
| Lucas Katli Braga Mocbel                 | 54190765/1 | Atendente de Consultório Dentário | Bom       | 339159/2007 |
| Gerson Alves Lobo                        | 54191844/1 | Agente de Portaria                | Bom       | 339154/2007 |
| Aline Dias O' de Almeida                 | 54189002/1 | Fonoaudiólogo                     | Bom       | 339008/2007 |
| Luz Otávio Alves Ribeiro                 | 54190555/1 | Motorista                         | Excelente | 339271/2007 |
| Natasha Fernandes Heninger               | 54190701/1 | Atendente de Consultório Dentário | Bom       | 312075/2007 |
| Liliana Lena Martins Leal                | 5445051/2  | Médico                            | Bom       | 312063/2007 |
| Sérgio Luiz Vasconcelos do Vale          | 5838453/2  | Farmacêutico-Bioquímico           | Excelente | 330798/2007 |
| Letícia de Nazaré Vieira Bastos          | 5867100/3  | Assistente Social                 | Excelente | 340516/2007 |
| Ana Lucia Silva Araújo Sato              | 5345472/1  | Nutricionista                     | Excelente | 343553/2007 |
| Leida de Sousa Aleixo                    | 557439/2   | Pedagogo                          | Bom       | 343563/2007 |
| Madalena Rodrigues da Silva              | 54190010/1 | Enfermeiro                        | Excelente | 343571/2007 |
| Renêdo Machado dos Santos                | 54180730/1 | Terapeuta Ocupacional             | Excelente | 343603/2007 |
| Antônio dos Santos Pinto                 | 54191603/1 | Agente Administrativo             | Excelente | 343621/2007 |
| Albano Valente Assis Ribeiro             | 54190773/1 | Assistente Social                 | Bom       | 343627/2007 |
| Márcia Cristina de Oliveira e Silva      | 5326893/2  | Agente Administrativo             | Excelente | 343635/2007 |
| Silvana Moritz Siqueira Mendes de Novaes | 5414520/3  | Psicólogo                         | Bom       | 343674/2007 |
| Cláudia Beatriz Albuquerque Rebelo       | 54189317/1 | Médico                            | Bom       | 312042/2007 |
| Enica Silva Rocha                        | 54190127/1 | Psicólogo                         | Bom       | 218020/2007 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
ERRATA DE PORTARIA  
ERRATA DA PORTARIA Nº 787 DE 02/07/2007 PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 30981 DE 08/08/2007.  
1) ONDE LÊ-SE: CLÁDIA SUELI RAHY ESTEFAN DUARTE

MATHIAS  
LEIA-SE: CLÁUDIA SUELI RAHY ESTEFAN DUARTE MATHIAS  
ERRATA DA PORTARIA Nº 790 DE 02/07/2007 PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 30981 DE 08/08/2007.

1) ONDE LÊ-SE: DUSANI SOARES VIEIRA  
LEIA-SE: DEUSANI SOARES VIEIRA ANAICE DE SOUZA  
ERRATA DA PORTARIA Nº 780 DE 02/07/2007 PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 30981 DE 08/08/2007.

1) ONDE LÊ-SE: JONAS KARLEN ANGELIM VIANA  
LEIA-SE: JONAS KARLEN ANGELIM VIANA  
ERRATA DA PORTARIA Nº 754 DE 02/07/2007 PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 30981 DE 08/08/2007.

1) ONDE LÊ-SE: MANOEL ANTONIO COSTA RESENDE  
LEIA-SE: MANOEL ANTONIO COSTA DE REZENDE  
ERRATA DA PORTARIA Nº 755 DE 02/07/2007 PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 30981 DE 08/08/2007.

1) ONDE LÊ-SE: PAULO BISE DOS SANTOS JUNIOR  
LEIA-SE: PAULO BISI DOS SANTOS JUNIOR  
ERRATA DA PORTARIA Nº 803 DE 06/07/2007 PUBLICADA NO D.O.E. DE Nº 30981 DE 08/08/2007.

1) ONDE LÊ-SE: MATRÍCULA Nº 3267121/8  
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 3267121/2  
2) ONDE LÊ-SE: URE-MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE  
LEIA-SE: URE-MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA COLETIVA Nº 1116 DE SETEMBRO DE 2007

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/nº de 02/01/2007, DOE nº 30.834 Considerando, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo,  
RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo

| NOME                                 | MATRÍCULA  | CARGO                             | CONCEITO  | PROCESSO    |
|--------------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------|-------------|
| Luz Guilherme Moreno Moraes          | 54192708/1 | Atendente de Consultório Dentário | Bom       | 323195/2007 |
| Eliane de Nazaré Sales Danter        | 54190124/1 | Psicólogo                         | Excelente | 311985/2007 |
| Edilene de Almeida Ribeiro           | 54191916/1 | Agente de Artes Práticas          | Excelente | 324699/2007 |
| Dilemano Serrão da Silva             | 54191465/1 | Agente Administrativo             | Bom       | 324691/2007 |
| André Luz Correa de Souza            | 5177383/4  | Técnico em Patologia Clínica      | Bom       | 324683/2007 |
| Mana Suzete de Souza Jorge           | 54191581/1 | Técnico em Patologia Clínica      | Excelente | 324705/2007 |
| Roseani da Silva Andrade             | 5210682/3  | Nutricionista                     | Bom       | 334213/2007 |
| Lena Stikandi Garcia                 | 5843693/3  | Médico                            | Excelente | 334107/2007 |
| Eleonor de Miranda Magno             | 54190401/1 | Agente Administrativo             | Bom       | 334131/2007 |
| Nara Nadja Machado Margalho Miranda  | 54190805/1 | Atendente de Consultório Dentário | Excelente | 334145/2007 |
| Rodolfo César Carvalho do Nascimento | 54191595/1 | Agente Administrativo             | Excelente | 334154/2007 |
| Luana de Paula Gonçalves Leite       | 54191382/1 | Agente Administrativo             | Excelente | 334179/2007 |
| José Alberto Gomes dos Santos        | 54189994/1 | Farmacêutico-Bioquímico           | Bom       | 334167/2007 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO:  
Portaria Nº 093/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: DINORÁ BRASIL DE MORAES ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5149045-1  
CARGO: Administradora  
LOTAÇÃO: 3ª Regional de Proteção Social GEP - Estatutário Não Estável

TRÍENIO: 02.07.02 a 02.07.05  
PERÍODO: 01.09.07 a 30.09.07 (30) dias  
PORTARIA Nº 094/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: EDGAR VIEIRA GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0117307-1  
CARGO: Auxiliar de Atividade Agropecuária  
LOTAÇÃO: Unidade Especial Colônia do Prata/ 3ª RPS GEP - Permanente Estatutário

TRIÊNIO 07.11.00 a 07.11.03

PERÍODO: 01.10.07 a 29.11.07 (60) dias

PORTARIA Nº 096/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: ALAIDE LIMA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA 0107590-1

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de São Francisco do Pará GEP -

Suplementar Estatutário

TRIÊNIO 15.10.00 a 15.10.03

PERÍODO: 01.10.07 a 30.10.07 (30) dias

PORTARIA Nº 096/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE

MATRÍCULA 3239578-1

CARGO: Auxiliar de Informática

LOTAÇÃO: 3ª Regional de Proteção Social GEP - Estatutário Não

Estável

TRIÊNIO 05.07.04 a 05.07.07

PERÍODO: 01.10.07 a 29.11.07 (60) dias

PORTARIA Nº 097/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: LUCIMAR COSTA PIMENTEL

MATRÍCULA 5095271-1

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: CAPS GEP - Estatutário Não Estável

TRIÊNIO 05.07.04 a 05.07.07

PERÍODO: 01.09.07 a 30.10.07 (60) dias

PORTARIA Nº 098/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: MESSIAS BENTES DA SILVA

MATRÍCULA 5168896-1

CARGO: Datilógrafo

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Apeú GEP - Estatutário Não Estável

TRIÊNIO 02.01.00 a 02.01.03

PERÍODO: 01.10.07 a 29.11.07 (60) dias

PORTARIA Nº 099/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA

MATRÍCULA 5094917-1

CARGO: Auxiliar de Saúde

LOTAÇÃO: CAPS GEP - Estatutário Não Estável

TRIÊNIO 14.01.03 a 14.01.06

PERÍODO: 01.10.07 a 30.10.07 (30) dias

PORTARIA Nº 100/ 11.10.07 - CONCEDER

NOME: LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA 5053919-1

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Castanhal GEP - Permanente

Estatutário

TRIÊNIO 01.07.03 a 01.07.06

PERÍODO: 08.10.07 a 06.12.07 (60) dias

Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 535/3\*RPS DE 10/10/2007

Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas

Cargo: Enfermeira

CPF: 055.325.072-87

Matrícula: 1074841

Período: 15 a 17, 18 a 19 e 22 a 23/10/2007

Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim, Marapanim e Curuçá, respectivamente.

Objetivo: Participar do Inquérito Epidemiológico do Tracoma, no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 536/3\*RPS DE 10/10/2007

Nome: Sergio da Costa Carvalho

Cargo: Motorista

CPF: 104.639.682-04

Matrícula: 1036585

Período: 15 a 17, 18 a 19 e 22 a 23/10/2007

Nº de diárias: 5,5 (cinco e meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim, Marapanim e Curuçá, respectivamente

Objetivo: Conduzir a servidora Maria Lucia Saraiva das Chagas, que irá participar do Inquérito Epidemiológico do Tracoma, no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 529/3\*RPS DE 09/10/2007

Nome: Cristina de Borba Bernardon

Cargo: Odontóloga

CPF: 032.238.728-30

Matrícula: 541908811

Período: 18/10/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Realizar supervisão de saúde bucal nos PSF de Marudá, Vila Maú, Fazendinha, Matapiquara e Vista Alegre do município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 530/3\*RPS DE 09/10/2007

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362.063.422-04

Matrícula: 5372283-1

Período: 18/10/2007

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Marapanim

Objetivo: Conduzir a servidora Cristina de Borba Bernardon que irá realizar supervisão de saúde bucal nos PSF de Marudá, Vila Maú, Fazendinha, Matapiquara e Vista Alegre do município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 531/3\*RPS DE 09/10/2007

Nome: Isabel Ivone Seabra Danin

Cargo: Enfermeira

CPF: 055.346.902-91

Matrícula: 0078870-1

Dias: 18, 17 e 18/10/2007

Nº de diárias: 3,0 (três meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Participar da avaliação da PAP-VS no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 532/3\*RPS DE 09/10/2007

Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 598.686.352-68

Matrícula: 911201

Dias: 16, 17 e 18/10/2007

Nº de diárias: 3,0 (três meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Participar da avaliação da PAP-VS no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 533/3\*RPS DE 09/10/2007

Nome: Elem Cristina de Magalhães Assis

Cargo: Farmacêutica

CPF: 171.198.632-15

Matrícula: 5230217-1

Dias: 16, 17 e 18/10/2007

Nº de diárias: 3,0 (três meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Participar da avaliação da PAP-VS no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

PORTARIA Nº 534/3\*RPS DE 09/10/2007

Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: Motorista

CPF: 619.983.892-00

Matrícula: 57173288-1

Dias: 18, 17 e 18/10/2007

Nº de diárias: 3,0 (três meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Conduzir as servidoras Isabel Ivone Seabra Danin, Maria Helena Jacques de Mont Serrat e Elem Cristina de Magalhães Assis que irão participar da avaliação da PAP-VS no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenador de Despesas

Silvestre Ítalo Savino Priante

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº: 819/2007 DE 08/10/2007

NOME: LUIZ GUILHERME MARINHO DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CPF: 260.359.782/20

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA)

PERÍODO: 18 A 19/10/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA,IGARAPÉ-MIRI, MOJÚ E TAILANDIA

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO GT-

GEORREFERENCIAMENTO-DCE/SESPA

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº: 820/2007 DE 08/10/2007

NOME: ALUECI SALES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

CPF: 172.486.392-49

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA)

PERÍODO: 18 A 19/10/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA,IGARAPÉ-MIRI, MOJÚ E TAILANDIA

OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE DO GT-

GEORREFERENCIAMENTO-DCE/SESPA

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº: 824/2007 DE 08/10/2007

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

CARGO: MOTORISTA

CPF: 105.951.472-91

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRES E MEIA)

PERÍODO: 18 A 19/10/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: ABAETETUBA,IGARAPÉ-MIRI, MOJÚ E TAILANDIA

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO ACOMPANHAR

EQUIPE DO GT-GEORREFERENCIAMENTO-DCE/SESPA

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº: 825/2007 DE 09/10/2007

NOME: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO SILVA

CARGO: CHEFE DA COORD. ADMINISTRATIVA

CPF: 094.434.522-00

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 10 A 11/10/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS

OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE TIQUETES DE COMBUSTÍVEIS

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

PORTARIA Nº: 826/2007 DE 09/10/2007

NOME: ADAYLSON CARDOSO DE LIMA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 427.978.022-68

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

PERÍODO: 10 A 11/10/2007

ORIGEM: BARCARENA

DESTINO: MUNICIPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 6ª RPS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR QUE IRÁ FAZER ENTREGA DE

TIQUETES DE COMBUSTÍVEIS

ORDENADOR DE DESPESA: ADÉLIA MARIA LIMA DE SOUSA

AMORIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS E COL. EVENTUAL

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05054929/0001-17

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0599 / 7ª RPS de 10/10/2007

NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO

CARGO: Médico Veterinário

MATRÍCULA Nº 5134420-02 CPF: 148.277.952-20

Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias

PERÍODO: 18/10/07 A 19/10/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari

OBJETIVO: Avaliação das Metas da Programação Pactuada Integrada

de Endemias e Controle de Doenças /PPI-ECD no Nível Municipal

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0600 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007.

NOME: FILOMARIO PAMPLONA GOMES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC: 037.724.068-07

Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias

PERÍODO: 16/10/07 A 19/10/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Avaliação das Metas da Programação Pactuada Integrada

de Endemias e Controle de Doenças /PPI-ECD no Nível Municipal

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0601 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007.

NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA

CARGO: ENFERMEIRA

MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC: 302.821.602-72

Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias

PERÍODO: 18/10/07 A 19/10/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Santa Cruz do Arari

OBJETIVO: Avaliação das Metas da Programação Pactuada Integrada

de Endemias e Controle de Doenças /PPI-ECD no Nível Municipal

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

PORTARIA Nº 0602 / 7ª RPS DE 10/10/2007.

NOME: MIGUEL PANTOJA DA COSTA

CARGO: Agente de Saúde Pública

MATRÍCULA Nº 0498855 CIC: 042.372.772.91

Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias

PERÍODO: 18/10/07 A 19/10/07

ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves

OBJETIVO: Avaliação das Metas da Programação Pactuada Integrada de Endemias e Controle de Doenças /PPI-ECD no Nível Municipal  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0603 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007.

NOME: RUY ANTONIO MACEDO NERI  
CARGO: QUÍMICO  
MATRÍCULA Nº 5446791-1 CIC. 121.892.192-72  
Nº DE DIÁRIAS: 04 ( quatro ) diárias

PERÍODO: 16/10/07 A 19/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves  
OBJETIVO: Avaliação das Metas da Programação Pactuada Integrada de Endemias e Controle de Doenças /PPI-ECD no Nível Municipal.  
Roteiro de Supervisão da Programação das Ações Prioritárias em Saúde (PAPS)

ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0604 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007

NOME: ANTONIO SOUSA DA SILVA  
CARGO: Agente de Saneamento  
MATRÍCULA Nº 0088860-017 C.I.C. 109.090.282-49  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias

PERÍODO: 22/10/07 a 24/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves  
OBJETIVO: Apoio a Gestão Municipal para Organização de Serviços, Monitoramento e Vistoria Técnica  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0605 / 7ª RPS DE 10/10/2007.

NOME: BEATRIZ DE NAZARÉ MENEZES GUEIRREIRO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA Nº 5541123-1 CIC. 308.880.942-87  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias

PERÍODO: 23/10/07 a 25/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Implementação das Ações de Desenvolvimento de Pessoas  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0606 / 7ª RPS DE 10/10/2007.

NOME: BENEDITA CAMPOS  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 2059452-29 CIC. 130.917.942-53  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias

PERÍODO: 23/10/07 a 25/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Implementação das Ações de Desenvolvimento de Pessoas  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0607 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007.

NOME: DJAIR ALENCAR NASCIMENTO  
CARGO: COMISSIONADO  
MATRÍCULA Nº CIC. 136.351.232-34

Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
PERÍODO: 22/10/07 a 24/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana  
OBJETIVO: Apoio a Gestão Municipal para Organização de Serviços, Monitoramento e Vistoria Técnica  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0608 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007.

NOME: MANOEL CARDOSO LACERDA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
MATRÍCULA Nº 5483134-1 CIC. 358.937.622-20  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias

PERÍODO: 22/10/07 a 24/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Muana  
OBJETIVO: Apoio a Gestão Municipal para Organização de Serviços, Monitoramento e Vistoria Técnica  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0609 / 7ª RPS DE 10/10/2007.

NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA BAPTISTA  
CARGO: CONTADORA  
MATRÍCULA Nº 5486059-1 CIC. 118.011.402-15  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias

PERÍODO: 23/10/07 a 25/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure  
OBJETIVO: Implementação das Ações de Desenvolvimento de Pessoas  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0610 / 7ª RPS DE 10/10/2007..

NOME: RÉGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
MATRÍCULA Nº 5234158-018 CIC. 367.247.342-15

Nº DE DIÁRIAS: 03 ( tres ) diárias  
PERÍODO: 23/10/07 a 25/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras  
OBJETIVO: Implementação das Ações de Desenvolvimento de Pessoas  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
PORTARIA Nº 0612 / 7ª RPS DE 10/10/07.

NOME: CLEONICE DA SILVA MOREIRA  
CARGO: Agente Administrativo  
MATRÍCULA Nº 5433184-010 CIC. 479.821.102-82  
Nº DE DIÁRIAS: 03 ( três ) diárias

PERÍODO: 22/10/07 a 24/10/07  
ORIGEM: Belém DESTINO: Chaves  
OBJETIVO: Apoio a Gestão Municipal para Organização de Serviços, Monitoramento e Vistoria Técnica  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
RESUMO DE PORTARIA DE COLABORADOR EVENTUAL  
PORTARIA Nº 0611 / 7ª RPS DE 10/10/ 2007.

NOME: SANDRA DO SOCORRO PANTOJA SILVA  
CIC. 318.107.722-49  
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias

PERÍODO: 15/10/07 A 19/10/07  
ORIGEM: Santa Cruz do Arari DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar de Treinamento Laboratorial a ser realizado no LACEN, para trabalhar os possíveis casos de Doenças de Chagas no Município de Stª Cruz do Arari  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
ERRATA:

PORTARIA Nº 0298 / 7ª RPS de 28/05/ 2007.

PUBLICADA NO DOE 30.936 de 29/05/07  
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS  
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE MUANA  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues  
ERRATA:

PORTARIA Nº 0595 / 7ª RPS de 09/10/ 2007.  
PUBLICADA NO DOE 31.024 de 10/10/07  
ONDE SE LÊ: Conceder a servidora MARIA DE LOURDES CAMARINHA RODRIGUES - CPF. 104.182.372-04  
LEIA-SE: Conceder ao servidor JOSÉ MARIA TITO DA SILVA CPF. 029.731.382-72  
ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

PORTARIA DE DIARIAS  
PORTARIA 292/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

NOME: LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PNT  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: 132.377.132-87  
MATRÍCULA: 5200505-012  
PERÍODO: 10 A 12/10/2007  
Nº DE DIÁRIA: (2.5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 337,50  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELEM  
OBJETIVO: RECEBER ORIENTAÇÕES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUPRIMENTO DE FUNDOS REFERENTE A UNIDADE MISTA DE OZEIRAS DO PARA  
Luciane Andrade Medeiros Ranieri  
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

PORTARIA 293/2007 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007  
NOME: DENILSON DA SILVA CORDEIRO  
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS  
CIC: 228.958.502-59  
MATRÍCULA: 1088775

PERÍODO: 22 A 25/10/2007  
Nº DE DIÁRIA: (3.5)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 472,50  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM FLEBOTOMIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Luciane Andrade Medeiros Ranieri  
Ordenadora de Despesas/ 13ª CRPS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

TORNAR SEM EFEITO  
Tornar sem efeito as Portarias de números 170, Publicada no DOE nº 30758 de 01/09/2006 e Portaria 125, Publicada no DOE nº 30945 de 14/06/2007 que determinaram a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho-CESAD.

PORTARIA DE DIARIA  
PORTARIA Nº 250

Nome: Zelinda Habib Dantas de Santana  
Cargo: Farmacêutica  
CPF: 171.067.102-53  
Matrícula: 75078-1  
Período: 15/10 à 18/10/2007  
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias  
valor total: R\$ 380,00  
Fonte de Recursos: 049001878  
Natureza de despesa: 339014  
Origem: Belém  
Destino: Sta Izabel e Castanhal  
Objetivo: Supervisionar os laboratórios Público e privado que realizam Baciloscopia para TB  
Kleyffson Alves de Miranda  
Ordenador de Despesa - UG 200120  
PORTARIA Nº 251

Nome: Jacira da Silva Nascimento  
Cargo: Téc. em Patologia Clínica  
CPF: 092.452.882-15

Matricula: 5273463-2  
Período: 15/10 à 18/10/2007  
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias  
valor total: R\$ 380,00  
Fonte de Recursos: 049001878  
Natureza de despesa: 339014  
Origem: Belém  
Destino: Sta Izabel e Castanhal  
Objetivo: Supervisionar nos laboratórios que realizam baciloscopia nos Municípios citados.  
Kleyffson Alves de Miranda  
Ordenador de Despesa - UG 200120  
PORTARIA Nº 252

Nome: Waldemir Rocha Ferreira Filho  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 328004602-53  
Matricula: 54191456-1  
Período: 15/10 à 18/10/2007  
Nº de diárias: 04 (quatro) diárias  
valor total: R\$ 380,00  
Fonte de Recursos: 049001878  
Natureza de despesa: 339014  
Origem: Belém  
Destino: Sta Izabel e Castanhal  
Objetivo: Supervisão nos laboratórios de TB que possuam o SILTB, pertencentes aos municípios citados.  
Kleyffson Alves de Miranda  
Ordenador de Despesa - UG 200120

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TORNAR SEM EFEITO  
Nº da Tomada de Preço: 001/2007-HOL  
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E LIMPEZA NO PARQUE DE EQUIPAMENTO, REDES E DUTOS DE REFRIGERAÇÃO DO HOL  
Publicado no Diário Oficial de numero 31024 de 10/10/2007

APOSTILAMENTO  
Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária.  
- Processo: 242.922/2007, Pregão: 044/2007, Objeto Aquisição de Filmes para Ressonância Magnética; Contrato Nº 141/2007-HOL  
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030  
Belém, 10 de outubro de 2007  
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Diretora Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
Modalidade: Pregão nº 085/2007-HOL  
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO PARA O EQUIPAMENTO DA RADIOTERAPIA (BANDEJAS EM ACRÍLICO)  
O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados na licitação em epígrafe que o anexo I do Edital sofreu alterações. O Edital já alterado encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 10 de outubro de 2007.  
O PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 055/2007-HOL  
Objeto: SUPORTE PARA SOROS  
Tipo: Menor Preço  
Licitante Vencedor:  
- LANCO LTDA  
Itens: 01 e 02.  
Belém, 05 de outubro de 2007  
O PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº do Termo Aditivo: SETIMO  
Nº do Contrato: 045/2004-HOL  
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DESTINADAS À ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E CEIA) PARA OS PACIENTES, ACOMPANHANTES, PLANTONISTAS E SERVIDORES DO NAAE  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 154.980,00  
Modalidade de Licitação: PREGÃO 008/2006-HOL - PROCESSO: 2007/235.421  
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e NUTRIVIR - NUTRIÇÃO E VIGOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: RENOVAR O REFERIDO CONTRATO PARA 06 (SEIS) MESES  
Valor: R\$ R\$ 179.534,88  
Data da Assinatura: 01/10/2007  
Vigência do Aditamento: 01/10/2007 a 31/03/2008  
Dotação Orçamentária: 10.302.1103.4137.339039  
Fonte de Recurso: 069  
Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI  
Aditivos Anteriores: 1 TA - 21/09/2004 - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, 2 TA - 05/04/2005 - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; 3 TA - 12/09/2004 - JUSTIFICATIVA:

PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; 4 TA - 08/04/2008 - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; 5 TA - 01/10/2008 - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES; 6 TA - 13/04/2007 - JUSTIFICATIVA: PRORROGAR O REFERIDO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES  
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 2010, Bloco B, Apto 1203 - Marco - Belém  
Data da Publicação: 11/10/2007

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E CASSIA DE BARROS LOPES.  
MAT 54186996/1. A PEDIDO, A CONTAR DE 08/10/2007  
Data da Admissão: 01/07/2004  
Ordenador Responsável: ANTONIO ANSELMO - PRESIDENTE

### PORTARIA N° 427/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

1. CONCEDER de acordo com o Artigo n° 98 da Lei 5.810/94, ao servidor ELZO DOS REIS AZEVEDO, Agente de Serviço Gerais matrícula n° 5172470-014, lotado na Gerência de Transporte, (02) meses de Licença Prêmio, para ser usufruído no período de 01.11.2007 a 30.12.2007, referente ao triênio 26.04.1999 a 25.04.2002

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,  
Belém, 09 de outubro de 2007

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA  
Presidente da FSCMP

### PORTARIA N° 428/07/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

1. CONCEDER de acordo com o Artigo n° 98 da Lei 5.810/94, ao servidor RONALDO SULIVAN PEREIRA DA LUZ, Assistente Administrativo, matrícula n° 5174996-017, lotado na Gerência de Laboratório, (01) mês de Licença Prêmio, para ser usufruído no período de 01.11.2007 a 30.11.2007, referente ao triênio 26.04.2002 a 25.04.2005

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se,  
Belém, 09 de outubro de 2007

ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA  
Presidente da FSCMP

### PORTARIA N° 424/2007/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

INCLUIR Vantagem de Tempo Integral para a servidora, ESCOLÁSTICA MARIA SOARES RAMOS, Assistente de Administração, matrícula n° 5175445/1, lotado na Gerência de Logística, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1° do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.ºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a contar de 04 de setembro de 2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de outubro de 2007  
ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA  
Presidente da FSCMP

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 129/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n° 002/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cotação Com Rep Imp e Exp Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
Vigência: 01/10/2007 a 30/09/2008  
Valor: R\$ 11.130,00  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/10/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: Rua Campo Comprido, 90, Imirim - São Paulo / SP - CEP 02469-120

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 125/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n° 002/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Mucambo S.A.  
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
Vigência: 01/10/2007 a 30/09/2008  
Valor: R\$ 14.220,00  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/10/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: Rua do Rócio, 351, Conjunto 32 - Vila Olímpia

São Paulo /SP, CEP 04552-000

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 126/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n° 002/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Kolplast CI Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
Vigência: 01/10/2007 a 30/09/2008  
Valor: R\$ 17.358,00  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/10/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: Rua Mundo Novo, 312, São Paulo/SP, CEP 05028-030

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 127/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n° 002/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Physio Med Comercial Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
Vigência: 01/10/2007 a 30/09/2008  
Valor: R\$ 1.580,00  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/10/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: Rua Alcindo Cabela, 727 - Sala 01, Umanzal, CEP 66.000-000

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 128/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n° 002/2006  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hatexlstar Indústria Farmacêutica Ltda.  
Objeto: Aquisição de Material Técnico Hospitalar  
Vigência: 01/10/2007 a 30/09/2008  
Valor: R\$ 99.948,00  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/10/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: BR 153 Km 3, Chacara Retiro Goiânia - GO, CEP 74775-027

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 105/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: 011/2007-FSCMPA/CPL  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e J.C. Moreira Junior  
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis e Fórmulas Lácteas  
Vigência: 01/10/2007 a 30/09/2008  
Valor: R\$ 125.846,18  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072 e Elemento de Despesa 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 28/09/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: Travessa Nove de Janeiro, n° 1726, sala A, Bairro São Braz, Belém-PA, CEP 66063-260

### EXTRATO DE CONTRATO

N° do Contrato: 108/2007/FSCMPA  
Modalidade de Licitação: Pregão 012/2007/FSCMP/CPL  
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Polo Comércio e Representações Ltda.  
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis  
Vigência: 01/12/2007 a 30/11/2008  
Valor: R\$ 378.801,00  
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa 3390.30  
Fonte de Recurso: 069 e 003  
Foro: Belém-PA  
Data da Assinatura: 01/12/2007  
Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira  
Endereço do Contratado: Conjunto Medici II Trav. Peixe Boi, n° 175, Marambaia, Belém/PA, CEP 66620-180

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIAS E LICENÇAS

#### PORTARIA N° 206, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

O Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n° 282 de 01 de Outubro de 2007, publicado no DOE n° 31.018 de 02.10.2007.

#### RESOLVE:

REMOVER o servidor abaixo relacionado, do Serviço Gerais para o Serviço de Nutrição e Dietética, com efeito retroativo à 01/07/2007.

| Matrícula  | Nome                      | Cargo           |
|------------|---------------------------|-----------------|
| 54195118/1 | GELSON MOREIRA DE ALMEIDA | AUX.SERV.GERAIS |

#### LICENÇA GALA

N° de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: Milene de Andrade Gouvêa  
Matrícula: 54184216  
Cargo/Lotação: Enfermeira / FPEHCGV  
Período: 03.10.07 à 10.10.07

#### LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 052/07  
Nome: Joyce Canto da Silva  
Matrícula: 55587314  
Cargo/Lotação: Téc. de Enfermagem / FPEHCGV  
Período: 08.09.07 à 03.01.08

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 125/07  
Nome: Marco Antônio Nascimento Ramos  
Cargo: Aux. Administrativo  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 28.09.07 à 05.10.07

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 644/07  
Nome: Danielle Rosa de Souza Penha  
Cargo: Téc. em Nutrição  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 11.09.07 à 15.09.07

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 127/07  
Nome: Tatiana Souza Lobo Macieira  
Cargo: Enfermeira  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 03.10.07 à 17.10.07

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 131/07  
Nome: Arthur Wilker Sales Costa  
Cargo: Aux. Administrativo  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 03.10.07 à 12.10.07

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 121/07  
Nome: Irlene Dilameres da Silva  
Cargo: Téc. de Enfermagem  
Lotação: FPEHCGV  
Período: 02.10.07 à 07.10.07

#### PORTARIA N° 207, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.

O Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 282, de 01 de outubro 2007, publicado no DOE n° 31.018 de 02.10.2007

#### RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n° 064, de 07 de abril de 2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01.10.2007

ALESSANDRA LIMA LEAL  
ANDREA BAYMA PINHEIRO  
ANDREA RODRIGUES TORRE ANDRADE  
CARMEN REGINA QUEIROZ NUNES  
CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA  
DANILLE LIMA DA SILVA  
DAYSE MARIA CARDOSO DOS SANTOS  
DORACI DINIZ SALES  
ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO  
ELY MARIA NEVES DE SOUZA  
GLEICE BARBOSA PINHEIRO  
HELDER JOSE LIMA REIS  
LAURA DE ANDRADE GONÇALVES  
LEILA HABER FEIJO  
LIANE SOCORRO ALAMAR NUNES RODRIGUES  
MARCIA DO SOCORRO SOUZA SANTA BRIGIDA  
MARIA CLARA TAVARES DE CRISTO ALVES  
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA  
MARILIA NAZARETH ALMEIDA CRUZ DE FARIAS  
MAURICIO SOARES CARNEIRO  
PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO  
REDSON RUY DA SILVA  
RITA MONICA OLIVEIRA DA SILVA  
ROSÂNGELA MONTEIRO LEÃO  
SOLANGE MARIA CAVALCANTE CAMPOS  
SOTERO GONÇALVES SILVA SARQUIS NETTO  
VALÉRIA VIEIRA SOARES

#### PORTARIA N° 208, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007

O Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 282, de 01 de outubro 2007, publicado no DOE n° 31.018 de 02.10.2007.

#### RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria n° 213, de 06 de setembro de 2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 01.10.2007

RONALDO BEMMUYAL ALTAMIRANO

**PORTARIA Nº 209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

O Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 282, de 01 de outubro 2007, publicado no DOE nº 31 018 de 02 10 2007.

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 013, de 03 de fevereiro de 2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral aos servidores abaixo relacionados, retroagindo seus efeitos a 01 10 2007

ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO DE SEIXAS

EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUZA

NEY REALE DA MOTA

PAULO SERGIO BARATA PINHEIRO

**PORTARIA Nº 210, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007.**

O Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 282, de 01 de outubro 2007, publicado no DOE nº 31 018 de 02 10 2007.

**RESOLVE:**

CESSAR os efeitos da Portaria nº 219, de 12 de setembro de 2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral ao servidor(a) abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a 01 10 2007.

LUCIANA MOTA PEREIRA PIOTTO LEONARDI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KLEBER RENATO PONZI PEREIRA

Presidente em exercício /FPHCGV

Em 10/10/07

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**ERRATA DE CONVENIO**

Nº do Convênio: 053/07

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO THEATRO DA PAZ

Onde se Lê DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4205 001 335041-154205 121619

Onde se Leia-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4206 017 335041-154206 122179

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL NR. 013/2007**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

**AVISO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2007 - FUNTELPA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

PATRIMONIAL

DATA ABERTURA 25/10/2007

HORA 10 00 H (DEZ) HORAS

LOCAL AV ALMIRANTE BARROSO, 735 - MARCO

BELÉM - PARÁ

EDITAL Disponível nos Sites

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém-PA, 10 Outubro de 2007

Carlos Nascimento Peixoto Filho

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORT. GAB/OUVIDORIA**

PORTARIA Nº 076 /2007-GAB Belém, 09 de outubro de 2007.

A Ouvidora da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - conceder, com fundamento no art. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94, 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO de prazo, com efeito a partir de 11.10.07, para a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria 071/07-GAB de 10.09.07. DOE nº 31003 de 11.09.07, conforme solicitação exposta no ofício nº 03/07 de 04.10.07, de lavra da presidente do apuratório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO

Ouvidora /SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 295/2007

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM. Francisco Oliveira/Castanhal

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod 526 Ação 121250 Cód. 16101 12 243 10 55 4093 335041 e 445041

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Wilma Borges Silva

Endereço das Partes: Seduc/Belém/PA - Conselho/Castanhal/PA.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária

ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

| Contrato Nº | Contratada                            | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 139/2005    | Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos | Fonte: OE/2007(001) e Fonte 006.001693 Produto 1290 Ação 76 524<br>Códigos: 16.101 12 361 1097 4107 3190 33<br>Produto 1290 Ação: 71.431.<br>Códigos: 16.101 12 362 1097 4115 3190 33<br>Produto 1290 Ação: 76 524 Códigos: 16 101 12 361 1097 4107. 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de outubro/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 289/2007

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM Maria Antonieta Serra Freire

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod 526 Ação 121250 Cód. 16101 12 243 10 55 4093 335041 e 445041

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimundo Ramos Gomes Nascimento

Endereço das Partes: Seduc/Belém/PA - Conselho/Belém/PA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária

ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

| Contrato Nº | Contratada                   | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                              |
|-------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 224/2006    | M S F Oliveira & Cia Ltda ME | Fonte: 006.001693 Produto 1290 Ação 76 524<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária

ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

| Contrato Nº | Contratada          | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 227/2006    | S M Cunha Silva- ME | Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 76 524<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107 339 0 33<br>Fonte: 006.001693 Produto 1290 Ação: 76 524<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107 339 0 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007.

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

| Contrato Nº | Contratada                   | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 229/2006    | Raimundo Rosendo de Souza ME | Fonte: 006.001693<br>Produto 1290 Ação: 76.524.<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107. 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024.<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007.

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

| Contrato Nº | Contratada                         | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                     |
|-------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 226/2006    | Reis Rodrigues & Rodrigues Ltda ME | Fonte: 006.001693 Produto: 1290. Ação: 76 524.<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107. 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024.<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115. 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007.

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

| Contrato Nº | Contratada      | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                    |
|-------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 236/2006    | M S Pereira EPP | Fonte: 006.001693<br>Produto 1290 Ação: 76 524<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107. 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024.<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

| Contrato Nº | Contratada         | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                   |
|-------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 237/2006    | M S P Fernandes ME | Fonte: 006.001693<br>Produto 1290 Ação: 76 524<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107. 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:

| Contrato Nº | Contratada                        | Nova dotação orçamentária.                                                                                                                                                                   |
|-------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 234/2006    | Transportadora Montenegro Ltda ME | Fonte: 006 001693<br>Produto 1290 Ação: 76.524.<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024.<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado  
Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

| Contrato Nº | Contratada                       | Nova dotação orçamentária                                                                                                                                                                    |
|-------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 235/2006    | Manoel Luiz Pinheiro de Jesus-ME | Fonte: 006 001693<br>Produto 1290 Ação: 76.524.<br>Códigos: 16 101 12 361 1097 4107 3390 33<br>Fonte: OE/2007(001)<br>Produto 1290 Ação: 49 024.<br>Códigos: 16 101 12 362 1097 4115 3390 33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de agosto/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 218/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte

Valor do Contrato Original: R\$ 37.026,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: Seduc/ Empresa Serviços de Táxi Amazônia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do Contrato original, bem como prorrogar a vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/10/2007

Vigência do Aditamento: 03/10/2007 a 02/04/2008

Dotação Orçamentária: Produto 0942 Ação: 47.615 Cód: 16101.12.12.2.0125.4534.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 23.02.2006, 2º TA Data: 06.10.2006

Endereço do Contratado: Trav. Guerra Passos nº 539, CEP: 666.000-000

Data da Publicação: 11/10/2007

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 285/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL

PROFESSORA ISABEL AMAZONAS

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod: 526 Ação: 121250 Cód: 16.101.12.243.1.055.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria Tereza de Souza Velasco

Endereço das Partes: SEDUC Belém/PA Conselho Ananindeua/PA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 283/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PAULINO DE BRITO

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 526 Ação: 121250 Cód: 16.101.12.243.1.055.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Márcia do Socorro Freitas Costa

Endereço das Partes: nesta cidade

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 219/2005

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte.

Valor do Contrato Original: R\$ 37.026,00

Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 001/2005

Partes: Seduc/ Empresa Águla Rádio Táxi Ltda-ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do Contrato original, bem como prorrogar a vigência.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/10/2007

Vigência do Aditamento: 03/10/2007 a 02/04/2008

Dotação Orçamentária: Produto: 0942 Ação: 47.615 Cód.: 16101.12.12.2.0125.4534.3390.33

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 23.02.2006, 2º TA Data: 06.10.2006

Endereço do Contratado: Trav. Enéas Pinheiro, nº 672, CEP: 66.000-000

Data da Publicação: 11/10/2007

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 243/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DR PÁDUA

COSTA

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod: 526 Ação: 121250 Cód: 16.101.12.243.1.055.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Rosa de Fátima da Silva Marques

Endereço das Partes: SEDUC Belém/PA Conselho Santa Bárbara do Pará/PA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: 183/2006

Objeto do Contrato: Construção de Unidade Escolar com 06 salas de aula, no Município de Vitória do Xingú

Valor do Contrato Original: R\$ 796.904,33

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 062/2006

Partes: Seduc/ Empresa Construtora Tupaiu

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 02/10/2007

Vigência do Aditamento: 03/10/2007 a 01/12/2007

Dotação Orçamentária: 0,00

Fonte de Recurso: 0,00

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 14.08.2007, 2º TA Data: 06.08.2007,

Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 - Santarém/PA

Data da Publicação: 11/10/2007

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 237/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino

Vigência: 10/10/2007 a 31/01/2008

Valor: R\$ 156.817,50

Dotação Orçamentária: Prod: 1290 Ação: 49024 Cód: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria do Carmo Mantins Lima

Endereço das Partes: SEDUC Rodovia Augusto Montenegro Km 10 Prefeitura Av. Anizio Chaves, s/nº

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 319/2007

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEM PROFESSOR

NILSON PINTO

Objeto: PROGRAMA ESTADUAL ESCOLA PORTAS ABERTAS

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: prod: 526 ação: 121250 cod: 16101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Soares de Oliveira

Endereço das Partes: Seduc: nesta cidade. Conselho: Marituba/Pará

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 300/2007

Partes: Seduc/Conselho da Escolar da EEFM Visconde de Souza

Franco

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: prod: 526 ação: 121250 cod: 16101.12.243.1055.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007(001)

Foro: Belém/Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Benedito Lisboa Gonzaga

Endereço das Partes: Nesta cidade

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 320/2007-SEDUC

Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JARBAS

PASSARINHO

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod.: 526 Ação: 121250 Cód.: 16.101.12.243.1.055.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Walmina Mana Leite Carvalho

Endereço das Partes: nesta cidade

#### RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 016/2007

Partes: Seduc/Sr. Nelson Cardoso Maués

Data da Assinatura: 05/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 292/2007

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEFM Professora Maria Deusarina

da Silva Rodrigues/Castanhal

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod: 526 Ação: 121250 Cód: 16101.12.243.10.55.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Mirã Mutsumi

Minato Ohaze

Endereço das Partes: Seduc/Belém/PA - Conselho/Castanhal/PA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 162/2007

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2007

Partes: Seduc/ Empresa Centergas Sponchiado Ltda

Objeto: aquisição de bens

Vigência: 09/10/2007 a 06/01/2008

Valor: R\$ 719,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1290 Códigos: 16.101.12.363.1135.41.16.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001574.006.001468.006.001406

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 09/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Endereço do Contratado: Av. João Muniz Reis, nº 695 RS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 269/2007

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEM Dr. Inácio Koury Gabnel

Neto

Objeto: Programa Estadual Escola de Portas Abertas

Vigência: 10/10/2007 a 30/12/2007

Valor: R\$ 22.470,00

Dotação Orçamentária: Prod: 526 Ação: 121250 Cód: 16101.12.243.10.55.4093.3350.41 e 4450.41

Fonte de Recurso: OE/2007 (001)

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Eliezio Pinto da Costa

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Rosana Costa

Melo

Endereço das Partes: Seduc/Belém/PA - Conselho/Castanhal/PA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Seduc

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária ao contrato abaixo discriminado.

Fundamento Legal: Art. 65 § da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

| Contrato Nº | Contratada                            | Nova dotação orçamentária.                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 139/2005    | Raimundo Nazareno Oliveira dos Santos | Fonte: OE/2007(001) e Fonte: 006 001693<br>Produto: 1290 Ação: 76.524.<br>Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3190.33<br>Produto: 1290 Ação: 71.431<br>Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.3190.33<br>Produto: 1290 Ação: 76.524. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.33 |

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de outubro/2007.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GABINETE SECRETÁRIO

### PORTARIA DIÁRIA N°300.604-DAFI

Nome: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS Mat:80845761-1  
Cargo / Função: Técnico / Destino: São Paulo  
Período: 11 a 17/10/2007 Objeto: Participar da Conferência Nacional da Juventude Negra

### PORTARIA N°. 217/2007 – GS

O Secretário Executivo de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a matrícula escolar das Unidades de Ensino Estadual para o ano letivo de 2008;

CONSIDERANDO a implantação dos novos procedimentos de Pré-Matrícula de alunos novos à Rede Estadual, e a Re-matrícula automática para os alunos da Rede Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de ter o processo de matrícula de 2008, encerrado até o dia 29/01/2008 em todas as escolas da Rede Estadual, visando ao início do ano letivo, em 07/02/2008.

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Grupo Gestor que ficará responsável pelas decisões estratégicas e de apoio às ações da Comissão de Matrícula, visando à implantação do novo modelo de matrícula para o ano de 2008

Art. 2º - O Grupo Gestor será composto dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro

| Nº | NOME                               | MATRÍCULA  | CARGO                                   |
|----|------------------------------------|------------|-----------------------------------------|
| 01 | Roberto Ferraz Barreto             | 57176533/2 | Secretário Adjunto de Logística Escolar |
| 02 | Eléio Pinto da Costa               | 55587894/2 | Secretário Adjunto de Gestão            |
| 03 | Ubracy Rodrigues Soares            | 386243/6   | Secretário Adjunto de Ensino            |
| 04 | Demétrio Luiz Mácio Neto           | 448770/1   | Diretor de Área Metropolitana           |
| 05 | João Evangelista de Sousa Ferreira | 5865247/2  | Diretor de Interior                     |

Art. 3º - Constituir uma Comissão de Matrícula que ficará responsável por definir, desenvolver, implantar e coordenar o Projeto Matrícula 2008, visando:

- I – à execução de planos de trabalho para as diversas etapas,
- II – à alocação de recursos e insumos materiais e tecnológicos,
- III – à disponibilização de logística e atendimento ao público usuário, e
- IV – à matrícula para todos os alunos na Rede Estadual até a data de 29/01/2008.

Art. 4º - A Comissão de Matrícula será composta dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro.

| Nº | SERVIDOR                            | MATRÍCULA  | CARGO                                         |
|----|-------------------------------------|------------|-----------------------------------------------|
| 01 | Maria Sueli Machado Domont          | 355941-1   | Coordenadora de Apoio Pedagógico              |
| 02 | Hilma Redondo Silva                 | 4682       | Coordenadora Analista de Sistema/Negócios     |
| 03 | Antonio Carlos Melo da Silva        | 5588321-1  | Diretor de Tecnologia                         |
| 04 | José Adelino Soares Horonha         | 5589829-1  | Diretor Administrativo e Financeiro           |
| 05 | Sandra Sueli Lopes Souto da Silva   | 187631-2   | Coordenadora Administrativa Financeira - DAM  |
| 06 | Silvana Benassuly Maués de Medeiros | 5558735-1  | Coordenadora Cont Norte/Nordeste              |
| 07 | João Faustino de Sousa              | 5718888/1  | Coordenador Cont Oeste                        |
| 08 | Floripes do Amaral Silva            | 6308150/3  | Coordenadora Cont Sul/Sudeste                 |
| 09 | Leontina Barbosa Sidonio            | 217360/2   | Coordenadora de apoio as Ilhas                |
| 10 | Ana Maria de Oliveira Matos         | 183911-1   | Coordenadora do Censo Escolar                 |
| 11 | Elizeu Oliveira da Costa            | 3477       | Analista de Sistemas                          |
| 12 | Michele Angélica Santos do Amaral   | 54180229-1 | Coordenadora do Ensino Médio Profissional     |
| 13 | Sandra Regina Lemos Medeiros        | 385875-1   | Coordenadora do Ensino Infantil e Fundamental |

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de Outubro de 2007

MÁRIO ANDRADE CARDOSO

Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GRC

### RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH CEDÊNCIA

Portaria n.º: 13192/07 de 02/10/2007

Nome: GILENO EDU LAMEIRA DE MELO

Matrícula: 5812232/2 Cargo/Lot.: Professor AD-4/SEDUC

Ceder à Universidade do Estado do Pará / Núcleo de interiorização de Altamira, com ônus para o órgão de origem, a contar de 02/10/2007.

Portaria n.º: 13132/07 de 01/10/2007

Nome: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA

Matrícula: 0472255/015 Cargo/Lot.: Ag. Administrativo/SEDUC

Ceder ao Tribunal de Justiça do Pará / Comarca de Castanhal, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/10/2007.

### PRORROGAÇÃO CEDÊNCIA

Portaria n.º: 13131/07 de 01/10/2007

Nome: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA

Matrícula: 0472255/015 Cargo/Lot.: Ag. Administrativo/SEDUC

Prorrogar a cessão para o Tribunal de Justiça do Pará / Comarca de

Castanhal, com ônus para o órgão de origem, no período de 27/03/07 à 30/09/07.

### LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Portaria n.º: 612/07 de 09/08/2007

Nome: GRAÇA MARINA RIBEIRO DE SOUZA

Matrícula: 250546/1 Período: 07/04/07 à 03/08/07

Cargo/Lot.: Prof./EE Onésima Pereira de Barros/Santarém

### APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 020/07 de 30/05/2007

Nome: MARIA RAIMUNDA DE CASTRO

Matrícula: 55268004/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

Portaria n.º: 011/07 de 28/03/2007

Nome: IRACI LOURENÇO DA SILVA

Matrícula: 5291798/1 Período: 01/05/07 à 30/05/07 Exercício: 2007

Unidade: 11ª URE/ Santa Izabel do Pará

Portaria n.º: 088/07 de 23/04/2007

Nome: LUIZA SIMONE NUNES LOUREIRO

Matrícula: 5523842/1 Período: à Exercício: 2007

Unidade: EEEMF Marieta Marieta Emmi/ Santa Izabel do Pará/

Portaria n.º: 0529/07 de 26/06/2007

Nome: ANTONIA SILVA REIS

Matrícula: 423810/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEMF Amabilio Alves Pereira/Concórdia do Pará

Portaria n.º: 606/07 de 03/09/2007

Nome: EDNAR DE ASSIS MONTEIRO SILVA

Matrícula: 52418122/2 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEF Rosa Rocha Almeida/São Caetano de Odivelas

Portaria n.º: 401/07 de 14/05/2007

Nome: RUTH MACIEL DA SILVA

Matrícula: 495590/1 Período: 02/07/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEM Presidente Kennedy/Vigia de Nazaré

Portaria n.º: 184/07 de 10/07/2007

Nome: ROSILDA PINHEIRO BARBOSA

Matrícula: 0232467/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEMF Jullão Bertoldo de castro/Bagre

Portaria n.º: 424/07 de 16/08/2007

Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO DO CARMO

Matrícula: 5340284/1 Período: 01/09/07 à 30/09/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEF Cel. Newton Barreira/Cachoeira do Arari

Portaria n.º: 631/07 de 03/07/2007

Nome: LUCIMAR DA SILVA CRAVEIRO

Matrícula: 419443/1 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEM Antonio Brasil/Tomé Açú

Portaria n.º: 640/07 de 03/07/2007

Nome: RAIMUNDO MAURICIO BORGES GUEDES

Matrícula: 5453780/1 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEF Barão do Guajará/Vigia de Nazaré

Portaria n.º: 632/07 de 03/07/2007

Nome: LUCIANO PONTES MORAIS DIAS

Matrícula: 5879214/1 Período: 03/09/07 à 02/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EEEMF Atateua da Barreta/ Vigia de Nazaré

Portaria n.º: 634/07 de 31/08/2007

Nome: GERSON GONÇALVES VIANA

Matrícula: 5317312/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Almirante Soares Dutra /Santarém

Portaria n.º: 639/07 de 31/08/2007

Nome: JOSÉ MARIA LACERDA DA TRINDADE

Matrícula: 5549892/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Barão do Tapajós/Santarém

Portaria n.º: 640/07 de 31/08/2007

Nome: JOSÉ DINAMO GOMES SANTOS

Matrícula: 5866790/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Dom Tiago Rayan/Santarém

Portaria n.º: 641/07 de 31/08/2007

Nome: EVANILDE PEREIRA CRUZ

Matrícula: 5247276/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: UEE. Dr. José Tadeu Bastos/Santarém

Portaria n.º: 642/07 de 31/08/2007

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO PEREIRA

Matrícula: 7847701/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Ezeriel Mônico de Matos/Santarém

Portaria n.º: 643/07 de 31/08/2007

Nome: MARIA DO SOCORRO PINTO MARINHO

Matrícula: 286647/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Frei Ambrósio/Santarém

Portaria n.º: 660/07 de 31/08/2007

Nome: GENDERSON GERALDO COALRES JATY

Matrícula: 5872788/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Pedro Álvaro Cabral/Santarém

Portaria n.º: 661/07 de 31/08/2007

Nome: SEBASTIÃO SENHORINHO DOS SANTOS

Matrícula: 5537890/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Pedro Álvaro Cabral /Santarém

Portaria n.º: 662/07 de 31/08/2007

Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS

Matrícula: 5749882/1 Período: 01/10/07 à 14/11/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Plácido de Castro/Santarém

Portaria n.º: 663/07 de 31/08/2007

Nome: DOMICILIA SOUSA

Matrícula: 284067/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Plácido de Castro /Santarém

Portaria n.º: 664/07 de 31/08/2007

Nome: RAIMUNDO SOARES DE ALMEIDA

Matrícula: 5395925/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Plácido de Castro /Santarém

Portaria n.º: 665/07 de 31/08/2007

Nome: RAIMUNDA AMARAL GARCIA

Matrícula: 268399/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Richard Hennington/Santarém

Portaria n.º: 666/07 de 31/08/2007

Nome: FRANCISCA JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS

Matrícula: 5317290/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Richard Hennington /Santarém

Portaria n.º: 667/07 de 31/08/2007

Nome: MARIA ILMA DA SILVA

Matrícula: 5120608/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Richard Hennington /Santarém

Portaria n.º: 668/07 de 31/08/2007

Nome: JEFERSON APINAJÉS DA SILVA

Matrícula: 5395828/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Romana Tavares Leal/Santarém

Portaria n.º: 669/07 de 31/08/2007

Nome: MARIA EUNICE MELO SAMPAIO

Matrícula: 5669847/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC São José/Santarém

Portaria n.º: 672/07 de 31/08/2007

Nome: DINAH DA SILVA COSTA

Matrícula: 5391318/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

Portaria n.º: 673/07 de 31/08/2007

Nome: EUCILENE DA SILVA VIEIRA

Matrícula: 5287340/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Terezinha de Jesus Rodrigues /Santarém

Portaria n.º: 674/07 de 31/08/2007

Nome: MANOEL PEREIRA LIMA

Matrícula: 8031200/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Eduardo Angelim/Avelro

Portaria n.º: 13195/07 de 03/10/2007

Nome: MILTON DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 5394851/012 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Elcione Barbalho/Ananindeua

Portaria n.º: 13225/07 de 04/10/2007

Nome: JOSE VIDIGAL PRETO BORGES

Matrícula: 0347639/017 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Onelde de Souza Tavares/Ananindeua

Portaria n.º: 13224/07 de 04/10 /2007

Nome: PEDRO OLIMPIO PAES DA CUNHA

Matrícula: 0399515/017 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Onelde de Souza Tavares/Ananindeua

Portaria n.º: 13223/07 de 04/10 /2007

Nome: ROZILEA FERREIRA LUZ

Matrícula: 0279892/018 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Onelde de Souza Tavares/Ananindeua

Portaria n.º: 644/07 de 31/08 /2007

Nome: JOANA DAS GRAÇAS SANTOS MARQUES

Matrícula: 271497/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007

Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

Portaria n.º: 645/07 de 31/08 /2007

Nome: ANTONIO OTACILIO DE AGUIAR

Matrícula: 269182/1 Período:

Portaria n.º: 656/07 de 31/08 /2007  
 Nome: IVANILDO SOUSA  
 Matrícula: 5368200/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE Olindo do Carmo Neves/Santarém  
 Portaria n.º: 657/07 de 31/08 /2007  
 Nome: TEODORA VIANA DA SILVA  
 Matrícula: 5477403/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE Olindo do Carmo Neves/Santarém  
 Portaria n.º: 658/07 de 31/08/2007  
 Nome: JOANA MIRANDA SA  
 Matrícula: 5120560/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Onesima Pereira de Barros/Santarém  
 Portaria n.º: 659/07 de 31/08 /2007  
 Nome: EDINELZA MARIA FERNANDES DA SILVA  
 Matrícula: 784582/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Onesima Pereira de Barros/Santarém  
 Portaria n.º: 633/07 de 31/08 /2007  
 Nome: MARIA AURELIA DE SOUSA PEIXOTO  
 Matrícula: 263575/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Almirante Soares Dutra/Santarém  
 Portaria n.º: 638/07 de 31/08 /2007  
 Nome: ETELCILINO MOURA DOS SANTOS  
 Matrícula: 5301572/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Antonio Batista Belo de Carvalho/Santarém  
 Portaria n.º: 636/07 de 31/08 /2007  
 Nome: MARIA NOEMI PINTO DA SILVA  
 Matrícula: 6314384/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém  
 Portaria n.º: 635/07 de 31/08 /2007  
 Nome: ANA GRAÇAS PINTO DOS SANTOS  
 Matrícula: 6319327/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Aluizio Lopes Martins/Santarém  
 Portaria n.º: 637/07 de 31/08/2007  
 Nome: MARIA DE JESUS DA CUNHA SOUSA  
 Matrícula: 286515/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Antonio Batista B. de Carvalho/Santarém  
 Portaria n.º: 465/07 de 11/09/2007  
 Nome: LILIAN DAS GRAÇAS PENNA DE CARVALHO CAMPOS  
 Matrícula: 5067588/2 Período: 07/10/07 à 20/11/07 Exercício: 2007  
 Unidade: 10ª URE/Altamira  
 Portaria n.º: 627/07 de 23/08 /2007  
 Nome: PAULO SEVERINO DE MELO LIRA  
 Matrícula: 240931/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Frei Miguel do Guama/São M. do Guama  
 Portaria n.º: 139/07 de 30/08 /2007  
 Nome: MARIA DE FREITAS DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 584142/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Pref. Carim Miém/Monte Alegre  
 Portaria n.º: 464/07 de 12/09 /2007  
 Nome: SEBASTIÃO DE LIMA CORREA  
 Matrícula: 386995/1 Período: 01/12/07 à 30/12/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Santa Rosa/Vigia de Nazaré  
 Portaria n.º: 286/07 de 30/08 /2007  
 Nome: ESTER ALVES GUIMARAES  
 Matrícula: 5348897/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: 9ª URE/Maranã  
 Portaria n.º: 757/07 de 23/08/2007  
 Nome: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 54186691/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Jonathas P. Athias/Peixe-Boi  
 Portaria n.º: 758/07 de 23/08 /2007  
 Nome: WILLIS RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 525281/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Jonathas P. Athias/Peixe-Boi  
 Portaria n.º: 303/07 de 20/08 /2007  
 Nome: FRANCISCA ALBERTINA BARBOSA ALVARO  
 Matrícula: 670715/1 Período: 01/07/07 à 14/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema  
 Portaria n.º: 072/07 de 10/05/2007  
 Nome: FRANCISCA SOUZA DA FONSECA  
 Matrícula: 54181264/1 Período: 13/08/07 à 11/09/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Pres. Fernando Henrique/Monte Alegre  
 Portaria n.º: 454/07 de 04/09 /2007  
 Nome: SUZELI SANTOS DE MEDEIROS  
 Matrícula: 475777/1 Período: 28/08/07 à 28/09/07 Exercício: 2007  
 Unidade: 10ª URE/Altamira  
 Portaria n.º: 288/07 de 30/08 /2007  
 Nome: NATALICE SOUSA OERAS  
 Matrícula: 5843953/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata  
 Portaria n.º: 287/07 de 30/08 /2007  
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA  
 Matrícula: 484563/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: ee. Mecario F. Antonio/Igarapé-Miri  
 Portaria n.º: 289/07 de 30/08 /2007  
 Nome: MARILENE GARCIA MONTEIRO  
 Matrícula: 5447988/1 Período: 01/10/07 à 30/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Nilo de Oliveira/Igarapé-Açu  
 Portaria n.º: 13304/07 de 08/10 /2007  
 Nome: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS  
 Matrícula: 5228910/015 Período: 08/10/07 à 07/11/07 Exercício: 2007  
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém  
 Portaria n.º: 13305/07 de 08/10 /2007  
 Nome: EDILMA SUELI GOMES DIAS

Matrícula: 5216516/010 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007  
 Unidade: GRC/SEDUC/Belém  
 Portaria n.º: 13310/07 de 08/10 /2007  
 Nome: MARIA CRISTINA GUIMARAES DA COSTA  
 Matrícula: 0186031/010 Período: 03/12/07 à 01/01/08 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Maguari/Ananindeua  
 Portaria n.º: 13307/07 de 08/10 /2007  
 Nome: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA  
 Matrícula: 0191469/010 Período: 01/09/07 à 15/10/07 Exercício: 2007  
 Unidade: UT Prof. Asterio de Campos/Belém  
 Portaria n.º: 13314/07 de 09/10/2007  
 Nome: LIANA LOBATO LEAL NEVES  
 Matrícula: 0353973/037 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. João de M. Carvalho/Benevides  
 Portaria n.º: 13315/07 de 09/10/2007  
 Nome: LÍDIA SANTANA LOPES  
 Matrícula: 5153093/014 Período: 02/07/07 à 15/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. João de M. Carvalho/Benevides  
 Portaria n.º: 13228/07 de 04/10/2007  
 Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO DO CARMO  
 Matrícula: 5340284/015 Período: 01/11/08 à 30/11/08 Exercício: 2006  
 Unidade: EE. Cel. Newton Barreira/Cachoeira do Pina  
 Portaria n.º: 13226/07 de 04/10/2007  
 Nome: RAIMUNDO NONATO PEREIRA  
 Matrícula: 0509051/010 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Pinheiro Júnior/Tracuateua  
 Portaria n.º: 13227/07 de 04/10/2007  
 Nome: JOSÉ CONCEIÇÃO DO CARMO  
 Matrícula: 5340284/015 Período: 01/10/05 à 30/10/05 Exercício: 2005  
 Unidade: EE. Cel. Newton Barreira/Cachoeira do Pina  
 Portaria n.º: 13232/07 de 04/09/2007  
 Nome: JOANA LOURDES CUNHA FURTADO  
 Matrícula: 0829197/1 Período: 01/11/05 à 30/11/05 Exercício: 2005  
 Unidade: EE. Terezinha da Jesus F. Lima/Abateetuba  
 Portaria n.º: 13229/07 de 04/10/2007  
 Nome: BENEDITO DAMIÃO PINHEIRO  
 Matrícula: 0510564/018 Período: 01/09/05 à 30/09/05 Exercício: 2005  
 Unidade: EE. Pinheiro Júnior/Tracuateua  
 Portaria n.º: 13230/07 de 04/10/2007  
 Nome: BENEDITO DAMIÃO PINHEIRO  
 Matrícula: 0510564/018 Período: 01/10/06 à 30/10/06 Exercício: 2006  
 Unidade: EE. Pinheiro Júnior/Tracuateua  
 Portaria n.º: 13213/07 de 04/10/2007  
 Nome: BENEDITO DAMIÃO PINHEIRO  
 Matrícula: 0510564/018 Período: 01/11/07 à 30/11/07 Exercício: 2007  
 Unidade: EE. Pinheiro Júnior/Tracuateua

#### TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 13239/07 de 05/10/2007  
 Nome: MARIA DO SOCORRO MARIANO DA SILVA  
 Matrícula: 0494208/011  
 Cargo/Lot.: Ag. Port/EE Virginia A. da Cunha/Belém  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 047764/2007 de 24/05/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13220/07 de 04/10/2007  
 Nome: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA  
 Matrícula: 0340162/040  
 Cargo/Lot.: Prof. PA-D/EE Fé em Deus/Belém  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 11938/2007 de 30/08/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13202/07 de 03/10/2007  
 Nome: MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO  
 Matrícula: 5618495/010  
 Cargo/Lot.: Prof. AD4/EE Antonio Gondin Lins/Ananindeua  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 11594/2007 de 17/08/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13201/07 de 03/10/2007  
 Nome: MARIA DILZA BOTELHO MONTEIRO  
 Matrícula: 6004709/014  
 Cargo/Lot.: Servente/ERC. Amando Fajardo/Ananindeua  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 7784/2007 de 27/08/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13236/07 de 05/10/2007  
 Nome: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO  
 Matrícula: 0490750/014  
 Cargo/Lot.: Ag. Adm/EE. Augusto Meira/Belém  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 03942/2007 de 17/05/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13238/07 de 05/10/2007  
 Nome: ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA  
 Matrícula: 0756393/017  
 Cargo/Lot.: Serv. Ref. IV EE. Yolanda L. Peralta/Icoaraci  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 05199/2007 de 30/05/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13237/07 de 05/10/2007  
 Nome: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Matrícula: 5189448/014  
 Cargo/Lot.: Esc. Da/EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 05357/2007 de 30/05/2007, que concedeu Férias por concomitância.  
 Portaria n.º: 13240/2007 de 05/10/2007  
 Nome: IVONETE DE FATIMA PINHEIRO DA COSTA  
 Matrícula: 5272837/019  
 Cargo/Lot.: Servente/ERC. Antonio B. Falcão/Ananindeua  
 Tomar sem efeito a Portaria nº 03215/2007 de 08/05/2007, que concedeu Férias por concomitância.

#### RESUMO DE SUPRIMENTOS DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS: 300.054/2007- DAFI

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA  
 MATRÍCULA: 447854/1 LOTAÇÃO: GAS/RH/SEDUC  
 CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 OBJETO: Conceder Suprimento de Fundo para fazer face a despesas referentes a serviços de terceiros e material de consumo pela comemoração "Dia do Professor". O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS: 300.055/2007- DAFI

NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS E SILVA  
 MATRÍCULA: 447854/1 LOTAÇÃO: GAS/RH/SEDUC  
 CARGO/FUNÇÃO: Agente Administrativo  
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 OBJETO: Conceder Suprimento de Fundo para fazer face a despesas referentes a serviços de terceiros e material de consumo pela comemoração "Dia do Professor". O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de contas.

#### RESUMO DE DIARIA

PORTARIA DIÁRIA: 300.503/2007- DAFI

NOME: ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 821542-2 LOT.: GAS/RH/SEDUC  
 CARGO/FUNÇÃO: Professor/Médico  
 DESTINO: São Paulo  
 PERÍODO: de 17 e 18 de agosto de 2007 02 (dois) dias  
 OBJETO: participar do seminário, Perícia Médica para Justiça do Trabalho.

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, na modalidade Tomada de Preços 003/2007 – UEPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de 01 bloco de 04 salas de aulas, 02 banheiros, pátio de entrada, muro e cerca em volta do terreno do Núcleo Universitário de Castanhal, decide pelo não acolhimento do recurso apresentado pela empresa: "VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA" e "WAB ENGENHARIA LTDA".

Assim, fica integralmente ratificado a inabilitação das empresas.

Belém, 18 de junho de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, na modalidade Tomada de Preços 004/2007 – UEPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de 01(um) bloco de 02 (duas) salas de aulas, 02 (dois) laboratórios sendo 01(um) de informática, 01(um) de biologia e química, 02 banheiros, pátio de entrada, e cerca em volta do terreno no Núcleo Universitário de Barcarena, decide pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa: "VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA".

Assim, fica integralmente ratificado a habilitação da empresa.

Belém, 08 de outubro de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, na modalidade Tomada de Preços 004/2007 – UEPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de 01(um) bloco de 02 (duas) salas de aulas, 02 (dois) laboratórios sendo 01(um) de informática, 01(um) de biologia e química, 02 banheiros, pátio de entrada, e cerca em volta do terreno no Núcleo Universitário de Barcarena, decide pelo não acolhimento do recurso apresentado pela empresa: "FEN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA". Assim, fica integralmente ratificado a inabilitação da empresa.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

#### RESULTADO HABILITATÓRIO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 003/2007

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 bloco de 04 salas de aulas, 02 banheiros, pátio de entrada, muro e cerca em volta do terreno do Núcleo Universitário de Castanhal.

Firmas Habilitadas: Liderança Construções Ltda, Negocial Empreendimentos E Serviços Ltda, Fen Engenharia E Comercio Ltda, Bw Serviços De Construções Ltda, Cem – Construções Eletroficações E Met. Ltda, Marka Construtora E Serviços Ltda, VM Engenharia Ltda, Consneo Construtora Ltda, Construtora Viana Soares Ltda, Cathedral Engenharia Ltda, Amazon Construções E Serviços Ltda, TN – Telecomunicações Do Norte E Const. Ltda e Ouro Verde Projetos E Construções.

Firmas Inabilitadas: Civil Norte Construtora Ltda, A3 Engenharia Ltda, Senenge Engenharia Ltda, Wab Engenharia Ltda e Viva Serviços de Mão de obra Ltda.

Abertura dos Envelopes: Proposta Comercial: Dia 17/10/2007 às 10:00 hs horário de Brasília, na Rua do Una, 156, Sala do Auditório - Telegrafo - Belém – Pará - Brasil.

Belém, 10 de outubro de 2007.

**Modalidade: TOMADA DE PREÇO 004/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de 01(um) bloco de 02 (duas) salas de aulas, 02 (dois) laboratórios sendo 01(um) de informática, 01(um) de biologia e química, 02 banheiros, pórtico de entrada, e cerca em volta do terreno no Núcleo Universitário de Barcarena

**Firmas Habilitadas:** C.A. Moreira Construtora Ltda, A3 Engenharia Ltda, Catedral Engenharia Ltda, Consneo Construtora Ltda, Senenge Engenharia Ltda, Amazon Construções E Serviços Ltda, Construtora Viana Soares Ltda, Liderança Com De Mat De Const E Serv Ltda, B W Serviços De Construções Ltda, Viva Serviços De Mão De Obra Ltda e Fck Engenharia Ltda.

**Firmas Inabilitadas:** ACC Serviços de Construções Ltda, Fen Engenharia & Comercio Ltda, Mape Engenharia, Mape Engenharia e SR Construções Ltda

**Abertura dos Envelopes:** Proposta Comercial Dia 18/10/2007 às 10:00 hs horário de Brasília, na Rua do Una, 156, Sala do Auditório - Telegrafo - Belém - Pará - Brasil

Belém, 10 de outubro de 2007

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato Nº 048/07 - UEPA

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/EMPRESA J.M. REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para 53 (cinquenta e três) aparelhos de Ar Condicionado de diversas marcas e modelos do Núcleo de Conceição do Araguaia da UEPA

Vigência: 10/10/2007 a 09/10/2008

Valor: R\$ R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)/mês

Dotação Orçamentária: 74201 12 364 1098 2397 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 09/10/2007

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS  
Endereço do Contratado: AV JK, nº 1672, Conc. do Araguaia-Pa. CEP 68540-000

**ERRATA DE TERMO ADITIVO**

Nº DO CONVÊNIO 054/06-UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA

NO CONTRATO ORIGINAL ONDE SE LÊ PROCESSO 06157/2006

NO CONTRATO ORIGINAL LEIA-SE PROCESSO 06157/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

Publicado no DOE 30719 de 07 07 2006

Belém, 10 de Outubro de 2007

**AVISO DE CONVITE Nº 002/2007 - UEPA**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2007 - UEPA

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para serviços de pintura interna do bloco e adequação de duas salas para professores e departamento do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT

**DATA:** Dia 30 de outubro de 2007

**HORARIO:** 10hs de Brasília

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Una, 156 Bairro Telegrafo, Reitoria Sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL pelo fone 3299-2222. Duvidas Técnicas deverão ser encaminhadas à Coordenação de Arquitetura e Engenharia/CAE pelo fone 3299-2260 - Belém - Pa. Edital disponível pelos sites www.uepa.br/licitação e www.compraspara.pa.gov.br

Belém (PA), 10 de outubro de 2007

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

**TERMO DE DISTRATO**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E DARLENE TEIXEIRA FERREIRA

**DATA DE ADMISSÃO:** 02 08 2007

**DATA DE DEMISSÃO:** 16 08 2007

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

\*Replicado por ter sido com incorreções no DOE Nº 31 024 de 10 10 2007

**ERRATA**

PORTARIA Nº 1609/07 de 24.09.2007, publicada no DOE nº 31.019 de 03.10.2007

ONDE SE LE " a contar de 31 07 2009 "

LEIA-SE " a contar de 31 07 2007 "

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PARTES: UEPA/ GLAUCIA LOBATO KANEKO

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO - 40H

ADMISSÃO: 01/10/2007

VIGENCIA: 01/10/2007 a 28/03/2008

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 1788/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

Matrícula Funcional: 6446260/2

C.I.C.: 271 222.552-04

Valor: R\$ 4.014,53

Classificação: 12 364 1098 2397

339030 - R\$ 1.700,00

339033 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 1.600,00

339039 - R\$ 400,00

339047 - R\$ 14,53

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 1789/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Nome: MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA

Matrícula Funcional: 195944/2

C.I.C.: 099 178 702-10

Valor: R\$ 1.003,80

Classificação: 12 122 0125 4534

339030 - R\$ 1.000,00

339047 - R\$ 3,80

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1770/2007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

Nome: MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA

Matrícula Funcional: 195944/2

C.I.C.: 099 178 702-10

Valor: R\$ 1.003,80

Classificação: 12 122 0125 4534

339030 - R\$ 1.000,00

339047 - R\$ 3,80

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DE EDITAL**

EDITAL 053/2007-EXTENSÃO/UEPA

1ª CONVOCATÓRIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O ANO DE 2008

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, com base na Resolução nº 1366/06 e objetivando a chamada 2008 do Programa de Apoio e Desenvolvimento às Atividades de Extensão, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a abertura das inscrições para o referido projeto no período de 11/10 a 09/11/2007, maiores informações no site: www.uepa.br

Belém, 10 de outubro de 2007

FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIAS LICENÇA SAÚDE**

Portaria n.º 001/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Julião Augusto de Souza Matrícula: 322014/1

Cargo: Servente Período: 03/08/07 a 15/08/07

Lotação: DAS

Portaria n.º 010/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Gercila Nazaré Amonm Lima Matrícula: 3192008/1

Cargo: Assistente Social Período: 24/07/07 a 12/08/07

Lotação: Albergue Domingos Zaluth

Portaria n.º 011/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: José Augusto Rosário da Silva Matrícula: 3220214/1

Cargo: Monitor Período: 07/08/07 a 21/08/07

Lotação: Lar da providência

Portaria n.º 012/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Daniel Campeio Nogueira Matrícula: 54195024/1

Cargo: Monitor Período: 27/08/07 a 31/08/07

Lotação: UAPI Socorro Gabriel

Portaria n.º 013/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Maria de Fátima Dias de Melo Matrícula: 178675/2

Cargo: Assistente Social Período: 01/08/07 a 01/10/07

Lotação: UAPI Socorro Gabriel

Portaria n.º 014/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Creusa Teixeira Matrícula: 3224228/1

Cargo: Servente Período: 01/08/07 a 01/09/07

Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

Portaria n.º 015/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Maria Regina de Souza Matrícula: 54190716/1

Cargo: Assistente Social Período: 06 a 20/08/07

Lotação: UAPI- Lar da Providência

Portaria n.º 037/07 - SEDES, 05 de outubro de 2007.

Nome: Antônio Araújo da Trindade Matrícula: 3221882/1

Cargo: Auxiliar Social Período: 08/08/07 a 08/10/07

Lotação: Pref. Municipal de Capanema

**LICENÇA NOJO**

Portaria n.º 061/07 - SEDES, 05 de outubro de 2007.

Nome: Deusa Maria Pantoja de Souza Matrícula: 3192954/1

Cargo: Servente Período: 13 a 20/09/07

Lotação: UAPI Socorro Gabriel

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

Portaria n.º 005/07 - SEDEPS, 24 de setembro de 2007.

Nome: Maria de Nazaré Nunes Pereira Matrícula: 3195899/1

Cargo: Assist. Social Período: 07/08/07 a 04/11/07 Lotação: DAS

Portaria n.º 009/07 - SEDEPS, 24 de setembro de 2007.

Nome: Ana do Socorro Sales Borges Matrícula: 54190338/1

Cargo: Psicólogo Período: 11/08/07 a 03/12/07 Lotação: CINPED

Portaria n.º 002/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: João Batista Barbosa Guimarães Matrícula: 3220729/1

Cargo: Vigia Período: 25/07/07 a 22/09/07

Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

Portaria n.º 003/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Bruno Rodrigues da Cunha Matrícula: 55586525/1

Cargo: Agente Administrativo Período: 15/08/07 a 13/10/07

Lotação: DAS

Portaria n.º 004/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Francinete do Rosário Souza Matrícula: 5150892/2

Cargo: Agente de Serv. Complementares Período: 15/08/07 a 13/10/07

Lotação: DAS

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

Portaria n.º 0016/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Iris Clara Luiz do Nascimento Alves Matrícula: 54188160/1

Cargo: Monitor

Lotação: DCCIM/Belém Período: 08/08/07 a 20/08/07

**LICENÇA PRÊMIO**

Portaria n.º 0020/07 - SEDES, 21 de setembro de 2007.

Nome: Rosinete Gaia Parente Matrícula: 3193683/1

Cargo: Servente Lotação: DCCIM/Belém

Período: 05/09/07 a 04/10/07 Trilênio: 13 05 93 a 12 05 96 - 30 dias

Portaria n.º 0031/07 - SEDES, 24 de setembro de 2007.

Nome: Ana Maria Miranda Tavares Matrícula: 3200523/1

Cargo: Assistente Social Lotação: DAS

Período: 01/10/07 a 30/10/07 Trilênio: 21/05/90 a 20/05/93 - 30 dias

Portaria n.º 0025/07 - SEDES, 19 de setembro de 2007.

Nome: Graça Maria da Rocha Corrêa Matrícula: 472042/5

Cargo: Téc. em Assuntos Educacionais Lotação: DAS

Período: 03/09/07 a 03/03/07

Trilênio: 96/99 - 60 dias / 99/2002 - 60 dias / 2002/2005 - 60 dias

Portaria n.º 0018/07 - SEDES, 21 de setembro de 2007.

Nome: Maria Lucia de Souza Matrícula: 3193314/1

Cargo: Servente Lotação: UAPI-Socorro Gabriel

Período: 01/10/07 a 30/10/07 Trilênio: 01 07 87 a 30 06 90 - 30 dias

Portaria n.º 0017/07 - SEDES, 21 de setembro de 2007.

Nome: Marlete Rodrigues Martins Quadros Matrícula: 3223310/1

Cargo: Servente Lotação: Pref. Mun. Bragança

Período: 01/10/07 a 30/10/07 Trilênio: 19 05 95 a 18 05 98 - 30 dias

Portaria n.º 0060/07 - SEDES, 05 de outubro de 2007

Nome: Maria Raimunda de Souza Faro Matrícula: 3197735/1

Cargo: Assistente Social Lotação: DAS

Período: 01/10/07 a 30/11/07 Trilênio: 15 03 92 a 14 03 95

Portaria n.º 0062/07 - SEDES, 05 de outubro de 2007

Nome: Jairo de Almeida Matos Matrícula: 3225844/1

Cargo: Monitor Lotação: Albergue Domingos Zaluth

Período: 03/10/07 a 03/12/07 Trilênio: 28 06 03 a 27 06 03

**GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

Portaria n.º 045/07 - SEDES

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 002/07-CGP/SEDES

**RESOLVE**

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral (GTI) ao servidor JOSÉ MIGUEL DA COSTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 54195097/2, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas/SEDES, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função exercido pelo servidor, a partir de 01 de setembro de 2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 03 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria n.º 046/07 - SEDES

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e, considerando o memorando nº 206/07-BPC/MH/SEDES

Integral - GTI, a partir de 01 de outubro de 2007.

| Nome                        | Cargo              | Matrícula  |
|-----------------------------|--------------------|------------|
| Suelen da Silva da Costa    | Ag. Administrativo | 54190509/1 |
| Mário Ivan Sobral Viana     | Ag. Administrativo | 3218900/1  |
| Débora Maria A. de Oliveira | Ag. Administrativo | 5119006/3  |
| Reinaldo Rodrigues Canelas  | Ag. Administrativo | 6320066/2  |
| Bruno Rodrigues da Cunha    | Ag. Administrativo | 55586525/1 |
| José Luiz F. da Cruz        | Ag. de Portaria    | 54190670/1 |
| Ovanilde Ribeiro Schalcher  | Aux. Técnico       | 3193870/1  |
| Diogo Arantes de Castro     | Motorista          | 3203697/1  |
| Márcia Mônica Bentes Chaves | Administradora     | 3218900/1  |

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Assistência Social, em 01 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria nº. 058/07 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais,  
RESOLVE

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI à servidora ÁGUILA DA CRUZ SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 3198550/1, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas/SEDES, no percentual fixado em 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo/função pelo servidor, a partir de 01 de outubro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 04 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria nº. 051/07 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e,  
considerando o memorando nº 002/07-CGP/SEDES  
Resolve

DESIGNAR o servidor JOSÉ MIGUEL DA COSTA ALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 54195097/2, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas/sedes, para exercer Função Gratificada (FG-4), a partir de 01 de setembro de 2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 03 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Portaria nº. 057/07 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e,

Considerando o memorando nº 002/07-BPC/MH/SEDES

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCELO MORAES NEVES, Agente Administrativo, matrícula nº 54190386/1, lotado na BPC/MH-SEDES, para exercer Função Gratificada (FG-4), a partir de 01 de outubro de 2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 03 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA nº. 059/07 - SEDES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso suas atribuições legais e

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ÁGUILA DA CRUZ SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 3198550/1, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas/SEDES, para exercer Função Gratificada (FG-4), a partir de 01 de outubro de 2007

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em 04 de outubro de 2007

ANA MARIA LIMA BARBOSA

Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

DIÁRIAS

Portaria nº 063/07-SEDES, 08 de outubro de 2007.

| Nome:                      | Matrícula  | Cargo         |
|----------------------------|------------|---------------|
| Mário Sérgio Angelin       | 80845477/2 | Coordenador   |
| Tadeu Jorge de A. Penalber | 3209237/1  | Eng. Agrônomo |

Local: Salvaterra

Período: 09 a 12/10/07 - Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo: realizar assessoramento das ações do SAN nas comunidades quilombolas nos municípios que integram o CONSAD-ARARI

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 069/2007

Partes: FUNCAP X AFFA ENGENHARIA &amp; ARQUITETURA LTDA

Onde lê-se: FUNCAP X AFFA ENGENHARIA &amp; ARQUITETURA LTDA

Leia-se: FUNCAP X AFFA ENGENHARIA &amp; ARQUITETURA LTDA

Ordenador responsável: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

### ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2007

Partes: FUNCAP X AFFA ENGENHARIA &amp; ARQUITETURA LTDA

Data da Publicação: 10/10/2007

Onde se lê: FUNCAP X AFFA ENGENHARIA &amp; ARQUITETURA LTDA

Onde Leia-se: FUNCAP X AFFA ENGENHARIA &amp; ARQUITETURA LTDA

Data da Assinatura: 11/10/2007

Ordenador Responsável: Maria Solange Lourenço Tavares

### RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1325 /2007-GP de 10 de Outubro de 2007.

Considerando o memorando nº. 197 /2007 - Gabinete da Presidência,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR, REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA, matrícula nº 3202615/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Presidência da FUNCAP, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, matrícula nº 3222292/1, ocupante do cargo de Assistente Social, por motivo de Viagem à cidade de Brasília-DF, durante o período de 10/10/2007 e 11/10/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.

EM: 10 de Outubro de 2007.

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES

PRESIDENTE -FUNCAP

### ERRATA DE PORTARIA 1278/2007

ERRATA DA PORTARIA Nº 1278 /07, PUBLICADA NO DOE DE 02/10/07

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 3216268/1

LEIA-SE: 3222373/1

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES - PRESIDENTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### ERRATA DA PORTARIA Nº 547

ERRATA DA PORTARIA Nº 547 PUBLICADA NO DOE Nº 031024 DE 10/10/2007.

ONDE SE LÊ: diárias para o servidor Humberto Mariano de Almeida em viagem a cidade de Goiânia/GO no período de 23 a 27/10/2007

LEIA-SE: diárias para a servidora Terezinha de Jesus Aleixo Feitosa em viagem a cidade de Goiânia/GO no período de 23 a 27/10/2007

PORTARIA, 548 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE

CONCEDER três e meia diárias aos servidores desta SEJUDH abaixo identificados, pela viagem a cidade de Brasília/DF no período de 09 a 12/10/2007 para conhecer e articular junto aos órgãos federais a implementação das Políticas de Direitos Humanos, acompanhar e agilizar os processos em andamento e participar do ato oficial de lançamento do Plano Social Criança e Adolescente

| NOME                            | CPF            | CARGO                                         | Matrícula  |
|---------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|------------|
| MARCELO GUSTAVO COELHO DA COSTA | 575.535.482-00 | Coord. de Pesq. Educ. e Form. em Dir. Humanos | 57186295   |
| LEANDRO SCHILPAXE               | 779.677.559-67 | Coord. do Núcleo e Planejamento               | 80844977-2 |
| LUIZ ROMANO DA MOTA ARAUJO NETO | 147.328.902-53 | Dir. de Cidad. e Direitos Humanos             | 55588230-2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE OUTUBRO DE 2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 547 PUBLICADA NO DOE Nº 031024 DE 10/10/2007

ONDE SE LÊ: diárias para o servidor Humberto Mariano de Almeida em viagem a cidade de Goiânia/GO no período de 23 a 27/10/2007

LEIA-SE: diárias para a servidora Terezinha de Jesus Aleixo Feitosa em viagem a cidade de Goiânia/GO no período de 23 a 27/10/2007

PORTARIA Nº 552 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 228/2007/PROCON/SEJUDH de 08/10/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA ELIETE OLIVEIRA, matrícula nº 52205832-02, lotada na Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor desta SEJUDH, para responder pela Direção do PROCON-PA, no período de 09 a 15/10/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 550 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 462 de 05/09/2007, publicada no DOE nº 31.005 de 13/09/2007, referente à criação de um Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos e realizar a organização do acervo documental dos servidores desta SEJUDH

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 551 DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de organização dos arquivos com acervos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, um grupo de Trabalho, formado pelos servidores RICARDO LIMA COELHO, matrícula nº 57174028-1, Técnico em Gestão Pública e REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA, matrícula nº. 5050581-4, Agente de Portaria, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos e realizar a organização do acervo documental dos servidores desta SEJUDH.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência desta Portaria, para execução das tarefas para as quais estão sendo designados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ora constituído, deverá dedicar 2 (duas) horas por dia normal de trabalho para execução das referidas tarefas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

PORTARIA Nº 549 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

| MATRÍCULA   | SERVIDOR                                  | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO    |
|-------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------|
| 5050332/4   | Anisio Nunes de Figueiredo                | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 3164961/2   | Celeste Vaughan Souza                     | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5418688/4/1 | Cláudio da Silva                          | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5050286/2   | Cremilda Natalina de Souza Magalhães      | 2007      | 16.11 à 15.12.2007 |
| 54187247/1  | Deynd Amaral dos Santos                   | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 552907/1/1  | Domiciano Marques de Abreu                | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187249/1  | Ersen Barata Gordo                        | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5484774/1   | Franco de Assis Neves Coelho              | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 736/1       | Germano dos Santos Parente                | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187007/1  | Getúlio Andrade Nascimento                | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5561191/1   | Ita Mana Lima Leão                        | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5529089/1/1 | Jane Serra de Oliveira                    | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5813018/1   | Joaquim Augusto Correia Carvalhó          | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 7006284/1   | Jorge do Espírito Santo Ferreira da Silva | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187023/1  | Leandro Wlesche Pina                      | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5050278/4   | Maria do Carmo Marques da Costa           | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187001/1  | Mário Gomes Marques                       | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5430887/1   | Miguel João Maciel de Castro Junior       | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187008/1  | Orlando Moraes Dias Junior                | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187342/1  | Paulo Sérgio Nery                         | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5647370/2   | Ubirajara Rocha Sidim                     | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 5825119/1   | Waldemar Marcelo Torres Gonçalves         | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |
| 54187013/1  | Ygor Paes de Souza                        | 2007      | 01.11 à 30.11.2007 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

025/SEPE/DIRAF DE 10 DE OUTUBRO DE 2007

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 025/SEPE/DIRAF de 10 de Outubro de 2007

Nome: Paulo Baltazar Diniz

Matrícula: 55589513

Cargo: Coordenador do Núcleo de Ordenamento Territorial

Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino: Brasília

Objetivo: participar de reunião para apresentação do Programa de Ordenamento Territorial à Casa Civil.

Período: 10 a 12/10/2007

## SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

### PORTARIA

Portaria de Diárias nº 029/2007

Nome: Constantino Pedro de Alcântara Neto

Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAQ

Matrícula: 55588234/2

Objetivo: Visita de Reuniões Técnicas nos Municípios de Castanhal, Terra Alta, Curuçá e São Caetano de Odivelas-PA.

Período: De 11/10/2007 a 13/10/2007

Diárias: 1e 1/2 x R\$ 157,00= R\$ 392,50 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 10/10/2007.

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq

Portaria de Diárias nº 030/2007

Nome: Cárta Rosa das Chagas

Cargo: Diretora/SEPAq

Matrícula: 57190029/1

Objetivo: Visita de Reuniões Técnicas nos Municípios de Castanhal, Terra Alta, Curuçá e São Caetano de Odivelas-PA.

Período: De 11/10/2007 a 13/10/2007

Diárias: 1e 1/2 x R\$ 135,00= R\$ 337,50 (Trezentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 10/10/2007.

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq

Portaria de Diárias nº 031/2007

Nome: Constantino Pedro de Alcântara Neto

Cargo: Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq

Matrícula: 55588234/2

Objetivo: Participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE PESCA de Manaus/MA.

Período: De 15/10/2007 a 19/10/2007

Diárias: 4 e 1/2 x R\$ 288,00 = R\$ 1.296,00 (Um Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais)

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, 10/10/2007.

ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura/SEPAq

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº2219/2007- SETER, de 09 de outubro de 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o ofício nº277/07 - GS-SEPE.

RESOLVE

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE, sem ônus para o Órgão de origem, o servidor ANDRÉ VILHENA VIEIRA, matrícula nº54195030/1, Agente Administrativo, com efeito retroativo a 02 de outubro de 2007.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, 09 de outubro de 2007

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado/SETER

DELEGAR

PORTARIA Nº2108/2007- SETER, de 01 de agosto de 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art 1º - Delegar competência a Diretora de Administração e Finanças, CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TRANCREDI, mat 57176262, para executar junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, todos os procedimentos relativos a transferência de propriedade de veículos do Patrimônio da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2007

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2007.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 009/2007-MP/3ªPJ/DC/PP

Considerando que em 02 de outubro de 2007 realizou-se reunião nesta Promotoria de Justiça contando com a participação de vários servidores públicos vinculados ao Banco do Cidadão, onde relataram inúmeras e gravíssimas ilegalidades ocorridas no âmbito daquela instituição,

Considerando que dentre as incontáveis ilegalidades supostamente ocorridas no âmbito daquela instituição, várias representam atos de

improbidade administrativa que causam enriquecimento ilícito em patente prejuízo ao erário mediante violação dos deveres de probidade, lealdade e honestidade com a coisa pública e com clara violação aos princípios da Administração Pública, atos esses previstos nos arts. 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº 8.429/92;

Considerando que servidores ocupantes de altos postos do Banco do Cidadão, ouvidos no dia 02 de outubro de 2007, trouxeram provas documentais e fortes indícios da prática dos atos de improbidade administrativa, narrados na reunião ocorrida no dia supracitado, Considerando que a prática dos atos de improbidade administrativa envolveria, em tese, agentes políticos ocupantes de destacados postos neste Estado, impondo ao Parquet o dever de investigação para defesa do patrimônio público;

Considerando que cabe ao Ministério Público defender a moralidade administrativa, a legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, ex vi art. 37 da Carta Magna, podendo agir ex officio, por força do princípio da oficiosidade; Considerando o previsto no art. 129, III, da Constituição da República, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85; no art. 25, IV, "a", "b", e26, I e V da Lei nº 8.625, de 12.02.93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057, de 08 de julho de 2006, nos princípios e diretrizes ditados pela Lei nº 9.784/99; e, por fim, na Instrução nº 04/91-PGJ, de 17.10.1991, e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis.

Resolve instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, para a cabal apuração do(s) fato(s), pelo que determinamos:

1º) Autue-se a documentação existente, capeando-a junto a esta Portaria, que deverá ser registrada em nossos arquivos de informática e no respectivo livro,

2º) Comunique-se aos Exmos. Srs. Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral de Justiça, acerca da instauração deste Procedimento Administrativo Preliminar, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

3º) Em considerando a existência do servidor público Melvin Vasconcelos Laurindo, Auxiliar de Administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeie-o por medida de estilo, para servir como secretário neste feito;

4º) Retomem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Belém(PA), 03 de outubro de 2007

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais

e do Patrimônio Público

FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA

1º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais

e do Patrimônio Público, em exercício

ATO E PORTARIA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor deste Ministério Público DÊNIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRA, no cargo de Motorista, MP-AOM-105-B-III, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998 e Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, contando com o tempo de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, até a data de 01.08.2007, percebendo, nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.283,73 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém (PA), 21 de setembro de 2007

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1526/2007-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 28.09.2007, publicado no DOE de 01.10.2007, que nomeou o Sr. GIOVANI BRENO FERNANDES para ocupar o cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, Pólo Nordeste II,

RESOLVE

I. RELOTAR o servidor efetivo ANTÔNIO DE PONTES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte para a Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, Pólo Nordeste II, a contar de 16.10.2007.

II. RELOTAR o servidor efetivo IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará para a Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, Pólo Nordeste II, a contar de 16.10.2007.

III. RELOTAR o servidor efetivo CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-

AUD-201-A-I, da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas para a Promotoria de Justiça de Primavera, Pólo Nordeste II, a contar de 16.10.2007.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Belém (PA), 03 de outubro de 2007.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

Área técnico-administrativa

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2007-MP/PA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, com Assistência Técnica Durante o Período de Garantia.

Abertura: 25-10-2007; Horário: 10:00h.

Edital: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Disponível no endereço eletrônico www.mp.pa.gov.br

Belém, 10.10.2007.

Ellane Cristina Pinheiro Tavares

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO - ALTERAÇÕES

CONVITE Nº 022/2007-MP/PA

Comunicamos aos interessados alteração nas especificações do item 02 do Convite 022/2007-MP/PA, passando a seguinte descrição "Dispenser de copo descartável para água, 180/200ml, em aço inox, redondo, com tampa de acrílico". O edital com as alterações está publicado na site www.mp.pa.gov.br. As demais condições permanecem inalteradas.

Belém, 10 de outubro de 2007.

Comissão de Licitação

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gráfica Paraense Editora Ltda

Objeto: Aquisição de Material gráfico, decorrente do Convite 019/2007-MP/PA

Nº Nota de Empenho: 2007NE05120

Dotação Orçamentária: UO 12101, Programa de Trabalho 0312201254534, Fonte 001, Natureza de Despesa 3390-30

Valor: R\$ 7.995,60

Data da Assinatura: 08/10/2007

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Contrato: 013/2002-MP/PA

Objeto do Contrato: Serviço de conservação e assistência técnica de 02 elevadores instalados no edifício Sede do MP

Valor do Contrato Original: R\$ 1.069,70 mensal

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Thyssenkrupp Elevadores SA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ -

Data da Assinatura: 05/10/2007

Vigência do Aditamento: 08/10/2007 a 07/11/2007

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha

Aditivos Anteriores: 1º TA - Alteração de razão e prorrogação de vigência, 2º TA - Alteração de valor (1.300,00), 3º TA - prorrogação de vigência, alteração de dotação e reajuste de valor (1.350,59), 4º TA - Prorrogação de vigência e reajuste de valor (1.450,00), 5º Prorrogação de vigência,

6º Prorrogação de vigência, 7º Prorrogação de vigência.

Endereço do Contratado: Rua Rosa Danin 814, Belém, Pará

Data da Publicação: 11/10/2007

## ÓRGÃOS



## BANCO DO CIDADÃO

### PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 213/2007, de 10/10/2007

SERVIDOR Mana Antonia Silva de Arcanjo, Coordenadora, mat. funcional nº 55588009/1

DIÁRIA 4 ½ (quatro e meia) diárias

ORIGEM: Belém

DESTINO: Santarém

OBJETIVO: A serviço do Programa Banco do Cidadão naquele Município

PERÍODO: 11/10 a 15/10/2007

## CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 115/07-GAB DE 10/10/2007

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE: NOMEAR a servidora CRISTIANE ANDRADE MEDEIROS, para o cargo comissionado de Gerente do Núcleo de Faturamento, GEP-DAS-011 2, a contar de 01 de outubro de 2007.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES  
Diretor Geral

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIA

PORTARIA nº 514/2007 de 04/10/2007.

#### SERVIDOR (ES)

- Mana de Nazaré O Imbiriba Mitschein - 02 diárias de 09 a 10/10/2007  
- Id Func 3253210  
- Giselle Arouck Lourenço Tavares - 02 diárias de 09 a 10/10/2007 -  
Ident Func 5757690  
DESTINO Brasília/DF  
OBJETIVO Participar de reunião de Governadores da Frente Norte do MERCOSUL

PORTARIA nº 515/2007 de 08/10/2007

SERVIDOR (ES) - Lea Lobato de Carvalho e Oliveira - Id Funcional nº 3254178/1  
DIÁRIA(S) 02 (duas)  
PERÍODO 09 a 10/10/2007  
DESTINO Brasília/DF  
OBJETIVO Participar de reunião de Governadores da Frente Norte do MERCOSUL

LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES  
Gerente Geral do NAF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1408, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1, de 2 de janeiro de 2007, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º semestre do exercício de 2007, RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 1.050.000,00 (Hum Milhão, Cinqüenta Mil Reais), a quota do primeiro semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1408, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

| ÁREA/UNIDADE<br>ORÇAMENTÁRIA/<br>GRUPO DE<br>DESPESA/<br>SUBGRUPO DE<br>DESPESA | 1º SEMESTRE - 2007 |         |           |       |       |      |       |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|
|                                                                                 | FORTE              | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | TOTAL |
| Proteção Social                                                                 |                    |         |           |       |       |      |       |       |
| Fund. Santa Casa                                                                |                    |         |           |       |       |      |       |       |
| Investimentos                                                                   |                    |         |           |       |       |      |       |       |
| Obras e Instalações                                                             |                    |         |           |       |       |      |       |       |

### DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

|   |      |      |      |      |      |              |              |
|---|------|------|------|------|------|--------------|--------------|
| 3 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 |
|   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.050.000,00 | 1.050.000,00 |

PORTARIA Nº 100, DE 09/10/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso I e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, 28 de dezembro de 2006 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

### RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                    | FORTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|
| 221010412211421752 - SEOP | 25    | 444051              | 340.000,00 |
| TOTAL                     |       |                     | 340.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO                    | FORTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|
| 221010412211421752 - SEOP | 25    | 444051              | 340.000,00 |
| TOTAL                     |       |                     | 340.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 037/07

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Belterra

Objeto: "Aquisição de Conjunto Motor-Bomba com Quadro de Distribuição".

Vigência: 10/10/2007 a 31/03/2008

Valor: R\$ E-R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) M-R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1556-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.

Fonte do Recurso: 013

Foro: Belém

Data da Assinatura: 10/10/2007

Ordenador Responsável: Núbia da Silva Ribeiro-Gerente de Fundos Estaduais.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira-Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto-CEP:68053-050/Vila Americana s/nº - CEP:68.143-000-Belterra/Pa.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 029/2007 - SETRAN.

OBJETO: Serviços de pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo no município de Moju/Pa.

VALOR: R\$ 1.457.841,12

DATA DE ABERTURA: 30/10/2007

HORA: 10:00 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.4648.449051.001

Belém, 10 de outubro de 2007.

JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº21.863 DE 03-10-2007

Considerando o artigo 37, inciso IX, da CF/88 e artigo 36 da Constituição Estadual; Lei Complementar nº07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01 de outubro de 2007 a 01 de abril de 2008, Cláudio José Moura de Lima Pontes, para desenvolver atividades de nível superior, correspondentes às de Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, com as despesas na seguinte dotação orçamentária: 3190.04.

PORTARIA Nº21.880 DE 08-10-2007

Designar a servidora Marluce Ester de Souza Parry, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe A Nível 1, matrícula nº0100208, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Gabinete da Presidência, durante o impedimento da titular, no período de 01 a 30-10-2007.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de outubro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 220022006-00 (200701445-00)

Responsável: Wilson Luiz de Araújo Silva

Origem: Câmara Municipal de Capanema

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

02) Processo nº 1062542002-00 (200301785-00)

Responsável: Elda Pereira dos Reis

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Uruará

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 652032004-00 (200503923-00)

Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processo nº 652032005-00 (200606567-00)

Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

05) Processo nº 1083302002-00 (200301821-00)

Responsável: Nucleo Amâncio da Luz

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 10 de outubro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

## PARTICULAR



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO -**  
**VAGA DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO**  
 A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará comunica aos Srs. Advogados, nos termos do Ofício nº 399/07-SG/GAB, de 05.10.2007, do Exmº Senhor Desembargador Presidente do TJE-Pará, em exercício, a abertura de vaga no quinto constitucional no referido Tribunal, destinada a representante da OAB, conforme dispõe o art. 94 da CF/88, o Provimento nº 102, de 09.03.2004, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e a Resolução nº 21/2007, de 09.10.2007, do Conselho desta Seccional, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nesta data e afixada no respectivo Quadro de Avisos da OAB/PA. Ficam os Srs. Advogados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e adimplentes com suas anuidades, cientificados de que as inscrições para concorrer à referida vaga, estarão abertas a partir do dia 30.10.2007, pelo prazo de 20 (vinte), encerrando-se em 19.11.2007, devendo os interessados apresentarem, na sede da OAB-Pará, no horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda à quinta-feira, e de 8:00 às 14:00 horas, às sextas-feiras, o pedido de inscrição, instruído com os documentos exigidos pelo artigo 2º da Resolução 21/2007 do Conselho Seccional acima referida e observadas as vedações previstas na mesma Resolução. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, responderão à arguição pública para aferição do notório saber jurídico de que trata o artigo 94 da Constituição Federal e o conhecimento do candidato acerca do papel do advogado como integrante do quinto constitucional, da competência atribuída ao Tribunal que pretenda integrar, dos princípios que devem nortear as relações entre advogados, juízes, membros do Ministério Público e serventuários, bem como dos problemas da advocacia e da magistratura, em geral, em Sessão do Conselho Seccional do Pará, após o que serão submetidos à escolha por escrutínio secreto, para composição da lista de no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) selecionados, que serão, em dia e hora previamente designados, eleitos pela classe em Assembleia Geral, nos termos da Resolução multicitada do Conselho Seccional da OAB-PA. Belém, 11 de outubro de 2007.

ANGELA SERRA SALES - Presidente da OAB/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 21/2007, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.**

Dispõe sobre a indicação em lista sêxtupla de advogados que devam integrar os Tribunais Judiciais e Administrativos para preenchimento de vagas destinadas à OAB/PA.

**DO CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo artigo 57, c/c o artigo 54, incisos I e XIII, e artigo 58, incisos I e XIV, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, e nos termos do Provimento nº 102/2004, do Conselho Federal.

**CONSIDERANDO** que, na forma dos artigos 94, 107 e 115, inciso I, da Constituição Federal, cabe à Ordem dos Advogados indicar, em lista sêxtupla, advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, com idade superior a trinta e inferior a sessenta e cinco anos, com notório saber jurídico e reputação ilibada, que devam integrar, pelo quinto constitucional, os Tribunais Regionais Federais, os Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e Tribunais Regionais do Trabalho.

**CONSIDERANDO** que os dispositivos constitucionais mencionados foram regulamentados pela Lei nº 8.906/94, cujo artigo 58, inciso XIV, atribuiu aos Conselhos Seccionais, competência para "eleger as listas, constitucionalmente previstas, para preenchimento dos cargos nos tribunais judiciais, no âmbito de sua competência e na forma do Provimento do Conselho Federal, vedada a inclusão de membros do próprio Conselho e de qualquer órgão da OAB...".

**CONSIDERANDO** que o Conselho Federal da OAB editou o Provimento nº 102/2004, dispondo sobre a indicação, em lista sêxtupla, de advogados que devam integrar os Tribunais Judiciais e Administrativos.

**CONSIDERANDO** que, ainda na forma daquele Provimento (art. 11), "O Conselho Seccional, mediante resolução, poderá disciplinar a consulta direta aos advogados nele inscritos, para a composição da lista sêxtupla que será submetida à sua homologação...".

**CONSIDERANDO** que, usando dessa faculdade, o Conselho Seccional do Pará decidiu, por unanimidade, adotar a consulta direta.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ocorrendo vaga a ser preenchida por advogado no Tribunal de Justiça, no Tribunal Regional do Trabalho ou no Tribunal Regional Federal, a Diretoria do Conselho Seccional, através de seu Presidente, ao receber do Tribunal Interessado ou do Conselho Federal, a comunicação da vaga, fará publicar amplamente, no prazo de até trinta dias, pelos órgãos de imprensa e no Diário Oficial do Estado ou na publicação periódica do Conselho, o respectivo Edital.

**§1º** A abertura das inscrições deverá efetivar-se no prazo de quinze dias, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do edital na imprensa oficial, e o prazo para as inscrições será de vinte dias.

**§2º** Se o Conselho Seccional, por qualquer motivo, não publicar o Edital referido até trinta dias após a expressa comunicação da abertura da vaga, qualquer dos inscritos na OAB poderá representar ao Conselho Federal, que, por intermédio da sua Diretoria, adotará as providências necessárias para sanar a omissão, podendo assumir a execução do

**processo seletivo**

**Art. 2º** O advogado, interessado em concorrer à vaga na lista sêxtupla, deverá formalizar o seu pedido de inscrição para o processo seletivo, através de requerimento, a ser protocolizado na sede deste Conselho, dirigindo-o ao seu Presidente.

**§1º** O pedido de inscrição será instruído com:

- a) comprovação de sua inscrição, há mais de cinco anos, neste Conselho, sendo a vaga em Tribunal Estadual e Tribunal Federal;
- b) comprovação de que o candidato, em cada um dos dez anos de exercício profissional, anteriores a seu pedido de inscrição, praticou, no mínimo, cinco atos privativos de advogado, em procedimentos judiciais distintos, na área do Direito de competência do Tribunal Judiciário em que foi aberta a vaga, seja através de certidões expedidas pelas respectivas serventias ou secretarias judiciais, das quais devem constar os números dos autos e os atos praticados, seja através de cópias de peças processuais subscritas pelo candidato, devidamente protocolizadas, ou de termos de audiências dos quais conste a sua presença;
- c) em caso de atividade profissional de consultoria, assessoria e direção jurídicas (inciso II, artigo 1º, Lei 8.906/94), a prova do exercício será feita com a apresentação de cópias de pareceres exarados, de contrato de trabalho onde conste tal função ou de ato de designação para direção jurídica ou de contrato para prestação de serviços de assessoria ou consultoria;

**d)** *curriculum vitae*, assinado pelo candidato, dele constando o endereço completo para correspondência e data de nascimento, cuja comprovação dos dados lançados poderá ser exigida pela Diretoria deste Conselho, para a apreciação do pedido de inscrição;

**e)** termo de compromisso de defesa da moralidade administrativa, inclusive, de que não praticará direta ou indiretamente o nepotismo;

**f)** certidão negativa de feitos criminais junto ao Poder Judiciário e certidão negativa de débito junto à OAB e de sanção disciplinar, expedida pelo Conselho Seccional da inscrição originária e, se for o caso, pelo Conselho Seccional no qual mantém o candidato sua inscrição principal, e, se também existente inscrição suplementar, certidão correspondente expedida pelo respectivo Conselho Seccional, delas constando, ainda, as datas das inscrições respectivas, bem como o histórico de impedimentos e licenças, se existentes.

**§2º** Em se tratando de procedimento concernente à vaga para Tribunal Federal com competência territorial que abranja mais de um Estado, caberá ao Conselho Seccional a análise preliminar do atendimento das exigências previstas neste artigo, após o que será remetido o processo para análise final do Conselho Federal.

**§3º** O decênio de que trata a alínea "a" do §1º deverá ser ininterrupto e imediatamente anterior à data do pedido de inscrição, exceto nos casos de advogado que tenha requerido formalmente o seu licenciamento, de acordo com o artigo 12 da Lei 8.906/94, hipótese em que será permitida a soma dos períodos descontinuos do exercício da profissão.

**Art. 3º** Os membros de órgãos da OAB (art. 45, Lei nº 8.906/94), titulares ou suplentes, no decurso do triênio para o qual foram eleitos, não poderão inscrever-se no processo seletivo de escolha das listas sêxtuplas, ainda que tenham se licenciado ou declinado do mandato, por renúncia.

**§1º** Os membros do Tribunal de Ética, da Escola Superior e Nacional de Advocacia e das Comissões, permanentes ou temporárias, deverão apresentar, com o pedido de inscrição, prova de renúncia, para cumprimento da previsão contida nos incisos XIII do artigo 54 e XIV do artigo 58 da Lei nº 8.906/94.

**§2º** Os Ex-presidentes, ao se inscreverem, terão seu direito de participação no Conselho suspenso, até a nomeação do ocupante da vaga.

**§3º** Os advogados que estejam exercendo cargo público, de livre nomeação e exoneração, não poderão inscrever-se no processo seletivo a que se refere o caput deste artigo, salvo se comprovada a exoneração respectiva.

**Art. 4º** Encerrado o prazo de inscrição, o Conselho publicará na imprensa oficial edital contendo a relação dos inscritos para que terceiros possam, no prazo de cinco dias, apresentar impugnação.

**Parágrafo único.** Quando se tratar de vaga para Tribunal Federal com competência territorial que abranja mais de um Estado, o Conselho Seccional providenciará a publicação do Edital na imprensa oficial local e dos Estados em cujo território os candidatos mantenham inscrição, tanto principal quanto suplementar, bem como no território da originária, em se tratando de inscrição obtida por transferência.

**Art. 5º** Decorrido o prazo para impugnações, os pedidos de inscrição e as impugnações porventura ocorridas serão encaminhados à Diretoria do Conselho, sendo indeferidos liminarmente os pedidos que não preencherem os requisitos exigidos nesta Resolução e no Provimento 102/2004 do Conselho Federal.

**§1º** No caso de impugnação ou de indeferimento liminar do pedido de registro, o candidato será notificado para apresentar defesa em cinco dias.

**§2º** O julgamento dos pedidos de inscrição e das impugnações será efetuado na primeira reunião da Diretoria, cabendo, de sua decisão, recurso em cinco dias para o Conselho Pleno, podendo a parte interessada contra-arrazá-lo, no mesmo prazo.

**§3º** Decididos pela Diretoria os pedidos de inscrição e as impugnações, será convocada sessão pública do Conselho para julgamento dos eventuais recursos e homologação da lista dos candidatos.

**§4º** Não sendo alcançado o número mínimo de seis candidatos aptos, o processo de escolha não será iniciado, devendo ser publicado novo Edital para possibilitar a inscrição de novos candidatos.

**Art. 6º** Homologada a lista de que trata o artigo anterior, será convocada

sessão pública do Conselho Seccional para arguição dos candidatos e subsequente escolha dos que serão submetidos à eleição direta pelos advogados regularmente inscritos na Seccional.

**§1º** A arguição destina-se a aferir o notório saber jurídico de que trata o artigo 94 da Constituição Federal e o conhecimento do candidato acerca do papel do advogado como integrante do quinto constitucional, da competência atribuída ao Tribunal que pretenda integrar, dos princípios que devem nortear as relações entre advogados, juízes, membros do Ministério Público e serventuários, bem como dos problemas da advocacia e da magistratura, em geral.

**§2º** Para a arguição dos candidatos, poderá ser designada, pela Diretoria, comissão integrada por Conselheiros.

**§3º** Na arguição em sessão pública, dar-se-á a palavra para cada candidato, por ordem estabelecida em sorteio, para se manifestar no prazo de dez minutos, após o que os Conselheiros e Membros Honorários Vitalícios poderão formular questionamentos para os fins do disposto no §1º deste artigo.

**§4º** Serão admitidos até cinco questionamentos por candidato, garantido o tempo de até três minutos para a pergunta e para a resposta, observada a ordem de inscrição dos Conselheiros e Membros Honorários Vitalícios.

**§5º** Após a arguição, serão distribuídas aos Conselheiros e Membros Honorários Vitalícios com direito a voto, cédulas contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética, para a votação secreta, assinalando-se até doze nomes.

**§6º** Serão incluídos na lista os doze candidatos que obtiverem maioria simples de votos, repetindo-se a votação quantas vezes forem necessárias para que o número mínimo de seis candidatos alcance a quantidade de votos exigida.

**§7º** Em caso de empate, será escolhido o candidato de inscrição mais antiga perante a OAB, persistindo o empate, o mais idoso.

**§8º** Se entre a data da escolha pelo Conselho Seccional e a data da eleição direta pelos advogados, ocorrer, por qualquer motivo, vaga na lista, será chamado a ocupar a vaga o seguinte mais votado, e, assim, sucessivamente.

**Art. 7º** Os candidatos incluídos na lista nos termos dos artigos anteriores, observada a ordem alfabética, serão submetidos à eleição direta pela classe em Assembleia Geral, em dia, hora e local previamente designados, por meio de Edital publicado com o prazo mínimo de cinco dias de antecedência, podendo exercer o direito de voto todos os advogados ativos, que estejam em dia com as suas anuidades.

**§1º** O processo eleitoral será conduzido e fiscalizado por Comissão Eleitoral composta de três membros, designada pela Diretoria, obedecendo as mesmas regras das eleições para o Conselho Seccional, aplicando-se, subsidiariamente, a legislação eleitoral, no que couber.

**§2º** Poderão ser sufragados na eleição direta até seis advogados.

**§3º** Em caso de empate no resultado da eleição direta, o critério de desempate será estabelecido pela data da inscrição como advogado na OAB, considerando-se eleito o de inscrição mais antiga.

**Art. 8º** É vedada a propaganda eleitoral, por parte ou em favor de candidato, nos meios de comunicação social, por mídia eletrônica, comunicação visual e quaisquer outros meios que ultrapassem os limites dos quadros da OAB, cabendo à Seccional a divulgação, através de mala direta, do *curriculum vitae*, fotografia, relação de trabalhos jurídicos e correspondência de apresentação, não podendo exceder dez laudas no total, material que deverá ser encaminhado à Diretoria, em até cinco dias após a sessão do Conselho que votar a lista de aptos à eleição.

**§1º** Os candidatos aptos à eleição direta poderão realizar visitas a órgãos e escritórios, vedada a menção a outros candidatos.

**§2º** A critério da Comissão Eleitoral poderão ser promovidos debates entre os candidatos habilitados à eleição direta.

**§3º** Poderá ser cancelado, pela Comissão Eleitoral, o registro do candidato que tenha utilizado, por qualquer modo, meio de propaganda diversa das autorizadas nesta resolução e nas orientações daquela Comissão, inclusive pela participação de debates promovidos fora das hipóteses previstas no parágrafo anterior, observado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 9º** Uma vez apurada a votação e proclamado o resultado dos seis candidatos mais votados, o Conselho Seccional homologará o resultado e o Presidente encaminhará ao respectivo Tribunal ou ao Conselho Federal os advogados eleitos, respeitada a ordem de votação.

**§1º** Em se tratando de vaga ocorrida no Tribunal Regional Federal e no Tribunal Regional do Trabalho, a lista, que poderá conter número inferior a seis nomes, será encaminhada ao Conselho Federal da OAB.

**§ 2º** Após a publicação da nomeação, o Conselho encaminhará à Presidência do Tribunal respectivo a transcrição da fita de gravação da manifestação do nomeado, proferida por ocasião da audiência pública prevista nesta Resolução.

**Art. 10.** Compete ao Conselho Seccional a eleição para composição das listas dos candidatos que integrarão as listas para os Tribunais de Justiça Desportiva, no âmbito de sua jurisdição.

**Art. 11.** Das decisões da Diretoria e da Comissão Eleitoral, cabe recurso, no prazo de cinco dias, sem efeito suspensivo, ao Conselho Seccional.

**Art. 12.** Fica revogada a Resolução nº 04/2003 e demais disposições em contrário.

**Art. 13.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém-PA, 09 de outubro de 2007.

ANGELA SERRA SALES

Presidente da OAB/PA

**GILBERTO MIGUEL SUFREDINI**

CPF nº 294.893.009-00, Rodovia PA 150 Km 130, Setor Industrial, Tailândia, torna público que assinou e averbou o Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta da Fazenda Três Coqueiros junto a SEMA conf. protocolo nº 2006/427527

**LACERDA DUARTE COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**

CNPJ nº 07.061.415/0001-14, município: Rondon do Pará/PA, torna público solicitou da SEMA a Licença de Operacional para atividade de serralha com desdobramento de madeira, protocolo nº 231551/07.

**SERRARIA MARAJOARA IND. COM. E EXP. LTDA - SEMASA**

CNPJ 05 458 120/0003-12, I.E. 15 178 862-2, torna público que requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação nº 0163/2007, conforme protocolo nº 2007/372941

**IMABERG - IND. E COM. DE MADEIRAS**

Imaberg - Ind. e Com. de Madeiras CNPJ: 08 243 334/0001-06, município de Placas, Torna público que requereu da SEMMA Licença de Operação para atividade de desdobramento de madeira

**I.L. RABELO**

CNPJ 05 823 784/0001-71, Rurópolis/PA e D.A. FROTA CNPJ 01 061 392/0003-23, Santarém/PA, Tornam público que requereram da SEMMA a renovação da Licença de Operação para atividade de desdobramento de madeira.

**HIGISERVICE LTDA**

CNPJ 22 969 034/0001-21, Insc. Estadual 15 142 172-2, Endereço Av Augusto Montenegro, 3000 Qd 09, Casa 11, Mangueirão, Belém-PA, está requerendo da SECTAM Renovação da Licença de Operação 0275/2006 para atividade de Saneamento de Instalações Prediais de água fria

**UNIFLORA-UNIÃO FLORESTAL DA AMAZÔNIA LTDA**

CNPJ 03303 491/0001-38, torna Público que recebeu da SECTAM, a sua LO Nº 601/2007 com validade até 05/09/2008, para desdobramentos de madeiras em toras no município de Breu Branco-PA

**FRIGORÍFICO MARGEM LTDA**

torna público que recebeu da SEMA/PA a renovação da L.O. nº 741/2007 para atividade de matadouro e frigorífico de bovinos. A indústria localiza-se na Rodovia Br 010, Km 55, Bairro Penmetral, Mãe do Rio/PA. Processo 333 012/2006

**UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA**

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no ano letivo de 2007, todas as disciplinas dos cursos a seguir indicado, integralizando os critérios exigidos da Universidade da Amazônia

Belém, 11 de outubro de 2007

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO: RENATO Cardoso Silva  
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PRISCILA Melo Gonçalves.

Édson Franco  
REITOR

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ  
PORTARIA COREN/PA Nº 20/2007**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVEM:

Art 1º Exonerar, a pedido, a servidora SYLVIA REGINA VASCONCELOS DE AGUIAR, matrícula nº 1241, do cargo de Fiscal do COREN/PA  
Art 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Belém, 09 de outubro de 2007

Antonio Marcos Freire Gomes

Adson dos Prazeres Rodrigues

COREN-PA nº 58 302

COREN-PA nº 57 429

Presidente

Secretário

**PRISMA IND. E COM. DE MADEIRA LTDA**

CNPJ 35 162 999/0003-11 Torna público que Recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 532/07 val. até 26/09/08 p/ativ. Desd. de Mad. em tora p/produção de mad. laminada, na Rod. Transamazônica Km-215-VI-Maracajá, N. Repartimento/PA.

**CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A.**

CNPJ/MF N.º 33.109.356/0001-17

NIRE Nº 16300017785

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Casa Granado Laboratórios, Farmácias e Drogarias S/A, convocados a comparecer em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de outubro de 2007, às 10:00, na sede da sociedade, localizada na cidade de Belém, PA, na Travessa Quintino Bocaiuva 687, Bairro Reduto, para deliberarem sobre a seguinte ordem: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006; b) Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos; Para participar da Assembléia, os acionistas, seus representantes legais e procuradores deverão observar o disposto nos artigos 124 e 126 da Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001. Christopher John Ogle Freeman-Diretor Presidente.

**JUSTINA AZEVEDO CASAGRANDE**

15.240.988-6 CNPJ 07.011.076/0001-61 RUA SENADOR LAMEIRA BITTENCOURT, 396 SANTAREM PARA EXTRAVIO 02 VIAS NF SERIE D DE N. 276

**DELTA CONSTRUÇÃO S.A.**

CNPJ 10.788.628/0014-71, torna público que recebeu da SEMA a LO 672/07 Proc. nº 269.129/07, com empreendimento em Tailândia-Pará Delta Construção S.A., CNPJ: 10.788.628/0014-71, torna público que recebeu da SEMA a LO 673/07 Proc. nº 269.126/07, com empreendimento em Ipixuna do Pará-Pará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ****ESTADO DO PARÁ**

CNPJ: 05.105.135/0001-35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Mojú/PA, 11 de Outubro de 2007.

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007 CPL/SEMED

AVIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO: 23/10/2007

HORA: 09:30 h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2007 HORA: 08 h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL.

Localizado na Avenida das Palmeiras, S/N, próximo ao Estádio Municipal, Zona Urbana do Município de Moju/PA.

EDITAL O Edital encontra-se à disposição na sala da CPL/PMM/MOJU localizada na rua 31 de Março, nº 08 Altos/Fundos, fone 0xx91-3756-1377, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07hs30 às 13hs30.

**NÁDIA BARROS CARVALHO FARO**

Presidente da CPL/SEMED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante Prefeitura Municipal de Medicilândia Contratada ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de microtratores com implementos Carreta Agrícola e Roçadeira Frotal. Pregão nº 016/2007. Prefeitura Municipal de Medicilândia 08 de outubro de 2007 Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****ATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratada SOTREQ S.A. Objeto Aquisição de Motoniveladora nova. Pregão nº 015/2007. Prefeitura Municipal de Medicilândia 08 de outubro de 2007 Maria Lenir Trevisan Torres, Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2006**

A Prefeitura Mun. de Barcarena, através da Secretaria Mun. de Saúde e CPL/SEMUSB, informa aos interessados que estará realizando o 2º Termo Aditivo ao Contrato/Saúde nº 170/2006 relativo a Concorrência nº 001/2006, que tem como Objeto Construção de Um Hospital para 30 (trinta) Leitos, sendo a 2ª Etapa, que consiste na construção dos Blocos III, IV, V e Serviços Complementares, em favor da firma Decol Decorações Engenharia e Comércio Ltda CNPJ 04 944 740/0001-37. Objeto do Termo do Aditivo Item VI, subitem 1 – O prazo de execução = Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA****ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Trav. Lindolfo Aranha, 356 – Bairro Centro, Altamira/PA, o Edital de Pregão Presencial nº 03019-07, menor preço por item. O objeto Moveis p/ escritório e Eletrodomésticos. Abertura 24/10/2007, às 14:30 horas, o Edital poderá ser retirado mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no endereço acima citado, fone (093) 3515-2561

Altamira/PA, 09 de outubro de 2007

Raimundo Armênio R. dos santos

Pregoeiro/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL-PA****TOMADA DE PREÇOS 003/2007 SES**

A Prefeitura Municipal de Portel-PA, através de seu presidente da CPL, comunica que fará realizar a licitação em epigrafe, na modalidade Tomada de Preços conforme determinação do Edital. Referente a aquisição de medicamentos, materiais técnicos e odontológicos. Com abertura prevista para o dia 26 de outubro de 2007 às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Portel situada na av. Duque de Caxias nº 833 – centro Portel-PA. O edital estará disponível na sala da CPL pelo valor de R\$100,00(cem reais), das 08:00hs às 12:00horas de segunda à sexta. A Comissão Portel, 11 de outubro de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

Declara vencedora do certame do pregão presencial 20073107002 (Aquisição de Materiais Laboratoriais), a empresa: Samed Imp. Com. Rep. LTDA, CNPJ: 22.978.138/0001-63, Juruti(Pa) 08/10/07. CPL

P. M. Juruti declara vencedora do certame do pregão presencial 20072206001 (Aquisição de Material Elétrico) a empresa: Direta Distribuidora LTDA, CNPJ: 03.094.213/0001-18, Juruti(Pa) 08/10/07. CPL

P. M. Juruti declara vencedora do certame Concorrência 20071807003 (Rede de Distribuição de Água no Município de Juruti), as empresas: Construtora Norte do Tapajós CNPJ: 01.717.048/0001-88 e Marlop Construções e Terra Plagem LTDA CNPJ: 03.735.306/0001-84.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2007****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA****PREGÃO PRESENCIAL: 034/2007**

OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS CONVENIADAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMECD.

DATA DE ABERTURA: 24 / 10 / 2007

HORA: 09:35h, HORA LOCAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: TRAVESSA 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR, CENTRO, ITAITUBA-PA.

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DAS 8:00 ÀS 13:00 HORAS

TELEFONES PARA CONTATO: (0 XX 93) 3518-0847 / 0617 / 2239 Ramal 210 Itaituba, 10 de Outubro de 2007.

REGINALDO P. DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI 0010-A/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Bragança, no uso de suas atribuições legais, torna público a Convocação de pessoal, que foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2007, realizado no município de Bragança, que visou o provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para se apresentarem munidos de toda documentação necessária, tendo o prazo de 15 dias para apresentação na Secretaria Municipal de Administração. Exceto os cargos de: Professor Nível Superior, Professor de Educação Física e Professor Nível Médio.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Bragança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Pregão Presencial 027/07. Obj. Aquis. de 76 508 passes escolares, objetiv. atender aos alunos da rede estadual de ensino, das localidades: KM 11, 12, 15 e 130, bairro Nagibão, Faz. Bosque, Água Parada, Pau D'Arco, Vale do Boi, Faz. Porteira, Sítio Pamamo e Reflorestamento Paragoflor, p/ as escolas de ensino médio: Pres. Castelo Branco e anexos, conforme convênio SEDUC nº 067/07 p/ o período de consumo até 31/01/2008. Data de Abertura 24/10/07 às 09:00hs Edital disp. de 8 às 12h e das 14 às 18h na PMP, sito na R. do Contorno, 1212, Centro, onde se realiz. o certame. Pgm. 11.10.07.

Contrato 1414/07-Convito 108/07-PMP/Germano José Cordeiro Câmara. Obj. Loc. de um imóvel em alvenaria, cont. 06 salas, amplo salão, área de serv. 05 banh., 01 cozinha, garagem, jardim, c/ arboriz. interna e externa, q. será destinado a instal. da bibliot. Públ. Munic. "Wellom M. Gonzaga" e também dest. a atender a Secret. Munic. de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer-SECULT, c/suas coordenad., depart. e setores, p/ atendim. a todos os alunos da rede munic., estadual e particular de ensino, bem como comum em geral no período de set. de 2007 a 30 de jun. de 2008 R\$ 4 750,00 Class.Func.Program. 2 128-elem. de desp. 3.390 36.00 Recurso: Próprio da Secult. Vig. 26/09/07-31/12/07. Ord. de Desp. Adnan Demachki.

Contrato 1415/07- Pregão 016/07-PMP/JLC Papellaria Ltda - ME Obj. Aquis. de 20 000 brinquedos tipo "bolas, carinhos, bonecas e bonecos", que serão distrib. Gratuitam. as crianças residentes nas zonas urbana e na zona rural, do munic. de Paragominas, por ocasião da realiz. da festa das crianças em comem. ao dia das crianças e que ocorrerá no dia 12/10/2007 no Parque de Exposições Amílcar Tocantins. R\$ 39.080,00 Class.Func.Program. 2.129 - elem. de desp. 3.390 32.00 Recurso Próprio da Secult. Vig. 26/09/07-27/11/07. Ord. de Despesas: Adnan Demachki.

Contrato 1423/07-Dispensa 026/07, sub-rogção do Cont. 784/06 da TP nº 067/06. PMP/M. Campos Queirós & Cia Ltda EPP. Obj. Contr. De empresa remanescente parcial p/construção de quadra poliesportiva/ areia-local. Bairros: Jaderlândia e Nagibão R\$ 137.017,58. Class.Func. Program. 1.032 - elem. de desp. 4.490.51.00 Recurso: Próprio Vig. 05/10/07-05/11/07. Ord. de Despesas: Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU****PREGÃO PRESENCIAL 01/2007**

Modalidade: Pregão Presencial 01/2007. Objeto: Aquisição de material de construção para execução de obras de infra-estrutura portuária na vila de boa vista. Valor de edital R\$ 60,00 na sala da CPL. Data da Abertura 23/10/07 às 8:00. Local: Sala da CPL no Prédio sede da Prefeitura. Informações 91-3822-2058. Pregoeira: Socorro de Fátima da Costa Santa Brígida

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO - PROCESSO N. 088/SESAU - CARTA CONVITE N. CC 2007.035.PMA.SESAU**  
 Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2007.035.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de material de consumo - impressos - para atender à demanda do IEC e Planejamento (Coordenação de Saúde Bucal) à Empresa KSK GRÁFICA EDITORA - VIEITAS E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.200.889/0001-08, com o preço global de R\$ 56.989,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais), nos termos do Processo n. 088.2007.SESAU, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite. Nestes termos, autorizo a contratação e determino a publicação do presente ato no prazo legal.

Ananindeua-Pará, 08 de Outubro de 2007.  
**MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR**  
 Secretária Municipal de Saúde

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO - PROCESSO N. 066 - CARTA CONVITE N. CC 2007.033.PMA.SESAU**  
 Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2007.033.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de material de consumo - material de limpeza e higienização - destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU (PSF's, UMS's, UUE's e Nível Central), à empresa SERVISATIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.438.465/0001-03, com o preço global de R\$ 39.883,60 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do Processo n. 066.2007.SESAU.PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite. Nestes termos, autorizo a contratação e determino a publicação do presente ato no prazo legal.

Ananindeua-Pará, 09 de Outubro de 2007.  
**MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR**  
 Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2007 - SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO N° 028/2007 - SESAM/PMA**  
**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CONSTITUÍDA DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE 07 PNEUS AUTOPROPULSADO, MODELO AP 26 - LOTE 02.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 278.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**FUNÇÃO: PROGRAMÁTICA 10.09.001.15.451.0005.1.027 - EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA**  
**NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**SUB-ELEMENTO: 44.90.52.99**  
**PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (VINTE) DIAS**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA**  
**FORO: COMARCA DE ANANINDEUA**  
**LICITAÇÃO: PP 2007.014.PMA.SESAM**  
**DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2007**  
**ASSINANTES: MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI**  
**MANOEL FERREIRA DE CARVALHO**

## EXTRATO DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2007 - SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA WBL/NKN - DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**  
**CONTRATO N° 029/2007 - SESAM/PMA**  
**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A WBL/NKN - DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA**  
**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS - CAP 50/70, ADP CM - 30, RR 2C, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SESAM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA.**  
**VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.320.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA**  
**FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.1027**  
**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30**  
**SUB-ELEMENTO: 44.90.30.54**  
**PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (DEZ) MESES.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.**

**FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.**  
**LICITAÇÃO: PP 2007.013.PMA.SESAM**  
**DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2007.**  
**ASSINANTES: MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI**  
**ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMAHNO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP N° 2007.005.PMA.SESAN**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR - CP N° 2007.005.PMA.SESAN.**  
**Licitantes HABILITADOS: 1) EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A - EIT e 2) DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**  
 Ficam os licitantes intimados do resultado do julgamento, podendo, se quiserem, interpor Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Ficam notificados, desde já, na hipótese da não interposição de Recurso Administrativo, da Sessão Pública para a abertura das Propostas Comerciais, no dia 22/10/2007, às 10:00 horas, no local previamente definido no Edital.

Ananindeua/PA, 10 de outubro de 2007.

A Comissão.

**ORDEM DE COMPRA**

**PROCESSO 057/2007**

**PREGÃO N° PP. 2007. 014. PMA.SESAM**

**ORDEM DE COMPRA**

Após transcorrido o procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.520/03, o Decreto 3555/00 e suas alterações, fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço, denominada **VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, AUTORIZADA** a adquirir a máquina pesadas, constituída de 01 (um) rolo compactador de 07 pneus autopropulsado, modelo AP 26 - proveniente do lote 02, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no edital.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2007.

**MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI**

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

**MANOEL FERREIRA DE CARVALHO**

**VENDOR COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ORDEM DE SERVIÇO**

**PROCESSO N° 055/2007-SESAM/PMA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP. 2007. 002. PMA.SESAN**

**CONTRATO N° 032/2007-SESAM/PMA**

**C.R. N° 198.521-60/2006 - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666/93, fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, denominada **ESTACON ENGENHARIA S/A, AUTORIZADA** a executar os serviços de urbanização e infra-estrutura na área do Carlos Marighela, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2007.

**MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI**

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

**GILBERTO RISCINHO BASTOS**

Estação Engenharia S/A

**PROCESSO N° 055/2007-SESAM/PMA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP. 2007. 002. PMA.SESAN**

**CONTRATO N° 032/2007-SESAM/PMA**

**C.R. N° 198.521-60/2006 - MINISTÉRIO DAS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666/93, fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, denominada **ESTACON ENGENHARIA S/A, AUTORIZADA** a executar os serviços de construção de 04 equipamentos urbanos, constituído de 01 (uma) unidade de saúde - UBS; 02 (duas) praças e 01 (um) centro comunitário, todos no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2007.

**MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI**

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

**GILBERTO RISCINHO BASTOS**

Estação Engenharia S/A

**PROCESSO N° 059/2007-SESAM/PMA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CP. 2007. 001. PMA.SESAN**

**CONTRATO N° 031/2007-SESAM/PMA**

**CONVÊNIO N° 2316- FUNASA**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666/93, fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, denominada **ESTACON ENGENHARIA S/A, AUTORIZADA** a executar os serviços de esgotamento sanitário no bairro do Jaderlandia, todos no município

de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2007.

**MILTON MASAYUKI MIYAHARA FUJIYOSHI**

Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

**GILBERTO RISCINHO BASTOS**

Estação Engenharia S/A

**EXTRATO DE CONTRATO**

**N° do Contrato: 017/2007-ASJUR/SESAU**

**Modalidade de Licitação: Carta Convite n° CC 2007.029.PMA.SESAU**

**Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e TELECOM**

**SHOPPING DA TELEFONIA LTDA**

**Objeto: Locação de uma central telefônica incluindo a manutenção correlativa, por um período de 12 (doze) meses, para o complexo administrativo do Maguari.**

**Vigência: 02/10/2007 a 02/10/2008**

**Valor: R\$ 43.800,00**

**Dotação Orçamentária: 10.122.0025.21.79.3390-39**

**Fonte de Recurso: 01.11**

**Foro: Ananindeua**

**Data da Assinatura: 02/10/2007**

**Ordenador Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar**

**Endereço do Contratado: Rua Senador Manoel Barata, n° 904, Bairro Centro, Belém, Cep n° 66010-140**

## EXTRATO DE CONTRATO

**N° do Contrato: 051.2007.ASJUR.SESAU**

**Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS N. TP 2007.006.PMA.**

**SESAU**

**Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Project Arquitetura e Construções Ltda.**

**Objeto: obras e serviços de reforma e adaptação do Centro de Saúde da Cidade Nova IV**

**Vigência: 28/09/2007 a 28/01/2008**

**Valor: R\$ 410.595,59**

**Dotação Orçamentária: 15.451.0012.10.77.449051**

**Fonte de Recurso: 02.45.01.01**

**Foro: Ananindeua**

**Data da Assinatura: 28/09/2007**

**Ordenador Responsável: margarida Maria da Cunha Nassar**

**Endereço do Contratado: Rodovia Mário Covas, Passagem Pau D'Arco, n. 85, Coqueiro, CEP 67.113-190**

## EXTRATO DE CONTRATO

**N° do Contrato: 054.2007.ASJUR.SESAU**

**Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS N. TP 2007.007.PMA.SESAU**

**Partes: Secretaria Municipal de Ananindeua e Project Arquitetura e Construções Ltda.**

**Objeto: REFORMA, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JADERLANDIA**

**Vigência: 28/09/2007 a 29/12/2007**

**Valor: R\$ 476.519,01**

**Dotação Orçamentária: 15.451.0012.10.77.4490.51**

**Fonte de Recurso: 02.45.01.01**

**Foro: Ananindeua**

**Data da Assinatura: 28/09/2007**

**Ordenador Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar**

**Endereço do Contratado: Rodovia Mário Covas, Passagem Pau D'Arco, n. 85, Coqueiro, Ananindeua, Pará, CEP 67.113-190**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

## EXTRATO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES: Prefeitura Municipal de Colares e EMATER-Pará**

**OBJETO: Implantação de Ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, executado pela EMATER no Estado do Pará, visando contribuir para o desenvolvimento rural no município de Colares.**

**VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008**

**VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00**

**Ordenador de Despesas: IVANITO MONTEIRO GONÇALVES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

## GABINETE DO PREFEITO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2007-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 24/10/07 às 09h - Tipo Menor Preço Por ITEM.

**OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - SEMAJ**

**LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.**

O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, no endereço acima ou pelo site: [www.belem.pa.gov.br/licitacao](http://www.belem.pa.gov.br/licitacao).

Belém/PA, 11 de Outubro de 2007

**Alan Dionísio Souza Leão de Sales**

Pregoeiro da CPL - PMB

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 09/10/2007  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1) DISTRIBUIÇÃO  
1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2007.39.00.009258-5 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE MUNICIPIO DE URUARA  
ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS  
IMPDO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL NO PARA E OUTROS  
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009265-7 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM  
ADVOGADO JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009277-7 PROT.: 04/10/2007  
CLASSE: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR VANJA COSTA DE MENDONÇA  
ADVOGADO ANDRE DOS SANTOS MENDONÇA  
REU UNIAO FEDERAL  
VARA 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009294-1 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA  
EXCDO CENTRO E E FUNDAMENTAL EMILIOS SS LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009295-5 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO MARIA JACY TABOSA BARROS  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009296-9 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO MARCA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009297-2 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA  
LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009298-6 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO FILHOS DE EVA AGROPECUARIA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009299-0 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009300-4 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009301-8 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO NEVES PRESTADORA DE SERVICOS VIGILANCIA E  
SEGURANCA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009302-1 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO DIOGENES JOSE VAREJAO  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009303-5 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO OSNI NUNES  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009304-9 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009305-2 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009306-6 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO SINABEM SINALIZACAO LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009307-0 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO ADALBERTO BARBOSA DA SILVA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009308-3 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO MED PLAN MEDICINA PLANIFICADA S/C LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009309-7 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO MARCELO FERNANDES DOS SANTOS  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009310-7 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO RADIO TAXI DE BELEM LTDA ME  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009311-0 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO TROPICO ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009312-4 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO BRASIL MAIOR TELECOMUNICAÇÕES E VIDEO LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009313-8 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO REDE NOVO ESTADO DE RADIO E TELEVISAO LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009314-1 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009315-5 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO WELLINGTON CARLOS DA COSTA AMARAL  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009316-9 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO ASSOCIACAO DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009317-2 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO VOGUE DISTRIBUIDORA LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009318-6 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO LEONARDO DE DEA  
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009319-0 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO SERVISAT RADIOFUSAO LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.009320-0 PROT.: 05/10/2007  
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO CBV CENTRAL BRASILEIRA DE VIGILANCIA DE PATRIMONIAL  
LTD A  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009321-3 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO REDE DE EMISSORAS UNIDAS DA ILHA DE MARAJO LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009322-7 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO GARRA SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009323-0 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO SITEC LIMITADO LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009324-4 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO MATRIX VIGILANCIA E OPERACOES DE SEGURANCA LTDA  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009325-8 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009326-1 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009327-5 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO MIB MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009328-9 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES  
ADVOGADO WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
EXCDO PARA VIP SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009338-1 PROT.:09/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE GLAUBER ROCHA TRINDADE  
ADVOGADO FABRIZIO AUGUSTO LOBATO BELLO  
IMPDO REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA E OUTROS  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009339-5 PROT.:09/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE JOSE LONGHI LAURINDO NETO  
ADVOGADO ALBERTO LOPES MAIA FILHO  
IMPDO REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA E OUTROS  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009340-5 PROT.:08/10/2007  
CLASSE 15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO SIGILOSO  
VARA 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009342-2 PROT.:09/10/2007  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE GRIGORIO HERTON ALVES GUIMARAES

ADVOGADO ALBERTO RANIERE ALVES GUIMARAES  
IMPDO SUPERINTENDENTE REGIONAL ADJUNTA DA RECEITA  
FEDERAL EM BELEM E OUTROS  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009344-0 PROT.:08/10/2007  
CLASSE 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO IMACO S/A INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES  
E OUTROS  
J Dpcte JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009345-3 PROT.:08/10/2007  
CLASSE 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO IMACO S/A INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES  
E OUTROS  
J Dpcte JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ  
VARA 6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009346-7 PROT.:08/10/2007  
CLASSE 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO IMACO S/A INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES  
E OUTROS  
J Dpcte JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009347-0 PROT.:09/10/2007  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
ADVOGADO LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
REU UNIAO FEDERAL  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009348-4 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009349-8 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR LAZARO MORAIS LIMA  
ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009350-8 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR LUIZ OTAVIO PANTOJA  
ADVOGADO PAULO DE SOUSA BASTOS  
REU UNIAO FEDERAL  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009354-2 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE  
VEICULOS E MAQUINAS DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA  
ADVOGADO JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO  
IMPDO DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
- PA E OUTROS  
VARA 2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009292-4 PROT.:05/10/2007  
CLASSE 15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL  
AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO RAFAEL RIBEIRO RAYOL  
REU WALTER RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
VARA 4ª VARA FEDERAL  
1-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2007.39.00.009341-9 PROT.:08/10/2007  
CLASSE 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBT RONAIDE BRAGA SILVA  
ADVOGADO ALEKSEY LANTER CARDOSO  
EMBD FAZENDA NACIONAL  
VARA 7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009343-6 PROT.:08/10/2007  
CLASSE 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS  
EMBD MARIA CUSTODIA DA SILVA MIRANDA E OUTROS  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009352-5 PROT.:21/05/2007  
CLASSE 13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ  
SINGULAR

AUTOR MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU JOSE MATEUS ROCHA DA COSTA FERREIRA E OUTROS  
VARA 4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009333-3 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
BENEFICIO  
AUTOR GETILCE AYRES PEREIRA  
ADVOGADO JULIANA VAZ PINTO EMIDIO  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009334-7 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
BENEFICIO  
AUTOR MANOEL TEIXEIRA JORGE  
ADVOGADO CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009335-0 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
BENEFICIO  
AUTOR JOSE MIRANDA ALVES  
ADVOGADO CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009336-4 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE  
BENEFICIO  
AUTOR MARIA IZABEL MONTEIRO DIAS  
ADVOGADO JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA 5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2007.39.00.009351-1 PROT.:05/10/2007  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE JUSTICA PUBLICA  
REQDO APURAR RESPONSABILIDADE  
VARA 3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 50  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 4  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0  
TOTAL DOS PROCESSOS 59

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2007.39.00.703521-9 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
REQDO JOSE ANTONIO DA SILVA HAGE KARAM  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703522-2 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
REQDO HENRIQUE CORREA ALMEIDA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703525-3 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
REQDO JOAO OLIVEIRA CRUZ  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703527-0 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO MARINA MACHADO ALVES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703531-1 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO JOANA FRANCISCA DO CARMO SANTOS  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
PROCESSO:2007.39.00.703532-5 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECDO JUCELINO GUIMARAES SILVA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1  
I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMATICA  
PROCESSO:2007.39.00.703348-6 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL  
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
REU MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703519-5 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECDO SALUSTIANO PEREIRA DE SOUZA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703523-6 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECDO GILMA ISABEL REGO DAQUINO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703524-0 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO  
RECDO DARCI NAZARE RIBEIRO DA SILVA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703526-7 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECDO ALBERTO DURANS DE ARAUJO  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703528-4 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE UNIAO FEDERAL  
RECDO RAIMUNDO NONATO SOARES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703529-8 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO NAYANA FADUL DA SILVA  
RECDO MARIA SEBASTIANA NEVES DOS SANTOS  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2  
PROCESSO:2007.39.00.703347-2 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71100-RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL  
AUTOR INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA  
REU DEUSA MARIA TAVARES  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
PROCESSO:2007.39.00.703530-8 PROT.:09/10/2007  
CLASSE 71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
RECDO LINDOMAR SOUZA DA SILVA  
VARA 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 16  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 16

ANIZIA SUELY DE JESUS  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
FELICIO PONTES JR  
REP M P F.

## JUÍZO FEDERAL 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal  
JUIZ TITULAR  
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR  
JUIZ SUBSTITUTO  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br  
Dir Secret

RODRIGO DA PAZ ATAÍDE  
BOLETIM Nº 172/07  
EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2007  
ATOS DO JUIZ TITULAR  
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

1998.39.00.000054-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR HELCIO LORENZONI  
ADVOGADO PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
REU IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Despacho 1 Recebo a apelação de fls 254/262 nos efeitos devolutivo e suspensivo 2 Vista à parte apelada para contra-razões, no prazo legal 3 Apresentadas contra-razões, ou decorrido o prazo, subam os autos ao Eg Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1998.39.00.007296-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO PA00005481 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO DF00019893 - CARLOS HENRIQUE CASTELLO CHIOSSI

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
Despacho 1 Dê-se ciência às partes do retorno dos autos 2 Intime-se a Caixa para, com base nos artigos 461 e 644 do CPC, cumprir o julgado, no prazo de 30 dias.

1998.39.00.007466-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR RAIMUNDA DIRCE MARQUES BATISTA  
ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU UNIAO FEDERAL

ADVOGADO PA00001158 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
Despacho Nada a prover quanto ao pedido de fls 136 (requerimento para habilitação dos sucessores e recebimento do crédito da autora falecida), posto que não foi cumprido o despacho de fls 134 (informação do grau de parentesco com a autora falecida) Arquivem-se os autos com baixa na distribuição

2002.39.00.006192-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR DOMINGOS MOTA AZEVEDO  
ADVOGADO PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Ato Ordinatório: intimação das partes para especificação de provas no prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2003.39.00.013776-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

EMBD : OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU

EMBD : PRIMITA SERRA EVANGELISTA

EMBD : MARIA ALICE ALVES RODRIGUES

EMBD : MANOEL PAIVA

EMBD : MARIA DE FATIMA MARCAL PEREIRA

EMBD : UBIRACY FONSECA COELHO

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

Ato Ordinatório ( ) vista a parte embargada para se manifestar sobre o laudo e a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez)

dias

2004.39.00.008324-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS E OUTROS

ADVOGADO PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO

EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

Despacho Intimem-se os exequentes para se manifestarem acerca do

levantamento do crédito exequendo. Prazo de 10 dias

2005.39.00.005000-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

ADVOGADO PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

IMPDO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

Despacho 1 Recebo a apelação interposta pela União, no efeito devolutivo.

2 Intime-se a CTC - Companhia Têxtil de Castanhal S/A para apresentação

das contra-razões 3 Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao

Eg Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2005.39.00.006388-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR MARIA RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA

ADVOGADO PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

REU UNIBANCO SEGURO E PREVIDENCIA

REU BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO PA00005865 - MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

ADVOGADO PA00005176A - MARIA DEUSA ANDRADE DA SILVA

Ato Ordinatório intimação das partes para especificação de provas no

prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2005.39.00.007418-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR JORGE AMARO DA SILVA

ADVOGADO PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório intimação das partes para especificação de provas no

prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pela autora.

2006.39.00.000024-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

ADVOGADO PA00000982 - TSUGUO KOYAMA

REU UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ato Ordinatório. INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA ESPECIFICAÇÃO

DE PROVAS, INDICANDO DESDE LOGO A FINALIDADE, NO PRAZO

SUCESSIVO DE 10 (DEZ) DIAS, INICIANDO PELA AUTORA.

2006.39.00.007804-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

ADVOGADO PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES

ADVOGADO PA00000011 - TSUGUO KOYAMA

IMPDO IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - I

Despacho: 1. Recebo a apelação interposta pelo IBAMA, no efeito devolutivo. 2.

Vista a impetrante para apresentação das contra-razões. 3. Após, com ou sem

manifestação, subam os autos ao Eg Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2006.39.00.008830-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE RAIMUNDO SARAIVA DA COSTA

ADVOGADO PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: 1. Recebo a apelação de fls. 255/269, nos efeitos

devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte apelada para contra-

razões, no prazo legal. 3. Apresentadas contra-razões, ou decorrido o

prazo, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2007.39.00.001490-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR ANA MARIA TORRES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

REU UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório: ( ) manifesto-se a parte autora sobre a contestação no

prazo de 10 dias.

2007.39.00.003980-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR DEBORA FERNANDES DINELY

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA

FILHO

Ato Ordinatório ( ) manifeste-se a parte autora sobre a contestação no prazo de 10 dias

**ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO  
ARTHUR PINHEIRO CHAVES**

**2002.39.00.002030-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO  
ADVOGADO PA00102648 - ANTONIO GOMES GUIMARAES  
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

Despacho Dé-se vista ao exequente do pagamento efetuado às fls 222/225

**2004.39.00.004817-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

ADVOGADO PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
ADVOGADO PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
EXCDO JOSE ROBERTO DA SILVA  
ADVOGADO PA00007316 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES  
ADVOGADO PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

Despacho Intime-se a Caixa para dar prosseguimento ao feito, requerendo o que entender de direito. Prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento

**2005.39.00.003243-1 AÇÃO DE USUCAPIÃO**

REQTE REGINALDO FIMA AVILA

ADVOGADO PA00010347 - AUGUSTO SIDNEY RODRIGUES

REQDO CODEM - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE BELEM

LITISPA UNIAO FEDERAL

REQDO MARINA DE RESENDE DIAS

ADVOGADO PA00004052 - ANTONIO LOPES LOURENÇO

ADVOGADO PA00008720 - LUCIANE SILVA TELES DE BARROS

Despacho Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora

**2007.39.00.000429-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR MARIA DAS GRACAS SISO LEMOS

ADVOGADO PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

Ato Ordinatório intimação da parte autora para se manifestar sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), em 10 dias

**2007.39.00.003003-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE ANA MARIA DE SOUZA BRANDT

ADVOGADO PA00009194 - ANA MARIA PORTILHO ROCHA

ADVOGADO PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO PA00010537 - CLAUDIA MESCOUTO VIEIRA STEIN

ADVOGADO PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO PA00012456 - RUY TELLES DE BORBOREMA NETO

Despacho 1 Recebo a apelação de fls 372/385 nos efeitos devolutivo e suspensivo 2 Vista à parte apelada para contra-razões, no prazo legal 3 Apresentadas contra-razões, ou decorrido o prazo, subam os autos ao Egr Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

1ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Email emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.

RODRIGO DA PAZ ATAÍDE

**BOLETIM Nº 173/07  
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2007  
ATOS DO JUIZ TITULAR**

EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

**2002.39.00.001324-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

ADVOGADO PA00010438 - CLOVIS MARTINS

ADVOGADO PA00004099 - SERGIO FERRAZ

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU EMILIO HUMBERTO CARRAZAI SOBRINHO

REU ISABEL PEREIRA DE SOUZA

REU HENRIQUE COSTABILE

REU FERNANDO MANUEL TEIXEIRA CARNEIRO

REU VALDERY FROTA DE ALBUQUERQUE

REU DALIDE ALVES CORREIA

REU ROGERIO FERREIRA

REU JOSE RENATO CORREA DE LIMA

ADVOGADO AP0000578A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOGADO - EVILASIO DE JESUS ARAUJO

ADVOGADO PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH

ADVOGADO PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO DF0000916A - MARCIO DE ASSIS BORGES

Despacho Anulo os atos processuais praticados no presente feito a partir da expedição das cartas precatórias de fls 963 e 964, uma vez que constou, indevidamente, no texto das referidas cartas, a qualificação dos réus como testemunhas em confronto com o determinado no despacho de fls 961, que determinou a expedição de precatórias para depoimento pessoal dos réus. Expeça-se nova carta precatória para depoimento pessoal do réu Emilio Humberto Carrazai Sobrinho, observando-se o endereço indicado às fls 1000/1001. Diante das certidões de fls 976, 978, 980, 982, 983, 998 e 1003, solicite-se ao Superintendente do Departamento de Polícia Federal, nesta capital, a realização de diligências tendentes à localização dos reus Dalide Alves Correia, Roger Ferreira, José Renato Corrêa de Lima, Isabel Pereira de Souza, Fernando Manuel Teixeira Carneiro, Henrique Costabile e Valderly Frota de Albuquerque. Instrua-se o ofício com cópia da petição inicial

**2004.39.00.001766-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EXCDO ALCIONE ORIENTE DE LIMA LOBO

EXCDO GILK FERNANDES DA SILVA

EXCDO AMAURY DE PAULA NOOBLATH

EXCDO EDUARDO GIL CASTRO PINTO

ADVOGADO PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Sentença Tendo em vista o pagamento do crédito, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC, para os executados Amaury de Paula Nooblath, Eduardo Gil Castro Pinto e Gilk Fernandes da Silva. Homologo a desistência da ação manifestada pela parte exequente (fl. 303), julgando extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro no art. 569 do CPC para a executada Alcione Oriente de Lima Lobo. Custas ex lege. Sem honorários porque não houve interposição de embargos. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

**2004.39.00.006932-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL

ADVOGADO PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU BANCO DA AMAZONIA S A

ADVOGADO PA00011245 - ANDERSON DE SOUZA BARRA

ADVOGADO PA00007690 - DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

Despacho Intimem-se as partes de que foi designado o dia 07.11.07, às 10.00 horas, para perícia médica, a realizar-se em consultório localizado à Rua João Balbi, 542, Umanzai, telefone 3204-3939. O Autor deverá ser intimado pessoalmente, por mandado

**2004.39.00.010034-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO**

AUTOR TEOFILO BARBOSA RODRIGUES

ADVOGADO PA00004858 - GEORGETE ABDOU YAZBEK

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Despacho Corrijo o texto da terceira linha da decisão de fls 62/64 para esclarecer que a sentença a que se refere o mencionado ato jurisdicional encontra-se às fls 48/55

**2005.39.00.003406-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA

ADVOGADO PA0000M282 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

EXCDO UNIAO FEDERAL

Sentença ( ) julgo extinta a execução ( )

**2005.39.00.007212-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO PA00012205 - LORENA TYANA DA SILVA COELHO

ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

Sentença ( ) julgo improcedentes os pedidos ( )

**2007.39.00.008448-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE WILTON CARMO PIRES DE SOUZA

ADVOGADO PA00000979 - MAURICIO SILVA PEREIRA

ENTIDADE UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

IMPDO COMANDANTE DO 2 BATALHAO DE INFANTARIA E SELVA DA 8 REGIAO MILITAR

Decisão Não é conveniente que se declare, por meio de liminar, a invalidade da Portaria 486 de 12/9/2007 que revogou a Portaria n. 470 de 6/9/2007 que, por sua vez, havia dado publicidade ao ato de concessão de licença ao Impetrante. A questão deve ser submetida ao contraditório, uma vez que os atos administrativos sustentam presunção de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em juízo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF da 1ª Região, em agravo de instrumento: "PROCESSUAL CIVIL E ECONÔMICO - MULTA DO CADE (ART. 7º DA LEI Nº 8.884/94) - DESCONSTITUIÇÃO - NECESSIDADE DE GARANTIA DO JUÍZO (ART. 65 DA LEI Nº 8.884/94) - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - AFASTAMENTO POR MEIO DE LIMINAR (ANTECIPAÇÃO DE TUTELA) - EXCEPCIONALIDADE - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO

1- Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade, não sendo possível seu eventual afastamento por medida liminar, com flagrante ofensa ao princípio do devido processo legal, a não ser diante de evidências concretas e unívocas, o que não é caso. 2- A decisão plenária do CADE tem força de título executivo extrajudicial que somente poderá ser desconstituído após a garantia do juízo nos termos do art. 65 da Lei 8.884, de 11 JUN 1994. 3- O depósito efetuado vários meses após a publicação da decisão plenária no só valor das multas pecuniárias que lhes foram aplicadas individualmente, não suspende a exigibilidade das demais sanções impostas pela decisão plenária. 4- Agravo interno não provido. 5- Peças liberadas pelo Relator, em 22/05/2007, para publicação do acórdão (Processo AGTAG 2006.01.00.042232-7/DF, AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Relator DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL Órgão Julgador SÉTIMA TURMA Publicação 01/06/2007 DJ p 82. Data da Decisão 22/05/2007). Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento. Denego a liminar. Notifique-se para informações

**2007.39.00.009128-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**

IMPTE FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR

ADVOGADO PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

ENTIDADE FAZENDA NACIONAL

IMPDO PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PARA

Decisão Não é conveniente que se declare, por meio de liminar, a invalidade do ato administrativo que indeferiu a expedição da CND, pois a questão deve ser submetida ao contraditório, uma vez que os atos administrativos sustentam presunção de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em juízo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF da 1ª Região, em agravo de instrumento: "PROCESSUAL CIVIL E ECONÔMICO - MULTA DO CADE (ART. 7º DA LEI Nº 8.884/94) - DESCONSTITUIÇÃO - NECESSIDADE DE GARANTIA DO JUÍZO (ART. 65 DA LEI Nº 8.884/94) - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS - AFASTAMENTO POR MEIO DE LIMINAR (ANTECIPAÇÃO DE TUTELA) - EXCEPCIONALIDADE - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO

1- Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade, não sendo possível seu eventual afastamento por medida liminar, com flagrante ofensa ao princípio do devido processo legal, a não ser diante de evidências concretas e unívocas, o que não é caso. 2- A decisão plenária do CADE tem força de título executivo extrajudicial que somente poderá ser desconstituído após a garantia do juízo nos termos do art. 65 da Lei 8.884, de 11 JUN 1994. 3- O depósito efetuado vários meses após a publicação da decisão plenária no só valor das multas pecuniárias que lhes foram aplicadas individualmente, não suspende a exigibilidade das demais sanções impostas pela decisão plenária. 4- Agravo interno não provido. 5- Peças liberadas pelo Relator, em 22/05/2007, para publicação do acórdão (Processo AGTAG 2006.01.00.042232-7/DF, AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Relator DESEMBARGADOR FEDERAL

LUCIANO TOLENTINO AMARAL Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA  
Publicação 01/06/2007 DJ p 82 Data da Decisão: 22/05/2007 \* Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento Denego a liminar. Apresente o Impetrante procuração em via original no prazo de 10 (dez) dias sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2007.39.00.009342-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE GRIGORIO HERTON ALVES GUIMARAES  
ADVOGADO GO00021929 - ALBERTO RANIERE ALVES GUIMARAES  
ADVOGADO GO00021793 - JULIANA SILVA MARINHO  
ENTIDADE SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL  
IMPDO SUPERINTENDENTE REGIONAL ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

Decisão Não é conveniente que se declare, por meio de liminar, a invalidade da Portaria 486 de 12/9/2007 que revogou a Portaria n. 470 de 6/9/2007 que, por sua vez, havia dado publicidade ao ato de concessão de licença ao Impetrante. A questão deve ser submetida ao contraditório, uma vez que os atos administrativos sustentam presunção de veracidade e legitimidade, somente sendo concebível o afastamento de seus efeitos, portanto, depois de esgotado o debate posto em juízo. Sobre o tema, cumpre colacionar acórdão proferido pelo E. TRF da 1ª Região, em agravo de instrumento: "PROCESSUAL CIVIL E ECONÔMICO - MULTA DO CADE (ART. 7º DA LEI Nº 8.884/94) - DESCONSTITUIÇÃO NECESSIDADE DE GARANTIA DO JUÍZO (ART. 65 DA LEI Nº 8.884/94) - PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS AFASTAMENTO POR MEIO DE LIMINAR (ANTECIPAÇÃO DE TUTELA) EXCEPCIONALIDADE - AGRAVO PROVIDO MONOCRATICAMENTE - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO 1- Os atos administrativos gozam de presunção de legitimidade, veracidade e de legalidade, não sendo possível seu eventual afastamento por medida liminar, com flagrante ofensa ao princípio do devido processo legal, a não ser diante de evidências concretas e unívocas, o que não é caso. 2- A decisão plenária do CADE tem força de título executivo extrajudicial que somente poderá ser desconstituído após a garantia do juízo nos termos do art. 65 da Lei 8.884, de 11 JUN 1994. 3- O depósito efetuado vários meses após a publicação da decisão plenária no só valor das multas pecuniárias que lhes foram aplicadas individualmente, não suspende a exigibilidade das demais sanções impostas pela decisão plenária. 4- Agravo interno não provido. 5- Peças liberadas pelo Relator, em 22/05/2007, para publicação do acórdão. (Processo AGTAG 2006 01 00.042232-7/DF, AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL Órgão Julgador: SÉTIMA TURMA Publicação: 01/06/2007 DJ p 82 Data da Decisão: 22/05/2007) \* Assim, visto que o reconhecimento da invalidade do ato administrativo importaria em complexa análise meritória, incompatível com a celeridade inerente às medidas cautelares, e que a pecha ventilada não se afigura isenta de dúvidas, não resta presente a plausibilidade do direito substancial alegado, requisito impostergável à concessão do provimento Denego a liminar. Notifique-se para informações.

ATOS DO JUIZ SUBSTITUTO ARTHUR PINHEIRO CHAVES  
2007.39.00.005203-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE INGRID ANDERS IMMER  
ADVOGADO PA00011940 - VIVIANE GOMES VITOR  
ENTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Sentença ( ) concedo a segurança ( )

2007.39.00.005205-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE FLAVIA PRISCILA DA SILVA BRASIL  
ADVOGADO PA00011940 - VIVIANE GOMES VITOR  
ENTIDADE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
Sentença ( ) concedo a segurança ( )

2007.39.00.007289-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE PESCADOS ESTADOS DO PARA E AMAP. SINPESCA  
ADVOGADO PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA  
ADVOGADO PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO  
ENTIDADE SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL  
IMPDO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 2 REGIAO FISCAL  
Decisão ( ) indefiro a liminar ( )

2007.39.00.009255-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA  
REQTE ASSOCIACAO NACIONAL DE BANCOS - ASBAC E OUTRO  
ADVOGADO BA00013569 - MONICA MIRANDA FRANCO VILELA

REQDO. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Decisão ( ) indefiro a liminar ( )

## JUIZO FEDERAL 2ª VARA

2ª VARA FEDERAL  
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA  
Juiza Titular  
HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substituto  
RUY DIAS DE SOUZA FILHO  
Dir. Secret.:  
DANIELA ESTEVES DA SILVA  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>  
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

### BOLETIM Nº 110/07 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)  
2004.39.00.008916-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO PA00010442 - ANA PAULA CAVALEIRO DE MACEDO ABOUL HOSN  
ADVOGADO PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS  
ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA  
ADVOGADO PA00013529 - WALTER ANDRE DE SOUZA ROCHA  
REU MUNICIPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
ADVOGADO PA00004921 - STELLIO JOSE CARDOSO MELO  
2006.39.00.005649-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR R E SANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS  
ADVOGADO PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA  
ADVOGADO PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES  
ADVOGADO PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO  
REU IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
2007.39.00.002218-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR - FELICIO PONTES JR  
REQDO BENTO NOGUEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO PA00012241 - NILBERT ALLYSON ALMEIDA DE MORAES  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, consequente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). - Intime(m)-se.

2004.39.00.004101-9 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO  
AUTOR UNIAO FEDERAL  
PROCUR PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA  
REU MITCHEL CRISTOPH SARAIVA  
2007.39.00.000721-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
REQTE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA  
REQDO CIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE - CAIMA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
Arquivem-se.

96.00.06307-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE RAIMUNDO NONATO RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

96.00.06319-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE ROSARIA DE FATIMA RESQUE GONCALVES E OUTROS  
ADVOGADO PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO  
IMPDO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR - ANTONINO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
- Diante do contido nas certidões retro, considero já atendido o pedido de desentranhamento formulado pela parte autora, motivo pelo qual determino o arquivamento dos autos, com as cautelas devidas. - Intime-se.

2005.39.00.005022-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR AMELIA ISRAEL BENZECRY E OUTRO  
ADVOGADO PA00001076 - CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA  
ADVOGADO PA00004505 - MARIA INACIA LOBATO FERREIRA  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
LITISPA PAULO GESSON MENDES LIMA  
LITISPA ANDREA DE MARIA BENEVIDES DE ALMEIDA  
ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIYUCHIHARA FONSECA  
ADVOGADO PA00000580 - EUDIRACY A DA SILVA  
ADVOGADO PA00008309 - JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
- Intime-se a parte Autora a apresentar comprovação do depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias.

2005.39.00.004500-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
RÉU LAZARO NUNES DOS SANTOS  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl. 59. - Comprovado o recolhimento, remetam-se os autos ao arquivo. Caso contrário, retomem-me conclusos.

2005.39.00.000283-0 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA  
ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA  
REQDO DOMINGUES VALENTE FERREIRA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
- Defiro o pedido formulado na petição de fls. 81/82 e determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização de bens passíveis de penhora. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2005.39.00.000794-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
ADVOGADO PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTR  
RÉU CLEOMA LOPES OLIVEIRA  
DEF. PUB - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
- Primeiramente, deve a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar as cópias necessárias à intimação. - Após, intime-se a requerida para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenada na sentença, conforme memória de cálculo apresentada às fls. 96/104, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614, todos da referida lei. - Intime-se a Defensora Pública da União.

2007.39.00.004444-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR ALINE BECKMANN DE CASTRO MENEZES  
ADVOGADO PA00010367 - ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
2007.39.00.004452-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR JOSE EDMUNDO CARNEIRO CUTRIM E OUTRO  
ADVOGADO PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho  
- Inicialmente, intime-se a parte autora para apresentar as cópias necessárias à intimação. - Após, intime-se a agravada para oferecer resposta no prazo legal, nos termos do art. 523, § 2º, do Código de Processo Civil. Em seguida, com ou sem manifestação da agravada, retomem os autos conclusos.

**2006.39.00.001803-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS**

AUTOR ALBERTO PINTO DE ARAUJO

ADVOGADO PA00008829 - ARIEL FROES DE COUTO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

- Inicialmente, intime-se a parte autora para apresentar as cópias necessárias à intimação. - Após, intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo legal, nos termos do art. 523, § 2º, do Código de Processo Civil. Em seguida, com ou sem manifestação do agravado, retornem os autos conclusos.

**2004.39.00.007673-7 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO VANIA DO SOCORRO DA SILVA ALMEIDA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

- Defiro o pedido formulado na petição de fl. 71 pela Caixa Econômica Federal. - Dessa forma, determino a citação da Requerida no endereço informado pela Requerente na peça acima mencionada.

**2005.39.00.003913-6 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA

REQDO VIRGINIA DE NAZARETH AMARAL SANTOS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

- Anote-se o substabelecimento de fl. 72. - Defiro o pedido formulado na petição de fl. 76 e determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de intimação.

- Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

**94.00.05378-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO PA00011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU UNIAO FEDERAL

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA

ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

- Comproven os autores, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do pedido de justiça gratuita, a situação financeira de hipossuficiência que está a deslindar os recursos para subsistência própria ou da família, no caso de pagamento das custas processuais sobretudo em razão de que o montante apurado será rateado entre os litisconsortes.

**1997.39.00.010914-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR CARLOS ALBERTO DIAS E OUTROS

ADVOGADO PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

- Proceda a Secretaria a reclassificação (classe 4100) do presente, feito devendo figurar no pólo ativo os Autores nominados à fl. 195 e sua patrona.

- Após, cite-se a UFPA nos termos do artigo 730 do CPC.

**2000.39.00.004148-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE ANDREILINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS

EXQTE ANDREILINO CURSINO DE ANDRADE E OUTROS

EXQTE PEDRO PANTOJA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO PA0000841C - GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES

EXCDO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Acatos as razões da Contadonora do foro manifestada à fl. 975 dos autos, que para tanto valeu-se dos critérios constantes no Manual de Cálculos da Justiça Federal, razão pela qual rejeito a impugnação da executada (fl. 813/816) e acolho a planilha de cálculo juntada à fl. 956. Ademais, o valor que decorre da apuração da pequena deflação de 0,18%, havida em julho/2003, não justificava o gasto com perito contábil para sua apuração. Em vista das fichas financeiras colacionadas

às fls. 821/892, que demonstra a percepção de valores na esfera administrativa homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre GUTEMBERG JOSÉ DE CARVALHO FILHO, JOÃO DE DEUS PALHETA NEVES, JOÃO PARAGUASSU DE SALES NEGRÃO, PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO DE CARVALHO, PEDRO PANTOJA DA COSTA e a FUNASA, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Em relação à verba honorária, por se tratar de parcela autônoma, pertencente ao patrono da causa, deve seu pagamento ser mantido. Ao cálculo para apuração da verba honorária decorrente dos acordos ora homologados. Defiro o pedido formulado na petição de fl. 926/930 e 970/971, quanto a retenção do percentual de 20% em favor do patrono dos exequentes, conforme contratos de honorários advocatícios colacionados às fls. 933, 934, 937, 939, 972, 973, 974, 975, 956 e 977, nos termos das disposições do § 4º do artigo 22 do EOAB, que pressupõe intervenção do juiz em caso de processo em fase de execução, o que deverá ser viabilizado por ocasião da expedição dos alvarás de levantamento. Dexo, no entanto, deferir a retenção pretendida em relação aos exequentes supracitados em razão dos acordos homologados. Dessa feita, determino: a) Expedição de alvará para levantamento das quantias depositadas (fl. 956) em favor dos exequentes relacionados à fl. 956 abatendo-se o percentual de 20% (vinte por cento) atinentemente aos honorários advocatícios fixados em contratos; b) Expedição de alvará em nome do patrono da causa, para levantamento do valor apurado na forma acima discriminada, relativo ao abatimento de 20% da quantia devida aos exequentes que não tiveram seus acordos homologados. Devolva-se ao TRF/1ª Região as diferenças depositadas a maior, bem como aquelas depositadas em favor dos exequentes relacionados no segundo parágrafo. Considerando o falecimento do autor PEDRO PAULO RIBEIRO RODRIGUES noticiado nos autos, concedo ao patrono da causa o prazo de 20 dias para a habilitação do espólio ou dos herdeiros do de cujus, que deverá, no mesmo prazo, também, colacionar aos autos a certidão de óbito do mesmo, devidamente autenticada, para fins de levantamento do valor depositado em favor do de cujus.

**2006.39.00.008624-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOR MARIA AUXILIADORA PARAENSE DA PAIXAO

ADVOGADO PA00007810 - GILSON ANGELO MOTA FIGUEIRA

REU UNIAO FEDERAL

REU VICTOR MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO PA00007542 - WANDERLEI MARTINS LADISLAU

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, consequente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). - Intime(m)-se

**JUIZO FEDERAL 4ª VARA****PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

4ª Vara Federal

**PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

4ª VARA FEDERAL

ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2007.39.00.008347-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO IVAN SANDJAI TAPOKA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão

( ) Desse modo, recebo a denúncia e designo o dia 18/10/2007, às 16h, para audiência de instrução e julgamento (art. 5º da Lei nº 11.343/06).

Altere-se a classe processual para procedimento especial da lei antitóxica.

Apesar de não arroladas na defesa preliminar, em homenagem à ampla defesa, faculto ao réu a apresentação de testemunhas na audiência de instrução, independentemente de intimação.

Intime-se, inclusive, o intérprete.

Cite-se. Requisite-se a apresentação do preso.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

**2007.39.00.008346-6 INQUÉRITO POLICIAL**

REQTE JUSTICA PUBLICA

REQDO ANOEPKUMAR THAKOER

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão

( ) Desse modo, recebo a denúncia e designo o dia 18/10/2007, às 14h e 30 min, para audiência de instrução e julgamento (art. 5º da Lei nº 11.343/06).

Altere-se a classe processual para procedimento especial da lei antitóxica.

Apesar de não arroladas na defesa preliminar, em homenagem à ampla defesa, faculto ao réu a apresentação de testemunhas na audiência de instrução, independentemente de intimação.

Intime-se, inclusive, o intérprete.

Cite-se. Requisite-se a apresentação do preso.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

**JUIZO FEDERAL 5ª VARA****PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS

JUIZ FEDERAL TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

JOÃO EDILIO MUNIZ DOS SANTOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

**BOLETIM Nº. 117/2007****AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO**

2000.39.00.012325-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR ROSEMIRO NUNES SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos

termos do art. 162, § 4º, CPC, fica deferido o prazo de cinco dias, conforme

requerimento de fl. 180. Após, sem manifestação, restituir os autos ao

arquivo, sem baixa.

**1997.39.00.007433-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO RENATO MOREIRA BORGES

REQDO NIDIA LÍCIA SILVA BORGES

REQDO IRANILDE OLIVEIRA PAZ

ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos

termos do art. 162, § 4º, CPC, fica deferida a dilação de prazo, conforme

requerimento de fl. 112. Após, sem manifestação, remeter os autos ao

arquivo, sem baixa.

**1998.39.00.009664-1 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE**

AUTOR ADINEI ARAGAO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA

REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º, CPC, fica deferido a suspensão pleiteada pela CEF à fl. 200, pelo prazo de 60 dias. Após, sem manifestação, remeter os autos ao arquivo, sem baixa.

1997.39.00.005960-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR JUALES QUEIROZ MONTEIRO E OUTROS  
ADVOGADO PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY  
ADVOGADO PA00000127 - MARCELO MEIRA MATTOS  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intime-se os autores das petições de documentos de fls. 170/177 e 178/181. Prazo: 10(dez) dias.

1998.39.00.010307-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE RITA DO CARMO DAVID DAS NEVES  
ADVOGADO PA00008141 - SIDENEU OLIVEIRA DA CONCEICAO FILHO  
LITISPA ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS  
IMPDO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL  
ADVOGADO PA00008369 - AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE  
ATO ORDINATÓRIO Nos termos do art. 13, I, 29, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista aos apelados do retorno destes autos do TRF para querendo, no prazo de 30 dias, requerendo o que entenderem de direito.

2006.39.00.007293-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR SILVINA NUNES BERTOLO  
ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
REU UNIAO FEDERAL  
ORDINATÓRIO Nos termos do art. 13, I, 24, da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, dê-se vista as partes para que especifiquem, no prazo de 30 dias, as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades.

2002.39.00.007920-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE FAZENDA NACIONAL  
EXCDO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA  
ADVOGADO PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
ADVOGADO RJ00105900 - CRISTIANE CAMUZI COUTO  
ADVOGADO PA00006800 - KLEVERSON GOMES ROCHA  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º, CPC, manifeste-se a executada sobre a petição e documentos de fls. 184/190, no prazo de dez dias. Após, sem manifestação, arquivar o feito.

2001.39.00.008641-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR JOSE AUGUSTO DE SALES  
ADVOGADO PA00007345 - ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA  
REU BANCO DO BRASIL S/A  
REU BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifeste-se o autor sobre a petição de fl. 141, no prazo de dez dias.

1998.39.00.001764-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR GERALDO FERNANDES PIMENTA E OUTROS  
ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se os autores sobre a petição e documentos de fls. 396/398, no prazo de dez dias. Após, sem manifestação, arquivar o feito.

2005.39.00.009077-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO PA00008535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
ADVOGADO PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA  
EXCDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
ADVOGADO PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intime-se os exequentes da petição e documentos de fls. 457/460. Prazo: 10(dez) dias.

2007.39.00.001491-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR JOAO VELOSO DE CARVALHO  
ADVOGADO PA00010333 - JOSIAS FERREIRA BOTELHO  
REU UNIAO FEDERAL  
ATO ORDINATÓRIO Nos termos do art. 13, inciso I, item 23 da Portaria nº 01/2006 deste Juízo, manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias, sobre a contestação e documentos de fls. 306/454.

1999.39.00.002792-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR ANTONIO DE LIMA E SILVA E OUTROS  
ADVOGADO PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA  
ADVOGADO PA00004647 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
ADVOGADO PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ATO ORDINATÓRIO 1 Manifeste-se o autor sobre o petição de fls. 322, no prazo de 10 dias. 2 Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.

2007.39.00.000502-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR RAIMUNDO NONATO FRANCO DE CARVALHO  
ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do MM Juiz Federal da 5ª vara, e nos termos do CPC, 162, §4º, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. Prazo: 30 dias.

1997.39.00.002900-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR ZELIA VIEIRA CRUZ VELOSO E OUTROS  
ADVOGADO PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS  
ADVOGADO PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA  
ADVOGADO PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, manifestem-se os autores sobre a petição e documentos de fls. 396/398, no prazo de dez dias. Após, sem manifestação, arquivar o feito.

2000.39.00.007056-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE WALTER NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS  
ADVOGADO PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intime-se os exequentes da petição e documentos de fls. 346/357. Prazo: 10(dez) dias. Após, se nada requerido os autos serão arquivados.

2005.39.00.008618-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE RUI PEREIRA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
ADVOGADO PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA  
EXCDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
PROCUR PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intime-se os exequentes da petição e documentos de fls. 440/445. Prazo: 10(dez) dias.

2005.39.00.006365-9 HABEAS DATA  
IMPTE APARELHOS DE LABORATORIO MATHIS LTDA  
ADVOGADO PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO  
ADVOGADO SP00071237 - VALDEMIR JOSE HENRIQUE  
IMPDO SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PARA  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, intime-se a impetrante quanto a petição de fls. 58/65. Prazo: 10(dez) dias.

2005.39.00.008648-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAUJO E OUTROS  
ADVOGADO PA00008535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA  
ADVOGADO PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA  
EXCDO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
PROCUR PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO  
ATO ORDINATÓRIO De ordem do Exmº Juiz Federal da 5ª Vara e nos

termos do art. 162, § 4º do CPC, manifestem-se os exequentes sobre a petição e documentos de fls. 473/522, no prazo de dez dias, notadamente sobre a alegação de litispendência.

## AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.003294-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR HARRY SERRUYA E OUTRO  
ADVOGADO PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO  
ADVOGADO PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO  
ADVOGADO PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO 01 Expeça-se alvará em favor da perita judicial, para levantamento do crédito consignado à fl. 697 a título de honorários, conforme requerimento de fl. 757 02. Manifestem-se as partes sobre os esclarecimentos prestados pela perita do Juízo às fls. 758/764, bem como apresentem seus memoriais finais, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando pelos autores.

Após, conclusos para sentença.

2006.39.00.006178-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
ADVOGADO PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
EXCDO MARIA AUXILIADORA DA SILVA MODESTE  
DESPACHO 1 Defiro(fl.46) 2 Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, exceto a procuração. 3 Após, arquivem-se os autos.

2007.39.00.004442-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO PA00009524 - IVONE SOUZA LIMA  
REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO Em face da competência absoluta dos Juizados Especiais para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste Juízo e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Cível instalado nesta seção judiciária.

2004.39.00.001315-7 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO PA00011824 - LENA CLAUDIA LOBATO ALEXANDRIA  
ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
ADVOGADO PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA  
REQDO MARIO ANTONIO PAMPOLHA KLAUTAU  
ADVOGADO PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO  
ADVOGADO PA00011446 - MARIA ELISA IMBIRIBA CORRES  
DESPACHO 1 Certifique a Secretaria sobre a alegação de incorreção nas publicações referentes ao despacho de fl. 40 e à sentença de fl. 44/47. 2 Intime-se a exequente para, querendo, se manifestar, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da exceção de pré-executividade apresentada (fls. 62/63). 3 Após, voltem-me os autos conclusos.

2004.39.00.008921-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE UNIAO FEDERAL / FUNASA  
PROCUR - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
PROCUR - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
EMBDO UBALDINA DO ROSARIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
EMBDO MAX MANOEL MONTEIRO DE LIMA  
EMBDO MARIA DO SOCORRO MEIRELES GALUCIO  
EMBDO DEMERVAL SILVEIRA GADELHA  
EMBDO ANTONIO SOUSA PENAFORT  
EMBDO CARLOS NUNES DE SOUZA  
EMBDO ARCELIO BARATA DIAS LOBO  
EMBDO CELIA MARIA RIBEIRO MELO  
EMBDO MARIA DO ROSARIO CARDOSO  
EMBDO MIGUEL PANTOJA DA COSTA  
EMBDO ANTONIO CARLOS SARAIVA  
EMBDO SIVAL SANTOS DA CUNHA  
EMBDO SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOBATO  
EMBDO NOEMIA NEVES FONSECA  
EMBDO BENEDITO DAMASCENO QUADROS  
EMBDO SAFIRA CUNHA NASCIMENTO  
EMBDO BENEDITO RAIOL DA COSTA  
EMBDO DEMETRIUS MARIO DOS SANTOS  
EMBDO ANTONIO RAIOL DA COSTA

## Judiciário 1

8

EMBD0 ROSILDA FERREIRA DA SILVA  
 EMBDO MARIA ELIZABETE DA COSTA FRAZAO  
 EMBDO ALDO ANTONIO SOARES BARROSO  
 EMBDO ANTONIO GASPAR REIS E SILVA  
 EMBDO ANTONIO LOPES NOGUEIRA  
 EMBDO ELTON MONTEIRO DA SILVA  
 EMBDO EDVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 ADVOGADO PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 DESPACHO 1 Cumpra, a Secretaria, a parte final da sentença de fls 225/227 trasladando para os autos da execução. Proc. nº 2004 7206-4, a cópia da referida sentença e da planilha de fls 13/38, bem como da certidão de trânsito (fl 488)  
 2 Desentranhem-se as peças de fls 234/487 e 489, para serem juntadas aos autos da execução onde deverão ser processadas 3 Preclusas as vias impugnatórias, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos  
**2002.39.00.003254-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 ADVOGADO PA0010524A - JONNY MAIKFL DOS SANTOS  
 EXCDO ANA MARCIA RODRIGUES ALMEIDA  
 EXCDO BENEDITO ALFREDO GOMES RODRIGUES  
 EXCDO MARIA LUCIA MENDES TEIXEIRA  
 EXCDO CELIA SOCORRO PONCIANO CADETE  
 EXCDO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA  
 EXCDO RAIMUNDO SERGIO ARAUJO DE OLIVEIRA  
 EXCDO LIEGE SOCORRO DO ROSARIO  
 EXCDO VALDENAIDE ATAIDE DA SILVA  
 EXCDO ORILDO DOMINGOS MARQUIORO  
 ADVOGADO PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 ADVOGADO PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 DESPACHO 1 Defiro o pedido de fl 253 por 60(sessenta) dias 2 Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos, SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique o efetivo desfecho da lide  
**1999.39.00.001254-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR PEDRO PAULO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO 1 Defiro (fls 315/319) 2 Nas ações pertinentes aos expurgos inflacionários relativos ao FGTS são cabíveis os juros de mora a partir da citação independentemente de ter ou não havido levantamento do saldo da conta vinculada, conforme decisão majoritária proferida em Incidente de Uniformização de Jurisprudência pela Egrégia Terceira Seção, na data de 02/10/2002, que deu origem à Súmula nº 46 do TRF da 1ª Região. No mesmo sentido a Súmula 254/STF, in verbis. Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omissa o pedido inicial ou a condenação No prazo de 30(trinta) dias, deverá a CEF  
 a) Cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora em relação às autoras Júlia Almeida Pereira e Regina Coeli Seabra da Costa  
 b) Apresentar a Guia de Levantamento de Conta Vinculada ou Autorização de Pagamento de Conta FGTS dos autores José Augusto Cardoso Sábado e Mana do Nascimento Medeiros Guedes  
 c) Comprovar, com certidão narrativa o benefício judicial supostamente recebido pelo autor Casimiro Corrêa dos Santos (fl 307)  
 3 Após, dê-se vista aos autores para manifestação Prazo 30(trinta) dias  
**1999.39.00.006658-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
 EXQTE OSVALDO FONSECA MARTINS DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 EXCDO UNIAO FEDERAL  
 DESPACHO 1 Intime-se a Sra Maria Lucia Cruz da Silva, sucessora de Paulo Cardoso da Silva, para que apresente os documentos de habilitação dos demais sucessores mencionados na Certidão de fl. 250, ou termo de renúncia, se assim desejar Prazo 20(vinte) dias.  
**1997.39.00.007814-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**  
 AUTOR CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA  
 ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

ADVOGADO PA00011922 - TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO  
 ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 ADVOGADO PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA  
 DESPACHO 1 Em análise aos autos, sobressai que as autoras MARIA LA GRAÇA SOARES DA COSTA e HELENIZE MARIA BARBOSA DE LIMA transacionaram com as rés, conforme petição de fls 504/512, enquanto os autores CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA e PAULO ROBERTO PAMPLONA PIMENTA ajuizaram recurso de apelação, conforme fls 487/502  
 2 Assim, recebo a apelação de fls 487/502, tempestivamente interposta pelos autores acima relacionados, nos efeitos devolutivo e suspensivo 2 Vista às rés, para oferecerem contra-razões, no prazo legal, sucessivamente, iniciando pela CAIXA No mesmo prazo, devem se manifestar sobre a petição de fls 504/512 3 Postergo a apreciação da petição de fls 527/528 para apos o trânsito em julgado da ação, com o objetivo de uniformizar os atos da execução  
 4 Oportunamente, subam os autos ao e TRF da 1ª Região  
**1998.39.00.006980-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PUBLICOS**  
 AUTOR MARIA DE FATIMA DE SOUZA VEIGA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA  
 REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO 1 Defiro (fls 395/396) Anote-se Vista à requerente Prazo 10 (dez) dias 2 Cumpra-se o despacho de fl 389, intimando-se, pessoalmente os devedores  
 2006.39.00.003200-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQTE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA  
 CODEBAR  
 ADVOGADO PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO  
 REQDO MARIA DAS GRACAS MONTEIRO COSTA  
 ADVOGADO PA00011143 - ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO  
 DESPACHO Defiro a produção da prova testemunhal requerida pela autora à fl 62 Promova a requerente a apresentação do rol de testemunhas, no prazo de 10 dias  
**2000.39.00.010584-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR ERALDO RODRIGUES GARCIA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO Diga a CAIXA, no prazo de 10 dias, sobre a impugnação ao cumprimento do julgado, apresentada à fl 273/275, promovendo, se for o caso, a integralização do seu cumprimento, inclusive quanto aos honorários de sucumbência  
**1997.39.00.010825-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR RAIMUNDO ALBERTINO MORAES MOURA E OUTROS  
 ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO 1 Manifeste-se a CEF sobre a petição de fls 357/360, no prazo de 30(trinta) dias, promovendo a integralização do cumprimento do julgado em relação ao autor Luiz Hardi de Araújo Valadares Martins ou comprovando documentalmente, mediante extratos discriminados, seu integral cumprimento, sob pena de cominação de multa 2 Cumprido o item anterior, dê-se vista aos autores para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias  
**1998.39.00.000394-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR LOURIVAL VIEIRA DO CARMO E OUTROS  
 ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO 1 A decisão proferida à fl 190/191 indica, de forma inequívoca, que as partes saíram da lide, simultaneamente, vencedoras e vencidas quanto às suas pretensões, devendo, portanto, ser aplicada a regra do CPC, 21 em relação aos honorários advocatícios. 2 Confirmada a sucumbência recíproca, entendo que deve haver o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando a compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram 3 Sendo assim, a CAIXA deve pagar aos autores honorários de advogado no percentual de 10% a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) que o julgado declarou devido(s). Os

autores, por sua vez, devem pagar à ré honorários no percentual de 10%, a ser aplicado sobre o valor total apurado, utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) excluído(s) pelo julgado 4 Diante do exposto, intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, iniciando pelos autores, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 476-B do CPC) contendo os valores que entendem devidos, observando a necessária compensação, requerendo, ainda, aquilo que entenderem de direito 5 Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivar o processo, sem baixa  
**1998.39.00.002592-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR RAIMUNDO VIDINHA GOMES E OUTROS  
 ADVOGADO PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO 1 A decisão proferida à fl 144 indica, de forma inequívoca, que as partes saíram da lide, simultaneamente, vencedoras e vencidas quanto às suas pretensões, devendo, portanto, ser aplicada a regra do CPC, 21 em relação aos honorários advocatícios 2 Confirmada a sucumbência recíproca, entendo que deve haver o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando a compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram 3 Sendo assim, a CAIXA deve pagar aos autores honorários de advogado no percentual de 10% a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) que o julgado declarou devido(s)  
 Os autores, por sua vez, devem pagar à ré honorários no percentual de 10%, a ser aplicado sobre o valor total apurado, utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) excluído(s) pelo julgado 4 Diante do exposto, intem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, iniciando pelos autores, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 476-B do CPC) contendo os valores que entendem devidos, observando a necessária compensação, requerendo, ainda, aquilo que entenderem de direito  
**93.00.04596-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR VIVALDO FERREIRA DO AMARAL  
 ADVOGADO PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 ADVOGADO PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU UNIAO FEDERAL  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO 1 Manifeste-se a CEF sobre a petição de fls 369/373, no prazo de 30(trinta) dias, promovendo a integralização do cumprimento do julgado em relação ao autor Vivaldo Ferreira do Amaral ou comprovando documentalmente, mediante extratos discriminados, seu integral cumprimento, sob pena de cominação de multa 2 Cumprido o item anterior, dê-se vista ao autor para manifestação no prazo de 30 (trinta) dias 3 Expeça-se Alvará, em nome do subscritor da petição de fls 369/373, para levantamento da importância depositada a título de honorários advocatícios (fl 349) com as cautelas legais  
**2001.39.00.004414-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
 AUTOR ADALBERTO LUIZ SOBRAL MENEZES  
 ADVOGADO PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 REU BANCO DO BRASIL S/A  
 REU FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO PA00006850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES  
 DESPACHO 1 Recebo a apelação de fls 122/128, tempestivamente interposta pela União Federal (Fazenda Nacional), nos efeitos devolutivo e suspensivo 2 Vista ao autor, para oferecer contra-razões, no prazo legal 3 Oportunamente, subam os autos ao e TRF da 1ª Região  
**1998.39.00.001852-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
 AUTOR JOSE NAZARENO FERNANDES PANTOJA E OUTROS  
 ADVOGADO PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DESPACHO 1 A decisão proferida à fl 149/150 indica, de forma inequívoca, que as partes saíram da lide, simultaneamente, vencedoras e vencidas quanto às suas pretensões, devendo, portanto, ser aplicada a regra do CPC, 21 em relação aos honorários advocatícios 2 Confirmada a sucumbência recíproca, entendo que deve haver o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando a compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram 3 Sendo assim, a CAIXA deve pagar aos autores honorários de advogado no percentual de 10% a ser aplicado sobre o valor total apurado utilizando

como base de cálculo o(s) índice(s) que o julgado declarou devido(s). Os autores, por sua vez, devem pagar à ré honorários no percentual de 10%, a ser aplicado sobre o valor total apurado, utilizando como base de cálculo o(s) índice(s) excluído(s) pelo julgado. 4 Diante do exposto, intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de 30 dias, iniciando pelos autores, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 475-B do CPC), contendo os valores que entendem devidos, observando a necessária compensação, requerendo, ainda, aquilo que entenderem de direito.

**2007.39.00.004547-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
**AUTOR** MARIA YVONE SOUZA DO AMARAL  
**ADVOGADO** PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
**REU** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**DESPACHO** Emende a autora a petição inicial, nos termos do CPC, 283, instruindo a ação com qualquer documento que indique a existência de conta poupança, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Objetivando a aferição da competência deste Juízo para processar e julgar a presente demanda, deve a autora demonstrar, mediante planilha, no mesmo prazo, o valor atribuído à causa.

**2007.39.00.004578-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
**AUTOR** NELSON CARVALHO DO AMARAL  
**ADVOGADO** PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
**REU** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**DESPACHO** Emende o autor a petição inicial, nos termos do CPC, 283, instruindo a ação com qualquer documento que indique a existência de conta poupança, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Objetivando a aferição da competência deste Juízo para processar e julgar a presente demanda, deve o autor demonstrar, mediante planilha, no mesmo prazo, o valor atribuído à causa.

**2007.39.00.004573-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
**AUTOR** SARA MARIA CARVALHO DO AMARAL  
**ADVOGADO** PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
**REU** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**DESPACHO** Emende a autora a petição inicial, nos termos do CPC, 283, instruindo a ação com qualquer documento que indique a existência de conta poupança, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Objetivando a aferição da competência deste Juízo para processar e julgar a presente demanda, deve a autora demonstrar, mediante planilha, no mesmo prazo, o valor atribuído à causa.

**1998.39.00.007459-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**  
**AUTOR** MARIA FELIZARDA MENDES DOS SANTOS E OUTROS  
**ADVOGADO** PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
**REU** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
**DESPACHO** 1 Defiro (fl. 329) 2 Intime-se a CEF para juntar os extratos dos valores transacionados com os autores referidos na petição de fl. 329. Prazo 10(dez) dias 3 Após, vista aos autores, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias.

**96.00.05806-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
**AUTOR** AIRTON REBELO DE CASTRO E OUTROS  
**ADVOGADO** REGINALDO DE CASTRO MAIA  
**REU** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**DESPACHO** Tendo em consideração que o provimento jurisdicional com trânsito em julgado impõe à CAIXA obrigação de fazer (proceder a capitalização dos juros do FGTS até o limite de 6% ao ano) e que a ré tem a obrigação legal de manter em seu acervo os extratos fundiários dos autores e, ainda, que consta nos autos os dados necessários à localização das respectivas contas, promova a CAIXA o cumprimento do julgado, remunerando os saldos das contas fundiárias dos autores, independentemente do cumprimento das solicitações contidas nos ofícios de fls. 308/309, com os juros progressivos conforme a sentença exequenda, bem como creditando em conta vinculada ao Juízo os honorários de sucumbência, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição de multa diária (CPC, 461, § 5º).

**1999.39.00.003128-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
**EXQTE** SILAS LIMA DA SILVA E OUTROS  
**EXQTE** SILAS LIMA DA SILVA E OUTROS  
**EXQTE** ANTONIO ALVARO DIAS DA CUNHA  
**ADVOGADO** REINALDO GONZAGA DE ALMEIDA  
**EXCDO** UNIAO FEDERAL  
**DESPACHO** Para expedição de precatório/rpv é necessário o trânsito em julgado da sentença proferida nos embargos à execução. Nesse sentido, tem-se posicionado a jurisprudência do TRF1: "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO DA

**PARTE INCONTROVERSA. IMPOSSIBILIDADE** 1 - Impossibilidade de ser expedido precatório antes do trânsito em julgado da sentença proferida em embargos à execução, nos termos do art. 100, § 1º, da Carta Magna, com redação dada pela EC 30, de 13/09/00. II - Agravo de Instrumento provido (AG 2002.01.00.004941-0/MG, Relator Des. Fed. Cândido Ribeiro, TRF-1ª Região, DJU 20/09/2002). Assim sendo, indefiro o pedido de expedição de precatório de quantia incontroversa. Aguarde-se o julgamento dos embargos à execução, suspendendo-se o curso da presente execução.

**2003.39.00.003163-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE**  
**REQTE** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
**REQDO** JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS  
**REQDO** ANA MARIA MENDES DOS SANTOS  
**DESPACHO** 1 Defiro o pedido de fl. 46 por 60(sessenta) dias. 2 Transcorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos SEM BAIXA na distribuição, ressalvando, por economia processual, que eventual pedido de desarquivamento apenas será deferido se for apresentada documentação que implique o efetivo desfecho da lide.

**2007.39.00.007453-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**  
**AUTOR** ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA  
**ADVOGADO** PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
**REU** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
**DESPACHO** O valor da custa, além do caráter meramente fiscal da taxa tributária, natureza de que se revestem às custas processuais, possui instrumentalidade inerente à função judicante. Nessa hipótese, funciona como base de cálculo para o sancionamento de atos atentatórios à dignidade da justiça (Art. 14, V, 18, e 601 do CPC). Porém, além da fixação do sobredito valor, deve a parte efetuar o recolhimento das custas processuais, tratando-se de condição de procedibilidade da presente ação. Nesta senda, promova o autor a emenda da inicial, no prazo de dez dias, efetuando o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo sem resolução do mérito. Após, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos.

**1999.39.00.003841-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**  
**AUTOR** FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LEAL E OUTRO  
**ADVOGADO** PA00000450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA  
**REU** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
**DE LIDE** ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APCEF  
**DE LIDE** BANCO DO ESTADO DO PARA S/A  
**ADVOGADO** PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
**DESPACHO** 1 Defiro o pedido de extensão de prazo para a CAIXA apresentar o endereço do autor sucumbente Wilson de Oliveira, devendo fazê-lo em 15 dias. 2 Cumprido o item anterior, intimem-se pessoalmente os demais autores sucumbentes para, no prazo de 15 dias, efetuarem o pagamento do débito emergente da sentença em cumprimento, conforme memória de cálculo apresentada às fls. 299/301, devidamente atualizada, ou apresentar impugnação, havendo motivo justificável, sob pena de ser acrescido ao montante multa no importe de 10% sobre o valor apresentado pela credora e, ainda, sujeitar-se a penhora e avaliação de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei 11.232/2005. 3 No mesmo prazo, devem os autores sucumbentes comprovar o recolhimento das custas finais.

**2005.39.00.003742-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AUTOR** MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL  
**ADVOGADO** BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO  
**ADVOGADO** PA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES  
**REU** UNIAO FEDERAL  
**DESPACHO** 1 Não obstante a ausência de requerimento das partes, após análise dos presentes autos, entendo necessária para o deslinde da demanda a produção de prova pericial contábil, em face do que baixo o efeito em diligência, para, com fulcro no art. 130 do CPC, determinar de ofício a realização de prova pericial contábil a ser custeada pelo autor. 2 Para os trabalhos de perícia nomeio o contador HAROLD HOMCI HABER, Contador registrado no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional à Av. Governador José Malcher, nº 2377, Altos, bairro de Nazaré. 3 Assinalo às partes o prazo de 30 (trinta) dias para: a) impugnação do perito, b) indicação de assistentes técnicos, c) apresentação de quesitos. 4 Após, intime-se o perito por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos.

## AUTOS COM DECISÃO

**2007.39.00.008624-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**IMPTE** Leticia Seabra do Carmo e Outro  
**ADVOGADO** PA00011918 - ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE  
**IMPTADO** Diretor Geral da Faculdade Ideal - Faci  
**DECISÃO** ( ) Deste modo, defiro o pedido de liminar ( )

**2007.39.00.007864-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AUTOR** FLAVIA ARAUJO HAGE AMARO  
**ADVOGADO** PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO  
**REU** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
**DECISÃO** ( ) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela ( )

**2007.39.00.008911-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**  
**AUTOR** YAMADA SA COMERCIO E INDUSTRIA  
**ADVOGADO** PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO  
**REU** CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA  
**DECISÃO** ( ) Ante o exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela ( )

**2007.39.00.005389-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**IMPTE** LEVI CHAVAGLIA  
**ADVOGADO** PA00006827 - ANDREA COSTA PEREIRA  
**ENTIDADE** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**IMPDO** GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS  
**DECISÃO** ( ) Ante o exposto, indefiro o pedido de liminar ( )

**2007.39.00.001131-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**AUTOR** CELINA BOTELHO BARBOSA  
**ADVOGADO** PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
**REU** UNIAO FEDERAL  
**DECISÃO** ( ) Ante o exposto, rejeito a preliminar de incompetência absoluta em razão da matéria arguida pela União. ( )

**2007.39.00.004299-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**  
**REQTE** IOLANDA MATOS CARDOSO  
**ADVOGADO** PA00002657 - CLAUDIO RAMOS FERREIRA  
**ADVOGADO** PB00011026 - PIERRE KUHNEN  
**REQDO** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
**DECISÃO** ( ) Isto posto, rejeito a presente impugnação ( )

**AUTOS COM SENTENÇA**  
**2004.39.00.002502-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**  
**EMBT** UNIAO FEDERAL  
**EMBD** RAIMUNDA SIQUEIRA MELO LEITE  
**EMBD** PAULO ROSA DO ROSARIO  
**EMBD** MARIA DE LOURDES SABINO DE OLIVEIRA  
**EMBD** JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
**ADVOGADO** PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
**SENTENÇA** ( ) Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos ( )

**2003.39.00.010884-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA**  
**EMBT** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
**EMBD** MARIA JOANA E DIAS  
**EMBD** MARIA JOANA LOPES  
**EMBD** MARIA JOSE BATISTA ACCIOLI RAMOS  
**EMBD** MARIA JOSE MAGNO PIRES  
**EMBD** MARIA JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
**EMBD** MARIA LAURINDA L DE BRITO  
**EMBD** MARIA JULIANA PEREIRA  
**EMBD** JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
**ADVOGADO** PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
**SENTENÇA** ( ) Em face do exposto, JULGO PROCEDENTES os pedidos constantes dos Embargados em análise em relação às Exequentes/Embargadas MARIA JOSÉ BATISTA ACCIOLI RAMOS e MARIA LAURINDA DE LIMA BRITO, por entender satisfeitos quanto a estas os créditos exigidos, conforme manifestação da Contadoria deste Juízo às fls. 88 e 127. JULGO IGUALMENTE PROCEDENTES os pedidos referentes à exequente MARIA JOSÉ MAGNO PIRES, haja vista, que conforme assentimento dos Embargados às fls. 59/61, celebrou transação (acordo administrativo) visando o cumprimento da obrigação. Quanto aos demais Exequentes/Embargados, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos feitos pela Embargante, acolhendo a manifestação e os cálculos

apresentados pela Contadoria desta Seção Judiciária (fls. 121/140), com as correções realizadas, levando em conta, principalmente, a concordância das partes em relação a eles. Sendo assim, fixo em R\$ 99.277,51.

2006.39.00.003556-4 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

REQTE DAIR PESSOA DE FIGUEIREDO PINTO E OUTRO

ADVOGADO PA00012306 - ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA

ADVOGADO PA00011997 - ANDRE MARTINS PEREIRA

ADVOGADO PA00011633 - MARIANA C LACERDA MOURA

REQDO MARIA NORMA DE SOUZA MARTINS

SENTENÇA ( ) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI do CPC, em face da ausência de interesse processual consubstanciado na inadequação da via processual eleita. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2006.39.00.008092-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE ATLAS FRIGORIFICOS S/A

ADVOGADO PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

IMPDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

IMPDO CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE DEFESAS E RECURSOS DO INSS

SENTENÇA ( ) Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, CONCEDO A SEGURANÇA requerida a fim de que se dê conhecimento aos recursos interpostos pela Impetrante no âmbito administrativo (NFLDs nºs 35.525.819-6, 35.525.821-8 e 35.525.823-4), independentemente do pagamento prévio de depósito recursal ou de arrolamento de bens.

2005.39.00.003350-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADVOGADO PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

EXCDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENTENÇA ( ) Ante o exposto, extingo a pretensão executória nos termos do art. 794, I do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.

## JUIZO FEDERAL 6ª VARA

BOLETINS ESTAT MAI E JUN  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
PERÍODO: 01/05/2007 A 31/05/2007  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL  
JUIZ(a) JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

|                                                                  |      |
|------------------------------------------------------------------|------|
| Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada | 132  |
| Sentença sem julgamento do mérito                                | 31   |
| Decisões finais                                                  | 1    |
| Total de Sentenças                                               | 164  |
| Embargos declaratórios de sentença                               | 3    |
| Decisões interlocutórias                                         | 37   |
| Despacho                                                         | 1905 |
| Praça e Leilões Realizados                                       | 16   |
| Saldo de Processos Atribuídos                                    | 2125 |

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
PERÍODO: 01/06/2007 A 30/06/2007  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA 6ª VARA FEDERAL  
JUIZ(a) JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

|                                                                  |      |
|------------------------------------------------------------------|------|
| Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada | 232  |
| Sentença sem julgamento do mérito                                | 28   |
| Decisões finais                                                  | 4    |
| Total de Sentenças                                               | 264  |
| Embargos declaratórios de sentença                               | 2    |
| Decisões interlocutórias                                         | 23   |
| Despacho                                                         | 1388 |
| Praça e Leilões Realizados                                       | 17   |
| Saldo de Processos Atribuídos                                    | 1694 |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

6ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Secret

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL  
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

93.00.04546-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO POLO ENGENHARIA LTDA

EXCDO CYNTHIA PRADO MARQUES

EXCDO ANDRE GIL HACHEM MARQUES

EXCDO DULCE HACHEM MARQUES

94.00.05809-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO JOSE MANOEL MENDES PEDRO

EXCDO CONSTRUMAR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMOVEIS LTDA

EXCDO DELIO CARDOSO PAES

1999.39.00.003315-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO CARLOS GUIMARAES DE ALMEIDA FILHO

EXCDO TOURING CLUB DO BRASIL

EXCDO LEONARDO DE CASTRO FRANCA

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, e nos termos do art. 162, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria nº 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. nº 29.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, considerando cópia(s) da(s) sentença(s) prolatada(s) nos seus respectivos Embargos remetidos ao TRF 1ª Região, juntada(s) aos presentes autos. Belém, 14/09/2007.

2001.39.00.003609-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO PAYSSANDU SPORT CLUB

EXCDO RICARDO COSTA REZENDE

ADVOGADO PA00006503 - JADER KAHWAGE DAVID

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, e nos termos do art. 162, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria nº 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. nº 29.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito. Belém, 21/09/07.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

6ª Vara Federal

JUIZ TITULAR

DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Dir. Secret

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

95.00.09038-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A

ADVOGADO PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença.

Em razão do pagamento (f.29), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Imifarma Produtos Farmacêuticos

e Cosméticos S/A (CPC, art. 794, I). Levantar a penhora, se houver. Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. PR I.

2005.39.00.000255-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A

ADVOGADO PA00009665 - BRUNO BRASIL DE CARVALHO

EMBDO COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença.

Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Deixo de condenar em honorários de advogado, em virtude desta verba já estar contida no percentual de 20% cobrado na execução fiscal. Trasladar cópia para a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. PR I. Belém, 07/08/2007.

2007.39.00.007524-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA COSTA

ADVOGADO PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença.

Rejeito liminarmente os embargos à execução (CPC, art. 267, VI). Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da execução fiscal. PR I. Belém, 10 de outubro de 2007.

2007.39.00.004622-8 MEDIDA CAUTELAR FISCAL

REQTE CAD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO PA00005883 - GORETTI DO SOCORRO SILVA PIRES

REQDO FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença.

Assim, mantenho a decisão liminar que indeferiu a caução e julgo IMPROCEDENTE a cautelar fiscal. Condeno a requerente em honorários de advogado, que fixo em R\$ 1.000,00, nos termos do art. 20, § 4º do CPC. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. PR I. Belém, 27/09/2007.

2007.39.00.006597-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT VIACAO FORTE LTDA

ADVOGADO PA00009882 - CINTHYA GRASIELLE SOUTO DA ROCHA

EMBDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença.

Indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, II, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. PR I. Belém, 27/09/2007.

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2001.39.00.000940-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO RBA REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA

EXCDO JADER FONTENELLE BARBALHO

EXCDO ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO

EXCDO LUIZ GUILHERME FONTENELLE BARBALHO

EXCDO MARIO BERNARDINO DE SOUZA

ADVOGADO PA00005982 - JOSE RUBENS BARREIROS DE LEAO

ADVOGADO PA00006532 - LIGIA PAULA CESAR DE OLIVEIRA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho.

1. Deixo de apreciar o pedido de f. 105, tendo em vista que o desbloqueio pretendido já foi realizado, consoante detalhamento de ordem judicial de f. 99/103. 2. Cumpra-se o despacho de f. 98/v, transferir-se o valor bloqueado (R\$ 34.430,76, f. 101) para conta à disposição deste Juízo no PAB/CEF/JF. 3. Informado o depósito pela CEF, lavrar o correspondente termo de penhora e intimar o devedor. Belém, 04/10/07.

2001.39.00.009170-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO S SOUZA SANTOS ME

EXCDO SILEUZA SOUZA SANTOS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Determino a transferência do valor bloqueado (R\$800,00, f. 71) para conta à disposição deste Juízo no PAB/CEF/JF. 2. Enquanto se aguarda a efetivação da transferência, dê-se vista à Caixa para informar

o correspondente código identificador para conversão em renda dos valores bloqueados 3. Intime-se, por carta, a executada do bloqueio 4. Após, cumpra-se os itens 2 e 3 do despacho de f. 70, expeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados e reavaliados às f. 33 e faça-se a alienação em hasta pública Belém-PA, 26/09/2007

JUIZ SUBSTITUTO

DR. SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JUNIOR

Dir. Secret.

TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

#### ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2005.39.00.001072-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT E LADIR SARMENTO PINTO

ADVOGADO PA00011634 - AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR

EMBD UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Por todo o exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECLARO extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento dos arts. 284, § único, 267, IV e 295, VI do Código de Processo Civil. Sem custas nem honorários. P.R.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2006.39.00.005731-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

ADVOGADO PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL

EMBD FAZENDA NACIONAL

2007.39.00.003176-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA

ADVOGADO PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO

EMBD INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

2007.39.00.003317-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT NORDISK TIMBER LTDA

ADVOGADO PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS

EMBD UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

Não vislumbro, portanto, lacuna na LEF a ensejar a aplicação subsidiária do art. 739-A do Código de Processo Civil, sendo cristalina a opção do legislador pela eficácia suspensiva até, pelo menos, a decisão de 1º grau dos embargos. Junte-se cópia desta decisão nos autos da Execução Fiscal. Intimem-se as partes da decisão e na mesma oportunidade intime-se a embargante para que se manifeste sobre a impugnação de f. ( ) no prazo de 10 (dez) dias. Belém-PA, 25/09/2007

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2007.39.00.003025-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF

ADVOGADO PA00002568 - GILBERTO JADER SERIQUE

EMBD UNIAO FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão

Não vislumbro, portanto, lacuna na LEF a ensejar a aplicação subsidiária do art. 739-A do Código de Processo Civil, sendo cristalina a opção do legislador pela eficácia suspensiva até, pelo menos, a decisão de 1º grau dos embargos. Junte-se cópia desta decisão nos autos da Execução Fiscal. Intimem-se as partes da decisão e na mesma oportunidade intime-se o embargado para impugnar os embargos, querendo, no prazo legal. Belém-PA, 25/09/2007

2006.39.00.009178-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO PA00012466 - RAFAEL DE ATAIDE AIRES

EMBD CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão

Não vislumbro, portanto, lacuna na LEF a ensejar a aplicação subsidiária do art. 739-A, do Código de Processo Civil, sendo cristalina a opção do legislador pela eficácia suspensiva até, pelo menos, a decisão de 1º grau dos embargos. Junte-se cópia desta decisão nos autos da Execução Fiscal. Intimem-se as partes da decisão e para manifestarem o interesse na produção de provas, especificando-as. Belém-PA, 25/09/2007

2005.39.00.004066-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT RIDICOM COMERCIO LTDA ME

ADVOGADO PA00009600 - KLEBSON TINOCO ARAUJO

EMBD FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão

Não vislumbro, portanto, lacuna na LEF a ensejar a aplicação subsidiária do art. 739-A do Código de Processo Civil, sendo cristalina a opção do legislador pela eficácia suspensiva até, pelo menos, a decisão de 1º grau dos embargos. Junte-se cópia desta decisão nos autos da Execução Fiscal. Intimem-se as partes da decisão e para manifestarem o interesse na produção de provas, especificando-as. Belém-PA, 25/09/2007

## JUIZO FEDERAL 8ª VARA

### INTIMACAO DESPACHO

### PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

### 8ª VARA FEDERAL

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

### RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA

### JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO JUIZADO

### LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

### JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

### KEPLER GOMES RIBEIRO

### JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF

### BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

### JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF

### MARIA DE FÁTIMA FREITAS DOS SANTOS

### DIRETORA DE SECRETARIA

### PROCESSOS COM ATO ORDINATÓRIO

PROC2002.39.00.700218-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR LAURO RODRIGUES DE CAMARGO NETO

ADVOGADO PA00010495 - VALENA JACOB CHAVES

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.702578-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JOAQUIM DE AMORIM SANTOS

ADVOGADO PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA

REU FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.702895-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JOAO BATISTA PEREIRA DA CONCEICAO E OUTRO

ADVOGADO PA00031558 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.702917-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR VIVETE MUNIZ TEIXEIRA

ADVOGADO PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.703831-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR OSMAR DA CONCEICAO MODESTO DOS SANTOS

ADVOGADO PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.703974-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR VALERIO RODRIGUES DA CRUZ

ADVOGADO PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.704262-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR REINALDO PEREIRA RAMOS

ADVOGADO PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.704736-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR LIA AMORIM AZEVEDO COSTA

ADVOGADO PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

ADVOGADO - SORAYA AMORIM AARAO

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.705136-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR RAIMUNDO WALTER DE SOUSA GORAYEB

ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.705441-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR HERALDO SILVA MACHADO

ADVOGADO PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.705444-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ADRIANO TELES DE MENEZES

ADVOGADO PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.705560-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR FELIPE MOTA DOS SANTOS

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.706152-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR KARL ASOKA PAES MARQUES

ADVOGADO PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.706400-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR TADEU FERREIRA MONTEIRO

ADVOGADO PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS  
 REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.706714-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR MARIA LUCIA DE SOUSA COQUEIRO

ADVOGADO PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.706751-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR FLAVIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO

REU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.706808-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR IZABEL CANDIDA DE CASTRO

ADVOGADO PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.706862-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR ANTONIO VALDECI DE QUADROS

ADVOGADO PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2002.39.00.707124-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR MARIA DE LOURDES ALMEIDA LIMA

ADVOGADO PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.700092-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR RISONILDA MARIA DE MESQUITA TAVARES

ADVOGADO PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA

REU UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.700265-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JACINTO DA SILVA COSTA

ADVOGADO PA00009157 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.700275-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR FELICIA ESTIMANO DE FARIAS SOUZA

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.700585-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JULIETA RODRIGUES PEREIRA

ADVOGADO IDALENE M BARROSO BARBOSA - PA9701

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.701721-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR FRANCISCO DE ASSIS MARTINS

ADVOGADO PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

ADVOGADO PA00010866 - RUBERVAL SILVA DE AGUIAR

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.702222-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR CARMEM ROSA JARDIM BENTES

ADVOGADO PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.702227-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JACILENA MARIA DE OLIVEIRA GOMES

ADVOGADO PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.702329-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.702614-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR CORINA VELOSO PAMPOLHA

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.702618-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR WANILDO NASCIMENTO PANTOJA

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.704615-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR RONALDO CORDEIRO BENEVIDES

ADVOGADO PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.706114-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR CICALINA SERRA VASCONCELOS

ADVOGADO PA00007409 - SARITA ROSA DE JESUS MENEZES

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.706397-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ALCIDES SOUZA DA PIEDADE

ADVOGADO PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.706622-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ROSALBA DE OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO

ADVOGADO PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REU FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.706688-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR EDUARDO DIMAS MARQUES MIRANDA

ADVOGADO PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.706917-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR AMARO BENTES SACRAMENTO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.707266-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JOSELIA MOREIRA DE ARAGAO

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.707282-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR SANDOVAL SOARES MARINHO

ADVOGADO PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.707384-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR MARIA BORGES MARQUES

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.707712-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR JOAO VIDAL BOTELHO

ADVOGADO PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.708733-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR TEODORA RODRIGUES

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.708861-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ROSINETE MENDES ELERES E OUTRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.709010-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ANTONIETA E SILVA FERREIRA

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.709021-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR OSVALDO FERREIRA RABELO E OUTRO

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.709042-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR TEREZINHA DE JESUS SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.709098-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR RAIMUNDA CRAVO JACQUES DE SOUSA

ADVOGADO PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.709153-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR RAIMUNDO JURANDYR DA TRINDADE

ADVOGADO PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.709323-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR FRANCISCO LUIZ GUERRA FIGUEIRA

ADVOGADO PA00010223 - ANDREI MANTOVANI

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.711371-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO

ADVOGADO PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.713417-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR CLAUDIO DUARTE

ADVOGADO PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.715282-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR MARIA DE FATIMA RISUENHO QUADROS ALVES

ADVOGADO PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.716811-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ALFREDO NONATO DE MELO BENTES

ADVOGADO MARIA CRISTINA FONSECA CARVALHO - PA7467

REU CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.717259-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR ROBERTO CEZAR VIANA DE AZEVEDO

ADVOGADO PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES

ADVOGADO PA00010771 - RODRIGO PINHEIRO FONSECA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.717330-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR CLAUDETE SENA DA SILVA

ADVOGADO PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.719914-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR VALDECI DA SILVA PASTAN

ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS

CHAGAS

ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.721213-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR ODALICE DA SILVA MATEUS

ADVOGADO PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.721239-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR RAIMUNDO SILVA

ADVOGADO PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

ADVOGADO PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.722225-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR ERNANI MARINHO FERREIRA

ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS

CHAGAS

ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.722703-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR EVANDI GOMES CARNEIRO

ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2003.39.00.724089-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR NAICIR PEDROSO WAUGHAN

ADVOGADO PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2004.39.00.710742-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR SEBASTIAO RABELLO MENDES FILHO

ADVOGADO PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2004.39.00.711615-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR MARIA DOS ANJOS MONTEIRO DE AZEVEDO

ADVOGADO PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA

CAVALLERO

REU UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

PROC2004.39.00.712423-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR IVANILDO CINTRA ALVES

ADVOGADO PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

Ato ordinatório ( ) informo a V. Sª que os valores referentes à Requisição de Pequeno Valor (RPV), estão disponíveis para saque na Caixa Econômica Federal, EM QUALQUER AGÊNCIA, onde V. Sª deverá comparecer munido de RG e CPF

## SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 195/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP 68 502-610 - Fone/Fax: (084) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66 001 03-B

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2007

ATO DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES.

EXECUÇÃO FISCAL

2007.39.01.0810-5 EXECUÇÃO FISCAL / INSS

EXQTE

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

PROCUR JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO

AGROPECUÁRIA BACURI S/A E OUTRO

ADVOG PA9 885 - LEÔNIDAS BARBOSA BARROS

## Judiciário 1

14

DECISÃO ( ) Ante o exposto, INDEFIRO o requerimento de suspensão da execução e liberação dos valores bloqueados pelo Sistema BACEN-JUD. Entro o prazo de dez dias para juntada da procuração. Publique-se. Intime-se.

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório. Dê-se vista à Exequente das peças de fls. 177, 179 e 181, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

2001.39.01.0662-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG PA11 263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

EXQDO LUIS PAULO ALVES

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório. Dê-se vista à Exequente das peças de fls. 29/36, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

2007.39.01.1010-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG PA11 263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

EXQDO

I R BRAGA - ME

#### AÇÃO COLETIVA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório. Cientifiquem-se às partes da audiência de oitiva das testemunhas designada para o dia 23/10/2007, às 14 30 horas, conforme ofício de fl. 123.

2005.39.01.1706-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO PEDREIRA BRITAMIL LTDA

ADVOG PA11 411 - MÁRCIA DIANY MATOS DE AGUIAR

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007

Ato do Juiz federal Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

#### EXECUÇÃO FISCAL

2005.39.01.0911-3 EXECUÇÃO FISCAL / INSS

EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

PROCUR ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO ERNESTO ALMEIDA COIMBRA FILHO E

OUTRO

ADVOG PA1 335 - JORGE BASTOS GABY

DESPACHO De acordo com a decisão de fls. 79/80 este processo foi julgado extinto, motivo pelo qual dou por prejudicado o pedido de fls. 86/92. Levante-se a penhora existente nos autos. Promova a executada, em 15 (quinze) dias, a execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC. Intime-se.

## VARA ÚNICA DE CASTANHAL

#### PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Vara Única de Castanhal

Jef Adjunto Previdenciário Criminal

Juiz Federal Substituta

Dr. Carina Cátia Bastos de Senna

Diretor de Secretaria

Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 089/2007

#### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000234-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE ASSOCIAÇÃO PRO-ILHA DE ALGODOAL/MAIANDEUA

ADVOGADO : PA00010190 - LUIZ ALBERTO TAVARES DE LIMA

LOBATO

REQDO ESTADO DO PARA

REQDO UNIAO FEDERAL

REQDO MUNICIPIO DE MARACANA

ADVOGADO PA00009113 - MAURO GOMES DE BARROS

PROCUR PA00007752 - IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Com base no art. 331, do CPC, designo audiência preliminar para o dia 28 de novembro de 2007, às 11 horas, já que mesmo em se tratando de direito indisponível, a audiência preliminar é de designação obrigatória, a fim de que as partes possam chegar a uma composição. Em não sendo possível a composição nesta oportunidade, serão saneados os autos, deferindo-se as provas pertinentes, bem como saneando as questões processuais pendentes e o pedido de liminar formulado às folhas 827-831. Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se. Castanhal, 8 de outubro de 2007.

2006.39.04.003017-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR - ALEXANDRE SILVA SOARES

REU MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA

ADVOGADO PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA

ADVOGADO PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

ADVOGADO PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

1. Recebo a apelação da defensora dativa de folhas 191-194, bem como a apelação do réu de folhas 200-201 nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista dos autos ao MPF para contra arrolar os recursos de apelação, querendo, no prazo legal. 3. Retifique-se a autuação para incluir os advogados do réu indicados à folha 198. 4. Após, publique-se. 5. Oportunamente subam os autos ao E. TRF/1ª Região. Castanhal, 26 de setembro de 2007.

2007.39.04.000112-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE MUNICIPIO DE IRITUIA

REQTE MUNICIPIO DE IRITUIA

LITISAT INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS

BORDALO

REQDO BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho.

Intime-se o autor para que regularize a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do arts. 283 c/c 284 do CPC, tendo em vista que os documentos juntados aos autos (folhas 10-33) não dizem respeito ao convênio objeto da ação (convênio CRT/PA nº 14.000-2003). Castanhal, 09 de outubro de 2007.

2007.39.04.000113-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE MUNICIPIO DE IRITUIA

REQTE MUNICIPIO DE IRITUIA

LITISAT INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO PA00008601 - CLAUDIO RONALDO BARROS

BORDALO

REQDO BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Intime-se o autor para que regularize a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial, nos termos do arts. 283 c/c 284 do CPC, tendo em vista que os documentos juntados aos autos (folhas 11-88) não dizem respeito ao convênio objeto da ação (convênio CRT/PA nº 13.000-2004). Castanhal, 09 de outubro de 2007.

#### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000808-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO : RUTH LOPES CRUZ LEAL

REQDO : EDSON CEZARIO COSMI LEAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

( ) Ante o exposto, informada pela requerente a quitação da dívida.

conforme relatado, considero satisfeita a obrigação, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Isento os requeridos do recolhimento de custas e honorários na forma do art. 1.102c, § 1º do CPC. Sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 10 de outubro de 2007.

2006.39.04.001189-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXCDO RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

( ) Ante o exposto, reconheço a ocorrência da prescrição do débito, com fundamento no artigo 269, IV do CPC, e julgo extinta a execução com resolução do mérito. Sem honorários. Sem custas, nos termos do disposto no art. 1º da Portaria nº 49, de 01/04/2004, do Ministério da Fazenda. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 01 de outubro de 2007.

2006.39.04.002354-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA E OUTROS

REQDO LAURENILDO DOS SANTOS BARBOSA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

( ) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a conversão do mandado inicial em executivo. Condene Laurenildo dos Santos Barbosa ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do título. Transcorrido in albis o prazo recursal, deverá a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente de nova intimação, apresentar a memória de cálculo e requerer o que for de seu interesse. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 08 de outubro de 2007.

2006.39.04.002599-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00010341 - PAULO IVAN BORGES E OUTROS

REQDO MARIA JOSE DOS REIS SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

( ) Ante o exposto, julgo procedente o pedido para determinar a conversão do mandado inicial em executivo. Condene Maria José dos Reis Silva ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do título. Transcorrido in albis o prazo recursal, deverá a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente de nova intimação, apresentar a memória de cálculo e requerer o que for de seu interesse. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 08 de outubro de 2007.

2006.39.04.003322-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE MARIA DE LOURDES DUARTE NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO PA00009477 - PAULO AUGUSTO NOGUEIRA

REQDO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

( ) Assim, determino a extinção do feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único, do CPC. Publicada em audiência. Intime-se. Registre-se. AMMª Juiz(a) Federal encerrou o ato. Lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada. Eu, (Brenda Santos Freire Alves), Técnica Judiciária, digitei. Castanhal, 01 de outubro de 2007.

2007.39.04.000255-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO F S CALUFF COMERCIO LTDA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, diante da quitação do débito, com fundamento nos artigos 794, I e 795 do CPC c/c o art. 156, I do CTN, declaro a extinção do crédito tributário e julgo extinta a execução. Sem custas, nos termos do disposto no art. 1º da Portaria nº 49, de 01/04/2004, do Ministério da Fazenda. Após, sem recurso, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Castanhal, 2 de outubro de 2007.

2007.39.04.000621-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE SUCASA SUCOS DA AMAZONIA AGRO IND COM LTDA

ADVOGADO PA00012764 - SOLANGE MARIA ALVES MOTA SANTOS

IMPDO DELEGADO DA RECEITA FEDERAL

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença

( ) Ante o exposto, denego a segurança. Custas pela impetrante. Sem honorários advocatícios. Sem recurso, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 01 de outubro de 2007.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 123/2007

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionados(s)

2007.39.02.001444-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE SERRARIA AREIA BRANCA LTDA

ADVOGADO PR00020913 EVALDO HOFMANN JUNIOR

ENTIDADE INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IMPDO GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTARÉM/PA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Antes de apreciar o cabimento da presente demanda, tendo em vista a

economia processual, emende a impetrante a inicial em 10 (dez) dias, sob

expressa cominação de extinção do processo (CPC 284 parágrafo único),

adequando a representação processual ao contido na 5ª cláusula da 1ª

Alteração Contratual (f. 30). Cientifique-se. Oportunamente concisos.

2003.39.02.001135-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR CARLOS CESAR NATIVIDADE DA SILVA

ADVOGADO PA00011343 RILDO VALENTE FREIRE

REU UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO ALVANIZA TAVARES DE OLIVEIRA SILVA

O Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho

Vista às partes sobre o laudo pericial de f. 228-231. Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

INTIMAÇÃO Nº 04

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1995

Agravante COLIGAÇÃO AMOR POR BREVES

Advogado Gervásio Bandeira Ferreira e outros

Agravado LUIZ FURTADO REBÊLO

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravado IDJALMA RODRIGO CÂMARA PAES

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravado COLIGAÇÃO ALIANÇA BREVENSE DO TRABALHO

Advogado Humberto Farias da Silva Junior e outros

Assunto Decisão que negou seguimento ao Recurso Especial Eleitoral,

nos autos do Recurso Eleitoral Ordinário nº 2163

Ficam intimados os agravados, por seus advogados para, no prazo de 3

(três) dias, querendo apresentar contra razões ao Agravo de Instrumento,

nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral

INTIMAÇÃO Nº 05

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1996

Agravante COLIGAÇÃO AMOR POR BREVES

Advogado Gervásio Bandeira Ferreira e outros

Agravado LUIZ FURTADO REBÊLO

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravado IDJALMA RODRIGO CÂMARA PAES

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravado COLIGAÇÃO ALIANÇA BREVENSE DO TRABALHO

Advogado Humberto Farias da Silva Junior e outros

Assunto Decisão que negou seguimento ao Recurso Especial Eleitoral,

nos autos do Recurso Eleitoral Ordinário nº 2159

Ficam intimados os agravados, por seus advogados para, no prazo de 3

(três) dias, querendo apresentar contra razões ao Agravo de Instrumento,

nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral

INTIMAÇÃO Nº 06

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1997

Agravante LUIZ FURTADO REBÊLO

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravante IDJALMA CÂMARA PAES

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravante COLIGAÇÃO ALIANÇA BREVENSE DO TRABALHO

Advogado Inocêncio Mártires Coelho Junior e outros

Agravado MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Agravada COLIGAÇÃO AMOR POR BREVES

Advogado Gervásio Bandeira Ferreira e outros

Assunto Decisão que negou seguimento aos Recursos Especiais Eleitorais,

nos autos do Recursos Eleitorais Ordinários nº 2159 e 2163

Ficam intimados o(s) agravado(s), por seus advogados para, no prazo de 3

(três) dias, querendo apresentar contra razões ao Agravo de Instrumento,

nos termos do que dispõe o art. 279, § 3º do Código Eleitoral

PORTARIA Nº 9.104 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria

TRE/PA nº 6 787/2005 e à vista das decisões exaradas em expedientes

datados de 05 e 08 10 2007

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução

TRE/PA nº 2 087/1998, o 2º período de férias regulamentares referentes ao

exercício de 2007, do servidor ALCIDES RENATO DA SILVA PAMPLONA

JUNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade

em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno

de 03 a 20 12 2007, conforme Portaria nº 8 302/2006, para usufruto no

interstício de 15 01 a 01 02 2008

Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10 da Resolução

TRE/PA nº 2 087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente

ao exercício de 2007, do servidor CLEBER SOUSA FANJAS, Técnico

Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno

de 05 a 14 11 2007, conforme Portaria nº 8 302/2006, para usufruto no

interstício de 07 a 16 01 2008

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 09 de outubro de 2007

SOLANGE MACIEL CARVALHO

PORTARIA Nº 9.109 SGP

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Círio e Recírio de Nossa

Senhora de Nazaré,

CONSIDERANDO que o dia 15 10 2007 é o termo final do prazo para

a entrega pelos partidos políticos das relações de filiados, conforme

Provimento nº 7/2007 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º FIXAR o expediente da Secretaria deste Tribunal, no horário de 09h

às 15h, no próximo dia 15 10 2007 (segunda-feira)

Art. 2º DETERMINAR que os Cartórios das Zonas Eleitorais da Capital e do

Interior do Estado funcionem no dia 15 10 2007, no horário de 08h às 18h

Art. 3º SUSPENDER no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Pará, o

expediente do dia 29 10 2007 (segunda-feira)

Art. 4º PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente, os prazos

processuais que porventura se completarem no dia 29 10 2007

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 10 de outubro de 2007

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA Nº 9101 - SA

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme o Procedimento

Administrativo protocolizado sob o nº 8 121/2007,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para compor a Comissão de combate à poluição visual:

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Titulares: Antônio Celso Costa de Souza (presidente)     | SA  |
| Márcia Socorro Raiol de Moraes (membro)                  | SGP |
| Fabiano de Cristo Araújo da Oliveira Júnior (membro)     | SJ  |
| Alcione Andrade Tocantins (membro)                       | SOF |
| Teófilo da Anunciação Moura (membro)                     | STI |
| Substitutos: Leno Williams de Jesus Pantoja (presidente) | SA  |
| Carlos André Costa (membro)                              | SGP |
| Cleber Sousa Fanjas (membro)                             | SJ  |
| Ângela Figueiredo da Silva Mergulhão (membro)            | SOF |
| Gláycy Maria Silva de Carvalho (membro)                  | STI |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 09 de outubro de 2007

SOLANGE MACIEL CARVALHO

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL  
EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
N.º 049/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos nº 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 16 de Outubro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 15ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Av. Rio Branco, 432, Fórum, município de Breves-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades. E para conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL que, além de publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume. Belém-PA, 08 de Outubro de 2007.

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 049/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento interno desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Juízo da 15ª Zona Eleitoral a presidência dos trabalhos de

Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento

nº 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da

Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 08 de Outubro de 2007

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL  
EDITAL DE INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
N.º 050/2007

O Exmo. Sr. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, na forma da Lei e, sobretudo, com base nos Provimentos nº 01 e 02/2007 da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral, torna público que, foi designado o dia 18 de Outubro de 2007, a partir das 09 horas, para realização de INSPEÇÃO/CORREIÇÃO ORDINÁRIA no Cartório da 44ª Zona Eleitoral do Estado do Pará, instalada à Av. Augusto Montenegro, 510, município de Portel-PA.

Na oportunidade, qualquer interessado poderá dirigir-se diretamente ao

Juiz(a) Eleitoral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades.

E para conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL que, além de

publicado no órgão oficial, deverá ser afixado no local de costume.

Belém-PA, 08 de Outubro de 2007

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 052/2007

O CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, o Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, no uso de suas atribuições, que lhe são

conferidas por lei e de conformidade com o art. 34 do Regimento interno desta Corte.

# RESOLVE

Art. 1º Designar o Juízo da 44ª Zona Eleitoral à presidência dos trabalhos de Inspeção/Correção Ordinária no Cartório Eleitoral na forma do Provimento nº 01 e 02/2007-CRE-PA, com o apoio de Comissão de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, previamente designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Outubro de 2007

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Corregedor Regional Eleitoral

## PORTARIA N.º 9.103 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24 da Resolução TRE/PA nº 2 909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 12 342 de 06 09 2007, RESOLVE

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103 I, da Lei nº 8 112/90, nos assentamentos funcionais da servidora ÉRICA COSTA E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 120 (cento e vinte) dias, ou 04 (quatro) meses, prestado junto ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no período de 01 11 2005 a 28 02 2006, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido órgão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2007

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

## EDITAL N.º 026/2007-28ºZE

A Excelentíssima Senhora Dr.ª ELISABETE LIMA MENDES MM Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o nome do senhor RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, filho de José Luiz de Oliveira e de Antônio Santana de Oliveira, onundo do Cartório de Registro Civil de Capitão Poço, cuja inscrição eleitoral pertence a esta Zona, para os efeitos a seguir expostos:

1. Considera-se aberto, a partir desta data, o prazo de 10 (dez) dias para ciência dos interessados, a fim de que possam contestar, pessoalmente ou por terceiro, em 5 (cinco) dias, a exclusão do Cadastro Eleitoral do nome do falecido, conforme estatuído no artigo 77, inciso II, do Código Eleitoral.

2. Decorrido o prazo legal, sem manifestação dos interessados, a exclusão do eleitor arrolado será procedida de ofício pela autoridade competente. E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Exm.ª Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixar na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete. Eu, KARLA MICHELLE DE CARVALHO ALVARO, Chefe de Cartório Eleitoral, em exercício, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pela MM.ª Juíza Eleitoral, Dr.ª Elisabete Lima Mendes.

Elisabete Lima Mendes

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

## PORTARIA N.º 9105 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o nº 14151, de 04 10 2007, RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I - Dr. CÉSAR DIAS DE FRANCA LINS, da 87ª Zona - Concórdia do Pará, a contar de 03 10 2007;

II - Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, da 49ª Zona - Mãe do Rio, a contar de 08 10 2007

Art. 2º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. DANIELLY MODESTO DE LIMA, pela 87ª Zona - Concórdia do

Pará, a contar de 03 10 2007, até ulterior deliberação.

II - Dr. LUIZ TRINDADE JÚNIOR, pela 49ª Zona - Mãe do Rio, a contar de 08 10 2007, até o retorno da titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de outubro de 2007

Desembargador

JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

## RESOLUÇÃO N.º 4.272

CONSULTA N.º 173 - CLASSE XIII - PARÁ (Município de Curuá)

Relator Juiz JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CURUÁ, POR SEU PRESIDENTE ANTÔNIO ROBERTO MUNGIOLLI

CONSULTA VICE-PREFEITO CANDIDATURA CARGO DE PREFEITO REELEIÇÃO POSSIBILIDADE CARGO DIVERSO DESINCOMPATIBILIZAÇÃO NECESSIDADE

1. Vice-prefeito que sucede o prefeito pode candidatar-se ao cargo do titular na eleição subsequente, desde que na forma da reeleição, não havendo necessidade de desincompatibilização.

2. É elegível o vice que passou à titularidade do cargo de prefeito, a cargo diverso, desde que renuncie ao seu mandato até seis meses antes do pleito.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, responder a consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Belém, 09 de outubro de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

## RESOLUÇÃO N.º 4.273

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 1993 - CLASSE XV - PARÁ (Município de Belém)

Relator Juiz JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Interessado DEMOCRATAS - DEM - PARÁ, POR SUA VICE-PRESIDENTE VALÉRIA PIRES FRANCO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DEMOCRATAS - DEM PARA HORARIO GRATUITO INSERÇÕES DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO NO 1º SEMESTRE DE 2008 REGULARIDADE DEFERIMENTO DO PEDIDO

E de se deferir o pedido de veiculação de inserções de propaganda para o 1º semestre de 2008 quando devidamente adequado à Resolução TSE nº 20 034/97.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de providências, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Belém, 09 de outubro de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Relator, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

## RESOLUÇÃO N.º 4.274

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1969 - CLASSE XXX - PARÁ (Município de Belém)

Relator Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessada SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

Advogada RENATA MARIA FONSECA BATISTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS CAMPANHA ELEIÇÕES 2006 CANDIDATA FALTA DE EMISSÃO DE RECIBOS ELEITORAIS IRREGULARIDADE INSANÁVEL REJEIÇÃO

A ausência de emissão de recibos eleitorais impossibilita a análise da movimentação financeira, o que acarreta a rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, o Tribunal rejeita as contas da interessada e determina a remessa de cópias ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Belém, 09 de outubro de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.

## ACÓRDÃO N.º 20.179

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2208 - CLASSE VI - PARÁ (08ª Zona Eleitoral - Município de Vigia)

Relator Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Revisor Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Recorrente FRANCISCO CANINDÉ MIRANDA DE VASCONCELOS

Advogados HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO E OUTROS

Recorrido EDMILSON DE SOUSA CAMPOS

Advogada JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA

RECURSO ORDINÁRIO ELEIÇÃO 2004 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL POR CAPTAÇÃO ILEGAL DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO NÃO COMPROVADAS EFETIVAÇÃO DE BINGO EM QUE NÃO SE PROVOU A PARTICIPAÇÃO DO RECORRIDO QUER DIRETA OU INDIRETAMENTE AUSÊNCIA DE POTENCIALIDADE NÃO-DEMONSTRAÇÃO DESPROVIMENTO

1. Tanto a captação ilegal de sufrágio quanto o abuso de poder econômico devem ser demonstrados de forma incontroversa na ação de investigação judicial eleitoral, com provas claras e inequívocas, extirpe de dúvidas, inclusive, com a demonstração que tais condutas tiveram o condão de influir na vontade do eleitor de modo a alterar o resultado do pleito.

2. Sem tais requisitos, impossível se impor as pesadas sanções previstas nas legislações específicas.

3. Recurso conhecido mas não provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Belém, 09 de outubro de 2007

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente, em exercício, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO - Revisor, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral Substituto.



Impressão e Assinatura do  
ioepa Diário Oficial e da Justiça



Faça sua assinatura  
ou peça um Orçamento



Linha direta com você  
www.ioepa.com.br

Diário Oficial da União  
Assinaturas e Vendas

Impressão em Offset,  
Convites, Folders, Panfletos,  
Livros, Revistas, Jornais, Cartazes,  
Editoração Eletrônica  
e Encadernação.



Trav. do Chaco nº 2271 - Bairro do Marco